

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 10 de Fevereiro de 2014 Nº 26229

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 129/13 a 183/13 e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 129/13, 130/13, 157/13, 160/13, 161/13, 162/13, 163/13, 166/13, 167/13, 168/13, 171/13, 172/13, 173/13, 174/13, 175/13, 176/13 e 177/13, celebrados entre as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal indicadas em seus respectivos textos, e publicados no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2013, Seção 1, p. 34 a 53, pelo Despacho nº 252/13 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

"PROTÓCOLO ICMS 129, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Altera o Protocolo ICM 19/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com disco fonográfico, fita virgem ou gravada.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Tributação ou Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), nos arts. 6º ao 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, no Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e no Convênio ICMS 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Protocolo ICM 19/85, de 25 de julho de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a cláusula primeira:

"Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único deste protocolo, realizadas entre contribuintes situados nas unidades federadas signatárias deste protocolo, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se também em relação ao imposto devido pela diferença entre a alíquota interna e a interestadual, na hipótese de entrada, em estabelecimento de contribuinte, decorrente de operação interestadual de mercadoria destinada a uso ou consumo ou ativo permanente.;

II – a cláusula segunda:

"Cláusula segunda O disposto neste protocolo não se aplica:

I – às transferências promovidas por estabelecimento de empresa industrial, ou pelo importador, às mercadorias por ele diretamente importadas, para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, exceto varejista;

II – às operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem;

III – às operações que destinem mercadorias a sujeito passivo por substituição tributária que seja fabricante da mesma mercadoria.

§ 1º Na hipótese desta cláusula, a sujeição passiva por substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário, devendo tal circunstância ser indicada no campo 'Informações Complementares' do respectivo documento fiscal.

§ 2º O disposto neste Protocolo não se aplica, também, às operações entre estabelecimentos de empresas interdependentes e às transferências, que destinem mercadorias a estabelecimento de contribuinte localizado no Estado do Rio Grande do Sul, exceto se o destinatário for exclusivamente varejista.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º, consideram-se estabelecimentos de empresas interdependentes:

I – uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges e filhos menores, for titular de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da outra;

II – uma delas tiver participação na outra de 15% (quinze por cento) ou mais do capital social, por si, seus sócios ou acionistas, bem assim por intermédio de parentes destes até o segundo grau e respectivos cônjuges, se a participação societária for de pessoa física (art. 42, I, da Lei Federal nº 4.502/64, de 30 de novembro de 1964, e art. 9º da Lei Federal nº 7.798/89, de 10 de julho de 1989);

III – uma mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócio com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação (Lei Federal nº 4.502/64, art. 42, II);

IV – uma tiver vendido ou consignado à outra, no ano anterior, mais de 20% (vinte por cento), no caso de distribuição com exclusividade em determinada área do território nacional, e mais de 50% (cinquenta por cento), nos demais casos, do seu volume de vendas (Lei Federal nº 4.502/64, art. 42, III);

V – uma delas, por qualquer forma ou título, for a única adquirente, de um ou de mais de um dos produtos da outra, ainda quando a exclusividade se refira à padronagem, marca ou tipo do produto (Lei Federal nº 4.502/64, art. 42, parágrafo único, I);

VI – uma vender à outra, mediante contrato de participação ou ajuste semelhante, produto que tenha fabricado ou importado (Lei Federal nº 4.502/64, art. 42, parágrafo único, II).;

III – o § 5º da cláusula terceira:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

§ 5º Nas operações destinadas aos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista em sua legislação interna para os produtos mencionados no Anexo Único deste Protocolo.

Cláusula segunda O Anexo Único do Protocolo ICM 19/85 passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste protocolo.

Cláusula terceira Ficam revogados os §§ 1º e 2º da cláusula primeira do Protocolo ICM 19/85.

Cláusula quarta Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NCM/SH
I	FITAS MAGNÉTICAS de largura não superior a 4 mm - em cassetes - outras	8523.29.21 8523.29.29
II	FITAS MAGNÉTICAS de largura superior a 4 mm mas não superior a 6,5 mm	8523.29.22
III	FITAS MAGNÉTICAS de largura superior a 6,5 mm - em rolos ou carretéis, de largura inferior ou igual a 50,8 mm (2") - em cassetes para gravação de vídeo - outras	8523.29.23 8523.29.24 8523.29.29
IV	DISCOS FONOGRAFICOS	8523.80.00
V	DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS "LASER" para reprodução apenas do som	8523.49.10
VI	OUTROS DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS "LASER"	8523.49.90
VII	OUTRAS FITAS MAGNÉTICAS de largura não superior a 4 mm - em cartuchos ou cassetes - outras	8523.29.32 8523.29.29
VIII	OUTRAS FITAS MAGNÉTICAS de largura superior a 4 mm mas não superior a 6,5 mm	8523.29.39
IX	OUTRAS FITAS MAGNÉTICAS de largura superior a 6,5 mm	8523.29.33
X	OUTROS SUPORTES - discos para sistema de leitura por raio 'laser' com possibilidade de serem gravados uma única vez (CD-R) - outros	8523.41.10 8523.29.90 8523.41.90
XI	DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS "LASER" para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem	8523.49.20
XII	FITAS MAGNÉTICAS PARA REPRODUÇÃO DE FENÔMENOS DIFERENTES DO SOM OU DA IMAGEM	8523.29.31

PROTÓCOLO ICMS 130, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Pará às disposições do Protocolo ICMS 97/10, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado do Pará as disposições do Protocolo ICMS 97/10, de 9 de julho de 2010.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROTÓCOLO ICMS 157, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre adesão do Estado da Paraíba ao Protocolo ICMS 190/09, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com colchoaria.

Os Estados do Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e de Sergipe, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Receita e Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado da Paraíba as disposições do Protocolo ICMS 190/09, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

PROTÓCOLO ICMS 160, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Altera o Protocolo ICMS 84/11, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos.

Os Estados do Acre, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Sergipe e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, reunidos em Vitória, ES, no dia 06 de dezembro de 2013, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e nos arts. 6º ao 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir enumerados da cláusula primeira do Protocolo ICMS 84/11, de 30 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso III do § 2º:

III – às operações que destinem mercadorias a estabelecimento comercial atacadista localizado no Distrito Federal ou no Estado de Goiás, ao qual foi atribuída a condição de substituto tributário em relação à operação interna.;

II – o § 3º:

§ 3º O disposto no inciso III do § 2º somente se aplica após a disponibilização nos sítios eletrônicos das Secretarias de Fazendas do Distrito Federal e do Estado de Goiás, respectivamente, do rol de contribuintes aos quais tenha sido atribuída a condição de substituto tributário a que se refere o dispositivo mencionado.;

Cláusula segunda Fica o Estado do Maranhão excluído das disposições do Protocolo ICMS 84/11.

Cláusula terceira Este protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

PROTÓCOLO ICMS 161, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Altera o Protocolo ICMS 85/11, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno.

Os Estados do Acre, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia e Sergipe e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e nos arts. 6º ao 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir enumerados da cláusula primeira do Protocolo ICMS 85/11, de 30 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso II do § 2º:

II – que destinem mercadorias a estabelecimento comercial atacadista localizado no Distrito Federal ou no Estado de Goiás, ao qual foi atribuída a condição de substituto tributário em relação à operação interna.;

II – o § 3º:

§ 3º O disposto no inciso II do § 2º somente se aplica após a disponibilização nos sítios eletrônicos das Secretarias de Fazendas do Distrito Federal e do Estado de Goiás, respectivamente, do rol de contribuintes aos quais tenha sido atribuída a condição de substituto tributário a que se refere o dispositivo mencionado.;

Cláusula segunda Fica o Estado do Maranhão excluído das disposições do Protocolo ICMS 85/11.

Cláusula terceira Este protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

PROTÓCOLO ICMS 162, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Altera o Protocolo ICM 11/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cimento de qualquer espécie.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o § 1º da cláusula quarta do Protocolo ICM 11/85, de 27 de junho de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A MVA-ST original é:

I – a prevista na legislação interna dos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe, nas operações destinadas àqueles Estados;

II – de 20% (vinte por cento), nas operações destinadas aos demais Estados signatários deste protocolo.;

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

PROTÓCOLO ICMS 163, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Altera o Protocolo ICMS 82/13, que altera o Protocolo ICMS 197/10, de 10 de dezembro de 2010, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural – GLGN.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Fica alterado o inciso I da cláusula terceira do Protocolo ICMS 82/13, de 02 de setembro de 2013, com a redação que se segue:

I – os Anexos referentes aos períodos de apuração compreendidos entre janeiro/2013 e o que se encerra no mês anterior ao da entrada em vigor deste Protocolo, entregues no leiaute anterior, deverão ser reapresentados até 03 de fevereiro de 2014, observando-se os procedimentos estabelecidos neste protocolo.;

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor em primeiro de janeiro de 2014.

PROTÓCOLO ICMS 166, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso às disposições do Protocolo ICMS 188/09, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios.

Os Estados do Amapá, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, tendo em vista o disposto art. 9º da Lei Complementar 87/96 e nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25.10.1966), resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado de Mato Grosso as disposições do Protocolo ICMS 188/2009, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 167, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso às disposições do Protocolo ICMS 191/09, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de tecedor.

Os Estados do Amapá, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado de Mato Grosso as disposições do Protocolo ICMS 191/2009, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 168, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso às disposições do Protocolo ICMS 192/09, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a substituição tributária com eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

Os Estados do Amapá, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, tendo em vista o disposto art. 9º da Lei Complementar 87/96 e nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25.10.1966), resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado de Mato Grosso as disposições do Protocolo ICMS 192/2009, de 11 de dezembro de 2009.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 171, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

Os Estados de Mato Grosso e de São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único deste protocolo, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado – NCM/SH, destinadas ao Estado de Mato Grosso, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso ou consumo.

Cláusula segunda O disposto neste protocolo não se aplica:

I – às transferências promovidas pelo industrial para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, exceto varejista;
II – às operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem;
III – às operações que destinem mercadorias a sujeito passivo por substituição que seja fabricante da mesma mercadoria;

IV – às operações interestaduais destinadas a contribuinte detentor de regime especial de tributação que lhe atribua a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas de mercadorias que promover, observado o disposto no § 3º.

§ 1º Na hipótese desta cláusula, a sujeição passiva por substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário, devendo tal circunstância ser indicada no campo 'Informações Complementares' do respectivo documento fiscal.

§ 2º Na hipótese de saída interestadual em transferência com destino a estabelecimento distribuidor, atacadista ou depósito localizado no Estado de Mato Grosso, o disposto no inciso I somente se aplica se o estabelecimento destinatário operar exclusivamente com mercadorias recebidas em transferência de estabelecimento da mesma pessoa jurídica do remetente.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso IV, a Secretaria da Fazenda do Estado de destino das mercadorias deverá divulgar previamente em sua página da Internet a relação dos contribuintes detentores do referido regime especial.

Cláusula terceira A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço a consumidor constante na legislação do Estado de destino da mercadoria para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste Protocolo.

§ 1º Em substituição ao disposto no caput, a legislação do Estado de destino da mercadoria poderá fixar a base de cálculo do imposto como sendo o montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada ('MVA Ajustada'), calculado segundo a fórmula MVA ajustada = $[(1 + \text{MVA ST original}) \times (1 - \text{ALQ inter}) / (1 - \text{ALQ intra})] - 1$, onde:

I – 'MVA ST original' é a margem de valor agregado prevista na legislação do Estado do destinatário para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste protocolo;

II – 'ALQ inter' é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III – 'ALQ intra' é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituído da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias listadas no Anexo Único.

§ 2º Na hipótese de 'ALQ intra' ser inferior à 'ALQ inter', deverá ser aplicada a 'MVA – ST original', sem o ajuste previsto no § 1º.

§ 3º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a essas parcelas será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado previstos nesta cláusula.

Cláusula quarta O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas a consumidor final na unidade federada de destino, sobre a base de cálculo prevista neste protocolo, deduzindo-se, do valor obtido, o imposto devido pela operação própria do remetente, desde que corretamente destacado no documento fiscal.

Parágrafo único Na hipótese de remetente optante pelo regime tributário diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o valor a ser deduzido a título de operação própria observará o disposto na regulamentação do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Cláusula quinta O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes na unidade federada de destino será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria ou em prazo mais favorável previsto na legislação da unidade federada de destino da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou outro documento de arrecadação autorizado na legislação da unidade federada destinatária.

Cláusula sexta O disposto neste protocolo fica condicionado a que as operações internas com as mercadorias mencionadas no Anexo Único, estejam submetidas à substituição tributária pela legislação da unidade federada de destino, observando as mesmas regras de definição de base de cálculo.

Cláusula sétima Os Estados signatários acordam em adequar as margens de valor agregado ajustadas para equalizar a carga tributária em razão da diferença entre a efetiva tributação da operação própria e a alíquota interna na unidade federada destinatária, com relação às entradas de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação.

Cláusula oitava O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto remeterá à Secretaria de Fazenda do Estado de origem o arquivo digital previsto no Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, com todas as informações de operações interestaduais realizadas com o Estado de destino no mês imediatamente anterior, devendo aquela Secretaria disponibilizar ao fisco de destino o referido arquivo até o último dia do mês de entrega do arquivo.

§ 1º O arquivo previsto nesta cláusula poderá ser substituído por listagem em meio magnético, a critério do fisco de destino.

§ 2º Fica dispensado da obrigação de que trata esta cláusula o estabelecimento que estiver cumprindo regularmente a obrigação relativa à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005, e do Protocolo ICMS nº 10, de 18 de abril de 2007.

Cláusula nona Este protocolo poderá ser denunciado, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
1	Fogões de cozinha de uso doméstico e suas partes	7321.11.00, 7321.81.00 e 7321.90.00
2	Combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), munidos de portas exteriores separadas	8418.10.00
3	Refrigeradores do tipo doméstico, de compressão	8418.21.00
4	Outros refrigeradores do tipo doméstico	8418.29.00
5	Congeladores ("freezers") horizontais tipo arca, de capacidade não superior a 800 litros	8418.30.00
6	Congeladores ("freezers") verticais tipo armário, de capacidade não superior a 900 litros	8418.40.00
7	Outros congeladores ("freezers")	8418.50.10 e 8418.50.90
8	Mini Adegas e similares	8418.69.9
9	Máquinas para produção de gelo	8418.69.99
10	Partes dos Refrigeradores, Congeladores e Mini Adegas, descritos nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14	8418.99.00
11	Secadoras de roupa de uso doméstico	8421.12
12	Outras secadoras de roupas e centrífugas para uso doméstico	8421.19.90
13	Bebedouros refrigerados para água	8418.69.31
14	Partes das secadoras de roupas e centrífugas de uso doméstico e dos aparelhos para filtrar ou depurar água, descritos nos itens 17, 18 e 19	8421.9
15	Máquinas de lavar louça do tipo doméstico e suas partes	8422.11.00 e 8422.90.10
16	Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina	8443.31
17	Outras impressoras, máquinas copiadoras e telecopiadores (fax), mesmo combinados entre si, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede	8443.32
18	Outras máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42, e de outras impressoras, máquinas copiadoras e telecopiadores (fax), mesmo combinados entre si, suas partes e acessórios	8443.99
19	Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem, de uso doméstico, de capacidade não superior a 10 kg, em peso de roupa seca, inteiramente automáticas	8450.11.00

20	Outras máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem, de uso doméstico, com secador centrifugo incorporado	8450.12.00
21	Outras máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem, de uso doméstico	8450.19.00
22	Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem, de uso doméstico, de capacidade superior a 10 kg, em peso de roupa seca	8450.20.00
23	Partes de máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem, de uso doméstico	8450.90.00
24	Máquinas de secar de uso doméstico de capacidade não superior a 10kg, em peso de roupa seca	8451.21.00
25	Outras máquinas de secar de uso doméstico	8451.29.90
26	Partes de máquinas de secar de uso doméstico	8451.90.00
27	Máquinas de costura de uso doméstico	8452.10.00
28	Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10kg, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela	8471.30.00
29	Outras máquinas automáticas para processamento de dados	8471.4.00
30	Unidades de processamento, de pequena capacidade, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída, baseadas em microprocessadores, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB inferior ou igual a US\$ 12.500,00, por unidade	8471.50.10
31	Unidades de entrada, exceto as das posições 8471.60.54	8471.60.5
32	Outras unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	8471.60.90
33	Unidades de memória	8471.70.00
34	Outras máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições	8471.90.00
35	Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71	8473.30.00
36	Outros transformadores, exceto os produtos classificados nas posições 8504.33.00 e 8504.34.00	8504.3.00
37	Carregadores de acumuladores	8504.40.10
38	Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou "no break")	8504.40.40
39	Aspiradores	85.08.00
40	Aparelhos eletromecânicos de motor elétrico incorporado, de uso doméstico e suas partes	85.09.00
41	Enceradeiras	8509.80.10
42	Chaleiras elétricas	8516.10.00
43	Ferros elétricos de passar	8516.40.00
44	Fornos de microondas	8516.50.00
45	Outros fornos: fogareiros (incluídas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras, exceto os portáteis	8516.60.00
46	Outros fornos: fogareiros (incluídas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras, portáteis	8516.60.00
47	Outros aparelhos eletrotérmicos para uso doméstico - Cafeteiras	8516.71.00
48	Outros aparelhos eletrotérmicos para uso doméstico - Torradeiras	8516.72.00
49	Outros aparelhos eletrotérmicos para uso doméstico	8516.79.00
50	Partes das chaleiras, ferros, fornos e outros aparelhos eletrotérmicos da posição 85.16, descritos nos itens 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58	8516.90.00
51	Aparelhos telefônicos por fio com unidade auscultador- microfone sem fio	8517.11.00
52	Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, exceto os de uso automotivo	8517.12.00
53	Outros aparelhos telefônicos	8517.18.90
54	Aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagem ou outros dados em rede com fio, exceto os das posições 8517.62.51, 8517.62.52 e 8517.62.53	8517.62.5
55	Microfones e seus suportes; altofalantes, mesmo montados nos seus receptáculos, fones de ouvido (auscultadores), mesmo combinados com microfone e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes, amplificadores elétricos de áudiofrequência, aparelhos elétricos de amplificação de som; suas partes e acessórios. Exceto os de uso automotivo.	85.18.00
56	Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som; partes e acessórios. Exceto os de uso automotivo; Aparelhos de radiodifusão suscetíveis de funcionarem sem fonte externa de energia.	8519.85.00 8522.00.00 e 8527.10.00
57	Outros aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som; partes e acessórios. Exceto os de uso automotivo.	8519.81.90
58	Aparelhos videofônicos de gravação ou reprodução, exceto de uso automotivo	8521.90.90
59	Cartões de memória ("memory cards")	8523.51.10
60	Cartões inteligentes ("smart cards")	8523.52.00
61	Câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo e suas partes	8528.80.29
62	Outros aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio, inclusive caixa acústica para Home Theaters classificados na posição 8518	8527.90.00
63	Monitores e projetores que não incorporem aparelhos receptores de televisão, policromáticos	8528.49.29, 8528.59.20 e 8528.69
64	Outros monitores dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente com uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71, policromáticos	8528.51.20
65	Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou reprodução de som ou de imagens - Televisores de CRT (tubo de raios catódicos).	8528.70.00
66	Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou reprodução de som ou de imagens - Televisores de LCD (Display de Cristal Líquido)	8528.70.00
67	Aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou reprodução de som ou de imagens - Televisores de Plasma.	8528.70.00
68	Outros	8528.70.00
69	Câmeras fotográficas dos tipos utilizadas para preparação de clichês ou cilindros de impressão	9006.10.00
70	Câmeras fotográficas para filmes de revelação e cópiagem instantâneas	9006.40.00
71	Aparelhos de diatermia	9018.90.50
72	Aparelhos de massagem	9019.10.00
73	Reguladores de voltagem eletrônicos	9032.89.11
74	Jogos de vídeo dos tipos utilizáveis com receptor de televisão	9504.50.00
75	Multiplexadores e concentradores	8517.62.21
76	Centrais automáticas privadas, de capacidade inferior ou igual a 25 ramais	8517.62.22
77	Outros aparelhos para comutação	8517.62.39
78	Roteadores digitais, em redes com ou sem fio	8517.62.44
79	Aparelhos emissores com receptor incorporado de sistema troncalizado ("trunking"), de tecnologia celular	8517.62.62
80	Outros aparelhos de recepção, conversão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento	8517.62.90
81	Antenas próprias para telefones celulares portáteis, exceto as telescópicas	8517.70.21
82	Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, e suas partes	8214.90 e 8510
83	Ventiladores, exceto os produtos de uso agrícola constantes em relação a que se refere o inciso V do artigo 54 do RCM/MS/00	8414.50.00
84	Coifas com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	8414.60.00
85	Partes de ventiladores ou coifas aspirantes	8414.90.20
86	Máquinas e aparelhos de ar condicionado contendo um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluídas as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente e suas partes e peças	8415.10 e 8415.8
87	Aparelhos de ar-condicionado tipo Split System (sistema com elementos separados) com unidade externa e interna	8415.10.11
88	Aparelhos de ar-condicionado com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	8415.10.19

89	Aparelhos de ar-condicionado com capacidade acima de 30.000 frigorias/hora	8415.10.90
90	Unidades evaporadoras (internas) de aparelho de ar-condicionado do tipo Split System (sistema com elementos separados) com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	8415.90.10
91	Unidades condensadoras (externas) de aparelho de ar-condicionado do tipo Split System (sistema com elementos separados) com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	8415.90.20
92	Aparelhos elétricos para filtrar ou depurar água (purificadores de água refrigerados)	8421.21.00
93	Lavadora de alta pressão e suas partes	8424.30.10, 8424.30.90 e 8424.90.90
94	Furadeiras elétricas	8467.21.00
95	Aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes	8516.2.00
96	Secadores de cabelo	8516.31.00
97	Outros aparelhos para arranjos do cabelo	8516.32.00
98	Outros alto-falantes mesmo montados nos receptáculos para veículos automotivos	8518.00.00
99	Aparelhos elétricos de amplificação de som para veículos automotores	8518.50.00
100	Outros aparelhos receptores de radiodifusão que funcionem com fonte externa de energia; outros aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos, dos tipos utilizados exclusivamente em veículos automotores	8527.21.90 e 8521.90.90
101	Climatizadores de ar	8479.60.00
102	Outras partes para máquinas e aparelhos de ar condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente	8415.90.90

PROTOCOLO ICMS 172, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com mercadorias.

Os Estados de Mato Grosso e de São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único deste protocolo, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado – NCM/SH, destinadas ao Estado de Mato Grosso, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso ou consumo.

Cláusula segunda O disposto neste protocolo não se aplica:

- I – às transferências promovidas pelo industrial para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, exceto varejista;
- II – às operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem;
- III – às operações que destinem mercadorias a sujeito passivo por substituição que seja fabricante da mesma mercadoria;
- IV – às operações interestaduais destinadas a contribuinte detentor de regime especial de tributação que lhe atribua a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas de mercadorias que promover, observado o disposto no § 3º.

§ 1º Na hipótese desta cláusula, a sujeição passiva por substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário, devendo tal circunstância ser indicada no campo "Informações Complementares" do respectivo documento fiscal.

§ 2º Na hipótese de saída interestadual em transferência com destino a estabelecimento distribuidor, atacadista ou depósito localizado no Estado de Mato Grosso, o disposto no inciso I somente se aplica se o estabelecimento destinatário operar exclusivamente com mercadorias recebidas em transferência de estabelecimento da mesma pessoa jurídica do remetente.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso IV, a Secretaria da Fazenda do Estado de destino das mercadorias deverá divulgar previamente em sua página da Internet a relação dos contribuintes detentores do referido regime especial.

Cláusula terceira A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço a consumidor constante na legislação do Estado de destino da mercadoria para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste Protocolo.

§ 1º Em substituição ao disposto no caput, a legislação do Estado de destino da mercadoria poderá fixar a base de cálculo do imposto como sendo o montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada ("MVA Ajustada"), calculado segundo a fórmula MVA ajustada = [(1 + MVA ST original) x (1 - ALQ inter)] / (1 - ALQ intra) - 1, onde:

- I – "MVA ST original" é a margem de valor agregado prevista na legislação do Estado do destinatário para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste protocolo.
- II – "ALQ inter" é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;
- III – "ALQ intra" é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituído da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias listadas no Anexo Único.

§ 2º Na hipótese de a "ALQ intra" ser inferior à "ALQ inter", deverá ser aplicada a "MVA – ST original", sem o ajuste previsto no § 1º.

§ 3º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a essas parcelas será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado previstos nesta cláusula.

Cláusula quarta O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas a consumidor final na unidade federada de destino, sobre a base de cálculo prevista neste protocolo, deduzindo-se, do valor obtido, o imposto devido pela operação própria do remetente, desde que corretamente destacado no documento fiscal.

Parágrafo único Na hipótese de remetente optante pelo regime tributário diferenciado e favorecido de que

trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o valor a ser deduzido a título de operação própria observará o disposto na regulamentação do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Cláusula quinta O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes na unidade federada de destino será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria ou em prazo mais favorável previsto na legislação da unidade federada de destino da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou outro documento de arrecadação autorizado na legislação da unidade federada destinatária.

Cláusula sexta O disposto neste protocolo fica condicionado a que as operações internas com as mercadorias mencionadas no Anexo Único, estejam submetidas à substituição tributária pela legislação da unidade federada de destino, observando as mesmas regras de definição de base de cálculo.

Cláusula sétima Os Estados signatários acordam em adequar as margens de valor agregado ajustadas para equalizar a carga tributária em razão da diferença entre a efetiva tributação da operação própria e a alíquota interna na unidade federada destinatária, com relação às entradas de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação.

Cláusula oitava O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto remeterá à Secretaria de Fazenda do Estado de origem o arquivo digital previsto no Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, com todas as informações de operações interestaduais realizadas com o Estado de destino no mês imediatamente anterior, devendo aquela Secretaria disponibilizar ao fisco de destino o referido arquivo até o último dia do mês de entrega do arquivo.

§ 1º O arquivo previsto nesta cláusula poderá ser substituído por listagem em meio magnético, a critério do fisco de destino.

§ 2º Fica dispensado da obrigação de que trata esta cláusula o estabelecimento que estiver cumprindo regularmente a obrigação relativa à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005, e do Protocolo ICMS nº 10, de 18 de abril de 2007.

Cláusula nona Este protocolo poderá ser denunciado, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
1	Ferramentas de borracha vulcanizada não endurecida	4016.99.90
2	Ferramentas, armações e cabos de ferramentas, de madeira	4417.00.10 e 4417.00.90
3	Mós e artefatos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias	8804
4	Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forçados e forquinhos, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar todos os tipos; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura, exceto os produtos de uso agrícola	8201
5	Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluídas as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar)	8202
6	Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocas e ferramentas semelhantes, manuais	8203
7	Chaves de porcas, manuais (incluídas as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	8204
8	Ferramentas manuais (incluídos os diamantes de vidro) não especificadas nem compreendidas em outras posições, tamparinas ou lâmpadas de soldar (maçanicos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas; bigornas; forjas-porta-fitas; mós com armação, manuais ou de pedal	8205
9	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	8206.00.00
10	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo: de embutir, estampar, punçionar, rosçar, furar, mandrilhar, brochar, fresar, torner, aparafusar), incluídas as feiras de estriagem ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem, exceto forma ou gabarito de produtos em epoxy	8207
11	Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos	8208
12	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de cerâmicas ("cermets")	8209.00
13	Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluídas as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas, exceto as de uso doméstico	8211
14	Tesouras e suas lâminas	8213.00.00
15	Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telémetros	9015
16	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo; metros, micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes; partes e acessórios	9017.20.00, 9017.30, 9017.80 e 9017.90.90
17	Termômetros, exceto os clínicos, suas partes e acessórios	9025.11.90 e 9025.90.90
18	Pirômetros, suas partes e acessórios	9025.19 e 9025.90.90

PROTÓCOLO ICMS 173, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com máquinas e aparelhos mecânicos.

Os Estados de Mato Grosso e de São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único deste protocolo, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado – NCM/SH, destinadas ao Estado de Mato Grosso, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso ou consumo.

Cláusula segunda O disposto neste protocolo não se aplica:

- I – às transferências promovidas pelo industrial para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, exceto varejista;
- II – às operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem;
- III – às operações que destinem mercadorias a sujeito passivo por substituição que seja fabricante da mesma mercadoria;
- IV – às operações interestaduais destinadas a contribuinte detentor de regime especial de tributação que lhe atribua a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas de mercadorias que promover, observado o disposto no § 3º.

§ 1º Na hipótese desta cláusula, a sujeição passiva por substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário, devendo tal circunstância ser indicada no campo 'Informações Complementares' do respectivo documento fiscal.

§ 2º Na hipótese de saída interestadual em transferência com destino a estabelecimento distribuidor, atacadista ou depósito localizado no Estado de Mato Grosso, o disposto no inciso I somente se aplica se o estabelecimento destinatário operar exclusivamente com mercadorias recebidas em transferência de estabelecimento da mesma pessoa jurídica do remetente.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso IV, a Secretaria da Fazenda do Estado de destino das mercadorias deverá divulgar previamente em sua página da Internet a relação dos contribuintes detentores do referido regime especial.

Cláusula terceira A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço a consumidor constante na legislação do Estado de destino da mercadoria para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste Protocolo.

§ 1º Em substituição ao disposto no 'caput', a legislação do Estado de destino da mercadoria poderá fixar a base de cálculo do imposto como sendo o montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada ('MVA Ajustada'), calculado segundo a fórmula MVA ajustada = [(1+ MVA ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] - 1, onde:

- I – 'MVA ST original' é a margem de valor agregado prevista na legislação do Estado do destinatário para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste protocolo;
- II – 'ALQ inter' é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;
- III – 'ALQ intra' é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituído da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias listadas no Anexo Único.

§ 2º Na hipótese de a 'ALQ intra' ser inferior à 'ALQ inter', deverá ser aplicada a 'MVA - ST original', sem o ajuste previsto no § 1º.

§ 3º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a essas parcelas será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado previstos nesta cláusula.

Cláusula quarta O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas a consumidor final na unidade federada de destino, sobre a base de cálculo prevista neste protocolo, deduzindo-se, do valor obtido, o imposto devido pela operação própria do remetente, desde que corretamente destacado no documento fiscal.

Parágrafo único Na hipótese de remetente optante pelo regime tributário diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o valor a ser deduzido a título de operação própria observará o disposto na regulamentação do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Cláusula quinta O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes na unidade federada de destino será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria ou em prazo mais favorável previsto na legislação da unidade federada de destino da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou outro documento de arrecadação autorizado na legislação da unidade federada destinatária.

Cláusula sexta O disposto neste protocolo fica condicionado a que as operações internas com as mercadorias mencionadas no Anexo Único, estejam submetidas à substituição tributária pela legislação da unidade federada de destino, observando as mesmas regras de definição de base de cálculo.

Cláusula sétima Os Estados signatários acordam em adequar as margens de valor agregado ajustadas para equalizar a carga tributária em razão da diferença entre a efetiva tributação da operação própria e a alíquota interna na unidade federada destinatária, com relação às entradas de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação.

Cláusula oitava O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto remeterá à Secretaria de Fazenda do Estado de origem o arquivo digital previsto no Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, com todas as informações de operações interestaduais realizadas com o Estado de destino no mês imediatamente anterior, devendo aquela Secretaria disponibilizar ao fisco de destino o referido arquivo até o último dia do mês de entrega do arquivo.

§ 1º O arquivo previsto nesta cláusula poderá ser substituído por listagem em meio magnético, a critério do fisco de destino.

§ 2º Fica dispensado da obrigação de que trata esta cláusula o estabelecimento que estiver cumprindo regularmente a obrigação relativa à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005, e do Protocolo ICMS nº 10, de 18 de abril de 2007.

Cláusula nona Este protocolo poderá ser denunciado, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
1	Aparelhos para filtrar ou depurar água - depuradores de água, exceto os elétricos e os indicados no item 1.1	8421.21.00
1.1	Aparelhos para filtrar ou depurar água - filtros de barro	8421.21.00
2	Concentradores de oxigênio por depuração do ar, com capacidade de saída inferior ou igual a 6 litros por minuto	8421.39.30
3	Balanças para pessoas, incluídas as balanças para bebês; balanças de uso doméstico	8423.10.00
4	Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	8424.20.00
5	Máquinas e aparelhos de jato de água e vapor e aparelhos de jato semelhantes e suas partes, exceto lavadoras de alta pressão	8424.30.10, 8424.30.90 e 8424.90.90

6	Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, dos tipos utilizados em escritórios, alimentados por folhas de formato não superior a 22cm x 36cm, quando não dobradas	8443.12.00
7	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual, exceto os produtos de uso agrícola	84.67
8	Maçanicos de uso manual e suas partes	8468.10.00 e 8468.90.10
9	Máquinas e aparelhos a gás e suas partes	8468.20.00 e 8468.90.90
10	Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca	8515.1
11	Máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência	8515.2
12	Partes de máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca da posição 8515.1, e de máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência da posição 8515.2 - Exceto dos produtos destinados à construção civil	8515.90
13	Talhas, cadernais e moitões	84.25

PROTOCOLO ICMS 174, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com artigos de papelaria.

Os Estados de Mato Grosso e de São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único deste protocolo, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado – NCM/SH, destinadas ao Estado de Mato Grosso, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso ou consumo.

Cláusula segunda O disposto neste protocolo não se aplica:

- I – às transferências promovidas pelo industrial para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, exceto varejista;
- II – às operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem;
- III – às operações que destinem mercadorias a sujeito passivo por substituição que seja fabricante da mesma mercadoria;
- IV – às operações interestaduais destinadas a contribuinte detentor de regime especial de tributação que lhe atribua a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas de mercadorias que promover, observado o disposto no § 3º.

§ 1º Na hipótese desta cláusula, a sujeição passiva por substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário, devendo tal circunstância ser indicada no campo 'Informações Complementares' do respectivo documento fiscal.

§ 2º Na hipótese de saída interestadual em transferência com destino a estabelecimento distribuidor, atacadista ou depósito localizado no Estado de Mato Grosso, o disposto no inciso I somente se aplica se o estabelecimento destinatário operar exclusivamente com mercadorias recebidas em transferência de estabelecimento da mesma pessoa jurídica do remetente.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso IV, a Secretaria da Fazenda do Estado de destino das mercadorias deverá divulgar previamente em sua página da Internet a relação dos contribuintes detentores do referido regime especial.

Cláusula terceira A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço a consumidor constante na legislação do Estado de destino da mercadoria para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste Protocolo.

§ 1º Em substituição ao disposto no caput, a legislação do Estado de destino da mercadoria poderá fixar a base de cálculo do imposto como sendo o montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (MVA Ajustada), calculado segundo a fórmula $MVA \text{ ajustada} = [(1 + MVA \text{ ST original}) \times (1 - ALQ \text{ inter}) / (1 - ALQ \text{ intra}) - 1]$, onde:

- I – 'MVA ST original' é a margem de valor agregado prevista na legislação do Estado do destinatário para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste protocolo.
- II – 'ALQ inter' é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;
- III – 'ALQ intra' é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituído da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias listadas no Anexo Único.

§ 2º Na hipótese de a 'ALQ intra' ser inferior à 'ALQ inter', deverá ser aplicada a 'MVA – ST original', sem o ajuste previsto no § 1º.

§ 3º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a essas parcelas será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado previstos nesta cláusula.

Cláusula quarta O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas a consumidor final na unidade federada de destino, sobre a base de cálculo prevista neste protocolo, deduzindo-se, do valor obtido, o imposto devido pela operação própria do remetente, desde que corretamente destacado no documento fiscal.

Parágrafo único Na hipótese de remetente optante pelo regime tributário diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o valor a ser deduzido a título de operação própria observará o disposto na regulamentação do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Cláusula quinta O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes na unidade federada de destino será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria ou em prazo mais favorável previsto na legislação da unidade federada de destino da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou outro documento de arrecadação autorizado na legislação da unidade federada destinatária.

Cláusula sexta O disposto neste protocolo fica condicionado a que as operações internas com as mercadorias mencionadas no Anexo Único, estejam submetidas à substituição tributária pela legislação da unidade federada de destino, observando as mesmas regras de definição de base de cálculo.

Cláusula sétima Os Estados signatários acordam em adequar as margens de valor agregado ajustadas para equalizar a carga tributária em razão da diferença entre a efetiva tributação da operação própria e a alíquota interna na unidade federada destinatária, com relação às entradas de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação.

Cláusula oitava O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto remeterá à Secretaria de Fazenda do Estado de origem o arquivo digital previsto no Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, com todas as informações de operações interestaduais realizadas com o Estado de destino no mês imediatamente anterior, devendo aquela Secretaria disponibilizar ao fisco de destino o referido arquivo até o último dia do mês de entrega do arquivo.

§ 1º O arquivo previsto nesta cláusula poderá ser substituído por listagem em meio magnético, a critério do fisco de destino.

§ 2º Fica dispensado da obrigação de que trata esta cláusula o estabelecimento que estiver cumprindo regularmente a obrigação relativa à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005, e do Protocolo ICMS nº 10, de 18 de abril de 2007.

Cláusula nona Este protocolo poderá ser denunciado, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
1	tinta guache	3213.10.00
2	massas ou pastas para modelar, próprias para recreação de crianças	3407.00.10
3	colas escolares, branca e colorida, em bastão ou líquida	3506.10.90 3506.91.90
4	Corretivo	3824.90.29
5	espiral - perfil para encadernação, de plástico e outros materiais das posições 39.01 a 39.14	3916.20.00
6	papel celofane	3920.20.19
7	artigos de escritório e artigos escolares de plástico e outros materiais das posições 39.01 a 39.14, exceto estojos	3926.10.00
8	estojo escolar; estojo para objetos de escrita	3926.10.00 4202.3 4420.90.00
9	borracha de apagar, inclusive caneta borracha e lápis borracha	4016.92.00
10	maletas e pastas para documentos e de estudante, e artefatos semelhantes	4202.1 4202.9
11	prancheta	4421.90.00 3926.90.90
12	quadro branco, verde e cortiça	4421.90.00
13	bobina para fax	4802.20.90 4811.90.90
14	papel seda	4802.54.9
15	bobina branca para máquina de calcular ou PDV	4802.54.99 4802.57.99 4816.20.00
16	cartolina escolar e papel cartão, brancos e coloridos; recados auto adesivos (LP note); papéis de presente	4802.56.9 4802.57.9 4802.58.9
17	papel fotográfico, exceto: (i) os papéis fotográficos emulsionados com haleto de prata tipo brilhante, matte ou lustre, em rolo e com largura igual ou superior a 102 mm e comprimento igual ou inferior a 350 m, (ii) os papéis fotográficos emulsionados com haleto de prata tipo brilhante ou fosco, em folha e com largura igual ou superior a 152 mm e comprimento igual ou inferior a 307 mm, (iii) papel de qualidade fotográfica com tecnologia "Thermo-autoChrome", que submetido a um processo de aquecimento seja capaz de formar imagens por reação química e combinação das camadas cyan, magenta e amarela	3703.10.10 3703.10.29 3703.20.00 3703.30.10 3703.90.10 3704.00.00 4802.20.00
18	papel almaço	4810.13.90
19	papel hectográfico	4816.10.00
20	papel tipo celofane	3920.20.19
21	papel impermeável	4806.20.00
22	papel crepon	4808.10.00
23	papel fantasia	4810.22.90
24	papel-carbono, papel autocopiativo (exceto os vendidos em rolos de diâmetro igual ou maior do que 60 cm e os vendidos em folhas de formato igual ou maior do que 60 cm de altura e igual ou maior que 90 cm de largura) e outros papéis para cópia ou duplicação (incluídos os papéis para estênceis ou para chapas ofsete), estênceis completos e chapas ofsete, de papel, em folhas, mesmo acondicionados em caixas	4809 4816
25	envelopes, aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão, caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, contendo um sortido de artigos para correspondência	4817
26	livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, pastas para documentos, classificadores, capas para encadernação (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluídos os formulários em blocos tipo "manifold", mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono, de papel ou cartão, álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão	4820
26.1	livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	4820.10.00
26.2	cadernos	4820.20.00
26.3	classificadores, capas para encadernação (exceto as capas para livros) e capas de processos	4820.30.00
26.4	formulários em blocos tipo "manifold", mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono	4820.40.00
26.5	álbuns para amostras ou para coleções	4820.50.00
26.6	outros	4820.90.00
27	cartões postais impressos ou ilustrados, cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, com ou sem envelopes, guarnições ou aplicações (conhecidos como cartões de expressão social - de época / sentimento)	4909.00.00
28	barbante de algodão e de fibra sintética combinada com algodão	5202.99.00 5509.53.00
29	papel camurça	5210.59.90
30	papel laminado e papel espelho	7607.11.90
31	apontador de lápis	8214.10.00
32	porta-canetas	8304.00.00
33	instrumento de desenho, de traçado ou de cálculo	9017.20.00
34	pincéis de escrever e desenhlar	9603.30.00
35	apagador para quadro	9603.90.00

36	canetas esferográficas, canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas, canetas tinteiro e outras canetas, estiletes para duplicadores, lapiseiras, canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes, suas partes (incluindo as tampas e prendedores)	36.08
36.1	canetas esferográficas	3608.10.00
36.2	canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas	3608.20.00
36.3	lapiseiras	3608.40.00
37	lápiz, minas, pastéis, carvões, gizos para escrever ou desenhar e gizos de alfaiate	36.09
38	lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados	3610.00.00

PROTOCOLO ICMS 175, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios.

Os Estados de Mato Grosso e de São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único deste protocolo, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado – NCM/SH, destinadas ao Estado de Mato Grosso, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso ou consumo.

Cláusula segunda O disposto neste protocolo não se aplica:
I – às transferências promovidas pelo industrial para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, exceto varejista;

II – às operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem;

III – às operações que destinem mercadorias a sujeito passivo por substituição que seja fabricante da mesma mercadoria;

IV – às operações interestaduais destinadas a contribuinte detentor de regime especial de tributação que lhe atribua a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas de mercadorias que promover, observado o disposto no § 3º.

§ 1º Na hipótese desta cláusula, a sujeição passiva por substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário, devendo tal circunstância ser indicada no campo "Informações Complementares" do respectivo documento fiscal.

§ 2º Na hipótese de saída interestadual em transferência com destino a estabelecimento distribuidor, atacadista ou depósito localizado no Estado de Mato Grosso, o disposto no inciso I somente se aplica se o estabelecimento destinatário operar exclusivamente com mercadorias recebidas em transferência de estabelecimento da mesma pessoa jurídica do remetente.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso IV, a Secretaria da Fazenda do Estado de destino das mercadorias deverá divulgar previamente em sua página da Internet a relação dos contribuintes detentores do referido regime especial.

Cláusula terceira A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço a consumidor constante na legislação do Estado de destino da mercadoria para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste Protocolo.

§ 1º Em substituição ao disposto no caput, a legislação do Estado de destino da mercadoria poderá fixar a base de cálculo do imposto como sendo o montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (MVA Ajustada), calculado segundo a fórmula $MVA \text{ ajustada} = [(1 + MVA \text{ ST original}) \times (1 - ALQ \text{ inter}) / (1 - ALQ \text{ intra}) - 1]$, onde:

I – 'MVA ST original' é a margem de valor agregado prevista na legislação do Estado do destinatário para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste protocolo;

II – 'ALQ inter' é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III – 'ALQ intra' é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituído da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias listadas no Anexo Único.

§ 2º Na hipótese de a 'ALQ intra' ser inferior à 'ALQ inter', deverá ser aplicada a 'MVA – ST original', sem o ajuste previsto no § 1º.

§ 3º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a essas parcelas será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado previstos nesta cláusula.

Cláusula quarta O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas a consumidor final na unidade federada de destino, sobre a base de cálculo prevista neste protocolo, deduzido-se, do valor obtido, o imposto devido pela operação própria do remetente, desde que corretamente destacado no documento fiscal.

Parágrafo único Na hipótese de remetente optante pelo regime tributário diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o valor a ser deduzido a título de operação própria observará o disposto na regulamentação do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Cláusula quinta O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes na unidade federada de destino será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria ou em prazo mais favorável previsto na legislação da unidade federada de destino da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou outro documento de arrecadação autorizado na legislação da unidade federada destinatária.

Cláusula sexta O disposto neste protocolo fica condicionado a que as operações internas com as mercadorias mencionadas no Anexo Único, estejam submetidas à substituição tributária pela legislação da unidade federada de destino, observando as mesmas regras de definição de base de cálculo.

Cláusula sétima Os Estados signatários acordam em adequar as margens de valor agregado ajustadas

para equalizar a carga tributária em razão da diferença entre a efetiva tributação da operação própria e a alíquota interna na unidade federada destinatária, com relação às entradas de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação.

Cláusula oitava O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto remeterá à Secretaria de Fazenda do Estado de origem o arquivo digital previsto no Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, com todas as informações de operações interestaduais realizadas com o Estado de destino no mês imediatamente anterior, devendo aquela Secretaria disponibilizar ao fisco de destino o referido arquivo até o último dia do mês de entrega do arquivo.

§ 1º O arquivo previsto nesta cláusula poderá ser substituído por listagem em meio magnético, a critério do fisco de destino.

§ 2º Fica dispensado da obrigação de que trata esta cláusula o estabelecimento que estiver cumprindo regularmente a obrigação relativa à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005, e do Protocolo ICMS nº 10, de 18 de abril de 2007.

Cláusula nona Este protocolo poderá ser denunciado, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação.

ANEXO ÚNICO

I - CHOCOLATES

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
1.1	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	1704.90.10
1.2	Chocolates contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	1806.31.10 1806.31.20
1.3	Chocolate em barras, tabletes ou blocos ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior a 2 kg	1806.32.10 1806.32.20
1.4	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, excluídos os achocolatados em pó	1806.90
1.5	Achocolatados em pó, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	1806.90
1.6	Caixas de bombons contendo cacau, em embalagens de conteúdo entre 400g a 1 kg	1806.90.00
1.7	Bombons, inclusive à base de chocolate branco, caramelos, confeitos, pastilhas e outros produtos de confeitaria, sem cacau	1704.90.20 1704.90.90
1.8	Gomas de mascar com ou sem açúcar	1704.10.00 2106.90.50
1.9	Bombons, balas, caramelos, confeitos, pastilhas e outros produtos de confeitaria, contendo cacau	1806.90.00
1.10	Balas, caramelos, confeitos, pastilhas e produtos semelhantes sem açúcar	2106.90.60 2106.90.90

II - SUCOS E BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
2.1	Bebidas prontas à base de mate ou chá	2101.20.2202.90.00
2.2	Preparações em pó para elaboração de bebidas	2106.90.10.1701.91.00
2.3	Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas de que trata o Protocolo ICMS 11/91	2202.10.00
2.4	Bebidas prontas à base de café	2202.90.00
2.5	Sucos de frutas, ou mistura de sucos de fruta	20.09
2.6	Água de coco	2009.8
2.7	Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos.	2202.90.00
2.8	Bebidas alimentares prontas à base de soja, leite ou cacau	2202.90.00
2.9	Refrescos e outras bebidas prontas para beber à base de chá e mate	2202.10.00

III - LATICÍNIOS E MATINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
3.1	Leite em pó, blocos ou grânulos, exceto creme de leite	0402.1.0402.2.0402.9
3.2	Preparações em pó para elaboração de bebidas instantâneas, em embalagens de conteúdo inferior a 1 kg	1702.90.00
3.3	Farinha láctea	1901.10.20
3.4	Leite modificado para alimentação de lactentes	1901.10.10
3.5	Preparações para alimentação infantil à base de farinhas, grumos, sêmolos ou amidos e outros	1901.10.90 1901.10.30
3.6	Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros	0401.10.10 0401.20.10
3.7	Creme de leite, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	04.01 e 04.02
3.7.1	Leite condensado, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	04.02
3.8	Iogurte e leite fermentado, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros	04.03
3.9	Requeijão e similares, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 gramas	04.04.04.06
3.10	Manteiga, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 gramas	04.05
3.11	Margarina, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 gramas	15.17

IV - SNACKS, CEREAIS E CONGÊNERES

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
4.1	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou torrefação	1904.10.00.1904.90.00
4.2	Salgadinhos diversos	1905.90.90
4.3	Balata frita, inhame e mandioca fritos	2005.20.00.2005.9
4.4	Amendoim e castanhas tipo aperitivo, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	2008.1

V - MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
5.1	Catchup em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 gramas, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 gramas	2103.20.10
5.2	Condimentos e temperos compostos, incluindo molho de pimenta e outros molhos, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	2103.90.21 2103.90.91
5.3	Molhos de soja preparados em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 gramas, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 gramas	2103.10.10
5.4	Farinha de mostarda em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	2103.30.10
5.5	Mostarda preparada em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 gramas, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 gramas	2103.30.21
5.6	Maionesa em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 gramas, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 gramas	2103.90.11
5.7	Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	20.02
5.8	Molhos de tomate em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	2103.20.10

5.9	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 litro	2209.00.00
-----	--	------------

VI - BARRAS DE CEREAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
6.1	Barra de cereais	1904.20.00 1904.90.00
6.2	Barra de cereais contendo cacau	1806.90.00
6.3	Complementos alimentares compreendendo, entre outros, shakes para ganho ou perda de peso, barras e pós de proteínas, tabletes ou barras de fibras vegetais, suplementos alimentares de vitaminas e minerais em geral, ômega 3 e demais suplementos similares, ainda que em cápsulas	2106.10.00 2106.90.30 2106.90.90

VII - PRODUTOS A BASE DE TRIGO E FARINHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
7.1	Massas alimentícias tipo instantânea	19.023000
7.2	Massas alimentícias, cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo	19.02
7.3	Pão denominado knackebrot	1905.10.00
7.4	Bolo de forma, pães industrializados, inclusive de especiarias, exceto panetones classificados no código 1905.20.10	1905.20
7.5	Biscoitos e bolachas (exceto dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maísen" e "maria" e outros de consumo popular, não adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amantiguados, independentemente de sua denominação comercial)	1905.31
7.6	"Waffles" e "wafers" - sem cobertura	1905.32
7.6.1	"Waffles" e "wafers" - com cobertura	1905.32
7.7	Torradas, pão torrado e produtos semelhantes torrados	1905.40
7.8	Outros pães de forma	1905.90.10
7.9	Outras bolachas, exceto casquinhas para sorvete	1905.90.20
7.10	Outros pães e bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente, exceto casquinhas para sorvete	1905.90.90

VIII - ÓLEOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
8.1	Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	1507.90.11
8.2	Óleo de amendoim refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	15.08
8.3	Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	15.09
8.4	Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	1510.00.00
8.5	Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	1512.19.11 1512.29.10
8.6	Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	1514.1
8.7	Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	1515.19.00
8.8	Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	1515.29.10
8.9	Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	1512.29.90 1515.90.22
8.10	Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo igual ou inferior a 15 mililitros	1517.90.10

IX - PRODUTOS À BASE DE CARNE E PEIXE

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
9.1	Enchidos (embutidos) e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue	1601.00.00
9.2	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue	16.02
9.3	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe	16.04
9.4	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	16.05

X - PRODUTOS HORTÍCOLAS E FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
10.1	Produtos hortícolas, cozidos em água ou vapor, congelados, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	07.10
10.2	Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	08.11
10.3	Produtos hortícolas, frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	20.01
10.4	Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	20.03
10.5	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	20.04
10.6	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06, excluídos batata, inhame e mandioca fritos, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	20.05
10.7	Produtos hortícolas, frutas, cascas de frutas e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, gelaçados ou cristalizados), em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	2006.00.00
10.8	Doce, geleias, "marmeladas", purês e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 gramas	20.07
10.9	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições, excluídos os amendoins e castanhas tipo aperitivo, da posição 2008.1, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	20.08

XI - OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
11.1	Preparações alimentícias compostas homogeneizadas (alimento infantil em conserva salgado ou doce)	2104.20.00
11.2	Preparações para caldos em embalagens igual ou inferior a 1kg	2104.10.11
11.3	Preparações para sopas em embalagens igual ou inferior a 1kg	2104.10.11
11.4	Caldos e sopas preparados	2104.10.2
11.5	Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2kg	09.01
11.6	Chá, mesmo aromatizado	09.02
11.7	Mate	0903.00
11.8	Açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo igual ou inferior a 10 gramas	1701.1, 1701.99
11.9	Milho para pipoca (microondas)	2008.19.00
11.10	Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 gramas	2101.1
11.11	Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 gramas, exceto as bebidas prontas à base de mate ou chá	2101.20

11.12	Pós, inclusive com adição de açúcar ou outro edulcorante, para a fabricação de pudins, cremes, sorvetes, flans, gelatinas ou preparações similares, de conteúdo inferior ou igual a 500 gramas	2106.90.2
11.13	Edulcorantes em geral em embalagem de conteúdo igual ou inferior	2924.29.91 2925.11.00 2929.90.11 2905.43.00 2905.44.00 2940.00.93 2106.90.30 2106.90.90

PROTOCOLO ICMS 176, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com artefatos de uso doméstico.

Os Estados de Mato Grosso e de São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único deste protocolo, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado – NCM/SH, destinadas ao Estado de Mato Grosso, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso ou consumo.

Cláusula segunda O disposto neste protocolo não se aplica:

I – às transferências promovidas pelo industrial para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, exceto varejista;

II – às operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem;

III – às operações que destinem mercadorias a sujeito passivo por substituição que seja fabricante da mesma mercadoria;

IV – às operações interestaduais destinadas a contribuinte detentor de regime especial de tributação que lhe atribua a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas de mercadorias que promover, observado o disposto no § 3º.

§ 1º Na hipótese desta cláusula, a sujeição passiva por substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário, devendo tal circunstância ser indicada no campo 'Informações Complementares' do respectivo documento fiscal.

§ 2º Na hipótese de saída interestadual em transferência com destino a estabelecimento distribuidor, atacadista ou depósito localizado no Estado de Mato Grosso, o disposto no inciso I somente se aplica se o estabelecimento destinatário operar exclusivamente com mercadorias recebidas em transferência de estabelecimento da mesma pessoa jurídica do remetente.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso IV, a Secretaria da Fazenda do Estado de destino das mercadorias deverá divulgar previamente em sua página da Internet a relação dos contribuintes detentores do referido regime especial.

Cláusula terceira A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço a consumidor constante na legislação do Estado de destino da mercadoria para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste Protocolo.

§ 1º Em substituição ao disposto no caput, a legislação do Estado de destino da mercadoria poderá fixar a base de cálculo do imposto como sendo o montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada ("MVA Ajustada"), calculado segundo a fórmula MVA ajustada = $[(1 + \text{MVA ST original}) \times (1 - \text{ALQ inter}) / (1 - \text{ALQ intra})] - 1$, onde:

I – "MVA ST original" é a margem de valor agregado prevista na legislação do Estado do destinatário para suas operações internas com produto mencionado no Anexo Único deste protocolo.

II – "ALQ inter" é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III – "ALQ intra" é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituto da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias listadas no Anexo Único.

§ 2º Na hipótese de a "ALQ intra" ser inferior à "ALQ inter", deverá ser aplicada a "MVA – ST original", sem o ajuste previsto no § 1º.

§ 3º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a essas parcelas será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado previstos nesta cláusula.

Cláusula quarta O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas a consumidor final na unidade federada de destino, sobre a base de cálculo prevista neste protocolo, deduzindo-se, do valor obtido, o imposto devido pela operação própria do remetente, desde que corretamente destacado no documento fiscal.

Parágrafo único Na hipótese de remetente optante pelo regime tributário diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o valor a ser deduzido a título de operação própria observará o disposto na regulamentação do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Cláusula quinta O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes na unidade federada de destino será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria ou em prazo mais favorável previsto na legislação da unidade federada de destino da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou outro documento de arrecadação autorizado na legislação da unidade federada destinatária.

Cláusula sexta O disposto neste protocolo fica condicionado a que as operações internas com as mercadorias mencionadas no Anexo Único, estejam submetidas à substituição tributária pela legislação da unidade federada de destino, observando as mesmas regras de definição de base de cálculo.

Cláusula sétima Os Estados signatários acordam em adequar as margens de valor agregado ajustadas

para equalizar a carga tributária em razão da diferença entre a efetiva tributação da operação própria e a alíquota interna na unidade federada destinatária, com relação às entradas de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação.

Cláusula oitava O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto remeterá à Secretaria de Fazenda do Estado de origem o arquivo digital previsto no Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, com todas as informações de operações interestaduais realizadas com o Estado de destino no mês imediatamente anterior, devendo aquela Secretaria disponibilizar ao fisco de destino o referido arquivo até o último dia do mês de entrega do arquivo.

§ 1º O arquivo previsto nesta cláusula poderá ser substituído por listagem em meio magnético, a critério do fisco de destino.

§ 2º Fica dispensado da obrigação de que trata esta cláusula o estabelecimento que estiver cumprindo regularmente a obrigação relativa à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005, e do Protocolo ICMS nº 10, de 18 de abril de 2007.

Cláusula nona Este protocolo poderá ser denunciado, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula décima Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
1	Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha, de plástico, não descartáveis.	3924.10.00
1.1	Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha, de plástico, descartáveis	3924.10.00
2	Artefatos de madeira para mesa ou cozinha	4419.00.00
3	Filtros descartáveis para coar café ou chá	4823.20.9
4	Bandejas, travessas, pratos, xícaras ou chávenas, taças, copos e artigos semelhantes, de papel ou cartão	4823.6
5	Artigos para serviço de mesa ou de cozinha, de porcelana e de cerâmica	6911.10 e 6912.00.00
5.1	Artigos para serviço de mesa ou de cozinha, de louça, inclusive os descartáveis – Estojos	6911.10.10
5.2	Artigos para serviço de mesa ou de cozinha, de louça, inclusive os descartáveis – Avulsos	6911.10.90
5.3	Velas para filtros	6912.00.00
6	Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha	7013
6.1	Outros copos exceto de vitrocerâmica - outros copos	7013.37.00
6.2	Objetos para serviço de mesa (exceto copos) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica - outros – pratos	7013.42.90
7	Artigos para serviço de mesa ou de cozinha, e suas partes, de ferro fundido, ferro, aço, cobre e alumínio	7323.9, 7418 e 7615
7.1	Artefatos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de aço inoxidável	7323.93.00
7.2	Outros artefatos de uso doméstico e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de alumínio. Formas comercializadas individualmente e em conjunto.	7615.10.00
7.3	Outros artefatos de uso doméstico de alumínio: painéis, inclusive de pressão, frigideiras, çaqueiras e assadeiras	7615.10.00
8	Facas de lâmina cortante ou semilhada, incluídas as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas, de uso doméstico	8211
8.1	Facas de mesa de lâmina fixa	8211.91.00
8.2	Facas de lâmina cortante ou semilhada, incluídas as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas, para cozinha ou açougue	8211.92.10
9	Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou manteiga, pinças para açúcar e artefatos semelhantes	8215
10	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos montados, com isolamento produzido pelo vácuo, bem como suas partes (exceto ampolas de vidro)	9617.00

PROTÓCOLO ICMS 177, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 11.12.13)

Altera o Protocolo ICMS 03/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital – EFD.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários da Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, reunidos em Brasília, (DF), no dia 29 de novembro de 2013, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 1º da cláusula terceira do Ajuste Sinief nº 02/09, de 3 de abril de 2009, resolvem celebrar o seguinte

PROTÓCOLO

Cláusula primeira A cláusula terceira do Protocolo ICMS 03/11, de 1º de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula terceira O estabelecimento de contribuinte obrigado à EFD será dispensado de entregar os arquivos estabelecidos no Convênio ICMS 57/95 e no inciso I da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 81/93, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único O disposto no caput desta cláusula, no que se refere aos arquivos do Convênio ICMS 57/95, somente se aplica ao Estado do Rio de Janeiro a partir de 1º de julho de 2014.”

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.144, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 158/13 a 191/13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

considerando a edição dos Convênios ICMS 158/13 a 186/13 e 187/13 a 191/13,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os atos a seguir indicados:

I – os Convênios ICMS 158/13 a 186/13, celebrados na 152ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, e publicados no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2013, Seção 1, p. 31 a 37, pelo Despacho nº 253/13 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, p. 734 e 735, consoante Ato Declaratório nº 25, de 27 de dezembro de 2013:

“CONVÊNIO ICMS 158, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Altera o Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescido o item 14.19 ao Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, com a seguinte redação:

ITEM	NCM	EQUIPAMENTOS E INSUMOS
14.19	8467.89.00	Roçadeiras e podadores com motor elétrico ou não elétrico incorporado, de uso manual

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da sua ratificação.

CONVÊNIO ICMS 159, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Altera o Convênio ICMS 57/95, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescentado o dispositivo a seguir indicado ao Manual de Orientação aprovado pelo Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, com a seguinte redação:

I – o código 60 à Tabela de Modelos de Documentos Fiscais do subitem 3.3.1:

60	Cupom Fiscal Eletrônico, CF-e- ECF, modelo 60
----	---

Cláusula segunda Os dispositivos a seguir indicados do Manual de Orientação do Convênio ICMS 57/95 passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o item 7.1.9:

“7.1.9 – Tipo 60 – Registro destinado a informar as operações e prestações realizadas com os documentos fiscais emitidos por equipamento emissor de cupom fiscal os quais são: Cupom Fiscal, Cupom Fiscal – PDV, Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e-ECF, Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13, Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14, Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15, Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16, e Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2.”

II – o item 7.1.10:

“7.1.10 – Tipo 61 – Registro dos documentos fiscais descritos a seguir, quando não emitidos por equipamento emissor de cupom fiscal: Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13, Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14, Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15, Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, Nota Fiscal de Produtor, modelo 4 (a critério de cada unidade da Federação) e Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, modelo 65.”

III – o item 14.1.4:

“14.1.4 – CAMPO 07 – preencher o campo conforme Tabelas A e B do Anexo Código de Situação Tributária do Convênio SINIEF s/nº de 1970.

IV – o item 16:

“16 – REGISTRO TIPO 60: Cupom Fiscal, Cupom Fiscal – PDV, Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e-ECF e os seguintes Documentos Fiscais quando emitidos por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal: Bilhete de Passagem Rodoviário (modelo 13), Bilhete de Passagem Aquaviário (modelo 14), Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem (modelo 15), Bilhete de Passagem Ferroviário (modelo 16), e Nota Fiscal de Venda a Consumidor (modelo 2).”

V – o item 16.4:

“16.4 – Registro Tipo 60 – Resumo Diário (60D): Registro de mercadoria/produto ou serviço constante em documento fiscal emitido por Terminal Ponto de Venda (PDV), equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) ou equipamento Emissor de Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e-ECF).”

VI – o item 16.5:

16.5 – Registro Tipo 60 – Item (60I): Item do documento fiscal emitido por Terminal Ponto de Venda (PDV), equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) ou equipamento Emissor de Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e-ECF);

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, sendo convalidados os procedimentos adotados desde o período de 1º de janeiro de 2013.

CONVÊNIO ICMS 160, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações internas promovidas pela entidade assistencial Fundação João Paulo II – FJPJII.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal autorizado a conceder isenção do ICMS nas operações internas com CD, DVD, audiolivros, camisetas, chaveiros e outros suvenires, que contenham a logomarca da entidade, promovidas pela entidade assistencial Fundação João Paulo II – FJPJII.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 161, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas operações internas com bens e mercadorias destinados à implantação do Metrô Curitiba.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná autorizado a conceder isenção do ICMS incidente nas operações internas realizadas com os bens e mercadorias indicados no Anexo Único, destinados à implantação do Metrô Curitiba, de que trata o 'Programa de Mobilidade Urbana de Curitiba'.

Cláusula segunda O benefício previsto neste convênio fica condicionado:

- I – à comprovação do efetivo emprego dos bens e mercadorias nas obras referidas na cláusula primeira, segundo os controles estabelecidos pelo fisco paranaense;
II – tratando-se de operação de importação:
a) à inexistência de similar produzido no país;
b) à prévia informação, pelo executor do projeto, à repartição fiscal do local onde se processará o despacho aduaneiro.

§ 1º A inexistência de similar produzido no país, a que se refere a alínea 'a' do inciso II, deverá ser comprovada por meio de laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos, equipamentos, com abrangência em todo território nacional, ou por órgão federal especializado.

§ 2º O benefício previsto nesta cláusula se aplica, também, ao imposto devido em decorrência da aplicação do diferencial de alíquotas nas aquisições interestaduais.

§ 3º A aplicação da isenção de que trata o parágrafo segundo fica condicionada à ausência de similar nacional quando se tratar de bem importado.

Cláusula terceira Não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o artigo 21 da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996 nas operações beneficiadas por este convênio.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2018.

ANEXO ÚNICO

I. MATERIAL RODANTE

- a. Trens metroviários para transporte de passageiros;
b. Sistema de sinalização;
c. Subistemas de comunicação móvel de voz e transmissão digital de dados do sistema de telecomunicações;

II. VIA PERMANENTE

- a. Subsistema de equipamentos e materiais de instalação e de amortecimento do sistema da via permanente;
b. Trilhos;
c. AMV's – Aparelho de mudança de vias;

III. SISTEMAS FIXOS

- a. Subestação retificadora;
b. Subestação primária;
c. Subestação auxiliar;
d. Subsistema de tração, média tensão e baixa tensão;
e. Grupo motor-gerador de estações e pátio;
f. Rede aérea de tração;
g. Cabine de paralelismo e seccionamento;
h. Subsistema de ventilação de salas técnicas e operacionais, iluminação, ar condicionado, bombas, detecção de incêndio, escadas e pontes rolantes, monta carga, máquina de lavar trens, torno rodeiro, sistema de ar comprimido, aquecimento de água, posto de combustível, bandejamento, elevadores, balança rodoviária, extinção por espuma e veículos auxiliares dos sistemas auxiliares;
i. Subsistema de controle local, rede local, multimídia, comunicação fixa e monitoração do sistema de telecomunicações e controle local;
j. Sistema de ventilação principal;
k. Subsistema de portas de plataforma, escadas rolantes, esteiras rolantes dos sistemas auxiliares e sistema de controle de arrecadação e de passageiros;
l. Sistema de controle e supervisão centralizado;
m. Sistemas de controle do pátio;

n. Ferramental de manutenção e ensaios das oficinas;

IV. TÚNEL

- a. Tuneleira, equipamentos acessórios e fábrica de aduelas.

CONVÊNIO ICMS 162, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Altera o Convênio ICMS 81/08, que isenta do ICMS as operações com produtos farmacêuticos e fraldas geriátricas distribuídos por farmácias integrantes do Programa Farmácia Popular do Brasil.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica alterada a alínea 'b' do inciso I da cláusula quarta do Convênio ICMS 81/08, de 04 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'b' ser usuários do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico – SAT-CF-e ou da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, nos termos da legislação própria;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 163, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 30 de abril de 2016 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

- I – Convênio ICMS 32/95, de 4 de abril de 1995, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção nas operações internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos, quando adquiridos pelos Corpos de Bombeiros Voluntários para utilização nas suas atividades específicas;
II – Convênio ICMS 95/98, de 18 de setembro de 1998, que isenta importação de produtos imunobiológicos, medicamentos e inseticidas destinados à vacinação e combate à dengue, malária e febre amarela, realizada pela Fundação Nacional de Saúde;
III – Convênio ICMS 116/98, de 11 de dezembro de 1998, que isenta todas operações com preservativos;
IV – Convênio ICMS 01/99, de 2 de março de 1999, que isenta todas operações com equipamentos e insusos destinados ao atendimento médico hospitalar;
V – Convênio ICMS 74/00, de 15 de setembro de 2000, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a isentar importação realizada pela Fundação Pró-Instituto de Hematologia – FUNDARJ de diversos equipamentos laboratoriais sem similar nacional;
VI – Convênio ICMS 21/03, de 4 de abril de 2003, que autoriza o Estado de São Paulo a isentar importação de medicamento por empresa patrocinadora do 'Programa de Acesso Expandido' de que trata a Resolução RCD 26/99 para doação a hospitais, clínicas e centros de pesquisa, bem como a saída posterior desses medicamentos em doação as estabelecimentos citados;
VII – Convênio ICMS 102/03, de 10 de outubro de 2003, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação, bem como a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, suas partes e peças, destinados à implantação da Usina Termelétrica Seival;
VIII – Convênio ICMS 83/07, de 6 de julho de 2007, que autoriza o Estado do Piauí a isentar saídas em doação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – Piauí (APE) e nas saídas subsequentes por ela promovidas;
IX – Convênio ICMS 50/09, de 3 de julho de 2009, que autoriza os Estados Pará, Pernambuco e Rio Grande do Sul a conceder crédito presumido para a execução do Programa Luz para Todos;
X – Convênio ICMS 47/10, de 26 de março de 2010, que autoriza PR isentar saída interna de mercadoria promovida pela Associação dos Amigos do MON – Museu Oscar Niemeyer;
XI – Convênio ICMS 74/10, de 3 de maio de 2010, que autoriza PI isentar saídas internas de geladeiras realizadas no âmbito do Projeto Doação e Troca de Geladeira para comunidade de baixa renda;
XII – Convênio ICMS 138/10, de 24 de setembro de 2010, que autoriza PE e RR isentar as saídas internas de geladeiras no âmbito do Programa de Eficiência Energética.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação da sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 164, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Altera o Convênio ICMS 142/11, que concede isenção e suspensão do ICMS nas operações e prestações relacionadas com a Copa das Confederações Fifa 2013 e a Copa do Mundo Fifa 2014, e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, em 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescentados os seguintes dispositivos no Convênio ICMS 142/2011, de 16 de dezembro de 2011:

I – o inciso VII ao § 2º da cláusula segunda:
'VII – número da Declaração de Importação – DI.'

II – a cláusula sexta-B:

'Cláusula sexta-B Nas saídas internas e interestaduais descritas nas cláusulas quarta, quinta e sexta, para uso ou consumo na organização e realização das Competições, tratando-se de destinatário não contribuinte do imposto,

a entrega das mercadorias poderá ser efetuada em qualquer de seus domicílios ou em domicílio de outra pessoa, desde que esta também seja não contribuinte do imposto, e o local da entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação.

Cláusula segunda Fica revogado o § 3º da cláusula segunda.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 165, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Autoriza o Estado do Paraná a não exigir o estorno do crédito relativo às mercadorias existentes em estoque que tenham sido destruídas em decorrência de incêndio.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná autorizado, em relação a empresa Electrolux do Brasil S/A., inscrita no CNPJ sob os números 76.487.032/0035-74 e 76.487.032/0042-01, atingida por incêndio no dia 17 de setembro de 2013, a não exigir o estorno do crédito relativo à entrada das mercadorias existentes em estoque que tenham sido destruídas pelo incêndio.

Cláusula segunda A comprovação da ocorrência descrita na cláusula primeira deverá ser feita mediante laudo pericial fornecido pela Polícia Civil, Corpo de Bombeiros ou órgão da Defesa Civil.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 166, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Altera o Convênio ICMS 41/05, que autoriza os Estados do Acre e Espírito Santo a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de areia, lavada ou não.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam alterados os seguintes dispositivos do Convênio ICMS 41/05, de 5 de abril de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a ementa:

‘Autoriza as unidades federadas que especifica a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de areia, lavada ou não.’;

II – o caput da cláusula primeira:

‘Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo autorizados a reduzir em até 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a base de cálculo do ICMS nas saídas internas de areia, lavada ou não.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da sua ratificação.

CONVÊNIO ICMS 167, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Altera o Convênio ICMS 45/10, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas saídas de locomotivas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam alterados os seguintes dispositivos do Convênio ICMS 45/10, de 26 de março de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a ementa:

‘Autoriza as unidades federadas que especifica a conceder isenção do ICMS nas saídas de locomotivas.’;

II – o caput da cláusula primeira:

‘Cláusula primeira Ficam os Estados de Minas Gerais e de São Paulo autorizados a conceder isenção do ICMS nas saídas de locomotivas com potência superior a 3.000 (três) mil HP, classificadas no código 8602.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, produzidas no Estado e destinadas à prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas.’.

Cláusula segunda Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2016 as disposições do Convênio ICMS 45/10.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

CONVÊNIO ICMS 168, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Inclui os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Tocantins nas disposições do Convênio ICMS 125/11, que autoriza a exclusão da gorjeta da base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de alimentação e bebidas promovido por bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos similares.

O Conselho Nacional de Política Nacional – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária realizada em Vitória,

ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24/75, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 125/11, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Ficam os estados do Acre, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins e o Distrito Federal autorizados a excluir a gorjeta da base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de alimentação e bebidas promovido por bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos similares, desde que limitada a 10% (dez por cento) do valor da conta.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

CONVÊNIO ICMS 169, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a não exigir os créditos tributários que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a não exigir, das distribuidoras de medicamentos a seguir referidas, os créditos tributários abaixo listados, relativos a base de cálculo utilizada para a apuração do débito de ICMS de responsabilidade por substituição tributária:

I – Auto de Lançamento nº 139297, de 03/07/06, empresa AL Distribuidora de Medicamentos Ltda.;

II – Auto de Lançamento nº 14526263, de 17/05/06, empresa Cervosul Distribuidora de Medicamentos

Ltda.;

III – Auto de Lançamento nº 139254, de 12/09/05, empresa Cervosul Distribuidora de Medicamentos Ltda.;

IV – Auto de Lançamento nº 139386, de 10/08/06, empresa Cifarma Sul Medicamentos Ltda.;

V – Auto de Lançamento nº 139300, de 17/04/06, empresa Dalmedsul Medicamentos Eireli;

VI – Auto de Lançamento nº 15086445, de 03/04/06, empresa Dalusa Distribuidora de Medicamentos Ltda.;

VII – Auto de Lançamento nº 15086453, de 03/04/06, empresa Difremel Distribuidora de Medicamentos

Ltda.;

VIII – Auto de Lançamento nº 139262, de 21/09/05, empresa Gauchafarma Medicamentos Ltda.;

IX – Auto de Lançamento nº 139378, de 17/05/06, empresa Gauchafarma Medicamentos Ltda.;

X – Auto de Lançamento nº 14526409, de 06/10/08, empresa Medhospitalar Comércio de Medicamentos

Ltda.;

XI – Auto de Lançamento nº 14526239, de 11/04/06, empresa Medpharma Distribuidora de Medicamentos

Ltda.;

XII – Auto de Lançamento nº 14526220, de 11/04/06, empresa Montreaalfarma Distribuidora de Medicamentos

Ltda.;

XIII – Auto de Lançamento nº 139289, de 11/04/06, empresa RS Distribuidora de Medicamentos Ltda.;

XIV – Auto de Lançamento nº 139270, de 26/09/05, empresa Sulfarma Ltda.;

XV – Auto de Lançamento nº 15086496, de 17/05/06, empresa Sulfarma Ltda.;

XVI – Auto de Lançamento nº 15086518, de 10/08/06, empresa Union Pharm Distribuição Farmacêutica

Ltda.;

XVII – Auto de Lançamento nº 14526247, de 11/04/06, empresa Walter Schick & Cia. Ltda.

Ltda.;

§ 1º A concessão do benefício previsto nesta cláusula fica condicionada à celebração de acordo com o Estado do Rio Grande do Sul em que a empresa comprometa-se a:

I – regularizar todos os demais débitos tributários pendentes com a Receita Estadual, mediante pagamento, parcelamento ou acordo com base em penhora de faturamento nos termos da Portaria PGE nº 531, de 24 de outubro de 2012;

II – desistir de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao respectivo direito em que se funda a ação, e de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, envolvendo tributação de ICMS nas saídas de mercadorias título de bonificação ou base de cálculo para a apuração do débito de ICMS de responsabilidade por substituição tributária na distribuição de medicamentos;

III – manter em dia o pagamento do ICMS vincendo;

IV – atender outras disposições estabelecidas na legislação estadual.

§ 2º A dispensa dos créditos tributários prevista nesta cláusula será concedida de forma parcelada, mediante exclusão de 1/60 (um sessenta avos) do valor do crédito tributário objeto da dispensa por mês, desde que atendidas as condições previstas no § 1º.

§ 3º Para fins de celebração do acordo referido no inciso I do § 1º, fica dispensado o cumprimento das exigências previstas nos incisos IV e VI do art. 1º da Portaria PGE nº 531/2012.

Cláusula segunda O benefício concedido com base neste convênio não confere qualquer direito a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 170, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Autoriza o Estado de Rondônia a conceder redução na base de cálculo do ICMS e a dispensar o pagamento de multa e juros nas operações de entrada de mercadorias e bens destinadas às obras das Usinas Hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Rondônia autorizado a conceder redução de base de cálculo do ICMS incidente nas operações de entrada de mercadorias e bens, destinados às obras de Instalação, Construção, Operação e Manutenção das Usinas Hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira, e respectiva Linha de Transmissão, de forma que a carga tributária seja equivalente aos seguintes percentuais, em função da origem das mercadorias:

I – no mínimo 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento), nas importações, do exterior, de mercadorias ou bens destinados às obras de Instalação, Construção, Operação e Manutenção das Usinas Hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira e respectiva Linha de Transmissão; e

II – no mínimo 1% (um por cento), nas aquisições interestaduais de mercadorias ou bens destinados às obras de Instalação, Construção, Operação e Manutenção das Usinas Hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira e respectiva Linha de Transmissão.

Cláusula segunda O benefício previsto neste Convênio contempla débitos que não estejam extintos pelo pagamento, incluindo os tributos lançados, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, as revisões de lançamentos, Ações Judiciais, Autos de Infração e parcelas vencidas e vincendas de parcelamento em curso.

Cláusula terceira O benefício previsto neste convênio fica condicionado à:

I – opção pelo contribuinte, mediante a Assinatura de Termo de Acordo com a Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

II – renúncia aos créditos fiscais de que tratam o artigo 20, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

III – comprovação do efetivo emprego dos bens e mercadorias nas obras de Instalação, Construção, Operação e Manutenção dos empreendimentos previstos na cláusula primeira, segundo os controles estabelecidos pelo fisco rondoniense;

IV – desistência de todo e qualquer recurso, impugnação, ação judicial, contestando a incidência ou cobrança dos tributos devidos nas operações indicadas nos incisos I e II da cláusula primeira;

V – pagamento integral ou parcelamento dos créditos tributários lançados ou não, inscritos em dívida ativa ajuizados ou não, atualizados monetariamente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula quarta Os benefícios previstos neste Convênio não geram direito à restituição de valores já pagos, ressalvadas as hipóteses do artigo 165, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Cláusula quinta Fica o Estado de Rondônia autorizado a dispensar as multas e juros incidentes sobre as operações de entrada de mercadorias e bens, destinados às obras de Instalação, Construção, Operação e Manutenção das Usinas Hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira, e respectiva Linha de Transmissão, realizadas da data da assinatura do Contrato de Concessão entre as empresas Concessionárias e o Ministério das Minas e Energia, até a data da ratificação nacional deste Convênio.

Cláusula sexta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato de Concessão entre as empresas Concessionárias e o Ministério das Minas e Energia até a conclusão das obras das Usinas Hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira.

CONVÊNIO ICMS 171, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013 (Publicado no DOU de 12.12.13)

(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Altera o Convênio ICMS 127/13, de 11 de outubro de 2013, que autoriza o Estado do Pará a reduzir multas e juros de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula segunda e o § 2º da cláusula quarta do Convênio ICMS 127/13, de 11 de outubro de 2013, que autoriza o Estado do Pará a reduzir multas e juros de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – cláusula segunda:

Cláusula segunda O débito consolidado poderá ser pago, nas seguintes condições:

I – em parcela única, com redução de até 85% (oitenta e cinco por cento) das multas e juros, se recolhidos, em espécie, integralmente até 20 de dezembro de 2013;

II – em até 2 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 75% (setenta e cinco por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 20 de dezembro de 2013 e a 2ª (segunda) no último dia útil do mês subsequente, nos termos da legislação estadual do ICMS;

III – em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 70% (setenta por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 20 de dezembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS;

IV – em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 65% (sessenta e cinco por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 20 de dezembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS;

V – em até 7 (sete) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 60% (sessenta por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 20 de dezembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS;

VI – em até 9 (nove) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 55% (cinquenta e cinco por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 20 de dezembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS;

VII – em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 20 de dezembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS.;

II – o § 2º da cláusula quarta:

§ 2º A legislação estadual fixará o prazo máximo de opção do contribuinte pelo parcelamento, que não poderá exceder a 20 de dezembro de 2013.;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 172, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013 (Publicado no DOU de 12.12.13)

(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Altera o Convênio ICMS 147/13, que autoriza o Estado do Maranhão a reduzir a base de cálculo do ICMS em operações realizadas pelos contribuintes que indica para implantação do Terminal de Grãos do Maranhão – TEGRAM.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 06 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24/75, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 147/13, de 18 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula primeira Fica o Estado do Maranhão autorizado a reduzir a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal

e de Comunicação – ICMS em até 50% (cinquenta por cento), nas operações internas com máquinas, equipamentos e aparelhos, bem como suas partes, peças e demais insumos, destinados aos contribuintes listados no Anexo Único deste Convênio, com a finalidade de implantação do terminal portuário do Estado denominado Terminal de Grãos do Maranhão – TEGRAM e de linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão.;

Cláusula segunda A ementa do Convênio ICMS 147/13 passa a vigorar com a seguinte redação:

'Autoriza o Estado do Maranhão a reduzir a base de cálculo do ICMS em operações realizadas pelos contribuintes que indica para implantação do Terminal de Grãos do Maranhão – TEGRAM e de linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão.'

Cláusula terceira O Anexo Único do Convênio ICMS 147/13 passa a vigorar com a seguinte redação:

'ANEXO ÚNICO CONVÊNIO ICMS 147/2013 LISTA DE CONTRIBUINTES

Nº ORDEM	CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	AMAGGI & LD COMMODITIES TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A	15.143.827/0002-02	12.407.917-2
02	CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S/A	15.114.494/0002-93	12.406.820-0
03	GLENCORE SERVIÇOS S/A	08.236.381/0003-86	12.407.414-6
04	TERMINAL CORREDOR NORTE S/A	14.907.194/0002-07	12.408.462-1
05	INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	14.871.900/0002-08	12.393.442-7
06	ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	17.330.163/0003-05	12.414.339-3
07	ATE XX TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	18.274.502/0003-38	12.417.759-0

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

CONVÊNIO ICMS 173, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 12.12.13)

(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a não exigir o pagamento do ICMS incidente sobre as operações internas com as bebidas alimentares e específicas, relativamente à diferença de alíquota de 17% para 25%.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A remissão e a anistia previstas no Convênio ICMS 85/13, de 26 de julho de 2013, estende-se aos fatos geradores ocorridos no período de 17/08/2013 até a data da ratificação nacional deste Convênio.

Cláusula segunda Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a reduzir a base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 17%, nas saídas internas de bebidas alimentares à base de leite e cacau (achocolatados) e a não exigir o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, relativo a essas operações.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 174, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 12.12.13)

(Retificado no DOU de 20.12.13, p. 37)

(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a não exigir das microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional multa incidente sobre os créditos tributários decorrentes das operações com bens ou mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto nas aquisições em outros Estados e Distrito Federal, sem encerramento da tributação, relativamente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

TRACE .

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a não exigir das microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional multa sobre os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive ajuizados, decorrentes das operações com bens ou mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto nas aquisições de outros Estados e Distrito Federal, sem encerramento da tributação, relativamente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

§ 1º A anistia prevista nesta cláusula aplica-se aos fatos geradores ocorridos até 31/07/2013.

§ 2º A anistia prevista fica condicionada à adesão do contribuinte ao Programa 'EM DIA 2013', instituído pelo Convênio ICMS 120/13, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/13.

§ 3º O Estado do Rio Grande do Sul estabelecerá a forma e as condições para a anistia de que trata esta cláusula.

Cláusula segunda O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Cláusula terceira Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 175, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 59/95, que estabelece procedimentos para o transporte, no território nacional, de mercadorias ou bens contidos em encomendas aéreas internacionais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional – CTN (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 59/95, de 30 de junho de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o caput da cláusula quarta:

Cláusula quarta Caso o início da prestação ocorra em final de semana, no feriado ou na hipótese de indisponibilidade dos sistemas da Receita Federal do Brasil, em que não seja possível o recolhimento do ICMS incidente sobre as mercadorias ou bens, o seu transporte poderá ser realizado sem o acompanhamento do comprovante de pagamento do imposto, desde que:

II – do artigo 3º do Anexo I:

a) o caput:

Artigo 3º Quando o início da prestação do serviço de transporte ocorrer em final de semana ou feriado, ou na hipótese de indisponibilidade dos sistemas da Receita Federal do Brasil, em que não seja possível o recolhimento do ICMS incidente sobre as mercadorias ou bens, o transporte poderá ser realizado desacompanhado do comprovante de pagamento do imposto, de que trata a cláusula segunda do referido Convênio, desde que a empresa de 'courier', responsável solidária pelo pagamento daquele imposto, conforme dispõe o 'Termo de Responsabilidade' anexo a este regime especial:

b) o parágrafo único:

Parágrafo único. A presente autorização é válida:

I – nos finais de semana, no período compreendido entre zero hora de sábado e zero hora de segunda-feira;

II – nos feriados, no período diário de 24 horas;

III – na hipótese de indisponibilidade dos sistemas da Receita Federal do Brasil, enquanto durar a indisponibilidade.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

CONVÊNIO ICMS 176, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 52/05, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização do disposto no § 6º do art. 11 da Lei Complementar 87/96, relativamente aos serviços não medidos de televisão por assinatura, via satélite.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), considerando a necessidade de adotar procedimentos para operacionalização do disposto no inciso III, alínea 'c-1', e § 6º, do art. 11 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, relativamente aos serviços não-medidos de televisão por assinatura, via satélite, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula décima do Convênio ICMS 52/05, de 1º de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula décima O disposto neste convênio não se aplica aos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e ao Distrito Federal, permanecendo aplicáveis a essas unidades federadas o Convênio ICMS 10/98, de 26 de março de 1998.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a publicação.

CONVÊNIO ICMS 177, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 115/03, que dispõe sobre a uniformização e disciplina a emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações dos documentos fiscais emitidos em via única por sistema eletrônico de processamento de dados, para contribuintes prestadores de serviços de comunicação e fornecedores de energia elétrica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescido o inciso VI ao caput da cláusula segunda do Convênio ICMS 115/03, de 12 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

VI – o reinício da numeração a cada período de apuração, previsto no inciso III, poderá ser dispensado quando o contribuinte atue apenas em uma unidade federada.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 178, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 6º ao 10 da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescentado parágrafo único à cláusula décima sexta do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

Cláusula décima sexta (...)

Parágrafo único. Em relação às operações com álcool etílico hidratado combustível, é facultado à unidade federada destinatária antecipar o prazo previsto no caput para o recolhimento do ICMS, nos termos e condições que estabelecer.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 179, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 74/94, que dispõe sobre regime de substituição tributária nas operações com tintas, vernizes e outras mercadorias da indústria química.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e nos arts. 6º ao 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescentado o inciso III ao § 2º da cláusula terceira do Convênio ICMS 74/94, de 30 de junho de 1994, com a seguinte redação:

III – a prevista na legislação interna dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, nas operações destinadas àqueles Estados.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

CONVÊNIO ICMS 180, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 85/93, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com pneumáticos, câmaras de ar e protetores.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescentado o § 4º à cláusula terceira do Convênio ICMS 85/93, de 10 de setembro de 1993, com a seguinte redação:

§ 4º Nas operações destinadas aos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, a 'MVA ST-original', prevista no inciso I do § 1º desta cláusula, é a margem de valor agregado indicada na legislação interna destes Estados.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

CONVÊNIO ICMS 181, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 24/11, que dispõe sobre a concessão de regime especial, na área do ICMS, nas operações e prestações que envolvam revistas e periódicos e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica alterado o § 3º da cláusula sexta do Convênio ICMS 24/11, de 1º de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Os distribuidores, revendedores, consignatários ficam dispensados até 31 de dezembro de 2015 da emissão de NF-e prevista no caput e nos §§ 1º e 2º, observado o disposto no § 4º desta cláusula.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

CONVÊNIO ICMS 182, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 6º da cláusula nona:

§ 6º Considera-se alteração de versão do PAF-ECF sempre que houver alteração no código a ser impresso no Cupom Fiscal, conforme especificado na alínea 'c' do requisito XI do Ato COTEPE/ICMS 09/13, de 13 de março de 2013, devendo a versão alterada receber nova denominação, sendo que, se a alteração repercutir em modificações nas informações prestadas no campo 4 – Características do Programa Aplicativo Fiscal – do Laudo de Análise Funcional, a empresa desenvolvedora deverá apresentar um novo laudo, onde se encontrem indicadas as referidas alterações.;

II – o caput do § 3º da cláusula oitava:

§ 3º A Análise Funcional de PAF-ECF deverá ser realizada, preferencialmente, utilizando ECF que atenda a especificação de requisitos prevista no Ato COTEPE/ICMS 16/09, de 19 de março de 2009, e.;

III – o caput da cláusula décima:

Cláusula décima A Secretaria Executiva do CONFAZ, após o recebimento do Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF emitido pelo Órgão Técnico Credenciado e enviado de acordo com alínea 'c' do inciso II da cláusula nona, publicará despacho, conforme modelo constante no Anexo II, comunicando o registro do Laudo.;

IV – o inciso II do § 2º da cláusula décima:

II – no caso de laudo cujo despacho de registro já tenha sido publicado, não poderá ser cancelado ou corrigido, devendo-se emitir novo laudo com número de identificação diverso do anterior, cujo arquivo também deverá ser enviado à Secretaria Executiva do CONFAZ para publicação de outro despacho para registro do novo laudo.;

V – o § 8º da cláusula décima terceira:

§ 8º As empresas desenvolvedoras deverão atualizar as versões de PAF-ECF e Sistema de Gestão – SG cadastrados, credenciados ou registrados, aplicando a última versão da Especificação de Requisitos do PAF-ECF constante do Ato COTEPE/ICMS 09/13, observando-se a dispensa prevista no § 2º e o disposto na sua legislação.;

VI – o Anexo II:

ANEXO II

MODELO DE DESPACHO PARA COMUNICADO DE REGISTRO DE LAUDO DE ANÁLISE FUNCIONAL DE PAF-ECF

O Secretário Executivo do CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, comunica o registro do Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número....., relativo ao PAF-ECF nome:, versão:....., código MD-5:....., da empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF)..... CNPJ:....., emitido pelo órgão técnico credenciado:, no qual (não consta ou consta) não conformidade.;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

CONVÊNIO ICMS 183, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 48/13, que institui o Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional – RECOPI NACIONAL e disciplina, para as unidades federadas que especifica, o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, em 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula sétima-A fica acrescida ao Convênio ICMS 48/13, de 12 de junho de 2013, com a seguinte redação:

Cláusula sétima-A Fica autorizado o compartilhamento das informações disponíveis no Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional – RECOPI NACIONAL, instituído pelo Convênio ICMS 48/13, de 12 de junho de 2013, com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à publicação.

CONVÊNIO ICMS 184, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 48/13, que institui o Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional – RECOPI NACIONAL e disciplina, para as unidades federadas que especifica, o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os seguintes dispositivos da cláusula vigésima terceira do Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a alínea 'b' do inciso I:

'b) 1º de outubro de 2013, para os contribuintes sediados nas demais unidades federadas, exceto para o estado do Rio Grande do Sul, cujo prazo será o estabelecido na sua legislação.;

II – a alínea 'b' do inciso II:

'b) 1º de janeiro de 2014, para os contribuintes sediados nas demais unidades federadas, exceto para o estado do Rio Grande do Sul, cujo prazo será o estabelecido na sua legislação.;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 185, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 77/11, que dispõe sobre o regime de substituição tributária aplicável ao ICMS incidente sobre as sucessivas operações internas ou interestaduais relativas à circulação de energia elétrica, desde a produção ou importação até a última

operação que a destine ao consumo de destinatário que a tenha adquirido em ambiente de contratação livre.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e nos arts. 102, 128 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O Anexo único do Convênio ICMS 77/11, de 5 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

UNIDADES FEDERADAS	DATA
Minas Gerais	01/01/2012
Mato Grosso	01/01/2012
Santa Catarina	01/01/2012
Sergipe	01/01/2012
São Paulo	01/01/2012
Bahia	01/09/2012
Goiás	01/09/2012
Maranhão	01/01/2013
Rondônia	01/03/2014
Pernambuco	01/07/2014

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 186, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 12.12.13)

Altera o Convênio ICMS 135/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos celulares.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 152ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 6 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), nos arts. 6º ao 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescidos os §§ 2º e 3º à cláusula primeira do Convênio ICMS 135/06, de 15 de dezembro de 2006, com a redação a seguir, ficando renumerado para § 1º o seu parágrafo único:

§ 2º O disposto nesta cláusula não se aplica às operações interestaduais que destinem mercadorias a estabelecimento comercial atacadista localizado no Estado de Goiás, ao qual é atribuída a condição de substituto tributário em relação ao ICMS devido na operação interna.

§ 3º O disposto no § 2º somente se aplica após a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás, do rol de contribuintes aos quais tenha sido atribuída a condição de substituto tributário a que se refere o dispositivo mencionado.;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.;

II – os Convênios ICMS 187/13 a 191/13, celebrados na 21ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 17 de dezembro de 2013, e publicados no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2013, Seção 1, p. 33 a 37, pelo Despacho nº 259/13 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, p. 735, consoante Ato Declaratório nº 26, de 27 de dezembro de 2013:

CONVÊNIO ICMS 187, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Autoriza o Estado que menciona a reduzir juros e multas, mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, em sua 21ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Mato Grosso do Sul autorizado a excluir ou reduzir multas e juros relacionados com débitos do ICM e do ICMS, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 31 de julho de 2013, nas condições estabelecidas neste Convênio.

Cláusula segunda Os débitos podem ser liquidados nas seguintes condições:

I – pagamento em parcela única, com exclusão da multa e dos juros correspondentes, os quais ficam remitidos;

II – pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em 30 de dezembro de 2014, com redução de oitenta por cento da multa e dos juros correspondentes;

III – pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em 31 de julho de 2015, com redução de sessenta por cento da multa e dos juros correspondentes.

Parágrafo único Nas hipóteses a que se referem os incisos II e III do caput desta cláusula, os percentuais neles mencionados podem ser acrescidos de cinco pontos percentuais, nos casos em que os débitos tenham sido objeto de:

I – parcelamento, até 08 de novembro de 2013, e desde que não existia, nessa data, atraso no pagamento de parcelas, e não ocorra até 30 de dezembro de 2013;

II – denúncia espontânea apresentada até 30 de dezembro de 2013.

Cláusula terceira Tratando-se de débitos cujos valores tenham sido objeto de declaração prestada nos termos da regulamentação da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), e cuja cobrança, por decorrência de convênio celebrado com a União, tenha sido transferida para o Estado, a liquidação pode ser feita mediante uma das seguintes condições:

I – pagamento em parcela única, com exclusão da multa, que fica remitida;

II – pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em até 31 de julho de 2015, com redução de oitenta e cinco por cento da multa;

III – pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em até 31 de outubro de 2017, com redução de setenta e cinco por cento da multa.

Cláusula quarta Os créditos tributários relativos a penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias referentes ao ICMS, não inscritos em dívida ativa ou inscritos até 08 de novembro de 2013, podem ser liquidados mediante uma das seguintes condições:

- I – pagamento em parcela única, com redução de oitenta por cento do valor da multa correspondente;
- II – pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em até 30 de dezembro de 2014, com redução de sessenta por cento da multa correspondente;
- III – pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com termo final em até 31 de julho de 2015, com redução de quarenta por cento da multa correspondente.

Parágrafo único Nas hipóteses a que se referem os incisos II e III do caput desta cláusula, os percentuais neles mencionados podem ser acrescidos de cinco pontos percentuais, nos casos em que os créditos tributários tenham sido objeto de parcelamento, até 8 de novembro de 2013, e desde que não existia, nessa data, atraso no pagamento de parcelas, e não ocorra até 30 de dezembro de 2013.

Cláusula quinta As reduções relativas a multas previstas nas cláusulas segunda e quarta deste convênio aplicam-se, cumulativamente, com as reduções previstas na legislação estadual.

Cláusula sexta O parcelamento de que trata este Convênio fica condicionado:

- I – a que o pagamento da parcela única ou, no caso de pedido de parcelamento, o da parcela inicial seja realizado até 30 de dezembro de 2013;
- II – à desistência devidamente formalizada de qualquer discussão administrativa ou judicial que tenha por objeto o crédito tributário a ser pago.

Cláusula sétima No caso de parcelamento concedido nos termos deste Convênio, o acordo será considerado descumprido e automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação prévia, nos casos em que ocorrer a inadimplência em relação a três parcelas.

Parágrafo único A rescisão do acordo de parcelamento implica:

- I – a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;
- II – a adoção das medidas cabíveis visando à cobrança administrativa ou judicial do respectivo crédito.

Cláusula oitava A legislação estadual poderá dispor sobre:

- I – o valor mínimo de cada parcela;
- II – a redução do valor dos honorários advocatícios;
- III – a aplicação das disposições deste convênio aos parcelamentos em curso;
- IV – a utilização de depósitos judiciais;
- V – outras condições à concessão do parcelamento.

Cláusula nona Os benefícios concedidos com base neste convênio se aplicam sobre o saldo existente e não conferem qualquer direito a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente.

Cláusula décima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, ficando convalidados os atos praticados de acordo com as suas disposições, no período entre 8 de novembro de 2013 e a data de sua vigência.

CONVÊNIO ICMS 188, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Autoriza o Estado de São Paulo e o Distrito Federal a prorrogar o prazo de pagamento do ICMS devido por contribuintes dedicados ao comércio varejista, relativo aos fatos geradores do mês de dezembro de 2013.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, em sua 211ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam o Estado de São Paulo e o Distrito Federal autorizados a prorrogar até o dia 20 de fevereiro de 2014, sem incidência de multas, juros e correção monetária, o pagamento de até 50% (cinquenta inteiros por cento) do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, decorrente da venda interna de mercadorias realizadas no mês de dezembro de 2013, efetuadas por contribuintes que exerçam, exclusivamente, o comércio varejista e cuja Classificação Nacional de Atividade Econômica-Fiscal – CNAE/FISCAL – esteja relacionada em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único O Estado de São Paulo e o Distrito Federal poderão expedir atos para estabelecer controles específicos para operações previstas no caput, podendo excluir do benefício fiscal determinadas mercadorias e categorias de contribuintes, de acordo com o interesse da Administração Tributária.

Cláusula segunda O disposto na cláusula primeira não se aplica:

- I – aos contribuintes tributados pelo regime da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- II – às operações com:
 - a) combustíveis e lubrificantes derivados ou não do petróleo;
 - b) energia elétrica;
 - c) veículos novos;
 - d) mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;
 - e) mercadorias sujeitas ao regime de pagamento antecipado do imposto;
 - III – ao fornecimento de alimentação;
 - IV – ao contribuinte que possua débito inscrito em dívida ativa, exceto se a exigibilidade estiver suspensa, inclusive em razão de parcelamento.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 189, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.12.13)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Altera o Convênio ICMS 18/03, que dispôs sobre isenção do ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, em sua 211ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 5º da cláusula primeira do Convênio ICMS 18/03, de 4 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 5º Ficam os Estados do Amazonas, Bahia, Paraíba e Minas Gerais autorizados a conceder isenção nas saídas internas em decorrência das aquisições de mercadorias efetuadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, destinadas ao atendimento do Programa intitulado Fome Zero, conforme termo de adesão ou convênio firmado com órgãos da administração pública municipal direta.’

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos, em relação ao Estado de Minas Gerais, a partir da data prevista em decreto do respectivo Poder Executivo.

CONVÊNIO ICMS 190, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.12.13)
(Retificado no DOU de 30.12.13, p. 42)

Altera o Convênio ICMS 48/13, que instituiu o Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional – RECOPI NACIONAL e disciplina, para as unidades federadas que especifica, o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 211ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A alínea ‘b’ do inciso II da cláusula vigésima terceira do Convênio ICMS 48, de 12 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘b) 1º de janeiro de 2014, para os contribuintes sediados nas demais unidades federadas, exceto para os estados do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina e do Distrito Federal, cujo prazo será o estabelecido nas suas legislações.’

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 191, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.12.13)
(Retificado no DOU de 27.12.13, p. 185)
(Ratificação nacional: DOU de 30.12.13)

Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 211ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 31 de maio de 2015 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

- I – Convênio ICMS 24/89, de 28 de março de 1989, que isenta do ICMS as operações de entrada de mercadoria importadas para a industrialização de componentes e derivados de sangue, nos casos que especifica;
- II – Convênio ICMS 104/89, de 24 de outubro de 1989, que autoriza a concessão de isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares;
- III – Convênio ICMS 03/90, de 30 de maio de 1990, que concede isenção do ICMS às saídas de óleo lubrificante usado ou contaminado;
- IV – Convênio ICMS 23/90, de 13 de setembro de 1990, que dispõe sobre o aproveitamento dos valores pagos a título de direitos autorais, artísticos e conexos como crédito do ICMS;
- V – Convênio ICMS 74/90, de 12 de dezembro de 1990, que autoriza os Estados que mencionam a conceder isenção do ICMS nas operações relativas às saídas de rapadura de qualquer tipo;
- VI – Convênio ICMS 16/91, de 25 de junho de 1991, que autoriza o Estado de Roraima a conceder isenção do ICMS nas operações que especifica;
- VII – Convênio ICMS 38/91, de 7 de agosto de 1991, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas aquisições de equipamentos e acessórios destinados às instituições que atendam aos portadores de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla;
- VIII – Convênio ICMS 39/91, de 7 de agosto de 1991, que autoriza os Estados que mencionam a conceder isenção do ICMS nas operações que especifica;
- IX – Convênio ICMS 41/91, de 7 de agosto de 1991, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação, pela APAE, dos remédios que especifica;
- X – Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas;
- XI – Convênio ICMS 57/91, de 26 de setembro de 1991, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS, decorrente da aplicação do diferencial de alíquota, nas aquisições que especifica;
- XII – Convênio ICMS 58/91, de 26 de setembro de 1991, que dispõe sobre isenção do ICMS nas saídas de bulbos de cebola;
- XIII – Convênio ICMS 75/91, de 26 de setembro de 1991, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de aeronaves, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;
- XIV – Convênio ICMS 02/92, de 26 de março de 1992, que autoriza os Estados do Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte a conceder crédito presumido aos estabelecimentos extratores de sal marinho;
- XV – Convênio ICMS 03/92, de 26 de março de 1992, que autoriza os Estados que mencionam a conceder isenção do ICMS nas operações de saídas de algaroba e seus derivados;
- XVI – Convênio ICMS 04/92, de 26 de março de 1992, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção nas operações com produtos típicos de artesanato;
- XVII – Convênio ICMS 20/92, de 3 de abril de 1992, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a isentar do ICMS a importação do exterior de reprodutores e matrizes caprinas;
- XVIII – Convênio ICMS 55/92, de 25 de junho de 1992, que autoriza o Estado da Bahia a isentar do ICMS os produtos típicos comercializados pela Fundação Pró-TAMAR;
- XIX – Convênio ICMS 78/92, de 30 de julho de 1992, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a não exigir o imposto nas doações de mercadorias, por contribuintes do imposto, à Secretaria da Educação;
- XX – Convênio ICMS 97/92, de 25 de setembro de 1992, que autoriza o Estado de Minas Gerais a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas de pó de alumínio;
- XXI – Convênio ICMS 123/92, de 25 de setembro de 1992, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção às operações internas e interestaduais com pós-larva de camarão;
- XXII – Convênio ICMS 142/92, de 15 de dezembro de 1992, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS à União dos Escoteiros do Brasil – Região Paraná;

XXIII – Convênio ICMS 147/92, de 15 de dezembro de 1992, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de mexilhões, marisco, ostra, berbigão e vieira;

XXIV – Convênio ICMS 09/93, de 30 de abril de 1993, que autoriza os Estados que mencionam e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

XXV – Convênio ICMS 29/93, de 30 de abril de 1993, que autoriza os Estados que mencionam a conceder isenção do ICMS nas prestações internas de serviço de transporte de calcário a programas estaduais de preservação ambiental;

XXVI – Convênio ICMS 50/93, de 30 de abril de 1993, que autoriza os Estados que mencionam a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de tijolos e telhas cerâmicos;

XXVII – Convênio ICMS 61/93, de 30 de abril de 1993, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas operações internas com mercadorias destinadas à construção de casas populares;

XXVIII – Convênio ICMS 132/93, de 9 de dezembro de 1993, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações que especifica;

XXIX – Convênio ICMS 138/93, de 9 de dezembro de 1993, que autoriza os Estados do Pará e de Pernambuco a conceder crédito presumido do ICMS aos fabricantes de sacaria de juta e malva;

XXX – Convênio ICMS 13/94, de 29 de março de 1994, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de pedra britada e de mão;

XXXI – Convênio ICMS 55/94, de 30 de junho de 1994, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas saídas de cadernos escolares personalizados, nas condições que especifica;

XXXII – Convênio ICMS 59/94, de 30 de junho de 1994, que autoriza o Estado da Bahia a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas internas e interestaduais de N-Dipropilamina (D.P.A.);

XXXIII – Convênio ICMS 42/95, de 28 de junho de 1995, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na entrada de bens para integrar o ativo fixo das Companhias Estaduais de Saneamento;

XXXIV – Convênio ICMS 82/95, de 26 de outubro de 1995, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS às doações de mercadorias efetuadas ao Governo do Estado, para distribuição a pessoas necessitadas;

XXXV – Convênio ICMS 20/96, de 22 de março de 1996, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas saídas promovidas pelo Programa do Voluntariado do Paraná – PROVOPAR, na forma que especifica;

XXXVI – Convênio ICMS 29/96, de 31 de maio de 1996, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a conceder isenção do ICMS nas prestações internas de serviços de transporte de hortifrutigranjeiros;

XXXVII – Convênio ICMS 33/96, de 31 de maio de 1996, que autoriza os Estados que mencionam a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com ferros e aços não planos comuns;

XXXVIII – Convênio ICMS 75/97, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre isenção do ICMS nas operações com Coletores Eletrônicos de Voto (CEV), e suas partes e peças;

XXXIX – Convênio ICMS 84/97, de 26 de setembro de 1997, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na comercialização de produtos destinados a órgãos ou entidades da administração pública;

XL – Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências;

XLI – Convênio ICMS 123/97, de 12 de dezembro de 1997, que concede isenção do ICMS nas operações que destinem mercadorias ao Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e HUS;

XLII – Convênio ICMS 125/97, de 12 de dezembro de 1997, que autoriza o Estado do Paraná a isentar do ICMS as operações que especifica;

XLIII – Convênio ICMS 136/97, de 12 de dezembro de 1997, que autoriza os Estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Pernambuco a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com as mercadorias que mencionam, destinadas ao emprego na construção de imóveis populares, sob a coordenação da COHAB;

XLIV – Convênio ICMS 04/98, de 18 de fevereiro de 1998, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações com transporte ferroviário;

XLV – Convênio ICMS 05/98, de 20 de março de 1998, que autoriza os Estados que mencionam a conceder isenção na importação de equipamento médico-hospitalar;

XLVI – Convênio ICMS 47/98, de 19 de junho de 1998, que isenta do ICMS as operações que indica, relativas à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

XLVII – Convênio ICMS 57/98, de 19 de junho de 1998, que autoriza o ICMS as saídas de mercadorias doadas a órgãos e entidades da administração direta e indireta para distribuição às vítimas da seca;

XLVIII – Convênio ICMS 76/98, de 18 de setembro de 1998, que autoriza a conceder isenção do ICMS às operações internas e interestaduais de pirarucu e tambaqui criados em cativeiro;

XLIX – Convênio ICMS 77/98, de 18 de setembro de 1998, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS no recebimento de mercadorias importadas do exterior pelo SENAI;

L – Convênio ICMS 91/98, de 18 de setembro de 1998, que autoriza os Estados de Santa Catarina, do Distrito Federal, do Espírito Santo e do Pará a conceder isenção do ICMS nas operações internas com veículos automotores adquiridos por Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

LI – Convênio ICMS 33/99, de 23 de julho de 1999, autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas operações realizadas pela FERRONORTE S.A. – Ferrovias Norte Brasil;

LII – Convênio ICMS 05/00, de 24 de março de 2000, que autoriza os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas importações de insumos destinados à fabricação de vacinas e de acessórios de uso exclusivo em laboratórios realizadas pela Fundação Oswaldo Cruz e Fundação Ezequiel Dias;

LIII – Convênio ICMS 33/00, de 26 de abril de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a celebrar transação, a não constituir crédito ou a desconstituí-lo, nos casos e condições que mencionam;

LIV – Convênio ICMS 63/00, de 15 de setembro de 2000, que autoriza os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte a isentar do ICMS as operações com leite de cabra;

LV – Convênio ICMS 96/00, de 15 de setembro de 2000, que autoriza os Estados do Amazonas e Roraima a conceder isenção nas operações internas com pescado regional, exceto Pirarucu;

LVI – Convênio ICMS 33/01, de 6 de julho de 2001, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas saídas de bolas de aço forjadas classificadas no código 7326.11.00 da NBM/SH;

LVII – Convênio ICMS 41/01, de 6 de julho de 2001, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas operações internas com equipamento de monitoramento automático de energia elétrica;

LVIII – Convênio ICMS 49/01, de 6 de julho de 2001, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações com vacina contra a tuberculose;

LIX – Convênio ICMS 59/01, de 6 de julho de 2001, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder crédito presumido nas operações internas com leite fresco;

LX – Convênio ICMS 78/01, de 6 de julho de 2001, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de acesso à Internet e dá outras providências;

LXI – Convênio ICMS 116/01, de 7 de dezembro de 2001, que autoriza os Estados de Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e o Distrito Federal a conceder crédito presumido do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

LXII – Convênio ICMS 117/01, de 7 de dezembro de 2001, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS às saídas de mercadorias doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Palácio do Governo do Estado de São Paulo;

LXIII – Convênio ICMS 125/01, de 7 de dezembro de 2001, que autoriza os Estados do Ceará, Espírito Santo, Pernambuco e Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS relativo à importação de obras de arte destinadas à exposição pública;

LXIV – Convênio ICMS 140/01, de 7 de dezembro de 2001, que concede isenção do ICMS nas operações com medicamentos;

LXV – Convênio ICMS 11/02, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a conceder isenção de ICMS sobre parcela do serviço de transporte de gás natural;

LXVI – Convênio ICMS 19/02, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS na importação de mercadorias destinadas a construção de usina produtora de energia elétrica;

LXVII – Convênio ICMS 31/02, de 15 de março de 2002, que autoriza os Estados da Bahia, Mato Grosso, Pará, Paraná, Piauí, Santa Catarina e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino e pesquisa;

LXVIII – Convênio ICMS 40/02, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e a reduzir a base de cálculo;

LXIX – Convênio ICMS 58/02, de 26 de junho de 2002, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação, bem como a conceder redução da base de cálculo nas operações internas, relativamente a fornecimento de mercadorias a usinas produtoras de energia elétrica;

LXX – Convênio ICMS 63/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS devido nas importações destinadas a construção, operação, exploração e conservação em seu território, da FASE-II da estrada de ferro FERRONORTE;

LXXI – Convênio ICMS 64/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado da Paraíba a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, da empresa INABEMSA BRASIL LTDA;

LXXII – Convênio ICMS 66/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS no recebimento de mercadorias importadas do exterior pelo Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC;

LXXIII – Convênio ICMS 72/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza os Estados da Bahia e Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas saídas de blocos catódicos de grafite;

LXXIV – Convênio ICMS 74/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado da Bahia a conceder isenção do ICMS nas aquisições de mercadorias destinadas à implantação do Sistema de Trens Metropolitanos de Salvador (Metrol);

LXXV – Convênio ICMS 87/02, de 28 de junho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal;

LXXVI – Convênio ICMS 117/02, de 20 de setembro de 2002, que autoriza o Estado de Goiás a conceder isenção do ICMS nas importações de soro conservante de córnea pela Fundação Banco de Olhos de Goiás;

LXXVII – Convênio ICMS 133/02, de 21 de outubro de 2002, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais realizadas por estabelecimento fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485, de 03.07.2002;

LXXVIII – Convênio ICMS 150/02, de 13 de dezembro de 2002, que autoriza o Estado do Tocantins a conceder isenção do ICMS, para alimentação alternativa (multimistura);

LXXIX – Convênio ICMS 02/03, de 17 de janeiro de 2003, que autoriza o Estado da Bahia a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel;

LXXX – Convênio ICMS 08/03, de 4 de abril de 2003, que autoriza os Estados do Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins e o Distrito Federal a conceder crédito presumido na saída de adesivo hidroxilado produzido com material resultante da moagem ou trituração de garrafa PET;

LXXXI – Convênio ICMS 14/03, de 4 de abril de 2003, que autoriza os Estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS na importação de mercadorias que especifica;

LXXXII – Convênio ICMS 18/03, de 4 de abril de 2003, que dispõe sobre isenção de ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero;

LXXXIII – Convênio ICMS 22/03, de 4 de abril de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações internas promovidas pelo Serviço Voluntário de Assistência Social (SERVAS);

LXXXIV – Convênio ICMS 34/03, de 4 de abril de 2003, que autoriza o Estado de Santa Catarina a isentar as saídas de mercadorias destinadas à Secretaria da Articulação Nacional de Santa Catarina;

LXXXV – Convênio ICMS 62/03, de 4 de julho de 2003, que concede benefícios fiscais a operações relacionadas com o Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima;

LXXXVI – Convênio ICMS 65/03, de 4 de julho de 2003, que autoriza os Estados de Mato Grosso e Rio Grande do Sul a conceder redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

LXXXVII – Convênio ICMS 74/03, de 10 de outubro de 2003, que autoriza os Estados do Amapá, Maranhão, Paraíba e Paraná a conceder crédito presumido do ICMS aos contribuintes enquadrados em programa estadual de incentivo à cultura;

LXXXVIII – Convênio ICMS 81/03, de 10 de outubro de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações com o produto "dispositivo simulador de glândula mamária humana feminina";

LXXXIX – Convênio ICMS 87/03, de 10 de outubro de 2003, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção do ICMS nas operações internas promovidas pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA;

XC – Convênio ICMS 89/03, de 10 de outubro de 2003, que autoriza o Estado da Paraíba a conceder isenção do ICMS nas operações internas com água dessalinizada;

XCI – Convênio ICMS 90/03, de 10 de outubro de 2003, que autoriza os Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de fibra de sisal efetuadas por estabelecimento produtor;

XCII – Convênio ICMS 125/03, de 17 de dezembro de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no Programa de Eletrificação Rural vinculado ao Programa Nacional de Universalização denominado "Programa Luz no Campo" do Ministério de Minas e Energia;

XCIII – Convênio ICMS 133/03, de 17 de dezembro de 2003, que autoriza os Estados do Rio Grande do Sul e Rondônia a isentar do ICMS as saídas internas de mercadorias promovidas por cooperativas sociais;

XCIV – Convênio ICMS 02/04, de 30 de janeiro de 2004, que autoriza o Estado do Espírito Santo a isentar do ICMS as saídas internas de mercadorias e bens doados a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estaduais e municipais;

XCv – Convênio ICMS 04/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza os Estados que mencionam a conceder isenção do ICMS à prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas;

XCVI – Convênio ICMS 07/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no Programa de Governo ao Noroeste Mineiro, adquiridos pela CEMIG – CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS;

XCVII – Convênio ICMS 13/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas operações ou prestações internas destinadas à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR;

XCVIII – Convênio ICMS 15/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado de Goiás a conceder isenção do ICMS nas saídas internas, em doação, de mercadorias e bens destinados a Organização das Voluntárias do Estado de Goiás – OVG;

XCIX – Convênio ICMS 16/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção do ICMS nas saídas, por doação, promovidas pelas empresas parceiras na Campanha 'Nota da Gente', da Secretaria da Fazenda do Estado;

C – Convênio ICMS 44/04, de 18 de junho de 2004, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção do ICMS nas operações internas com castanha-do-brasil;

CI – Convênio ICMS 66/04, de 18 de junho de 2004, que autoriza o Estado de Santa Catarina a isentar doações de mercadorias para a Fundação Nova Vida;

CII – Convênio ICMS 70/04, de 24 de setembro de 2004, que autoriza o Estado do Amazonas a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas nas operações com bens adquiridos para doação a órgãos e entidades vinculados à administração pública direta estadual;

CIII – Convênio ICMS 128/04, de 10 de dezembro de 2004, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS às saídas internas das mercadorias médico-hospitalares;

CIV – Convênio ICMS 129/04, de 10 de dezembro de 2004, que autoriza unidades federadas a conceder isenção nas saídas de bens e mercadorias recebidas em doação, efetuadas pela organização não-governamental "AMIGOS DO BEM – Instituição Nacional Contra a Fome e a Miséria no Sertão Nordestino";

CV – Convênio ICMS 137/04, de 10 de dezembro de 2004, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção nas saídas internas com os produtos comercializados pelas Cooperativas de Oleiros;

CVI – Convênio ICMS 153/04, de 10 de dezembro de 2004, que autoriza as unidades federadas a concederem benefícios fiscais na modalidade redução de base de cálculo do ICMS;

CVII – Convênio ICMS 23/05, de 1º de abril de 2005, que autoriza o Estado de Santa Catarina a reduzir a base de cálculo nas saídas de laboratório didático móvel;

CVIII – Convênio ICMS 28/05, de 1º de abril de 2005, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins a conceder isenção do ICMS relativo à importação de bens destinados à modernização de Zonas Portuárias do Estado;

CIX – Convênio ICMS 32/05, de 1º de abril de 2005, que autoriza o Estado de Goiás a conceder isenção do ICMS nas saídas em doação de arroz, feijão e carne destinados à instituição filantrópica 'Vila São José Bento Cottolengo';

CX – Convênio ICMS 40/05, de 1º de abril de 2005, que autoriza o Estado do Pará a conceder isenção do ICMS nas operações internas com equipamentos de informática destinados a micro e pequenas empresas vinculadas ao Projeto Empreender;

CXI – Convênio ICMS 41/05, de 1º de abril de 2005, que autoriza o Estado do Espírito Santo a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de areia, lavada ou não;

CXII – Convênio ICMS 44/05, de 1º de abril de 2005, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação;

CXIII – Convênio ICMS 45/05, de 1º de abril de 2005, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com energia elétrica;

CXIV – Convênio ICMS 46/05, de 1º de abril de 2005, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas operações internas com gasolina e álcool carburante;

CXV – Convênio ICMS 51/05, de 30 de maio de 2005, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações de importação efetuadas pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília;

CXVI – Convênio ICMS 65/05, de 1º de julho de 2005, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações e prestações relacionadas com transporte ferroviário;

CXVII – Convênio ICMS 79/05, de 1º de julho de 2005, que concede isenção do ICMS às operações destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal;

CXVIII – Convênio ICMS 85/05, de 1º de julho de 2005, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder crédito presumido para a execução do Programa Luz para Todos;

CXIX – Convênio ICMS 122/05, de 30 de setembro de 2005, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS na importação do exterior, efetuada pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF, ou por sua conta e ordem, de equipamentos ferroviários que específica, e dá outra providência;

CXX – Convênio ICMS 130/05, de 16 de dezembro de 2005, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção nas saídas de aviões;

CXXI – Convênio ICMS 131/05, de 16 de dezembro de 2005, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Paraná e São Paulo a conceder isenção nas operações internas com farinha de mandioca não temperada;

CXXII – Convênio ICMS 140/05, de 16 de dezembro de 2005, que autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção do ICMS nas saídas internas, em doação, de mercadorias e bens destinados a Sociedade de São Vicente de Paulo;

CXXIII – Convênio ICMS 155/05, de 16 de dezembro de 2005, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder crédito outorgado do ICMS na intervenção técnica de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF;

CXXIV – Convênio ICMS 161/05, de 16 de dezembro de 2005, que autoriza o Estado da Bahia a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de sistemas para captação de água de chuva;

CXXV – Convênio ICMS 170/05, de 16 de dezembro de 2005, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção do ICMS na importação de óleo diesel nas condições que específica;

CXXVI – Convênio ICMS 03/06, de 24 de março de 2006, que concede isenção do ICMS incidente nas saídas internas de bens destinados à modernização de Zonas Portuárias das unidades federadas;

CXXVII – Convênio ICMS 09/06, de 24 de março de 2006, que concede isenção do ICMS nas transferências de bens destinados à manutenção do Gasoduto Brasil-Bolívia;

CXXVIII – Convênio ICMS 19/06, de 24 de março de 2006, que autoriza os Estados de Goiás e do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas na operação de entrada de equipamentos e componentes para o aproveitamento da energia solar que específica;

CXXIX – Convênio ICMS 27/06, de 24 de março de 2006, que autoriza os Estados do Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus respectivos contribuintes a projetos culturais credenciados pelas respectivas Secretarias de Estado da Cultura;

CXXX – Convênio ICMS 30/06, de 7 de julho de 2006, que concede isenção do ICMS na operação de circulação de mercadorias caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuário – CDA e do Warrant Agropecuário – WA, nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004;

CXXXI – Convênio ICMS 31/06, de 7 de julho de 2006, que autoriza os Estados do Ceará, Paraná e Rio Grande do Sul e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações com cimento asfáltico de petróleo, denominado 'asfalto ecológico' ou 'asfalto de borracha';

CXXXII – Convênio ICMS 32/06, de 7 de julho de 2006, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de locomotiva e trilho para estrada de ferro;

CXXXIII – Convênio ICMS 35/06, de 7 de julho de 2006, que autoriza o Estado de Pernambuco e de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS incidente nas prestações internas de serviço de transporte ferroviário de cargas;

CXXXIV – Convênio ICMS 44/06, de 7 de julho de 2006, que autoriza o Estado do Espírito Santo a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de resíduos rochosos doados ao Município de Conceição da Barra;

CXXXV – Convênio ICMS 51/06, de 7 de julho de 2006, que autoriza os Estados do Amapá e do Amazonas a conceder isenção do ICMS nas operações internas com queilônios criados em cativeiro;

CXXXVI – Convênio ICMS 74/06, de 3 de agosto de 2006, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins a parcelar e a dispensar juros e multas de débitos fiscais nas operações realizadas por contribuinte que participe de evento promocionais destinados a promover incremento nas vendas a consumidor final, por meio da concessão de descontos sobre o preço dos produtos;

CXXXVII – Convênio ICMS 80/06, de 1º de setembro de 2006, que autoriza o Estado do Amazonas a conceder isenção do ICMS nas operações internas de saída de energia elétrica;

CXXXVIII – Convênio ICMS 82/06, de 6 de outubro de 2006, que autoriza o Estado do Paraná a permitir a compensação de créditos fiscais para abatimento do imposto incidente nas operações interestaduais com sucata;

CXXXIX – Convênio ICMS 85/06, de 6 de outubro de 2006, que autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção do ICMS nas saídas internas promovidas pelos projetos sociais desenvolvidos pela Ação Social Arquidocesana – ASA;

CXL – Convênio ICMS 95/06, de 6 de outubro de 2006, que autoriza o Estado do Pará a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de materiais escolares e didáticos;

CXLI – Convênio ICMS 97/06, de 6 de outubro de 2006, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder dispensa do pagamento do diferencial de alíquotas na aquisição interestadual de bens destinados à modernização de Zonas Portuárias;

CXLII – Convênio ICMS 113/06, de 6 de outubro de 2006, que dispõe sobre a concessão de redução na base de cálculo do ICMS devido nas saídas de biodiesel (B-100);

CXLIII – Convênio ICMS 130/06, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a conceder isenção do ICMS na importação de bens efetuada pela Rede Mato-Grossense de Televisão e na subseqüente transferência de parte desses bens ao Estado de Mato Grosso;

CXLIV – Convênio ICMS 133/06, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, bem como suas partes e peças, destinados a integrar o ativo imobilizado do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI –, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;

CXLV – Convênio ICMS 144/06, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a isentar do ICMS a saída interna de mercadorias efetuada pelo Instituto Nacional do Câncer – INCA;

CXLVI – Convênio ICMS 09/07, de 30 de março de 2007, que autoriza os Estados a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido;

CXLVII – Convênio ICMS 10/07, de 30 de março de 2007, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados a empresa de radiodifusão;

CXLVIII – Convênio ICMS 23/07, de 30 de março de 2007, que isenta o ICMS na saída de reagente para diagnóstico da doença de chagas destinada a órgão ou entidade da administração pública direta, suas autarquias e fundações;

CXLIX – Convênio ICMS 53/07, de 16 de maio de 2007, que isenta do ICMS as operações com ônibus, micro-ônibus, e embarcações, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação – MEC;

CL – Convênio ICMS 57/07, de 5 de junho de 2007, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS nas operações internas com bens e mercadorias destinados à implantação da Linha 4 – Amarela da Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ;

CLI – Convênio ICMS 66/07, de 6 de julho de 2007, que autoriza os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Pará, Paraná, Pernambuco e Santa Catarina a conceder créditos presumido nas aquisições de equipamento medidor de deslocamento de fluxo volumétrico de combustíveis;

CLII – Convênio ICMS 89/07, de 6 de julho de 2007, que autoriza os Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí e do Rio Grande do Sul a isentar do ICMS o fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas realizados por restaurantes populares integrantes de programas específicos instituídos pela União, Estado ou Municípios;

CLIII – Convênio ICMS 92/07, de 6 de julho de 2007, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações internas com bens e mercadorias destinados à construção de Centro Administrativo do Governo do Estado;

CLIV – Convênio ICMS 04/08, de 4 de abril de 2008, que autoriza os Estados do Piauí e do Rio Grande do Norte e São Paulo a conceder isenção do ICMS nas operações e prestações destinadas às entidades que relaciona;

CLV – Convênio ICMS 05/08, de 4 de abril de 2008, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de munições destinadas às Forças Armadas;

CLVI – Convênio ICMS 07/08, de 4 de abril de 2008, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder isenção do ICMS nas operações internas e nas correspondentes prestações de serviços de transportes destinadas a Cruz Azul no Brasil;

CLVII – Convênio ICMS 08/08, de 4 de abril de 2008, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder isenção do ICMS nas operações internas e nas correspondentes prestações de serviços de transportes destinadas ao Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE;

CLVIII – Convênio ICMS 16/08, de 4 de abril de 2008, que autoriza os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo a conceder redução da base de cálculo nas operações que específica;

CLIX – Convênio ICMS 88/08, de 4 de julho de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a conceder isenção do ICMS nas operações internas com sacolas ecológicas confeccionadas em fibras vegetais pela Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas;

CLX – Convênio ICMS 108/08, de 26 de setembro de 2008, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios a serem utilizados na Copa do Mundo de Futebol de 2014;

CLXI – Convênio ICMS 134/08, de 5 de dezembro de 2008, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução da base de cálculo do ICMS na operação interestadual com bovino proveniente dos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE –, para ser abatido no Distrito Federal;

CLXII – Convênio ICMS 159/08, de 17 de dezembro de 2008, que autoriza os Estados que menciona a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais de Etilenoglicol (MEG) e Polietileno Tereftalato (Resina PET);

CLXIII – Convênio ICMS 08/09, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção de ICMS nas operações de importação efetuadas pela fundação de apoio à Fundação Universidade Federal do Piauí;

CLXIV – Convênio ICMS 20/09, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado do Maranhão a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeiras e borrachas de geladeiras realizadas no âmbito do Projeto Doação e Troca de Borracha de Geladeira para comunidade de baixa renda;

CLXV – Convênio ICMS 26/09, de 3 de abril de 2009, que estabelece disciplina em relação às operações com partes e peças substituídas em virtude de garantia, por empresa nacional da indústria aeronáutica, por estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, por oficina reparadora ou de conserto e manutenção de aeronaves;

CLXVI – Convênio ICMS 34/09, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado do Pará e do Piauí a conceder isenção de ICMS, relativo ao diferencial de alíquota, na entrada de bens e mercadorias pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e pela Empresa Águas e Esgotos do Piauí S.A. – AGESPISA;

CLXVII – Convênio ICMS 76/09, de 3 de julho de 2009, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com requisito de Memória de Fita-detelha – MFD para fins de substituição de equipamento sem requisito de MFD;

CLXVIII – Convênio ICMS 14/10, de 26 de março de 2010, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder crédito presumido para a execução do Programa Luz para Todos;

CLXIX – Convênio ICMS 16/10, de 26 de março de 2010, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução de base de cálculo do ICMS na operação interna com madeira produzida em regime de reforestamento e destinada à industrialização, à utilização como lenha ou à transformação em carvão vegetal;

CLXX – Convênio ICMS 26/10, de 26 de março de 2010, que autoriza o Estado de Sergipe a isentar o ICMS devido na operação relativa à aquisição de produtos agropecuários decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais do Estado de Sergipe;

CLXXI – Convênio ICMS 39/10, de 26 de março de 2010, que autoriza os Estados de Alagoas e Bahia a conceder isenção do ICMS nas saídas de sistemas para captação de água de chuva;

CLXXII – Convênio ICMS 45/10, de 26 de março de 2010, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas saídas de locomotivas;

CLXXIII – Convênio ICMS 47/10, de 26 de março de 2010, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção na saída interna de mercadoria promovida pela Associação dos Amigos do MON – Museu Oscar Niemeyer;

CLXXIV – Convênio ICMS 73/10, de 3 de maio de 2010, que concede isenção do ICMS nas operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores de Gripe A (H1N1);

CLXXV – Convênio ICMS 74/10, de 3 de maio de 2010, que autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeiras realizadas no âmbito do Projeto Doação e Troca de Geladeira para comunidade de baixa renda;

CLXXVI – Convênio ICMS 80/10, de 27 de maio de 2010, que autoriza o Estado de Alagoas a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeira, decorrentes de doação efetuada pela Companhia Energética de Alagoas – CEAL, bem como nas operações de remessa da sucata de geladeira com destinação a reciclagem no âmbito dos programas Agente CEAL e Caravana da Energia;

CLXXVII – Convênio ICMS 89/10, de 9 de julho de 2010, que autoriza os Estados a isentar do ICMS a importação do exterior de pós-larvas de camarão e reprodutores SPF, para fins de melhoramento genético, e as saídas internas e interestaduais com reprodutores de camarão marinho;

CLXXVIII – Convênio ICMS 106/10, de 9 de julho de 2010, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a isentar do ICMS a comercialização de sanduíches denominados 'Big Mac' efetuada durante o evento 'McDia Feliz';

CLXXIX – Convênio ICMS 118/10, de 9 de julho de 2010, que autoriza os Estados da Bahia, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais de Para-Xileno (PX) e Ácido Tereftálico Purificado (PTA);

CLXXX – Convênio ICMS 138/10, de 24 de setembro de 2010, que autoriza os Estados de Pernambuco e Roraima a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeiras no âmbito do Programa de Eficiência Energética;

CLXXXI – Convênio ICMS 07/11, de 1º de abril de 2011, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação, bem como a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, suas partes e peças, destinados à implantação da Usina Termelétrica MPX Sul;

CLXXXII – Convênio ICMS 50/11, de 8 de julho de 2011, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações com mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização do Estádio Raimundo Sampaio (Estádio Independência), a ser utilizado na Copa do Mundo de Futebol de 2014;

CLXXXIII – Convênio ICMS 72/11, de 15 de julho de 2011, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização dos Centros de Treinamentos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;

CLXXXIV – Convênio ICMS 73/11, de 15 de julho de 2011, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas às obras de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014;

CLXXXV – Convênio ICMS 98/11, de 30 de setembro de 2011, que autoriza o Estado do Amapá a conceder benefícios fiscais à indústria localizada no Estado do Amapá, nas condições que especifica;

CLXXXVI – Convênio ICMS 105/11, de 30 de setembro de 2011, que concede isenção do ICMS nas saídas de arroz beneficiado destinadas à Companhia Nacional de Abastecimento e à União, dentro do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas – PMA;

CLXXXVII – Convênio ICMS 134/11, de 16 de dezembro de 2011, que autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações de importação e, relativamente ao diferencial de alíquotas, nas entradas provenientes de outras unidades da Federação de locomotivas, vagões, trilhos, máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e peças, desde que sejam destinados a empreendimentos de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014;

CLXXXVIII – Convênio ICMS 38/12, de 30 de março de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista;

CLXXXIX – Convênio ICMS 46/12, de 16 de abril de 2012, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder crédito outorgado e anistia nas aquisições de materiais refratários por empresas siderúrgicas;

CXC – Convênio ICMS 91/12, de 16 de abril de 2012, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, e dispõe da exclusão dos entes federados que cita, das disposições do Convênio ICMS 09/93;

CXCI – Convênio ICMS 95/12, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;

CXCII – Convênio ICMS 129/12, de 17 de dezembro de 2012, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção de ICMS nas operações de importação de mercadorias destinadas à Fundação Museu da Imagem e do Som – MIS;

CXCIII – Convênio ICMS 147/12, de 17 de dezembro de 2012, que autoriza o Estado do Acre a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeiras, decorrentes de doação efetuada pela Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE no âmbito do Programa Eletrobrás na Comunidade;

CXCIV – Convênio ICMS 24/13, de 5 de abril de 2013, que autoriza os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo a conceder isenção do ICMS na importação de locomotiva por operador de transporte multimodal de cargas;

CXCV – Convênio ICMS 30/13, de 11 de abril de 2013, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS incidente na importação de tesseras para mosaico, realizadas pelo Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida;

CXCVI – Convênio ICMS 31/13, de 11 de abril de 2013, que concede isenção do ICMS nas aquisições de equipamentos, partes e peças destinadas ao Projeto do Centro Capixaba de Monitoramento Hidrometeorológico;

CXCVII – Convênio ICMS 58/13, de 26 de julho de 2013, que autoriza o Estado do Acre, Bahia, Ceará, Paraíba, Rondônia e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado de ICMS às empresas que utilizem mão-de-obra carcerária e de egressos do sistema prisional;

CXCVIII – Convênio ICMS 62/13, de 26 de julho de 2013, que autoriza os Estados do Paraná e Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas saídas de produtos que especifica, resultantes da utilização de pneus inservíveis de caminhões fora-de-estrada;

CXCIX – Convênio ICMS 96/13, de 26 de julho de 2013, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção de ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados a empresa de radiodifusão;

CC – Convênio ICMS 113/13, de 11 de outubro de 2013, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção de ICMS nas saídas e importação de equipamentos, aparelhos e instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, destinadas ao Instituto Tecnológico SIMEPAR;

CCI – Convênio ICMS 126/13, de 11 de outubro de 2013, que autoriza o Estado do Acre a reduzir a base de cálculo nas operações com bovinos destinados aos Estados de Amazonas e Rondônia;

CCII – Convênio ICMS 147/13, de 18 de outubro de 2013, que autoriza o Estado do Maranhão a reduzir a base de cálculo do ICMS em operações realizadas pelos contribuintes que indica para implantação do Terminal de Grãos do Maranhão – TEGRAM.

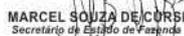
Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação da sua ratificação nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.145, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 111/13 a 135/13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

considerando a edição dos Convênios ICMS 111/13 a 135/13,

D E C R E T A:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 111/13 a 135/13, celebrados na 151ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, e publicados no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2013, Seção 1, p. 37 a 42, pelo Despacho nº 213/13 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2013, Seção 1, p. 26, consoante Ato Declaratório nº 20, de 6 de novembro de 2013:

“CONVÊNIO ICMS 111, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.10.13)

Altera o Convênio ICMS 52/93, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com veículos de duas rodas motorizado.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 6º ao 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O inciso II do caput da cláusula décima quarta do Convênio ICMS 52/93, de 30 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘II – até cinco (05) dias após qualquer alteração de preços, a tabela dos preços sugeridos ao público, nos termos estabelecidos no Anexo Único deste Convênio.’

Cláusula segunda Fica acrescido o Anexo único ao Convênio ICMS 52/93, com a redação constante do Anexo Único deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇO SUGERIDO AO PÚBLICO PELO FABRICANTE

NÚMERO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO	FORMATO	DECIMAIS	OBRIGATÓRIO
1	CNPJ	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NO CNPJ	014*	1	N	-	0
2	VA/AC	VEÍCULO AUTOMOTOR (VA) OU ACESSÓRIO (AC)	002	15	C	-	0
3	COD	CÓDIGO DO PRODUTO COMO ADOTADO NO DOCUMENTO FISCAL	060	17	C	-	0
4	GTIN	CÓDIGO GTIN	014	77	N	-	00
5	DESCR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO COMO ADOTADO NO DOCUMENTO FISCAL	120	91	C	-	0
6	ANO_MOD	ANO REFERENTE AO MODELO DO VEÍCULO AUTOMOTOR	004	211	N	-	00
7	ANO_FAB	ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR	004	215	N	-	00
8	UF	SIGLA DA UF DE DESTINO DO ITEM	002	219	C	-	0
9	PRECO	PREÇO PÚBLICO SUGERIDO PELO FABRICANTE	008	221	N	2	0
10	INIC_TAB	DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO PREÇO SUGERIDO AO PÚBLICO PELO FABRICANTE	008	229	N	-	0
11	INIC_TAB ANTERIOR	DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DA TABELA ANTERIOR DO PREÇO SUGERIDO AO PÚBLICO PELO FABRICANTE	008	237	N	-	0

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) as informações deverão ser prestadas em formato texto (TXT);
- 2) as informações prestadas nesta tabela deverão refletir, em sua totalidade, as informações prestadas nas NF-e de emissão pela empresa.

FORMATO DOS CAMPOS:

- 1) N ? NÚMÉRICO
C ? ALFANUMÉRICO
- 2) * * * NO CAMPO SIGNIFICA QUE OS CAMPOS DEVERÃO SER COMPLETADOS COM ZEROS ATÉ O LIMITE DO CAMPO.
- 3) O ? SIGNIFICA QUE O REGISTRO DEVE SER SEMPRE PREENCHIDO.
OC ? SIGNIFICA QUE O REGISTRO DEVE SER PREENCHIDO SEMPRE QUE HOUVER A INFORMAÇÃO.
- 4) AS DATAS DEVERÃO TER O FORMATO: DDMMAAAA, excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “/”, “-”, “.”.
D - dia; M - mês; A - ano.

CONVÊNIO ICMS 112, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas de biogás e biometano.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 24/75, de 07 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados de Mato Grosso e São Paulo autorizados a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas saídas internas com biogás e biometano, de tal forma que a carga tributária do imposto resulte na aplicação do percentual de 12% sobre o valor da operação.

§ 1º Define-se como biogás o gás oriundo do processo de biodigestão anaeróbica de resíduos orgânicos, sobretudo provenientes de produção agrícola e pecuária, aterros sanitários, estações de tratamento de efluentes, entre outras fontes geradoras e que seja composto majoritariamente de metano.

§ 2º O biogás será considerado biometano quando sua composição e características físico-químicas forem compatíveis com a Resolução da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP nº 16, de 17 de junho de 2008.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 113, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção de ICMS nas saídas de importação de equipamentos, aparelhos e instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, destinadas ao Instituto Tecnológico SIMEPAR.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná autorizado a conceder isenção do ICMS incidente nas saídas e importação de equipamentos, aparelhos e instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, destinadas ao Instituto Tecnológico SIMEPAR.

§ 1º O benefício fiscal previsto para a importação aplica-se quando não houver similar produzido no país.

§ 2º A inexistência de similaridade com mercadorias produzidas no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, de equipamentos, aparelhos e instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, com abrangência em todo território nacional.

§ 3º O benefício previsto neste convênio fica condicionado a que os produtos sejam desonerados do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados e das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

§ 4º A isenção será efetivada por despacho da autoridade administrativa em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento dos requisitos previstos neste convênio.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a ratificação, até 31 de dezembro de 2014.

CONVÊNIO ICMS 114, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Altera o Convênio ICMS 42/12, que dispõe sobre a isenção nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais que especifica, destinados a Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs ou a Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os itens 1 e 11 do Anexo Único do Erro! A referência de hiperlink não é válida., de 16 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	Classificação na NBM/SH-NCM
1	Conduto	7305.12.00 7305.31.00 7306.90.90
11	Turbina hidráulica até 1.000 kW Turbina hidráulica de 1.000 kW até 10.000 kW Turbina hidráulica acima de 10.000 kW	8410.11.00 8410.12.00 8410.13.00

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 115, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)

Altera o Convênio ICMS 96/09, que dispõe sobre fabricação, distribuição e aquisição de papéis com dispositivos de segurança para a impressão de documentos fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescentado o inciso VIII à cláusula quinta do Convênio ICMS 96/09, de 11 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

‘VIII – laudo atestando a conformidade com a Norma ABNT NBR 15540, de 10 de dezembro de 2007, emitido por instituição pública que possua, a critério da Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS), notória especialização, decorrente de seu desempenho institucional, científico ou tecnológico anterior e detenha inquestionável reputação ético-profissional.’

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 116, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 31 de julho de 2014 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

I – Convênio ICMS 26/09, de 3 de abril de 2009, que estabelece disciplina em relação às operações com partes e peças substituídas em virtude de garantia, por empresa nacional da indústria aeronáutica, por estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, por oficina reparadora ou de conserto e manutenção de aeronaves;

II – Convênio ICMS 76/09, de 3 de julho de 2009, que autoriza as unidades federadas que mencionam a conceder crédito presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com requisito de Memória de Fita – detalhe – MFD, para fins de substituição de equipamento sem requisito de MFD;

III – Convênio ICMS 147/12, de 17 de dezembro de 2012, que autoriza o Estado do Acre a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeiras, decorrentes de doação efetuada pela Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, no âmbito do Programa Eletrobrás na Comunidade.

Cláusula segunda Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2014 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

I – Convênio ICMS 38/12, de 30 de março de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista;

II – Convênio ICMS 95/12, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de veículos militares, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;

III – Convênio ICMS 30/13, de 11 de abril de 2013, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS incidente na importação de tesseras para mosaico, realizadas pelo Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida;

IV – Convênio ICMS 58/13, de 26 de julho de 2013, que autoriza o Estado do Acre, Bahia, Ceará, Paraíba, Rondônia e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado de ICMS às empresas que utilizem mão-de-obra carcerária e de egressos do sistema prisional.

Cláusula terceira Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2015 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

I – Convênio ICMS 105/07, de 13 de agosto de 2007, que isenta do ICMS o fornecimento de alimentação e a comercialização de comidas, bebidas, objetos artesanais e produtos típicos dos Estados e outras mercadorias, efetuada por entidades beneficentes, representações dos Estados ou entidades diplomáticas, na Festa dos Estados de 2007 a 2010, no Distrito Federal;

II – Convênio ICMS 63/08, de 4 de julho de 2008, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas saídas que especifica, promovidas pela Associação Saúde Criança Renascer;

III – Convênio ICMS 56/12, de 22 de junho de 2012, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações;

IV – Convênio ICMS 127/12, de 17 de dezembro de 2012, que autoriza o Estado de Pernambuco e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações internas de remessa de suínos para abate;

V – Convênio ICMS 1/13, de 6 de fevereiro de 2013, que autoriza os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo a concederem isenção do ICMS em operações com obras de arte da Feira Internacional de Arte do Rio de Janeiro (ArtRio) e da Feira Internacional de Arte de São Paulo (SP Arte), respectivamente.

Cláusula quarta Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2017 as disposições contidas no Convênio ICMS 85/04, 24 de setembro de 2004, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder crédito presumido para a execução do Programa Luz para Todos.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação da sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 117, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Retificado no DOU de 22.10.13, p. 36)

Dispõe sobre a exclusão do Estado de Roraima de disposições do Convênio ICMS 93/09, que altera o Convênio ICMS 135/06, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com aparelhos celulares.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 6º ao 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula segunda do Convênio ICMS 93/09, de 11 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula segunda As disposições deste convênio não se aplicam aos Estados do Acre, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, Santa Catarina e ao Distrito Federal.’

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 118, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Dispõe sobre a adesão dos Estados do Acre, Pará e São Paulo ao Convênio ICMS 05/98, que autoriza os Estados que mencionam a conceder isenção na importação de equipamento médico-hospitalar.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Pará e São Paulo incluídos nas disposições do Convênio ICMS 05/98, de 20 de março de 1998.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

CONVÊNIO ICMS 119, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Rio de Janeiro às disposições do Convênio ICMS 142/92, que autoriza os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo a conceder isenção do ICMS, no fornecimento, pela União dos Escoteiros do Brasil, de materiais e equipamentos de uso dos escoteiros, diretamente a seus associados.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24/75, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Aplicam-se ao Estado do Rio de Janeiro as disposições contidas no Convênio ICMS 142/92, de 15 de dezembro de 1992.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 120, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza o Estado que menciona a reduzir juros e multas mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em

Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a reduzir em 40% (quarenta por cento) os juros incidentes sobre os créditos tributários relacionados com o ICM e o ICMS, vencidos até 31 de julho de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive ajuizados.

Parágrafo único O disposto no caput somente se aplica aos contribuintes que fizerem adesão a programa de pagamento e parcelamento estadual.

Cláusula segunda Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a instituir programa de pagamento e parcelamento dos créditos tributários referido no parágrafo único da cláusula primeira, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.

Parágrafo único Poderão ser incluídos no programa débitos espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à Receita Estadual, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICM e do ICMS, cujos vencimentos tenham ocorrido até 31 de julho de 2013.

Cláusula terceira O débito, além da redução prevista na cláusula primeira, poderá ser pago, em até 120 parcelas, com a seguinte redução incidente sobre as multas punitivas ou moratórias e seus respectivos acréscimos legais:

- redução de 75% (setenta e cinco por cento) quando o pagamento for feito em parcela única e em relação à primeira parcela paga por ocasião do parcelamento;
- redução de 50% (cinquenta por cento) para parcelamentos em até 12 parcelas;
- redução de 40% (quarenta por cento) para parcelamentos de 13 a 24 parcelas;
- redução de 30% (trinta por cento) para parcelamentos de 25 a 36 parcelas;
- redução de 20% (vinte por cento) para parcelamentos de 37 a 48 parcelas;
- redução de 10% (dez por cento) para parcelamentos de 49 a 60 parcelas.

§ 1º A redução de juros e multa será concedida à medida do pagamento de cada parcela.

§ 2º Fica assegurado o desconto previsto na alínea 'a' sobre o valor de qualquer pagamento, inclusive parcial, efetuado no período de adesão ao programa.

Cláusula quarta A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Parágrafo único O ingresso no programa dar-se-á por formalização da opção do contribuinte e da homologação do fisco após o pagamento da parcela única ou da primeira parcela ou de pagamento parcial.

Cláusula quinta Implica revogação do parcelamento:

- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste convênio;
- estar em atraso, por 3 (três) meses, consecutivos ou não, do pagamento integral das parcelas ou, nas mesmas condições, se houver o acúmulo em Dívida Ativa exigível referente a 3 (três) meses do ICMS declarado em GIA, relativo a fatos geradores ocorridos após a formalização do acordo, considerados todos os estabelecimentos da empresa beneficiária do parcelamento;
- descumprimento de outras condições a serem estabelecidas pela Secretaria Estadual da Fazenda.

Parágrafo único Para efeito do disposto nesta cláusula serão considerados todos os estabelecimentos da empresa beneficiária do parcelamento.

Cláusula sexta A legislação estadual poderá dispor sobre:

- o valor mínimo de cada parcela;
- a redução do valor dos honorários advocatícios;
- a aplicação das disposições deste convênio aos parcelamentos em curso;
- a utilização de depósitos judiciais.

Cláusula sétima Os benefícios concedidos com base neste convênio se aplicam sobre o saldo existente e não conferem qualquer direito a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente.

Cláusula oitava Este Convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 121, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)

(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza o Estado do Piauí a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais previstos na legislação tributária e a conceder parcelamento de débito fiscal, relacionado com o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Piauí autorizado a instituir programa de recuperação de créditos tributários destinado a dispensar ou reduzir multas, juros e demais acréscimos legais relacionados com o ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de julho de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º As disposições deste convênio também se aplicam aos parcelamentos em curso.

Cláusula segunda O débito consolidado poderá ser pago com redução:

- de até 100% (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido até 21 de dezembro de 2013;
- de 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;
- de 60% (sessenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas;
- de 40% (quarenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º Em se tratando de obrigação acessória, o débito consolidado poderá ser pago:

- em parcela única, com redução de até 60% (sessenta por cento);
- em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 40% (quarenta por cento).

§ 2º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação do

ICMS.

Cláusula terceira O benefício previsto neste convênio impõe ao sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a Secretaria da Fazenda.

Cláusula quarta A formalização de pedido de quitação ou parcelamento implica reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º A homologação do fisco dar-se-á no momento do pagamento único ou da primeira parcela.

§ 2º A legislação do Estado fixará o prazo máximo de opção do contribuinte, que não poderá exceder a 21 de dezembro de 2013.

Cláusula quinta Implica revogação do parcelamento, resultando na perda do benefício e antecipação do vencimento das parcelas vincendas:

- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste convênio;
- estar em atraso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, com o pagamento de qualquer parcela;
- descumprimento de outras condições, a serem estabelecidas pela Secretaria da Fazenda.

Cláusula sexta A legislação do Estado poderá dispor sobre:

- o valor mínimo de cada parcela;
- a redução do valor dos honorários advocatícios;
- os percentuais de redução de juros e multas, observados os limites e os prazos estabelecidos neste convênio;
- outras condições não previstas nesta cláusula para concessão da anistia de que trata este convênio.

Cláusula sétima O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Cláusula oitava Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 122, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)

(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS incidente sobre o fornecimento de alimentação e bebidas pela Lanchonete/Escola e Restaurante/Escola, ambos do SENAC, e nas transferências de mercadorias do SENAC Gastronomia para o Restaurante/Escola e a Lanchonete/Escola do SENAC e remissão.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal autorizado a conceder isenção do ICMS no fornecimento de alimentação e bebidas oriundas de aulas práticas promovidas pelo Restaurante/Escola e pela Lanchonete/Escola, ambos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Parágrafo único A isenção referida no caput não se aplica às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

Cláusula segunda Fica o Distrito Federal autorizado a conceder isenção do ICMS nas transferências de mercadorias do SENAC Gastronomia destinadas ao Restaurante/Escola e a Lanchonete/Escola, ambos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Parágrafo único A isenção referida no caput não se aplica às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

Cláusula terceira Fica o Distrito Federal autorizado a conceder remissão do ICMS pelo fornecimento de alimentação pelos Restaurantes/Escola do SENAC, no período de 9 de maio de 2013 a 31 de agosto de 2013.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 123, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)

(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Altera o Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula quarta do Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Parágrafo único Não se aplicam as disposições desta cláusula aos Estados de Mato Grosso, Piauí e Sergipe.'

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 124, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)

(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza o Estado de Minas Gerais a remitar o crédito tributário, inclusive multas e juros incidentes, relativo às operações alcançadas pelo ICMS, promovidas por contribuinte que específica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a conceder remissão do crédito tributário, das multas punitivas e moratórias e dos juros de mora incidentes, relativo às operações alcançadas pelo Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, promovidas por Reciclo ASMARE Cultural Ltda-ME, CNPJ 04.323.414/0001-02, vencido até 31 de agosto de 2013, constituído ou não, inclusive o espontaneamente denunciado pelo sujeito passivo, inscrito ou não em dívida ativa, inclusive ajuizado.

Cláusula segunda O disposto na cláusula primeira não autoriza a restituição ou compensação de valores do imposto já recolhidos.

Cláusula terceira Os procedimentos necessários para o Estado conceder a remissão do crédito tributário e demais acréscimos serão estabelecidos na legislação tributária estadual, que definirá a forma, prazo e condições para fruição do benefício.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 125, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Minas Gerais ao Convênio ICMS 85/11, que autoriza os Estados que menciona a conceder crédito outorgado de ICMS destinado à aplicação em investimentos em infraestrutura.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado de Minas Gerais as disposições do Convênio ICMS 85/2011, de 30 de setembro de 2011.

Cláusula segunda O dispositivo a seguir do Convênio ICMS 85/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – a cláusula primeira:

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe autorizados a conceder crédito outorgado de ICMS destinado exclusivamente à aplicação em investimentos em infraestrutura em seus territórios, não podendo exceder, em cada ano, a 5% da parte estadual da arrecadação anual do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 126, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza o Estado do Acre a reduzir a base de cálculo nas operações com bovinos destinados aos Estados de Amazonas e Rondônia.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Acre autorizado a reduzir em até 80% (oitenta por cento) a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais, com bois e vacas gordos para o abate, destinadas aos Estados de Amazonas e Rondônia.

Parágrafo único A fruição do benefício se condicionará às regras de controle, conforme disposto em suas legislações estaduais.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, até 31 de dezembro de 2014.

CONVÊNIO ICMS 127, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza o Estado do Pará a reduzir multas e juros de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará autorizado a instituir programa destinado a reduzir multas e juros relacionados com o ICM e o ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2012, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste Convênio.

§ 1º O débito será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º As disposições deste convênio também se aplicam aos parcelamentos em curso, que não tenham sido beneficiados anteriormente por dispensa ou redução de multas ou juros derivados da implementação de convênios anteriores que trataram desta mesma matéria.

Cláusula segunda O débito consolidado poderá ser pago, nas seguintes condições:

I – em parcela única, com redução de até 85% (oitenta e cinco por cento) das multas e juros, se recolhidos, em espécie, integralmente até 29 de novembro de 2013;

II – em até 2 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 75% (setenta e cinco por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 29 de novembro de 2013 e a 2ª (segunda) no último dia útil do mês subsequente, nos termos da legislação estadual do ICMS;

III – em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 70% (setenta por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 29 de novembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS;

IV – em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 65% (sessenta e cinco por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 29 de novembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS;

V – em até 7 (sete) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 60% (sessenta por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 29 de novembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS;

VI – em até 9 (nove) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 55% (cinquenta e cinco por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 29 de novembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS;

VII – em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento) das multas e juros, com a 1ª (primeira) parcela vencendo até 29 de novembro de 2013 e as demais parcelas no último dia útil de cada mês, nos termos da legislação estadual do ICMS.

Cláusula terceira O benefício previsto neste convênio impõe ao sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula quarta O parcelamento de que trata este Convênio fica condicionado a que o contribuinte:

I – manifeste, formalmente, sua desistência em relação a ações judiciais e recursos administrativos contra a Fazenda Pública, visando ao afastamento da cobrança do débito fiscal objeto do pagamento parcelado, em caráter ir-retratável;

II – formalize sua opção, mediante requerimento cujo modelo será disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda; e

III – cumpra outras condições expressamente previstas na legislação tributária estadual.

§ 1º A formalização da opção do contribuinte e a homologação do fisco dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2º A legislação estadual fixará o prazo máximo de opção do contribuinte pelo parcelamento, que não poderá exceder a 29 de novembro de 2013.

Cláusula quinta O contrato celebrado em decorrência do parcelamento de que trata este Convênio será considerado descumprido e automaticamente rescindido, independentemente de qualquer ato da autoridade fazendária, quando ocorrer:

I – a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste Convênio;

II – o atraso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, com o pagamento de qualquer parcela ou o pagamento da última parcela;

III – o inadimplemento do imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa;

IV – o descumprimento de outras condições, a serem estabelecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único Ocorrida a rescisão nos termos do caput, deverão ser restabelecidos, em relação ao saldo devedor, os valores originários das multas e dos juros dispensados, prosseguindo-se na cobrança do débito remanescente.

Cláusula sexta A legislação estadual poderá dispor sobre:

I – o valor mínimo de cada parcela;

II – a redução do valor dos honorários advocatícios;

III – atualização monetária;

IV – outras condições não previstas nesta cláusula para concessão da anistia e rescisão do contrato em decorrência do parcelamento de que trata este Convênio.

Cláusula sétima O disposto neste Convênio não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Cláusula oitava Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 128, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013
(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a dispensar ou reduzir multas e demais acréscimos legais mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24/75, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio de Janeiro autorizado a instituir programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS e dispensar ou reduzir suas multas e demais acréscimos legais, vencidos até 30 de setembro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos neste convênio.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais.

§ 2º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICM e do ICMS, ocorridos até 30 de setembro de 2013.

§ 3º O disposto nesta cláusula aplica-se, inclusive, às multas decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias.

Cláusula segunda Ressalvados os créditos tributários que já tenham sido objeto de anistia, os débitos dos parcelamentos atualmente em curso também poderão participar dos benefícios previstos na cláusula primeira deste convênio, no que tange ao saldo devedor remanescente.

Parágrafo único A consolidação do saldo remanescente dar-se-á conforme previsto na legislação estadual.

Cláusula terceira O débito consolidado poderá ser pago:

I – em parcela única, com redução de até 75% (setenta e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias e de até 60% (sessenta por cento) dos demais acréscimos legais;

II – em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento) das multas punitivas e moratórias e 40% (quarenta por cento) dos demais acréscimos legais.

§ 1º Para fins do disposto no inciso II, serão aplicados os juros mensais de:

I – 0,672% (seiscentos e setenta e dois milésimos por cento) para liquidação em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

II – 0,853% (oitocentos e cinquenta e três milésimos por cento) para liquidação de 25 (vinte e cinco) a 60 (sessenta) parcelas;

III – 1,080% (um inteiro e oitenta milésimos por cento) para liquidação de 61 (sessenta e um) a 120 (cento e vinte) parcelas.

§ 2º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação do ICMS.

Cláusula quarta A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º O ingresso no programa dar-se-á por formalização da opção do contribuinte e da homologação do fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2º A legislação do Estado fixará o prazo máximo de opção do contribuinte, que não poderá exceder a 31 de agosto de 2014.

Cláusula quinta Implica revogação do parcelamento:

- I – não pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não;
- II – existência de alguma parcela ou saldo de parcela não paga por período superior a 90 (noventa) dias;
- III – descumprimento de outras condições, a serem estabelecidas em legislação estadual.

Cláusula sexta A legislação estadual poderá dispor sobre:

- I – o valor mínimo de cada parcela;
- II – a redução do valor dos honorários advocatícios;
- III – os percentuais de redução de juros e multas, observados os limites e os prazos estabelecidos neste

convênio;

- IV – as hipóteses de utilização de crédito acumulado;
- V – o tratamento a ser dispensado na liquidação antecipada das parcelas;
- VI – disciplina específica para os débitos inscritos em Dívida Ativa, diversa do regime aplicável aos débitos

não inscritos.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 129, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Pernambuco ao Convênio ICMS 125/11, que autoriza a exclusão da gorjeta da base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de alimentação e bebidas, promovido por bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos similares.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Pernambuco incluído nas disposições do Convênio ICMS 125/11, de 16 de dezembro de 2011.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 130, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Altera o Convênio ICMS 66/13, que autoriza a emissão de documentos fiscais em operações simbólicas com veículos automotores, convalida procedimentos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 66, de 26 de julho de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – a cláusula sétima:

‘Cláusula sétima As disposições contidas na cláusula segunda não se aplicam ao Estado do Paraná.’;

II – a cláusula oitava:

‘Cláusula oitava As disposições contidas neste convênio não se aplicam aos Estados de Alagoas, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e ao Distrito Federal.’.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 131, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Altera o Convênio ICMS 11/09, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O inciso I do § 14 da cláusula segunda do Convênio ICMS 11/09, de 3 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘I – prorrogar até 31 de dezembro de 2013, o prazo previsto no caput desta cláusula.’

Cláusula segunda O inciso I do § 15 da cláusula segunda do Convênio ICMS 11/09, de 3 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘I – prorrogar até 30 de novembro de 2013, o prazo previsto no caput desta cláusula.’

Cláusula terceira O § 6º da cláusula primeira do Convênio ICMS 11/09, de 3 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 6º Ficam os Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe e o Distrito Federal autorizados a alterar o prazo previsto no caput desta cláusula para 31 de dezembro de 2012.’

Cláusula quarta O § 7º da cláusula segunda do Convênio ICMS 11/09, de 3 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 7º Fica o Distrito Federal autorizado a receber o requerimento de que trata o caput até 31 de dezembro de 2013.’

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 132, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Autoriza o Distrito Federal a isentar a venda de mercadorias efetuadas na IX Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a ser realizada nos dias 19 de março a 23 de março de 2014.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal autorizado a isentar a venda de mercadorias efetuadas pelos agricultores expositores, organizados ou não em cooperativas ou associações, na IX Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária – FENAFRA, a ser realizada no Distrito Federal, nos dias 19 de março a 23 de março de 2014, nos termos da legislação distrital, que poderá estabelecer limites a fruição de benefício.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 133, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao Convênio ICMS 37/89, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na prestação de serviços de transporte de passageiros de transporte urbano ou metropolitano.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Aplicam-se ao Estado do Rio de Janeiro as disposições contidas no Convênio ICMS 37/89, de 24 de abril de 1989.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 134, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)

Altera o Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os parágrafos 1º a 5º da cláusula vigésima oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 1º O contribuinte que der causa a entrega das informações fora do prazo deverá protocolar os relatórios extemporâneos apenas nas Unidades Federadas envolvidas nas operações interestaduais.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a entrega dos relatórios extemporâneos a outros contribuintes, à refinaria de petróleo ou às suas bases, que implique repasse/dedução não autorizado por ofício da unidade federada, sujeitará o contribuinte ao ressarcimento do imposto deduzido e acréscimos legais.

§ 3º Na hipótese de que trata o caput, a unidade federada responsável por autorizar o repasse terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo dos relatórios extemporâneos para, alternativamente:

- I – realizar diligências fiscais e emitir parecer conclusivo, entregando ofício à refinaria de petróleo ou suas bases autorizando o repasse;
- II – formar grupo de trabalho com a unidade federada destinatária do imposto, para a realização de diligências fiscais.

§ 4º Não havendo manifestação da unidade federada que suportará a dedução do imposto no prazo definido no § 3º, fica caracterizada a autorização para que a refinaria ou suas bases efetue o repasse do imposto, por meio de ofício da unidade federada destinatária do imposto.

§ 5º Para que se efetive o repasse a que se refere o § 4º, a unidade federada de destino do imposto oficiará a refinaria ou suas bases, enviando cópia do ofício à unidade federada que suportará a dedução.’

Cláusula segunda Ficam acrescentados os parágrafos 6º ao 8º à cláusula vigésima oitava do Convênio ICMS 110/07, com a seguinte redação:

‘§ 6º O ofício, a ser encaminhado à refinaria ou suas bases, deverá informar: o CNPJ e a razão social do emittente dos relatórios, o tipo de relatório, se anexo III ou anexo V, período de referência com indicação de mês e ano e os respectivos valores de repasse, bem como a unidade da refinaria com indicação do CNPJ que efetuará o repasse/dedução.

§ 7º A refinaria ou suas bases, de posse do ofício de que trata o § 6º, deverá efetuar o pagamento na próxima data prevista para o repasse.

§ 8º O disposto nesta cláusula aplica-se também ao contribuinte que receber de seus clientes informações relativas às operações interestaduais e não efetuar a entrega de seus anexos no prazo citado no caput.’

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 135, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

(Publicado no DOU de 18.10.13)
(Ratificação nacional: DOU de 07.11.13)

Altera o Convênio ICMS 57/99, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de televisão por assinatura, nas condições que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 151ª reunião ordinária, realizada em Fortaleza, CE, no dia 11 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 57/99, de 22 de outubro de 1999, fica acrescido do inciso V com a seguinte redação:

V – o contribuinte deverá:

a) divulgar no seu site, de forma permanente e atualizada, a descrição de todos os tipos de pacotes de televisão por assinatura comercializados, isoladamente ou em conjunto com outros serviços, com os correspondentes preços e condições;

b) manter à disposição do fisco, em meio magnético, as ofertas comercializadas, por período de apuração;

c) quando da comercialização conjunta, em pacotes, de serviço de televisão por assinatura e outros serviços:

1. discriminar, nas respectivas faturas e notas fiscais, os preços correspondentes a cada modalidade de serviço, de forma a demonstrar a sua independência e aderência às ofertas divulgadas nos sites;
2. observar que o valor da prestação de serviço de televisão por assinatura não será superior ao preço do mesmo serviço, prestado isoladamente em iguais condições a assinantes individuais ou coletivos.

Cláusula segunda O caput da cláusula segunda do Convênio ICMS 57/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda O descumprimento das condições previstas nos incisos II ao V do § 1º da cláusula primeira implica perda do benefício a partir do mês subsequente àquele em que se verificar o inadimplemento.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua ratificação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Medalhas a servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM ERNESTO XAVIER DE LIMA JÚNIOR
- Cap PM SILBENE CRISTINA DO NASCIMENTO RABELO

Art. 2º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cel PM ZAQUEU BARBOSA
- Ten Cel PM ANTONIO MÁRIO DA SILVA IBANEZ FILHO
- Ten Cel PM OTOMAR PEREIRA DE PEREIRA
- Ten Cel PM PAULO FERREIRA SERBUJA FILHO
- Maj PM JAIRO FERNANDES ZÍLIO
- Cap PM SILBENE CRISTINA DO NASCIMENTO RABELO
- 1º Sgt PM MARCELINO LÚCIO DE ALMEIDA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2.147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Medalhas a servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cb BM JEAN CARLOS FERREIRA
- Sd BM ADRIÂNGELO DA CRUZ MAGALHÃES
- Sd BM CINTIA PENHA LEITE
- Sd BM PAULO MESSIAS ROCHA DA SILVA
- Sd BM REINALDO JESUS DE SOUZA

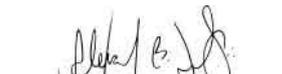
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2.148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação do anexo único do Decreto nº 2.113, de 28/01/2014, publicado no Diário Oficial de mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Retificar o anexo único do Decreto nº 2.113, de 28/01/2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a servidora Raquel Gonçalves dos Reis, matrícula 53235/8 e 11, CPF 550.654.811-72, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Paranatinga/MT.

Onde se lê:
..."Vínculo 20"...

Leia-se:
..."Vínculo 8 e 11"...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
51	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	12.000,00
59	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	496.000,00
TOTAL		508.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 51	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	CMM	NO	12.000,00
PROCESSO : 59	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	496.000,00
TOTAL GERAL:											508.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 51	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	12.000,00
TOTAL GERAL:											12.000,00
PROCESSO : 59	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	176	2941	9900	Manutenção das Defensorias Regionais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	92.320,00
03	422	176	4103	9900	Melhoria do Atendimento à População - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	403.680,00
TOTAL GERAL:											496.000,00

ANEXO III

Processo:	51	Unidade Orçamentária:	4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	59	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Unidade Orçamentária:	4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC		
Processo:			

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	59	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2941 - Manutenção das Defensorias Regionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Defensoria atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Defensoria atendida()		100,00

Processo:	59	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4103 - Melhoria do Atendimento à População	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Pessoa)		210,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		210,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº17.763/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CAROLINA NEVES MARCÓRIO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Suporte Operacional do Conselho Estadual de Educação, a partir de 22 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 16.12.13 à pg.06.

*ATO Nº 18.321/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA CRISTINA ALVES DOS ANJOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 31.01.14 à pg.13.

*ATO Nº18.348/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 11 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 03.02.14 à pg.04.

ATO Nº 18.484/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar THELMA VINHA BITTAR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.485/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA da função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.486/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 31 de janeiro de 2014.

ARIADNE ALMEIDA ECHEVERRIA – Gerente de Compras e Formalização de Contratos, Nível DGA-8;
JOELSON PENHA SILVA – Gerente de Licitações, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.487/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DORLETE DACROCE do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.488/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCIANE MORAES DE MACEDO XAVIER do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.489/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2014.

ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS – Gerente de Almoarifado, Nível DGA-8;
EDEVAIR VENTURINI – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.490/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JEAN AUGUSTO DE MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Obras e Reformas, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.491/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KELLY FERNANDA GONÇALVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.492/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições e Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.493/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.494/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJ CIVIL, a partir de 20 de dezembro de 2013.

SILVIA VIRGINIA BIAGI FERRARI – Coordenadora de Polícia Comunitária, Nível DGA-6;
GÊNISON BRITO ALVES LIMA – Ouvidor da Ouvidoria Especializada, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.495/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADRIANE BENEDITA DE LAMÔNICA da função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 02 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.496/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA OLIVEIRA DE JESUS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.497/2014.

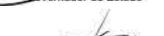
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 31 de janeiro de 2014.

NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO – Coordenadora de Ensino Fundamental, Nível DGA-6;
MARIA TERESINHA FIN – Coordenadora de Gestão dos CEFAPROS, Nível DGA-6;
EZEMAR MOURÃO DA SILVA – Gerente de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS, Nível DGA-8;
ANDRÉ BRAZ DA CONCEIÇÃO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.498/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Alfabetização, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.499/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CRISTINA GOMES DE LIRA ALVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.500/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar TATIANE DE BARROS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.501/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA ATALA VEGGI FILHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 14.771/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 23 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 19.06.13 à pg.06.

ATO Nº 18.502/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS ADRIANO DENDENA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.503/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THELMA VINHA BITTAR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Casa Civil, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.504/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT SAÚDE, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
VIVIANE CRISTINA MARTIN – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.505/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GERSON FÉLIX GALVÃO para exercer a função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.506/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

MARIA TEREZINHA FIN – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
LETÍCIA ANGELA DE CARVALHO – Gerente de Licitações, Nível DGA-8;
ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER – Gerente de Compras e Formalização de Contratos, Nível DGA-8;
CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.507/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

EDEVAIR VENTURINI – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-8;
ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

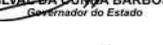

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.508/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSÉ GIL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

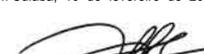

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.509/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEDA MARIA SAAVEDRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

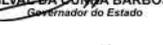

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.510/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSÂNGELA MORAES NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.511/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SELMA APARECIDA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Obras e Reformas, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.512/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJCVIL, a partir de 20 de dezembro de 2013.

GÊNISON BRITO ALVES LIMA – Coordenador de Polícia Comunitária, Nível DGA-6;
SILVIA VIRGINIA BIAGI FERRARI – Ouvidora da Ouvidoria Especializada, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

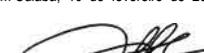

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.513/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROGER DOSS para exercer a função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.514/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NAYARA CRISTINA SANTOS MENDES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOPA, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

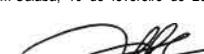

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.515/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JAKSON FRANCISCO MACIEL AMORIM para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

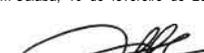

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.516/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA – Coordenadora de Ensino Fundamental, Nível DGA-6;
EZEMAR MOURÃO DA SILVA – Coordenador de Gestão dos CEFAPROS, Nível DGA-6;
DAISY PACHECO PRIMO – Gerente de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS, Nível DGA-8;
DIOGO ALFREDO PEREIRA DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.517/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARILZE AUXILIADORA NASCIMENTO GUERRISE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Alfabetização, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.518/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

DÉBORA DA ROCHA ZANINI – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
JOAMIR BARBOSA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
REJEAN ADDOR DE SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.519/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA CAROLINE GRANJA FONTES para o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Saúde Bucal, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.520/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDRÉ LUIZ DE MORAES MAMEDE para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.521/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCINÉIA SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.522/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira

dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos dos Processos n. 85909/2013-SAD e n. 269489/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-

SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Cultura, nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
32	271663	Emersonn Dayne Almeida Aguiar	30/3/1981	12424722 SSP/MT	41

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	146284	Jose Joao da Silva	24/6/1982	1981215 SSP/AL	38

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
404	183150	Francisco Sotero Gardez Neto	26/4/1991	2080566-7 SSP/MT	49
405	331854	William Tell Souza Lima	30/10/1978	09163220 SJ/MT	49
406	153528	Regina Celia Ribeiro de Almeida	18/11/1974	0808396-7 SSP/MT	49
407	172337	Palloma Emanuelli Torquato da Silva	7/8/1981	12211699 SJ/MT	49
408	498318	Lúcia Helena Faria Barbosa	6/9/1964	154657232 SSP/SP	49
409	78308	Celma Moreira da Silva	8/9/1967	597039 SSP/MT	49
410	327962	Jogiane Hellensberger	22/1/1976	0918039-7 SJ/MT	49
411	414828	Claudia Cristina Lauck Kaefer	25/9/1979	15481573 SSP/MT	49
412	172323	Cristiane Moreira da Silva	15/10/1982	12200930 SJ MT	49
413	447902	José Gerivan Evangelista	28/5/1990	2020891-0 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura

ATO Nº 18.523/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 55795/2014 - SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-

SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Administração, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Assistente Social

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	188099	Lindacir Borges Motta Schommer	1/11/1976	68404630 SSP/PR/MT	27
13	514327	Neide Rodrigues Romani	23/2/1953	00951803 SSP/MT/MT	26

Perfil Profissional: Economista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
65	429745	Antonio Pereira da Silva	24/11/1978	000815 CBMM/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

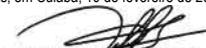

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.524/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear LUIS GUILHERME ARAÚJO GOMES para exercer a função de membro Suplente, representante do Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso - CRP/MT, segmento Trabalhador, no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2012/2014, a partir da data desta publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Presidente do CES/MT
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 18.525/2014.

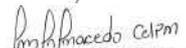
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 45927/2014, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve CONVOCAR os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
3º Sgt PM RR	MANOEL MESSIAS DA SILVA
3º Sgt PM RR	SEBASTIÃO MARQUES RAMALHO
3º Sgt PM RR	JOÃO VIANEY RODRIGUES

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 18.526/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 27532/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014 do Ato nº 14.012/13, publicado em 09/06/2013, que autorizou a cessão do servidor ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 243069/2, lotado na Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


CINÉSIO NUNES OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

ATO Nº 18.527/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 25892/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 16 de janeiro de 2014 do Ato nº 14.207/2013, publicado em 17/05/2013, que autorizou a cessão do servidor JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 204062/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 18.528/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 702888/2013, resolve autorizar a cessão de ADJAIR ROQUE DE ARRUDA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 142074/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 79/2000, alterado pela Lei Complementar nº 462/2011, com ônus para o órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 18.529/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 692676/2013, resolve autorizar a cessão de ALCY MARTINS FERREIRA, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 67466/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de 18 de dezembro de 2013 a 17 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 18.530/2014.

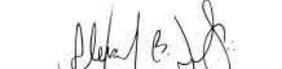
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 44766/2014, resolve autorizar a cessão de FABIO MARQUES BARBOSA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 252866/1, lotado na Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático de Segurança, para exercer suas funções na Secretaria de Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, pelo período de 22 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 18.531/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 688276/2013, resolve autorizar a cessão de ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 79782/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na Advocacia Geral da União, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
 Presidente do UNEMAT

ATO Nº 18.532/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 586049/2013, resolve autorizar a cessão de PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 125512/3, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
 Presidente do UNEMAT

ATO Nº 18.533/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 622497/2013, resolve autorizar a cessão de JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 81746/1, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


CINÉSIO NUNES OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO Nº 18.534/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 622497/2013, resolve autorizar a cessão de MIGUEL DA PENHA CORREA, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 81756/1, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


CINÉSIO NUNES OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO Nº 18.535/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 655054/2013; 633329/2013; 633607/2013, resolve autorizar a cessão de ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI, Cabo, Matrícula Funcional nº 54468/6, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Sinop - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
 Coronante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 18.536/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 622511/2013, resolve autorizar a cessão de VITORIO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 1579/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 18.537/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 641615/2013, resolve autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
Ana Squizzato	103752/2	Prof. Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS
Cristian Rodrigues Nunes Duarte	95476/1	Prof. Técnico de Nivel Médio em Serviços de Saúde do SUS
Saulo Lucatelli	106801/1	Prof. Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 18.538/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 603630/2013, resolve autorizar a cessão de LEILA VALDERES SOUZA GATTASS, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 31301/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.539/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 714863/2013-PMMT, resolve autorizar a Licença para Qualificação Profissional do Soldado PM ALTAÍDES CARDOSO GAMA, matrícula funcional nº 208004, para fins de frequentar curso na Hungria no Continente Europeu, por ter sido aceito no projeto do Governo Federal Ciências sem Fronteiras, para o período de um ano e seis meses, nos termos dos artigos 103, VII, § 2º; 104, 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinados com os artigos 99, Parágrafo único, IX e 108, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.540/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10214/2014, resolve autorizar as servidoras CREUZA ROSA RIBEIRO – SMED/SEJUDH, CARMEN LUCIA GIUNTINI – SEDUC/MT e LUCIANE RIBEIRO APORTA – SEDUC/MT, a se ausentarem do País, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, com a finalidade de participar do 9º Congresso Internacional de Educação, que será realizado na cidade de Havana/Cuba, conforme os termos do Ofício nº 104/2014-GAB/SEJUDH, de 20 de janeiro de 2014, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 18.471/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 650867/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.493/2013, de 26.11.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES, portador (a) do RG nº 0267110-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS..."

LEIA - SE:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.472/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67028/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EUNICE MARIA COSTA SANTOS, portador (a) do RG nº 0209970-5/SSP/MT e do CPF nº 162.334.411-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.473/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 67095/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ALTON DAMASCENA DODO, portador (a) do RG nº 878235/PM/MT e do CPF nº 220.838.632-91, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.474/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67134/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). AIDE MARIA DA SILVA, portador (a) do RG nº 01579975/SEJUSP/MT e do CPF nº 161.530.061-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.475/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 67163/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). LAURINDO NUNES DE SOUZA FILHO, portador (a) do RG nº 876721/PM/MT e do CPF nº 452.867.011-91, na graduação de CABO C-000, proporcional a 27 Anos, 9 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.476/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67253/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA MAJEWSKI, portador (a) do RG nº 05278970/SSP/MT e do CPF nº 299.447.671-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.477/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67413/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SANDRA FERNANDES RODRIGUES CINTRA, portador (a) do RG nº 419125/SSP/MT e do CPF nº 536.252.261-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.478/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 67546/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 02772744/SSP/MT e do CPF nº 318.244.711-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.481/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 67654/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). NAILTON SIRQUEIRA SILVA, portador (a) do RG nº 877540/PM/MT e do CPF nº 474.836.871-34, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, proporcional a 25 Anos e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.482/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67773/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). VERA LUCIA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 02431696/SEJUSP/MT e do CPF nº 207.421.421-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.483/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67998/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). TANIA REGINA VIEIRA ROSA, portador (a) do RG nº 7074360/SSP/SC e do CPF nº 298.558.029-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.479/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 368203/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.527/2013, de 27.11.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. JOÃO MILTON LAURINDO, portador do RG nº 1.494.945/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 28 Anos, 06 Meses e 10 Dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 19 Anos, 01 Mês e 08 Dias, períodos de 01.06.1994 a 07.02.1995; 20.02.1995 a 04.11.1996; 02.01.1997 a 31.12.1998; 08.02.1999 a 31.12.1999 e 01.02.2000 a 27.11.2013. **AVERBADOS:** 09 Anos, 05 Meses e 02 Dias...”

LEIA – SE:

“...contando com 30 Anos, 11 Meses e 23 Dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 19 Anos, 01 Mês e 08 Dias, períodos de 01.06.1994 a 07.02.1995; 20.02.1995 a 04.11.1996; 02.01.1997 a 31.12.1998; 08.02.1999 a 31.12.1999 e 01.02.2000 a 27.11.2013. **AVERBADOS:** 11 Anos, 10 Meses e 15 Dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.480/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 243331/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 28.11.1996, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª THEREZINHA CORRÊA MALHEIROS, RG nº 013.072/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 217, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 336/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 50278/2014, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "11", a servidora Abenair de Arruda Costa Gorgonha - matrícula nº 79027 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 10/12/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 330/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 22720/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "05", ao servidor Marcio Miranda Vilela - matrícula nº 85883 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 331/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 26601/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", a servidora Clarissa Taques Barine - matrícula nº 247082 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 20/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008; e ainda, o que dispõe o Processo nº. 27934/2014 resolve: conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

CARGO: PROFESSOR UNEMAT

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
132054	Carla Cristina de Almeida	03	28/09/2012
122178	Gilmar Laforga	03	09/08/2012
131934	Gleber Nelson Marques	03	24/08/2012
116911	Jane Eliza de Almeida	03	19/03/2013
83177	Marco Antonio de Alcantara Fernandes	03	11/08/2012
131940	Oswaldo Manóito Cerezer	03	21/08/2012
45894	Rachel Tegen de Pinho	03	28/06/2013
138555	Rosely Aparecida Romanelli	03	25/06/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 334/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 40367/2014, resolve: Conceder Progressão Vertical a servidora, Irene Maria Ribeiro da Silva - matrícula nº 34995 - Cargo: Agente da PGE para o Nível "11" a partir de 15/12/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 335/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008; e ainda, o que dispõe o Processo nº. 27995/2014 resolve: conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
80574	Francisco Pereira da Silva	06	01/07/2013
97056	Adalberto Cesar Serapião	05	07/01/2014
97047	Divina Aparecida Costa dos Santos	05	07/01/2014
30494	Julina Santana da Silva	05	27/01/2014
85768	Laércio Jose de Aguiar	05	10/01/2014
97050	Maria Geny Ferreira da Silva	05	11/01/2014
97058	Monica Etza narciso das Dores	05	08/01/2014
60736	Nadia Silva Moreno Gomes	05	07/01/2014
82548	Oriando Luiz das Neves Mota	05	14/01/2014
AGENTE UNIVERSITÁRIO			
97048	Joaci da Silva Magalhães	05	19/01/2014
97049	Lindson Manrique Rocha	05	22/01/2014
75429	Olinda Barbosa Dantas	05	17/01/2014
101713	Regiane da Silva Araújo	03	01/01/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 337/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.50 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 44499/2014, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "12", ao servidor Inácio dos Santos - matrícula nº 81594 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, com efeito financeiro a partir de 01/01/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 338/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.50 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 38217/2014, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "12", ao servidor José Anastácio do Espírito Santo - matrícula nº 5007 - Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com efeito financeiro a partir de 10/12/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 349/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
117659/2012	49108	ANA CLAUDIA DE MORAES	D	25/10/2013
22642/2014	58239	HELIANE LINO DE PAULA SALIES	D	16/01/2014
35239/2014	120518	SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES	C	23/01/2014
330676/2012	97083	SILVANA MARQUES REIS	D	17/12/2013
33613/2014	78252	VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	D	23/01/2014

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio do Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
30268/2014	42444	CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA	D	22/01/2014
689829/2013	42092	VALDECY BERNARDES DA SILVA	D	15/12/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

(Original Assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 350/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; pela Lei 10.052 de 15 de janeiro de 2014; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores lotados na Secretaria de Administração - SAD mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
23508/2014	38246	DALISA SGUIAREZI	D	16.01.2014
21036/2014	24736	HEITOR CORRÊDA ROCHA	D	05.02.2014
609/2014	114566	SOLANGE DIAS DE MOURA	D	16.01.2014

Cargo – Apoio Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
28995/2014	210	CREUZA MARIA LEITE DE BARROS	D	06.02.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original Assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 339/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 40649/2014 resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "03", a servidora Eliane Cristina Hartmann Macedo - matrícula nº 95655 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Auditoria Geral do Estado - AGE com efeito financeiro a partir de 10/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 340/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 25908/2014, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "04", a servidora Luciana Maria de Perboyre Bonilha - matrícula nº 103015 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de 17/10/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 341/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.50 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 36741/2014, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "09", a servidora Marize da Silva Lima Oliveira - matrícula nº 41968 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, com efeito financeiro a partir de 04/02/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 343/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 36741/2014, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde SES, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
97112	Helmi Benilde Nedel	1	P.A.S SUS	05	14/02/2014
43710	izabel Cristina das Chagas	2	P.A.S SUS	06	21/02/2014
96905	Celso Antonio Silva Santos	1	P.T.N.M SUS	05	05/02/2014

97114	Cleyton Lauro da Silva	1	P.T.N.M SUS	05	18/02/2014
25689	Eunice Monteiro Santos	2	P.T.N.M SUS	04	02/02/2014
95475	Fernanda Aparecida Neves da S. Souza	1	P.T.N.M SUS	05	05/02/2014
93956	Ideuzete Maria da Silva	2	P.T.N.M SUS	05	07/02/2014
117447	Joacy Arruda Martinho	1	P.T.N.M SUS	04	19/02/2014
97288	Laura Kelly Hortenci de B. Assunção	1	P.T.N.M SUS	05	15/02/2014
97111	Margarete Luiza Magalhães	1	P.T.N.M SUS	08	15/02/2014
58242	Maria Lucilei de Magalhães	1	P.T.N.M SUS	05	21/02/2014
104720	Wender Silva Dorileo	1	P.T.N.M SUS	05	28/02/2014
14548	Elaineia de Siqueira Leite	2	P.T.N.S SUS	05	21/02/2014
95374	Mauricio de Araujo Allet	4	P.T.N.S SUS	04	11/02/2014
97115	Vera Lucia Silva de Sena	1	P.T.N.S SUS	05	01/02/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 342/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9040 de 05 de dezembro de 2008 e, ainda, o que dispõe no Processo nº 40667/2014 resolve: conceder progressão vertical a servidora, Elba Vicentina de Moraes Pinheiro - matrícula nº. 96324 – cargo de Auditora do Estado, para o nível "07", a partir de 04/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 22963/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "04", a servidora Maryane Cristiana Bastos Cruz - matrícula nº 115332 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de 16/10/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 345/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 23354/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "03", a servidora Carmen Lucia Barbosa - matrícula nº 201561 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de 16/10/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 320/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 31658/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "05", ao servidor Marcel Ribeiro Primo de Souza - matrícula nº 93467 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 22/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 321/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 33471/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", ao servidor Ademir Soares Guimarães Junior - Matrícula nº 67866 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na SICME, com efeito financeiro a partir de 22/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 322/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 25993/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, ao servidor, Roberto Augusto Pompeo Pimenta, Matrícula nº 82881, Cargo: Analista Administrativo, para o nível 12, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 17/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 323/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 692867/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 543/SAD/2008 de modo que: ONDE SE LÊ: Conceder Progressão Vertical a servidora, Irene Maria Ribeiro da Silva - matrícula nº 34995 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "09" a partir de 22/01/2008, LEIA-SE: Conceder Progressão Vertical a servidora, Irene Maria Ribeiro da Silva - matrícula nº 34995 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "09" a partir de 13/09/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 324/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 692867/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 436/SAD/2011 de modo que: ONDE SE LÊ: Conceder Progressão Vertical a servidora, Irene Maria Ribeiro da Silva - matrícula nº 34995 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "10" a partir de 15/12/2010, LEIA-SE: Conceder Progressão Vertical a servidora, Irene Maria Ribeiro da Silva - matrícula nº 34995 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "10" a partir de 13/09/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 325/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 4367/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, ao servidor, Jolivar Alves dos Santos, Matrícula nº 200368, Cargo: Analista Administrativo, para o nível 07, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 326/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 23223/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, ao servidor, Marcelo Severino dos Santos, Matrícula nº 94337, Cargo: Analista Administrativo, para o nível 06, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 327/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 22901/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "04", a servidora Elizabeth Andrade de Freitas Lobo - matrícula nº 204023 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 328/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014 e ainda o que dispõe o Processo nº 20566/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "02" a servidora Natália Figueiredo Arruda - matrícula nº 135389, Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Casa Civil, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 21936/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "06", ao servidor Josenil Lemes Duarte - matrícula nº 121235 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 316/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 37429/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", a servidora Danielle Silva Castro - matrícula nº 103393 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 24/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 317/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 21861/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", ao servidor Gilberto Culca Correia - matrícula nº 248839 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 318/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 37567/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", ao servidor Carlos Eduardo Pereira Santana - matrícula nº 117149 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 24/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 319/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 38315/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "05", ao servidor Altino Carmelito Duque - matrícula nº 95548 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 24/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 313/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 39010/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "02", ao servidor Anderson Luis de Campos Barbosa - matrícula nº 111780 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 27/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 314/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 30882/2014, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "03", a servidora Angela Soares da Silva - matrícula nº 141393 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 21/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 309/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 10799/2014, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "04", a servidora Edna Beatriz Montes Cellos Reis - matrícula nº 111654 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de 16/01/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 308/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o Processo nº 17257/2014 resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
95364	Cristiane Lino Fontoura	02	27/01/2014
226249	Hipólito Ferreira Leite	02	10/01/2014
226676	Luiz Kume	02	24/01/2014
226693	Maria Fernanda Freitas de Almeida	02	24/01/2014
138938	João Bosco Ribeiro	02	24/01/2014
226660	Sidiney Torres Gomes	02	19/01/2014
216288	Francisco Rossignoli Flores	02	17/01/2014
227955	Regiana de Oliveira Martins	02	24/01/2014
226679	Danubia de Souza Santana	02	24/01/2014
227926	Gisele Martins	02	15/01/2014
226662	Haroldo da Cruz Pereira	02	20/01/2014
226808	Renan Tomazelei	02	27/01/2014
226661	Marcus Falcão Imbelloni	02	17/01/2014
226689	Victor Cesar Ribeiro	02	18/01/2014
135945	Anderson Linhares Fujisawa	02	24/01/2014
226753	João Augusto Minetto	02	21/01/2014
226671	Delio Lopes dos Santos Júnior	02	25/01/2014
226657	Rafael Vinicius Duarte Lissner	02	31/01/2014
227311	Átila Infran Ocampos	02	27/01/2014
227516	Grace Meire Batista de Carvalho	02	20/01/2014
110902	Helda Cebalho da Silva	02	21/01/2014
226761	Jussara Rodrigues Araújo	02	24/01/2014
75735	Ana Beatriz Barbosa	02	31/01/2014
226682	Rogaciano Araceli Castro de Arruda	02	19/01/2014
227248	Carlos Manoel Castro Teles	02	28/01/2014
226674	Eder Rodrigues de Toledo	02	27/01/2014
226658	Dariane Schutz	02	20/01/2014
AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
226743	Ana Ely Almeida de Moraes	02	24/01/2014
227252	Fernando Henrique Correia Lima	02	26/01/2014

226681	Luiz Bassani de Souza	02	25/01/2014
226878	Vandiney Ferreira Alves	02	24/01/2014
227273	Wanderlei Campagnoni	02	31/01/2014
AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
226685	Adelany Ribeiro Aguiar Guimarães	02	20/01/2014
226747	Alinne Danielly Sippel Souza	02	20/01/2014
227588	Antonio Geraldo Teixeira Brito	02	24/01/2014
226702	Cleiton Almeida Alves	02	17/01/2014
227139	Eliana da Silva Medeiros	02	25/01/2014
226670	Isaias Roque dos Santos	02	31/01/2014
226803	Jeferson Fidelis Barros de Souza	02	24/01/2014
212288	Karla Verusca Benicio Pereira	02	20/01/2014
226804	Maria Aparecida Bonvino Esquerda	02	24/01/2014
226814	Pablo Diego Kolokowski	02	31/01/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 346/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; o que dispõe o Processo nº 25907/2014 resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
26025	Aldo Ribeiro Alades	12	17/12/2013
11497	Ana Maria de Arruda	12	17/12/2013
11535	Benedito Carlos Soares Silva	12	17/12/2013
26015	Carmino Leocádio da Rosa	12	17/12/2013
26028	Daniel Nunes de Almeida	11	17/12/2013
11569	Domingos Sávio Pinto	11	17/12/2013
11500	Edmir Rodrigues da Silva	12	17/12/2013
57511	Elizabeth Lisboa Pereira	09	17/12/2013
36326	Emival Augusto de Jesus	12	17/12/2013
26024	Epinonondas Moreira Narciso	12	17/12/2013
14892	Eva Maria Taques	11	17/12/2013
82188	Evanderley Pereira da Silva	11	17/12/2013
26022	Francisco da Aparecida Ribeiro	12	17/12/2013
11548	Ivone da Cunha London	12	17/12/2013
11549	Jair Osvaldo de Oliveira	12	17/12/2013
57150	Jesus Cezariano da Cunha	07	17/12/2013
26031	João dos Santos Silva	12	17/12/2013
63569	Joaquim Marques dos Reis	11	17/12/2013
11552	José da Silva Martins	12	17/12/2013
11104	Juraci Santana da Silva	12	17/12/2013
10605	Juracy Rodrigues de Moraes	12	17/12/2013
26011	Luiz Antonio de Oliveira Campos	11	17/12/2013
14311	Maria Aparecida A. Santos	11	17/12/2013
47033	Maria Fátima Souza	10	17/12/2013
11602	Marleide dos Santos Ferraz	12	17/12/2013
57161	Marina Inácia de Paula Domingos	07	17/12/2013
11603	Marisê Luzia da Silva	12	17/12/2013
11604	Milene Marinha de Oliveira	12	17/12/2013
10775	Natalino Santana de Arruda	12	17/12/2013
26018	Osvaldo Barbosa de Carvalho	11	17/12/2013
26017	Paulino Corrêa de Moraes	11	17/12/2013
18808	Paulo Rodrigues da Silva	10	10/12/2013
28438	Solange Cleia Batista Santos	10	17/12/2013
26034	Sebastião Alcy dos Santos Camilo	12	17/12/2013
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
16204	Terezinha de Fátima Rosa	11	17/12/2013
15910	Vitalino José da Silva	11	17/12/2013
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
57100	Francis Mauro Pedroso	06	17/12/2013
11550	João Bosco da Silva	12	17/12/2013
102326	Nidia Fátima Ferreira	05	17/12/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 311/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 1101/2014, resolve: conceder Enquadramento Originário, para o Nível "04", ao servidor Geancarlos de Souza Nascimento - matrícula nº 99376 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com efeito financeiro a partir de 16/10/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tomamos público para conhecimento dos pensionistas abaixo relacionados, que deverão comparecer com urgência ao Setor de Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração.

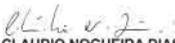
Alertamos que o não comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação implicará no bloqueio dos benefícios e posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do benefício de pensão.

Interessado (a)	CPF
1 REGINA MARIA LOPES	419.720.661-53
2 SANDRA MARA MOREIRA	872.489.641-15
3 GEORGINA LUIZA DA SILVA BARROS	107.105.741-34
4 EDMARA APARECIDA JOAQUIM	979.616.981-91
5 JORCI BOAMORTE DA SILVA	086.136.481-34
6 DANIELE CRISTINA DE LIMA MIRANDA, representada por DANILLO FERNANDO DE LIMA MIRANDA	040.810.241-11
7 NELCINDO PEDRO NONATO	070.185.251-87
8 ZENAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	537.434.151-00
9 JUVENAL RODRIGUES BARRETO	172.687.371-49
10 KELVISON DOUGLAS DOS SANTOS GODOY, representado por KELLY CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	958.944.891-72
11 LUCAS EDSON GIUSTI LEITE, representado por ELIANE TEREZINHA GIUSTI	900.544.581-53
12 TAINARA BARROS LEITE, representada por JOSELI DA SILVA BARROS	208.512.601-44
13 JOSEFA BARBOSA DE AMORIM	424.439.701-91
14 MOACIR GALICE SPOLIDORO	383.813.621-72
15 MARIA JURACY DA LUZ	621.986.701-78
16 ROSILENE PEREIRA ABRANTES	015.296.151-86
17 SAMARA VITORIA DE MELO ARRAES MARTINS, representada por ZENILDA PINHO DE MELO	025.677.231-29
18 WILSON DOS SANTOS ARRAES MARTINS e LUIS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, representados por SANDRA DOS SANTOS	909.067.301-63
19 DAFNINY PEREIRAARRAES MARTINS, AINMEE PEREIRAARRAES MARTINS, PAMELA PEREIRAARRAES MARTINS e VIVIAN PEREIRAARRAES MARTINS, representadas por ROSILENE PEREIRA ABRANTES	015.296.151-86
20 MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	202.385.251-04
21 DIANALUZE DOS SANTOS MENDES, representada por IZABEL DE SOUZA	805.742.111-87
22 MARIA EUNICE DO AMARAL SOUZA	242.025.681-68
23 EVA PEREIRA MAIA	496.677.001-78
24 MARIA DA SILVA ARANTES	181.106.061-72
25 VANDA MARIA DE CAMPOS	935.985.991-53
26 MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS E SILVA	903.785.041-34
27 MARIA DO ROSARIO PERES VARJAO	925.991.501-59
28 MARKUS LUIZ DA SILVA representado por DEUSELIA LUIZ LIMA	551.299.601-06
29 IDALILIO CARDOSO DE MORAES	178.213.981-87
30 NEIDE MARTINS DA SILVA	570.220.541-34
31 JOSE LEMES DE MORAIS	275.915.731-87
32 TÂNIO LUCIO CORREA DA SILVA	209.072.901-59
33 JOAO BATISTA PINTO	429.416.361-53
34 MARIA DA GLORIA NOGUEIRA DE SOUZA	138.666.481-20
35 BELIONIZIA VIANA	317.968.341-49
36 AURORA MARTINS DA SILVA	977.608.546-68
37 ALAN DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA, ADRISON DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA e ALISSON DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA, representados por EVANILDES DA CRUZ	000.197.791-19
38 ANA CAROLINA SILVA LEITE, representada por VERA NORBERTO DA SILVA	156.104.891-72
39 RODRIGO POQUIVQUI DA SILVA, representado por LUCINEIA POQUIVQUI	882.250.891-20
40 CRISTINA LUCIA DE SOUZA SILVA	396.433.791-91
41 JOSE MARIA PEDROSO DE CAMPOS, representado por LUCIANA VALERIA DE CAMPOS	854.007.341-20
42 CLEOMARCIA BOTELHO PEREIRA, representada por LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO	275.069.831-68
43 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	303.887.671-20
44 SANDRA DE JESUS SANTANA	483.458.811-49
45 JUAREZ REZENDE DE SOUZA	045.329.371-91
46 CLEBER ROGERIO CARNEIRO DE ABREU	387.876.951-20
47 ZULMIRA MARIA DE ALMEIDA	544.467.241-34
48 LAURA MALDONADO ALVES	488.463.171-49
49 MARLENE SANTOS LIANOS	813.477.151-34
50 JOAO LUCAS ANGELI RODRIGUES, TAINA MARIA ANGELI RODRIGUES e JULIA MARIA ANGELI RODRIGUES, representados por MARIAAMELIA ANGELI	585.368.849-91
51 MARIA SUELY DOS SANTOS	824.079.081-04
52 MARIA LUCIA GOMES DA LUZ	830.282.501-87
53 IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA	452.504.561-20
54 CLEIDE SANTANA ASSUNCAO ROSA	384.256.611-53
55 JORGE LUIZ DOS SANTOS	448.898.607-20
56 SERGIO BUSANELLO	247.246.700-10
57 LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA	415.593.209-15
58 RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA	027.955.661-68
59 ADI SEBASTIAO HIRT	152.001.910-68
60 MARI CELIA LEITE BATISTA	314.401.931-34
61 GILCIONE MARIA PORTES DI PIETRO	506.354.179-87
62 MARIA EMILIA MARTINS CARRASQUEIRA e MATEUS MARTINS FREIRE CARRASQUEIRA, representados por AMERICIO FREIRE CARRASQUEIRA	079.283.431-34
63 KAEAYNE GOTARDE SABINO, representada por LEIA MORAIS GOTARDE	767.795.131-72
64 GISLANI APARECIDA ANTUNES MOMBELLI SABINO	894.759.761-91
65 JOAO DA COSTA	274.943.491-20
66 KARLA KLETCK CIRQUEIRA	011.708.451-42

67 MYLENA LEITE CIRQUEIRA, representada por SANDRA MARI LEITE	996.998.111-68
68 DELORME EVANGELISTA CAMASSARY FOGGIATO	361.909.261-34
69 IONE FERREIRA DE ALMEIDA	396.154.301-10
70 LOHAYNNE VEIGA DE ALMEIDA SABALA, representada por KATIA WALQUIRIA VEIGA DE ALMEIDA	009.840.061-41
71 KAMILLA TATIANE DA CRUZ SABALA	003.177.621-33
72 MARIA BATISTA DE AMORIM PEREIRA	034.848.631-61
73 FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	765.467.138-53
74 SHEYLA MARIA FERREIRA	793.369.571-04
75 ALBERTINA RIOJA RODRIGUES	436.287.451-87
76 PABLO JEANN OLIVEIRA DA SILVA, representado por EDUTE GOMES DE OLIVEIRA	412.074.161-34
77 CLEONICE FERREIRA LIMA	710.290.441-04
78 LAIHANY SAMIRA SALIM DA CRUZ, representada por ERIKA DOS SANTOS SALIM	699.093.181-72
79 ANA REGINA MONTEIRO MACIEL, representada por JOSE VITAL MONTEIRO MACIEL	048.383.271-53
80 JOSE FRANCISCO XAVIER	128.193.281-72
81 DELZUI LOPES DA SILVA	254.189.801-06
82 EMILIA CANAS DE ALMEIDA	020.690.991-80
83 MARIA ROSA DAMASCENO	459.346.491-91
84 JEAN FERREIRA DAMASCENO, representado por ZILEY FERREIRA DE MORAIS	034.452.171-06
85 GONCALINA GRACIANA DA SOLENIDADE CARVALHO	791.968.021-20
86 JERONIMO FRANCISCO DE OLIVEIRA	074.289.361-87
87 DIRCE MARIA DE CARLI	230.131.681-53
88 RAMIRO FRANCISCO DOURADO	107.160.171-72
89 DEISEMAR COSTA CAMPOS, representada por ROSELI COSTA CAMPOS	570.581.721-53
90 BRAYDMAN CRUZ ROCHA, representada por RIDA SILVA CRUZ E SILVA	003.473.981-54
91 ARI DE MELO COUTO	407.093.880-04
92 HEVILA MARIA ALVES DA SILVA	545.619.061-34
93 LOIS LANE WRAMECHI LINO DE JESUS e LORAN LINO DE JESUS, representados por MARIA LINO	891.332.851-87
94 SELINA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	032.015.231-31
95 LUCILENE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	736.365.841-20
96 ZARIFE MARIA DA COSTA, representada por ZENAIDE GONCALINA RODRIGUES DA SILVA	208.601.881-91
97 CRISTHIAN VENICIUS PEREIRA MACIEL e BRUNO EDUARDO PEREIRA MACIEL, representados por ALMIRA BERNARDO	229.714.831-34
98 DALVA INACIO BARBOSA MACIEL	346.555.491-49
99 CIRLENE PAULA DE ASSIS	963.701.901-44
100 CLARICE FERREIRA DUARTE	415.184.971-87
101 ELIANE FATIMA DA SILVA ARRUDA	405.976.281-49
102 MARIANA CARNEIRO DE SOUZA, representada por THIAGO CARNEIRO DE SOUZA	004.039.921-41
103 JANDIRA LEONINA AUGUSTA DA CRUZ	314.600.891-20
104 LEO CRISTIAN MAMORÉ DA SILVA, representado por APARECIDA MAMORÉ FERREIRA DA SILVA	851.259.381-49
105 NATANAELLY JOANA CONCEICAO CECATTO, representada por DANIELLE FERNANDA CONCEICAO DE SOUSA	005.338.281-12
106 AURELINA SOFIA DE CAMARGO BRANDAO	314.022.161-49
107 SOCORRO CRISTINA TORRES ARAUJO OLIVEIRA	006.927.331-67
108 RHUDANNA LUARA CRISTINA TEIXEIRA BRANDÃO e LUANDA CRISTINA DA SILVA BRANDÃO, representadas por LAURA CRISTINA TEIXEIRA OLIVEIRA	917.556.201-44
109 RAYSSA DE CARVALHO OLIVEIRA, representada por LUZIANA PEREIRA DE CARVALHO DE MATOS	030.299.841-17
110 WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR, representado por WALDOIR PARREIRA DA SILVA	201.695.311-04
111 APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	460.514.491-91
112 JOSE DAVID MONTEIRO, representado por DAVI DEVINO SODRE MONTEIRO	882.024.451-91
113 KHAUA CARDOSO DE ATAÍDES, representado por ELIEL CARDOSO MOREIRA	735.921.291-04
114 NUBIA ALVES LOPES DE ATAÍDES	998.140.801-87
115 ROSENILDA MARIA DE ALMEIDA	523.277.011-04
116 MAURO SOUZA DA SILVA	176.318.918-00
117 SONIA ALMEIDA FERNANDES	321.969.201-00
118 MILLENA FERNANDES ORIGUELA, representada por ELIZABETE ORIGUELA UMBELINO	376.359.641-00
119 KARINE FELINTO DE SOUZA VIEIRA, representada por FRANCINETE FELINTO	008.780.381-08
120 JESSICA NAYELLE DE SOUZA VIEIRA, representada por VIVALDO ARAUJO DE SOUZA	280.765.831-87
121 JOSE DE SOUZA	107.495.511-00
122 JESSE DIAS DE LIMA, representado por DAVI DIAS DE LIMA	965.792.421-91
123 RIMA DIAS LIMA	299.003.951-15
124 RAFAELA DE ALMEIDA COSTA, representada por MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA	183.654.261-53
125 ANA LUIZA CARDOZO DA COSTA	274.514.701-30
126 LUZIANA PINTO DE SOUZA MARQUES	957.050.821-34
127 JOAO LUIZ ALVES BARROS, representado por MARCELO ARAUJO ALVES	445.176.101-87
128 ROSA MARIA DE JESUS NEVES	378.486.661-15
129 CELIA FERREIRA FIRMINO	842.716.121-20
130 ROSA RAMOS SANTOS CORREA	274.980.261-04
131 MARIA JOSE GOMES	001.205.388-06
132 BENEDITA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	458.276.721-49
133 JOSE PEREIRA COSTA	014.199.101-16
134 MATTHEUS OTTONIVIEIRA DE CARVALHO, representado por ROZILDA SERAFIM VIEIRA	931.137.731-72
135 EMANOELLE RODRIGUES DE CARVALHO, representada por MAYRA RODRIGUES DE CARVALHO	016.879.611-23
136 EDITE GOMES FERREIRA DA SILVA	005.255.801-07
137 JANUARIA MARIA FERREIRA DE ASSIS	924.425.281-34

138	HELENA MORALES BEZERRA	173.956.661-00
139	ZELANDIA ANDRADE MACHADO	468.470.571-49
140	MARIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	249.618.348-82
141	OLGA LUIZ RIBAS PAZINI	119.117.718-17
142	WESLEY VICTOR SIQUEIRA MEDEIROS	050.667.591-23
143	CAMILA DE JESUS SILVA DIAS	025.138.431-42
144	MARIA DO BOM DESPACHO DE BARROS	362.930.161-49
145	ALUIZIO MATTOS DA CUNHA	106.005.901-00
146	BENEDITA RIBEIRO DA HUNGRIA	284.618.601-44
147	DORALICE DA CRUZ NASCIMENTO	058.004.721-06
148	ROMULO GONCALVES COSTA JUNIOR	004.690.421-25
149	KAWANNY APARECIDA BORGES DA SILVA, representada por KARINNE APARECIDA BORGES DE SOUZA	006.995.141-47
150	RAFAEL VASCONCELOS ALVES representado por ELIS REGINA VASCONCELOS ALVES	062.342.868-79
151	ALDA MILENA ATAYDE AYRES COSTA	021.628.311-63
152	ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA	161.755.811-72

Cuiabá – MT, 04 de fevereiro de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS, (Anexo I da Portaria nº79/200-SEFAZ – Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ). MUNICIPIO DE MATUPÁ: Wanéria de Melo Gélío – 13.526.277-1; Moacyr Rodrigues da Cruz – 13.528.251-9. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Raimundo Nonato da Silva Lima – 13.527.419-2; Fazenda Santa Maria – 13.527.956-9. RENI FASSBINDER - Gerente Fazendário.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO "DE UMA BOA IDEIA SE FAZ"

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA faz saber e torna público, atendendo ao previsto no Art. 19 da Portaria Conjunta Nº 003/2010-SENF/SARP/SATE/SEFAZ, do Regulamento do concurso "De uma Boa Ideia Se Faz", os títulos das idéias classificadas, reconhecidas e/ou premiadas com respectivos nomes dos servidores envolvidos, conforme evento de Reconhecimento e Valorização, realizado nas dependências da Escola Fazendária da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional – CDP, em 19/12/2013.

IDIÉAS CLASSIFICADAS:

1) Título da Ideia:	NOVO PROCEDIMENTO DECLARAÇÃO DE BENS NO ESTADO DE MT
Autores/Equipe:	Maria Regina da Silva Taveira, Marcelo Severino dos Santos, Maria Inês de Souza de Moraes, Cezarino Martins da Hora
Premiação:	ipad Tablet 9.7 Apple Nº Série DN6H25FADKNY 64GB – Termo de Resp. Nº 005/2013 / Certificados de Reconhecimento e Valorização
Responsável:	Cezarino Martins da Hora. (Entregue em 19/12/2013)
2) Título da Ideia:	NOVO SISTEMA PARA EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AVULSO (CTA)
Autores/Equipe:	Marcelo Alves Almeida, Rafael de Lara Mosqueteiro, Henrique C. S. G. Lima, Rodrigo Sarkis Moor Santos
Premiação:	Computador (HP COMPAQ PRO 6005 Nº Série BRG1500DXY) Monitor (HP L185b Nº Série BR6206F2LS) – Termo de Resp. Nº 001/2013 / Certificados de Reconhecimento e Valorização
Responsável:	Cezarino Martins da Hora. (Entregue em 19/12/2013)
3) Título da Ideia:	RACIONALIZAÇÃO CRIATIVA
Autores/Equipe:	Érico Pereira De Almeida
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
4) Título da Ideia:	JMA NOVA FORMA DE FISCALIZAR – ALVOS ESTRATÉGICOS
Autores/Equipe:	Érico Pereira De Almeida
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
5) Título da Ideia:	POSTO FISCAL TREINAMENTO ONLINE
Autores/Equipe:	Marcelo Alves Almeida, Rafael de Lara Mosqueteiro, Henrique C. S. G. Lima, Rodrigo Sarkis Moor Santos
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
6) Título da Ideia:	ASSINADOR E REPOSITÓRIO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Autores/Equipe:	Ricardo de Lucca Crudo
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
7) Título da Ideia:	ATENDIMENTO POR SENHA ELETRÔNICA
Autores/Equipe:	Marcelo Alves Almeida, Rafael de Lara Mosqueteiro, Henrique C. S. G. Lima, Rodrigo Sarkis Moor Santos
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
8) Título da Ideia:	IMPLEMENTAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO ONENOTE OFFICE NO PLANTÃO FISCAL
Autores/Equipe:	Alessandra C. R. de Amorim
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
9) Título da Ideia:	COMBATE A VENDA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL
Autores/Equipe:	Marcelo Alves Almeida
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização

10) Título da Ideia:	CHECK IN TRANSPORTADORES -TRATAMENTO DE SAÍDA DE MERCADORIAS NO ESTADO
Autores/Equipe:	Marcelo Alves Almeida
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização

Cuiabá-MT, Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, 04 de fevereiro de 2014


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

RESULTADO FINAL DO VIII SEMINÁRIO DE RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA faz saber e torna público através da Comissão Julgadora do "VIII Seminário de Reconhecimento de Boas Práticas de Gestão" designada pela Portaria nº 100/2013, publicada no DOE de 10/09/2013, e atendendo ao previsto no item 9, do Regulamento de Boas Práticas, os títulos das práticas classificadas, reconhecidas e/ou premiadas com respectivos nomes dos servidores e equipe envolvidos, conforme evento realizado nas dependências da Escola Fazendária da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional – CDP, em 19/12/2013:

PRÁTICAS CLASSIFICADAS:

1) Título da Prática de Gestão:	AUTOMATIZAÇÃO DA CONCESSÃO E BAIXA DE IMUNIDADE DO IPVA – GIPVA
Autores/Equipe:	Severino Ossamu Ito, Érico Pereira de Almeida
Premiação:	ipad Tablet 9.7 Apple Nº Série DN6H1B54DKNY 64GB – Termo de Resp. Nº 004/2013 / Certificados de Reconhecimento e Valorização
Responsável:	Severino Ossamu Ito. (Entregue em 19/12/2013)
2) Título da Prática de Gestão:	VALIDAÇÃO DA NFE PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS – GIPVA
Autores/Equipe:	Severino Ossamu Ito, Érico Pereira de Almeida, Wanderson Lisboa Panta
Premiação:	Notebook HP DM 13255 Nº Série BRJ15004ZR – Termo de Resp. Nº 003/2013 / Certificados de Reconhecimento e Valorização
Responsável:	Severino Ossamu Ito. (Entregue em 19/12/2013)
3) Título da Prática de Gestão:	MELHORIA NO PROCESSO DE PAGAMENTO DA VERBA IDENTIZATÓRIA DO GRUPO TAF - PISO MENSAL, COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA VERBA IDENTIZATÓRIA - S.A.V.I – GMAN
Autores/Equipe:	Ana Rita de Cácia da Silva Freitas, Cezarino Martins da Hora, José de Paulo Ricci Figueiredo Ferreira, Marcelo Severino dos Santos, Patrícia Monteiro da Silva Pinheiro
Premiação:	Computador (HP COMPAQ PRO 6005 Nº Série BRG1500DYH) Monitor (HP L185b Nº Série BR6206F2NM) – Termo de Resp. Nº 002/2013 / Certificados de Reconhecimento e Valorização
Responsável:	Cezarino Martins da Hora. (Entregue em 19/12/2013)
4) Título da Prática de Gestão:	AUTOMATIZAÇÃO DO COMUNICADO DE VENDA DE VEÍCULO – GIPVA
Autores/Equipe:	Severino Ossamu Ito, Érico Pereira de Almeida
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
5) Título da Prática de Gestão:	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES – PROCESSO DE COACHING – CDP
Autores/Equipe:	Ivete Nunes Barbosa Novelo, Silvania Aparecida Cado Lopes, Alessandra Carla Rinschede Benevides, Bruna Luíse da Silva Santana
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
6) Título da Prática de Gestão:	PAINEL SUCIT – Acompanhamento do desempenho no SIGPEX das Unidades – SUCIT
Autores/Equipe:	Marcelo Alves Almeida, Rafael de Lara Mosqueteiro, Rodrigo Sarkis Moor Santos Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima, Jefferson Delgado da Silva
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
7) Título da Prática de Gestão:	IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO DE LIVROS E DOCUMENTOS EXTRAVIADOS, PERDIDOS OU DESTRUÍDOS – GCAD
Autores/Equipe:	Jota Martins de Siqueira, Marisa de Fátima Leão Castilho, Emina Mohamede Hassoun Imalda da Silva Vaz Basile
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização
8) Título da Prática de Gestão:	COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
Autores/Equipe:	Thiago Tenório Almeida, Vilma Blanco Alencar, Andrea Angela Vicari
Premiação:	Certificados de Reconhecimento e Valorização

Cuiabá-MT, Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, 04 de fevereiro de 2014


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 11/CPAD-005/2014/PGE/SEFAZ, datado de 05.02.2014, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 005/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/2012.

RESOLVEM:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 08.02.2014, o prazo da Portaria Conjunta nº 005/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2014.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2014/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 11/CPAD-006/2014/PGE/SEFAZ, datado de 05.02.2014, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 006/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/2012.

RESOLVEM:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 07.02.2014, o prazo da Portaria Conjunta nº 006/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2014.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 003/2014/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 11/CPAD-009/2014/PGE/SEFAZ, datado de 05.02.2014, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 009/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/2012.

RESOLVEM:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 08.02.2014, o prazo da Portaria Conjunta nº 009/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2014.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 31/GSF/SEFAZ/2014

Estabelece em caráter transitório, as atribuições das unidades que compõem a nova estrutura da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e, artigo 12 do Decreto nº 2.067, de 27 de dezembro de 2013, republicado em 30 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 2.067, de 27 de dezembro de 2013, republicado em 30 de dezembro de 2013, que reformulou a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e criou uma nova estrutura para Secretaria Adjunta de Administração Fazendária;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, em caráter transitório, até a elaboração do novo Regimento Interno, as

atribuições das novas unidades integrantes da nova estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Adjunta de Administração Fazendária tem como missão proporcionar o alcance de objetivos organizacionais através da articulação tempestiva e adequada de meios materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, mediante planejamento e controle de uso, visando favorecer a criação de valor e o impacto público por meio dos planos de trabalho da administração financeira e administração tributária.

Art. 2º O Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária tem como missão formular e acompanhar dentro dos limites financeiros e legais, o planejamento e controle de uso dos meios materiais, financeiros, humanos e tecnológicos necessários a criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, cujas competências são:

- I – organizar e dirigir a execução dos serviços de suporte às atividades fazendárias, consideradas as diretrizes dos órgãos sistêmicos;
- II – supervisionar e orientar o projeto dos processos de apoio às atividades finalísticas para proporcionar nível adequado de satisfação ao cliente;
- III – orientar e acompanhar a definição dos planos de trabalho e orçamentos das unidades vinculadas a Secretaria Adjunta da Administração Fazendária;
- IV – coordenar as atividades das diferentes unidades vinculadas assegurando sinergia entre ações de integração.
- V – representar a Secretaria Adjunta da Administração Fazendária em colegiados, grupos de trabalho e colegiados em assuntos afetos a sua área de atuação;
- VI – administrar as relações de parcerias institucionais relacionadas com a missão institucional da Secretaria Adjunta;
- VII – acompanhar a execução das ações de governo e os planos de trabalho das unidades vinculadas, demandando ações para correção de desvios entre o programado e o executado;
- VIII – supervisionar a implantação das políticas das áreas centrais no âmbito da secretaria de fazenda, avaliando sua efetividade e propondo alterações sempre que as mesmas se mostrarem insuficientes para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda;
- IX – propor e exercer o acompanhamento e controle dos mecanismos de interação com fornecedores, servidores e órgãos da administração pública;
- X – propor e exercer o acompanhamento e controle dos mecanismos de interação com fornecedores, servidores e órgãos da administração pública;
- XI – administrar, gerir e promover a execução dos planos de negócios, do plano estratégico e do orçamento da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária;
- XII – outras competências correlatas.

Parágrafo Único. Constituem atribuições exclusivas da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária:

- I – estabelecer metas e indicadores para controlar a qualidade dos serviços prestados pelas unidades vinculadas;
- II – exercer a representação política e institucional da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- III – homologar a prestação de contas e de informações aos órgãos de controle relativas a sua área de atuação;
- IV – expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;
- V – estabelecer padrões de serviço e de aferição de resultados das suas unidades administrativas subordinadas;
- VI – prestar suporte técnico e gerencial ao gabinete de direção superior dos assuntos de interesse institucional;
- VII – aprovar e dirigir a implementação dos planos de negócios da sua área;
- VIII – efetuar articulações com outros Poderes do Estado em assuntos de interesse fazendário ou da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, quando designada;
- X – desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado e pelo Secretário de Estado de Fazenda nos limites de sua competência legal;
- XI – as indicadas no texto vigente do artigo 84 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.

Art. 3º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas como unidade de administração sistêmica, tem como missão administrar comportamentos orientados aos processos de trabalho, selecionar e potencializar capital intelectual na direção dos objetivos institucionais e da criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado, cujas competências são:

- I – propor e disseminar políticas, práticas e normas de gestão de pessoas voltadas para a estruturação, organização e manutenção de carreiras, sistema de informações, gestão do quadro de pessoal e do desempenho profissional, saúde e segurança ocupacional e qualidade de vida;
- II – propor, coordenar e exercer o acompanhamento e controle de políticas, práticas, contratos e efetividade da terceirização de pessoal;
- III – exercer o acompanhamento e controle das fontes e manter mecanismos de recrutamento interno e externo de pessoal, e conciliar com o perfil requerido para o provimento dos cargos;
- IV – exercer o acompanhamento e controle do fornecimento de informações funcionais e financeiras de pessoal;
- V – coordenar, orientar e exercer o acompanhamento e controle da execução dos processos de provimento, movimentação, aplicação, manutenção, monitoramento de pessoal, desenvolvimento, saúde e segurança ocupacional e qualidade de vida;
- VI – prospectar soluções e inovações em gestão de pessoas na organização;
- VII – exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de efetividade na gestão de pessoas;
- VIII – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- IX – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão de pessoas e na contribuição com os resultados institucionais;
- X – consolidar, viabilizar e exercer o acompanhamento e controle da implementação do Plano de Treinamento e Desenvolvimento;
- XI – consolidar, viabilizar e exercer o acompanhamento e controle do Plano de Qualidade de Vida e o Plano de Saúde e segurança Ocupacional;
- XII – avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- XIII – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando a Secretaria Adjunta no desempenho de suas competências.

Art. 4º A Gerência de Provimento tem como missão administrar recrutamento, seleção e lotação de pessoas, realizado segundo os objetivos dos processos de trabalho, com vistas a adequadamente situar o capital intelectual segundo a melhor distribuição capaz de otimizar os recursos humanos na direção dos objetivos institucionais e da criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, com menor risco institucional possível, cujas competências são:

- I – analisar e conduzir processos de remoção e ou remanejamento de servidores de acordo com as necessidades da organização;
- II – promover a movimentação de colaboradores para suportar os processos organizacionais;
- III – promover o suprimento de colaboradores com o perfil adequado para o desempenho das funções, gerindo e reduzindo o tempo vacância;
- IV – propor e executar o planejamento de recrutamento e seleção interna e externa de pessoal, com o perfil adequado, e participar do processo de realização de certames para provimento de quadro de pessoal fazendário;
- V – administrar o lotacionograma da organização, promovendo as alterações requeridas, no tempo e com perfil adequado, para assegurar o balanceamento entre a força de trabalho disponível e as necessidades de negócio;
- VI – manter atualizado os registros de processos administrativos disciplinares e éticos;
- VII – promover a recepção, apresentação e integração de novos colaboradores quando do ingresso na instituição ou na unidade;
- VIII – exercer o acompanhamento e controle e fornecer informações de vida funcional, inclusive às relativas à concessão ou restrições de direitos, deveres e benefícios;
- IX – manter mecanismos e rotinas de registros funcionais de pessoal;

X - desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 5º A Gerência de Aplicação tem como missão avaliar o desempenho e lotação de pessoas, realizado segundo os objetivos dos processos de trabalho, com vistas promover a equidade no progresso funcional do capital intelectual e gerir o risco orgânico de pessoas, com vistas a melhor progressão capaz de otimizar os recursos humanos na direção dos objetivos institucionais e da criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, cujas competências são:

- I – analisar e propor melhorias na estrutura das carreiras e salários;
- II – analisar e propor adequação do conteúdo e descrição dos cargos para melhor atender as necessidades da organização;
- III – planejar o sistema de coleta de dados, registrar e manter todo e qualquer registro necessário para conhecer o real desempenho do servidor no cargo, ou reconhecer direito a ascensão na carreira;
- IV – executar as ações requeridas para enquadrar ou movimentar servidor na estrutura de cargos e salários;
- V – executar, registrar e manter atualizados os registros relativos a avaliação de desempenho, sugerindo e propondo ações para aperfeiçoar o sistema de avaliação de forma a torná-lo importante ferramenta para alcançar os objetivos organizacionais;
- VI – promover pesquisas salariais para subsidiar a alta direção nas negociações com sindicatos, bem como para sugerir alterações em carreiras;
- VII – definir e validar a metodologia, executando as ações requeridas para fixar e manter atualizado o lotacionograma das unidades da organização, de forma a evitar ociosidades ou sobrecargas de trabalho;
- VIII – elaborar e propor os atos normativos necessários para disciplinar matéria de sua competência, assegurando sua disseminação e aplicação no âmbito da organização;
- IX – realizar pesquisas salariais e de cargos e de salários, tabulando e mantendo atualizados os dados e estatísticas relacionadas;
- X – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 6º A Gerência de Saúde do Trabalho e Qualidade tem a missão de administrar e desenvolver a segurança no trabalho, o melhor clima organizacional orientado aos objetivos institucionais e o menor absenteísmo possível, orientados na direção dos objetivos institucionais, dos processos de trabalho, e da criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, cujas competências são:

- I – planejar e realizar pesquisas para aferir o clima organizacional e os fatores que nele interferem;
- II – identificar e analisar os fatores de risco presentes no ambiente de trabalho, planejando e promovendo as ações necessárias para suprimi-los ou mitigá-los;
- III – propor e executar a política de saúde médico ocupacional, inclusive no que se refere à assistência social prestada aos colaboradores;
- IV – promover e executar ações de valorização e integração social, e melhoria de relacionamentos entre colaboradores;
- V – facilitar e auxiliar o acesso dos colaboradores à assistência social e aos sistemas de saúde preventivos e curativos;
- VI – promover parcerias para auxiliar o colaborador a ter acesso a convênios que atendam a área da saúde e conhecimento;
- VII – mediar conflitos decorrentes da relação de trabalho, pesquisando e identificando suas causas para propor ações que os elimine ou reduza;
- VIII – promover eventos e ações de reconhecimento ao mérito de colaboradores que se destacaram na contribuição para o alcance dos objetivos organizacionais;
- IX – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 7º A Gerência de Monitoramento tem como missão administrar o registro funcional relativo às pessoas, cargos e remuneração relativa aos recursos humanos empregados em todos os níveis fazendários, cujas competências são:

- I – elaborar o orçamento anual de despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – acompanhar a execução das despesas de pessoal, promovendo as adequações orçamentárias e financeiras necessárias para assegurar o correto cumprimento das obrigações de caráter trabalhista sempre que detectada insuficiência orçamentária ou financeira;
- III – proceder a inserção de dados que impliquem reflexos financeiros na remuneração do servidor, mantendo as rotinas de análise e aprovação da Folha de Pagamento;
- IV – operar os mecanismos e rotinas de inserção e atualização de registros de eventos de pessoal que impliquem reflexos financeiros;
- V – assegurar a completude, regularidade e correção no registro e lançamento dos eventos que integram os registros funcionais que gerem reflexos na geração da folha de pagamento;
- VI – planejar e executar as rotinas para coleta, consolidação e registro dos dados relativos a férias e afastamentos de qualquer tipo;
- VII – propor, disseminar e exercer o acompanhamento e controle da aplicação e efetividade das normas que regulam os processos de gestão de pessoas sob gestão da unidade;
- VIII – propor e manter indicadores de avaliação da gestão de pessoas, disseminando os resultados;
- IX – gerenciar e fornecer informações sobre os sistemas de Gestão de Pessoa e controle de assiduidade, controlando o acesso de servidores aos referidos sistemas;
- X – promover expedição de atos administrativos de designação de pessoal para ocupação de funções, cargos e atividades de interesse institucional;
- XI – exercer o acompanhamento e controle da rotatividade e absenteísmo do quadro e a perda de carga horária com eventos de ausência de pessoal nos postos de trabalho;
- XII – gerar informações, disponibilizar e exercer o acompanhamento e controle da execução das escalas de férias e de licença de pessoal;
- XIII – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 8º A Gerência de Desenvolvimento tem como missão potencializar capital intelectual e seu adequado emprego na direção dos objetivos institucionais e da criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado cujas competências são:

- I – identificar e catalogar o conhecimento, habilidades e atitudes requeridas dos colaboradores para suportar a estratégia organizacional no seu local de atuação;
- II – identificar e catalogar o conhecimento, habilidade e atitude disponível na organização que possam ser utilizadas na concretização da estratégia;
- III – identificar o conhecimento requerido e não disponível, promovendo ações para assegurar o preenchimento do GAP existente;
- IV – pesquisar e aportar na organização conhecimento reconhecido como boas práticas ou inovador no campo de atuação da organização;
- V – planejar e manter atualizado os registros que permitam a qualquer tempo pesquisar quais as competências requeridas do colaborador e, sua posição de trabalho, para a elaboração do produto dele requerido;
- VI – planejar e manter atualizados em meio eletrônico os registros que permitam a qualquer tempo saber quais as competências detidas pelos colaboradores;
- VII – estimular a inovação e implantação de boas práticas para avançar a proposta de valor da organização;
- VIII – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 9º A Gerência da Escola Fazendária tem como missão promover a aprendizagem de conhecimentos, habilidades e valores vinculados aos objetivos institucionais e a criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas meio e finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado, cujas competências são:

- I – elaborar e executar o plano de capacitação da organização, observadas as reais necessidades das estratégias e políticas organizacionais;
- II – definir e manter o portfólio de cursos, inclusive no que se refere a adequação do conteúdo para atender a estratégia organizacional;
- III – elaborar e publicar a programação anual de eventos de capacitação, inclusive com a definição da clientela;
- IV – coletar e sistematizar em meio eletrônico os dados que permitam conhecer a efetividade do trabalho de capacitação, nas dimensões da eficiência, eficácia e efetividade;
- V – diversificar os instrumentos de capacitação, utilizando aqueles que produzam maior impacto com o menor custo para organização, observadas a quantidade de trainandos e tipo de treinamento;

- VI – avaliar a efetividade da capacitação na execução das rotinas, projetos e resultados pretendidos pela organização;
- VII – executar eventos para disseminação de conhecimento e divulgação de boas práticas no campo de atuação da organização, observada sua escolha estratégica;
- VIII – desenvolver outras atividades correlatas, auxiliando o Coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 10. Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão coordenar, supervisionar e orientar os processos de definição e execução dos orçamentos para criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas meio e finalísticas fazendárias, cujas competências são:

- I – propor, viabilizar e acompanhar a implantação das políticas setoriais de planejamento avaliando sua efetividade para o alcance dos objetivos organizacionais;
- II – elaborar e revisar os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, PTA/LOA) da Secretaria Adjunta;
- III – acompanhar a execução orçamentária promovendo ajustes requeridos para dar suporte prioritário às ações e projetos constantes dos programas de governo e prevenir situação de desequilíbrio;
- IV – homologar projetos básicos ou termos de referência e orientar seu perfeito preenchimento, propondo ajustes nos padrões e procedimentos quando requerido;
- V – definir e orientar a coleta de dados e a consolidação das estatísticas e relatórios; necessários para acompanhar a execução orçamentária e dos planos de trabalho, assegurando a prestação de informações gerenciais em tempo oportuno;
- VI – coordenar a elaboração e promover o registro anual do orçamento da secretaria de fazenda junto ao FIPLAN;
- VII – propor políticas e práticas de gestão orçamentária para melhorar a alocação de recursos e avançar os objetivos organizacionais;
- VIII – propor ajustes nas dotações e programação orçamentária sempre que observado desequilíbrio entre a fonte de financiamento e as despesas vinculadas, solicitando anulação, remanejamento ou suplementação orçamentária para reduzir a formação de restos a pagar, atrasos no cumprimento de obrigações essenciais, ou ainda saldos orçamentários não utilizados ao final do exercício;
- IX – elaborar e administrar a programação orçamentária anual, compatibilizando-a com a programação financeira da Unidade orçamentária;
- X – acompanhar a execução orçamentária, mantendo controle analítico dos saldos das contas de forma a evidenciar a qualquer momento, pelo menos, o valor da dotação inicial, o valor contingenciado, valor empenhado e o valor liquidado;
- XI – proceder à avaliação do impacto resultante da execução orçamentária nos projetos e atividades constantes do plano de trabalho, promovendo as ações requeridas para garantir maior efetividade do gasto público;
- XII – registrar pedido de reserva de empenho e de empenho das despesas autorizadas, observada a correta formação do processo que suporta a solicitação para garantir a efetividade do gasto público;
- XIII – supervisionar a inserção da prestação de contas no Relatório de Avaliação Gerencial – RAG da execução dos projetos e ações afetas ao âmbito fazendário de responsabilidade da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária;
- XIV – acompanhar os indicadores gerenciais, adotando providências sempre que os resultados alcançados forem inferiores ao esperado;
- XV – consolidar e prestar informações quanto à execução orçamentária dos convênios firmados;
- XVI – avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- XVII – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando a Secretária Adjunta no desempenho de suas competências.

Art. 11. A Coordenadoria Financeira e Contábil tem como missão coordenar, supervisionar, gerir os processos financeiros e contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidência do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, cujas competências são:

- I – supervisionar e controlar a execução financeira, propondo e promovendo ajustes para garantir maior efetividade e impacto do dispêndio para as Ações de Governo.
- II – homologar, orientar e consolidar a coleta de dados estatísticos e relatórios necessários para acompanhar a execução financeira, assegurando a prestação de informações gerenciais em tempo oportuno;
- III – supervisionar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- IV – propor políticas e práticas de gestão financeira;
- V – avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- VI – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;
- VII – elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
- VIII – supervisionar, coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;
- IX – promover e homologar a conciliação das contas contábeis e financeiras com as disponibilidades no banco;
- X – planejar, coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
- XI – elaborar as demonstrações contábeis, individual e consolidada, e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual das Unidades Jurisdicionadas aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- XII – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 12. Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos das áreas meio e finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional cujas competências são:

- I – identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;
- II – exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas;
- III – exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;
- IV – realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;
- V – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 13. Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito fazendário, consolidar e disponibilizar demonstrativos contábeis e realizar a prestação de contas correspondente, cujas competências são:

- I – validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente;
- II – realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria sistêmica;
- III – apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica;
- IV – efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;
- V – realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos, promovendo a regularização junto às unidades pertinentes de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade;
- VI – elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão e as diretrizes organizacionais;
- VII – produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais;
- VIII – orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- IX – proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- X – definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XI – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 14. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão administrar o conjunto de atividade de tecnologia da informação e recursos de computação e comunicação com vistas a alinhar tudo na direção e objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado, cujas competências são:

- I – manter relacionamento com a área de negócio na concepção de sistemas de informações transacionais e de suporte à gestão organizacional;
- II - desenvolver, manter e customizar sistema de informações da organização, qualquer que seja sua finalidade;
- III – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;
- IV – gerenciar a efetividade nos processos de desenvolvimento, customização, manutenção e entrega de sistemas às unidades fazendárias;
- V – gerenciar a efetividade nos processos e na entrega de soluções de informações de inteligência, infraestrutura de banco de dados e manutenção do site da fazendária;
- VI – prospectar inovações e soluções de desenvolvimento, customização e manutenção de sistemas transacionais;
- VII – gerenciar modelo de dados corporativos;
- VIII – gerenciar a efetividade nos processos de desenvolvimento, customização, manutenção e entrega de sistemas às unidades fazendárias;
- IX – prospectar inovações tecnológicas e soluções de modelagem de banco de dados e inteligência institucional de negócio;
- X – exercer o acompanhamento e controle da conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- XI – avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- XII – desenvolver outras atividades correlatas, auxiliando a Secretária Adjunta no desempenho de suas competências.

Art. 15. A Gerência de Sistema de Informações tem como missão administrar a produção e manutenção de aplicativos de computador necessários aos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado, cujas competências são:

- I – manter relacionamento com a área de negócio na concepção de sistemas de informações transacionais, gerenciais e de suporte à gestão organizacional;
- II - desenvolver, manter e customizar sistemas de informações da organização, qualquer que seja sua finalidade;
- III – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação no âmbito da tecnologia da informação;
- IV – gerenciar a efetividade nos processos de desenvolvimento, customização, manutenção e entrega de sistemas às unidades fazendárias;
- V – gerenciar a efetividade nos processos e na entrega de soluções transacionais, de inteligência de negócio, de infra-estrutura de banco de dados e manutenção do portal fazendário;
- VI – gerenciar modelo de dados corporativo;
- VII – prospectar inovações tecnológicas e soluções de modelagem de banco de dados e inteligência de negócio;
- VIII – exercer o acompanhamento e controle da conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- IX – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 16. A Gerência de Riscos e Segurança da Informação em TI tem como missão minimizar os riscos e maximizar a segurança orgânica, institucional e digital dos dados, informação, aplicativos, sistemas e recursos de computação e comunicação pertencentes a administração fazendária cujas competências são:

- I – propor e manter alinhados as necessidades institucionais, modelo e soluções de segurança da informação, integrado ao sistema de segurança, do ambiente, do patrimônio e saúde ocupacional;
- II – estruturar e manter soluções de gestão de risco em segurança da informação;
- III – manter e exercer o acompanhamento e controle de acessos aos serviços de tecnologia da informação, conforme normas, procedimentos e autorizações definidas junto às unidades gestoras;
- IV – prospectar inovações e soluções de segurança da informação;
- V – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;
- VI – exercer o acompanhamento e controle da efetividade nos processos, na entrega de soluções de segurança da informação e resultados dos indicadores gerenciais;
- VII - desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 17. A Gerência de Infraestrutura em TI tem como missão promover a melhora contínua da mais alta performance e redução contínua da indisponibilidade ao usuário final, dos recursos computacionais e de comunicação possuídos pela administração fazendária, necessários aos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado, cujas competências são:

- I – gerenciar, propor e manter infraestrutura requerida na disponibilização dos serviços de tecnologia da informação inerentes a banco de dados, servidor de aplicação e comunicação de dados;
- II – prospectar inovações e soluções de infraestrutura de tecnologia da informação inerentes a banco de dados, Servidor de aplicação e comunicação de dados;
- III – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;
- IV – gerenciar a efetividade nos processos e na entrega de soluções de infraestrutura de tecnologia da informação inerentes a banco de dados, servidor de aplicação e comunicação de dados;
- V – exercer o acompanhamento e controle da conformidade nos processos, na entrega de soluções de infraestrutura e resultados dos indicadores gerenciais;
- VI - desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 18. A Gerência de Planejamento e Qualidade em TI tem como missão promover a adequação contínua dos recursos computacionais e de comunicação, com vistas a assegurar a superação de fatores críticos de sucesso e melhora do uso da informação segundo os objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado e desenvolvendo padrões crescentes de qualidade em tecnologia da informação e comunicação, cujas competências são:

- I – prospectar inovações e novas soluções de mercado inerentes a área de planejamento e qualidade em tecnologia da informação;
- II – prestar suporte técnico nas relações com fornecedores e grupos de trabalho de tecnologia da informação;
- III - estruturar e exercer o acompanhamento e controle da execução do plano diretor de tecnologia da informação;
- IV – elaborar e exercer o acompanhamento e controle da execução de planos emergenciais e alinhar ao PDTI/PTA aos processos;
- V – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;
- VI – consolidar, acompanhar e avaliar Normas de Sistemas de Informação;
- VII – promover auditoria de qualidade dos serviços e soluções de tecnologia da informação disponibilizadas a organização;
- VIII – gerar e prestar suporte na análise de indicadores e na produção de informações estratégicas e operacionais para tomada de decisão;
- IX – exercer o acompanhamento e controle da conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- X - desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 19. A Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI tem como missão ampliar, manter, customizar e estimular o uso de recursos de tecnologia da informação e de comunicação pelos usuários de meios, aplicativos ou informações computacionais da administração fazendária, cujas competências são:

- I – propor e manter modelo de prestação de serviços adequado à necessidade institucional;
- II – prestar serviços de atendimento e suporte técnico demandados pelos usuários de tecnologia da informação em visão pró-ativa e reativa;

III – inspecionar e exercer o acompanhamento e controle de serviços de comunicação, manutenção de estrutura lógica e elétrica estabilizada e parque computacional;

- IV – prospectar inovações e soluções de gestão de serviços;
- V – exercer o acompanhamento e controle dos serviços de tecnologia da informação disponibilizados ao cliente;
- VI – atuar como ponto único de entradas de demandas de tecnologia da informação junto ao cliente;
- VII – gerenciar a conformidade na prestação e da qualidade da entrega de serviços e soluções contratados junto a terceiros inerentes a sua área de atuação;
- VIII – gerenciar a efetividade nos processos e entrega de soluções de prestação de serviços em tecnologia da informação;
- IX – exercer o acompanhamento e controle da conformidade dos processos e resultados dos indicadores na prestação de serviços em tecnologia da informação;
- X – promover pesquisa de satisfação junto ao cliente fazendário;
- XI – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 20. A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços tem como missão administrar a armazenagem em custos decrescentes e aderente aos objetivos institucionais, bem como desenvolver o controle tempestivo do melhor, mais eficiente e breve fluxo de distribuição e abastecimento contínuo de bens materiais utilizados para o alcance dos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado, cujas competências são:

- I – propor e disseminar políticas, programas, projetos e atividades relacionados a serviços de infraestrutura, instalações e ambientes de trabalho, em consonância com as diretrizes e ambiente operacional fazendário;
- II – estruturar e exercer o acompanhamento e controle do plano de atendimento de serviços de infraestrutura, instalações e ambientes de trabalho requeridos pelas unidades administrativas;
- III – definir e propor à Secretária Adjunta os parâmetros a serem observados para a terceirização dos serviços afetos às unidades vinculadas;
- IV – orientar, acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços de infraestrutura, instalações, ambientes de trabalho e patrimônio;
- V – prestar informações gerenciais sobre a efetividade serviços de infraestrutura, instalações, ambientes de trabalho e patrimônio;
- VI – consolidar as argumentações e defesas junto aos órgãos de controle interno e externo, definir e coordenar as ações de melhorias para superar as inconformidades identificadas;
- VII – assegurar a correção na execução dos contratos de aquisição na área de atuação das unidades vinculadas;
- VIII – avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- IX – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando a Secretária Adjunta de Administração Fazendária no desempenho de suas competências.

Art. 21. A Gerência de Materiais tem a missão administrar a armazenagem em custos decrescentes e aderente aos objetivos institucionais, bem como desenvolver o controle tempestivo do melhor, mais eficiente e breve fluxo de distribuição e abastecimento contínuo de bens materiais utilizados para o alcance dos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado, cujas competências são:

- I – coletar, analisar e projetar as demandas das unidades fazendárias por material de consumo, promovendo as aquisições necessárias para evitar falta ou desabastecimento;
- II – receber, armazenar e distribuir materiais de consumo, mantendo atualizados os registros nos sistemas informatizados;
- III – realizar inventário físico periódico dos bens em almoxarifado, procedendo à regularização de toda e qualquer divergência detectada;
- IV – manter atualizadas as especificações dos materiais de consumo de uso frequente na Secretaria de Estado de Fazenda;
- V – assegurar a correta execução dos contratos de fornecimento de materiais de consumo, promovendo em conjunto com o fiscal de contratos, as ações para garantir correto adimplemento de suas cláusulas;
- VI – promover junto ao órgão central de Bens de Consumo o cumprimento ou modificação de diretrizes para assegurar a entrega do valor requerido pelas áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Fazenda;
- VII - desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 22. A Gerência de Patrimônio Mobiliário tem como missão manter o registro e controlar a movimentação, uso, baixa, conservação do patrimônio mobiliário necessário aos processos de trabalho e alcance dos objetivos institucionais fazendários, de forma a contribuir continuamente para a melhor distribuição e uso mobiliário para a melhor criação de valor e de impacto público, cujas competências são:

- I – coletar, catalogar, analisar e projetar as demandas das unidades fazendárias por bem móvel permanente, planejando suprimento e promovendo as aquisições autorizadas;
- II – proceder o recebimento, conferência, incorporação, guarda, transferência e baixa de bem móvel permanente;
- III – promover e controlar a realização do inventário físico periódico do bem móvel permanente, procedendo à regularização de toda e qualquer divergência detectada;
- IV – manter atualizadas as especificações técnicas de mobiliário e equipamentos em uso na Secretaria de Estado de Fazenda;
- V- proceder à recuperação de equipamentos e bens móveis, procedendo contínua redução dos prazos de recuperação;
- VI – assegurar a correção na execução dos contratos de aquisição, reparos ou manutenção de bens móveis;
- VII - desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 23. A Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário tem como missão administrar, manter e promover intervenções prediais aderente aos objetivos institucionais e adequadas aos processos de trabalho e ao alcance dos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional associado, cujas competências são:

- I – gerenciar as demandas das unidades, prestar suporte e executar o plano de obras de construção, manutenção e conservação de bens imóveis e equipamentos de infraestrutura;
- II – gerenciar as demandas e promover ajustes nos ambientes de trabalho, visando adequá-los às rotinas e métodos de trabalho em execução pelas unidades, às normas de saúde ocupacional, à legislação ambiental e aos requisitos de sustentabilidade e segurança institucional;
- III – manter e exercer o acompanhamento e controle dos processos de incorporação e desincorporação de bens imóveis e efetuar os respectivos registros;
- IV – manter sistema de gestão do patrimônio imobiliário, atuando inclusive sobre a regularidade domínial dos imóveis;
- V – fiscalizar e controlar a qualidade dos serviços de construção, reforma, manutenção, bem como dos serviços de adequação do ambiente de trabalho, segundo normas e padrões técnicos estabelecidos;
- VI – promover ou participar de processos de auditoria de qualidade do ambiente e de conservação dos bens imóveis, atuando sobre anomalias de forma preventiva, corretiva ou de indicação de abertura de processos administrativos;
- VII – manter e executar procedimentos e exercer o acompanhamento e controle da locação de imóveis;
- VIII – elaborar e exercer o acompanhamento e controle do inventário físico e financeiro de bens imóveis;
- IX – estabelecer e disseminar padrões e normas sobre utilização e racionalização no uso de imóveis, bem como a serem observadas na organização e utilização do ambiente de trabalho na organização;
- X – gerenciar parcerias institucionais de compartilhamento de bens imóveis;
- XI – manter controle e guarda sobre os documentos de posse ou plantas arquitetônica, elétrica, hidráulica, ambiental, tecnológica e outras, dos bens imóveis;
- XII – assegurar a correção na execução dos contratos de aquisição de construção e manutenção de imóveis;
- XIII- desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 24. A Gerência de Serviços Gerais tem como missão administrar a segurança orgânica, conservação e limpeza e prestação de serviços em geral vinculados a ambiência do processo de trabalho necessários aos objetivos institucionais e alcance dos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional; cujas competências são:

- I – propor, submeter a aprovação e executar as políticas organizacionais relativas aos serviços gerais;
- II – exercer o acompanhamento e controle das despesas com a execução dos serviços gerais, promovendo iniciativas para redução do custo relativo;

III – orientar, executar e controlar a qualidade dos serviços prestados e a conformidade no uso pelas unidades administrativas, segundo normas instituídas e padrões técnicos que regulam o tema;
 IV – identificar, catalogar, propor e executar ações para eliminar ou mitigar riscos e tratar incidentes relativos à segurança física e patrimonial;
 V – assegurar a correção na execução dos contratos de aquisição, na prestação de serviço de limpeza, copeiragem e cozinha, jardinagem, recepção, programação, telefonia móvel, atesto das faturas de telefonia fixa, atesto das faturas de energia elétrica, atesto das faturas de água e esgoto, segurança física e patrimonial, entre outros;
 VI – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 25. A Gerência de Transporte tem como missão administrar os meios materiais de logística de deslocamento de pessoas e materiais associados aos processos de trabalho e objetivos institucionais, minimizando o respectivo risco institucional associado, cujas competências são:
 I – gerir os serviços de transporte assegurando a prestação e conformidade com as peculiaridades do sistema e métodos de trabalho e regiões de atendimento;
 II – exercer o acompanhamento e controle dos custos com a execução dos serviços de transporte, o pagamento dos tributos, multas e manter a regularidade na documentação dos veículos;
 III – exercer o acompanhamento e controle da conformidade e legalidade no uso da frota, orientar e instaurar processos administrativos para apuração de indícios de improbidades;
 IV – manter sistema de controle e avaliação das condições técnicas e mecanismos de controle da saúde dos condutores, adotando medidas proibitivas de condução de veículos quando requerido;
 V – promover gestão de depreciação e exercer o acompanhamento e controle das demandas e qualidade nas manutenções da frota de veículos, conforme contratos de prestação em vigentes;
 VI – assegurar a correção na execução dos contratos de aquisição, na prestação de serviço de transporte e manutenção de frota;
 VII – manter a frota de veículos em condições de uso e conservação;
 VIII – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 26. A Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos tem como missão manter o registro e controlar a movimentação, uso, baixa, conservação, de requerimentos, processos, papéis e documentos associados aos processos de trabalho, bem como responder pela redução logística contínua no trâmite, distribuição e comunicação associada aos mesmos, cujas competências são:
 I – estruturar e disseminar normas e procedimentos que regulem o recebimento, registro e o trato da massa documental da organização, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;
 II – atualizar e promover a publicação das tabelas de temporalidade orientando quanto aos prazos de permanência de documentos em arquivos temporários ou definitivos;
 III – promover a crescente produção e emissão de documentos em meios eletrônicos, minimizando a produção de documentos em papel;
 IV – propor e promover mecanismos de segurança e guarda de documentos, tanto em meio digital quanto físico, que possibilitem rápida recuperação com baixo custo;
 V – manter sistema de gestão eletrônica ou de microfilmagem de documentos, prestando as informações físicas ou eletrônicas requeridas pelas unidades ou agentes autorizados;
 VI – orientar e controlar a qualidade dos serviços de gestão documentos/arquivística prestados por terceiros, segundo normas instituídas e padrões técnicos que regulam sobre o tema;
 VII – registrar, atuar, tramitar, distribuir, exercer o acompanhamento e controle e informar a tramitação de documentos assegurando fidelidade dos registros e rápida localização;
 VIII – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências;
 IX – orientar a transferência, conferir, receber, classificar, organizar, arquivar, recuperar arquivos, descartando e eliminando os arquivos intermediários;
 X – assegurar a correção na execução dos contratos de prestação de serviços em Gestão de Documentos/Arquivística;
 XI – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 27. A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão administrar aquisições, contratos, obrigações e direitos contra terceiros, associados ao alcance dos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho e, gerir a regularidade e fiscalizar o adimplemento e execução de obrigações contratadas, para promover o cumprimento de direitos da administração fazendária em relação a terceiros e exercer a responsabilização contratual e extracontratual na hipótese de violação do pactuado, contratado ou legalmente exigido, cujas competências são:
 I – propor e disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão;
 II – promover orientação e exercer o acompanhamento e controle do cumprimento de normas e procedimentos que regulam o sistema de aquisições e contratos na organização, atuar sobre anomalias;
 III – manter meios de informação e de orientação para elaboração do plano de aquisição e coordenar sua execução;
 IV – propor e manter mecanismos de registro e coleta de informações sobre preços de referência a serem utilizados nos processos licitatórios;
 V – manter mecanismos de interface com sistemas de bens e serviços requeridos na estruturação e implementação das licitações;
 VI – manter mecanismos de interface com sistemas de fornecedores para fins de consulta de ofertas de bens e serviços, bem como para indicação de inabilitação para transacionar com a administração pública;
 VII – receber e validar Projetos Básicos ou Termos de Referência orientando as unidades nos ajustes requeridos;
 VIII – promover indicação das equipes de prego e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;
 IX – exercer o acompanhamento e controle e tramitar pareceres jurídicos de aquisições, defesas de editais e atos das equipes de licitação, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da coordenadoria;
 X – exercer o acompanhamento e controle dos prazos de assinaturas e vencimentos contratuais, informar partes interessadas e propor apuração de responsabilidades por descumprimento de rescisão ou do devido aditamento;
 XI – exercer o acompanhamento e controle do processo de notificação de fornecedores por descumprimento contratual e instaurar processo administrativo para apuração e definição de penalidades;
 XII – orientar a estruturação e a execução dos contratos, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos formais de efetivação de contratos ou parcerias institucionais, acompanhando e informando sobre os prazos de execução;
 XIII – exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho e de satisfação do processo de aquisição e gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;
 XIV – definir e propor à Secretaria Adjunta os parâmetros a serem observados para a terceirização dos serviços afetos às unidades vinculadas;
 XV – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
 XVI – avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
 XVII – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando a Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no desempenho de suas competências.

Art. 28. A Gerência de Processos de Aquisições tem como missão administrar aquisições necessárias ao alcance dos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho, gerir a regularidade e fiscalizar o adimplemento de aquisições contratadas, para promover o cumprimento tempestivo de direitos da administração fazendária em relação a terceiros e exercer a responsabilização contratual e extracontratual na hipótese que couber, cujas competências são:
 I – implementar processo de análise de conformidade dos projetos básicos e/ou termos de referência para fins de instrução dos processos licitatórios orientando sobre as adequações requeridas;
 II – manter meios e mecanismos de homologação, análise jurídica, publicação, trâmites para autorização e realização das licitações por pregões ou outras modalidades pertinentes ao objeto demandado;
 III – executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões, normas estabelecidas e modalidades requeridas por objeto demandado e definidas nas legislações que regulam sobre o processo de aquisição;
 IV – identificar e promover a aquisição utilizando a modalidade e o mecanismo mais adequado à necessidade da organização;
 V – assegurar a completude e a correta instrumentalização do processo de aquisição;

VI – promover melhoria nos processos de aquisição para que o desempenho organizacional em termos de qualidade, tempo e custo sejam iguais ou superiores aos comparativos do mercado;
 VII – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 29. A Gerência de Gestão de Contratos, como administrador de modo tempestivo e adequado as obrigações contratadas e os direitos pactuados vinculados ao alcance dos objetivos institucionais de criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho, gerir a regularidade e fiscalizar o adimplemento de cláusulas e condições, para promover o cumprimento tempestivo de direitos da administração fazendária em relação a terceiros e exercer a responsabilização contratual e extracontratual na hipótese que couber, cujas competências são:
 I – orientar sobre normatização e estruturação de contratos, convênios, termos de cooperação e outros mecanismos de vínculo contratual ou parceria institucional, monitorando a validade dos mesmos;
 II – elaborar os instrumentos contratuais e suas alterações, instruindo os processos com os devidos empenhos;
 III – manter mecanismos de acompanhamento dos prazos dos contratos, informando aos interessados à unidade executora, e providenciando os aditamentos e alterações quando provocado e aprovado previamente pela administração;
 IV – manter em arquivo os originais dos contratos, disponibilizando as cópias à área fiscalizadora da execução e acompanhamento, bem como aos órgãos de controle e poder judiciário quando devidamente formalizados e aprovados;
 V – manter processo de inserção de dados/informações de fornecedores e de fornecedores com anomalias na avaliação quanto ao cumprimento no fornecimento de bens, serviços e obras junto ao órgão, bem como do apurados como inabilitados para operarem com a administração pública;
 VI – manter mecanismos de coleta e intercâmbio de informações sobre os indicadores de efetividade no cumprimento do objeto e prazos contratados, propor e efetivar notificações, requerer instauração de processo de apuração de responsabilidades e descumprimento contratual;
 VII – acompanhar a execução do contrato, verificando se as notas, faturas e recibos apresentados foram devidamente atestados pela unidade executora e fiscal do contrato, conferindo as documentações exigidas em contrato;
 VIII – manter base de dados e canal de informações sobre fornecedores não habilitados para operar com a administração pública junto às áreas envolvidas com os processos de aquisições e contratos;
 IX – aplicar penalidades aos fornecedores, encaminhando para homologação do seu respectivo Coordenador, na hipótese do descumprimento de cláusula contratual decorrente de ato que apresente prova inequívoca e verossímilante;
 X – encaminhar para instauração de processo de apuração de responsabilidade à Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores na eventualidade de não se constatar a hipótese da alínea anterior;
 XI – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 30. A Gerência de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica tem como missão viabilizar a adequada e tempestiva ocupação dos postos de trabalho e gerir os contratos de mão de obra fiscalizando o cumprimento e o adimplemento de cláusulas e condições securatórias dos direitos da administração fazendária frente a terceiros, inclusive no que se refere à gestão de riscos decorrentes da contratação e à responsabilização contratual e extracontratual nas hipóteses que couber, cujas competências são:
 I – gerir as cláusulas administrativas de todo e qualquer contrato, inclusive no que se refere a capacidade de manutenção do vínculo contratual com Secretaria de Fazenda;
 II – gerir e fiscalizar a execução dos contratos relativos à mão de obra terceirizada, assegurando que os postos de trabalho permaneçam supridos com servidor adequado, na forma contratada;
 III – planejar e programar as contratações e alterações de contratos, eliminando situações que impliquem indenizações ou necessidade de contratações emergenciais não justificáveis;
 IV – controlar o cumprimento integral de todas as cláusulas administrativas de contrato ou convênio, inclusive propondo alterações em instrumentos contratuais para melhor assegurar os direitos da fazendários e evitar a formação de passivos ou impossibilidades de execução;
 V – promover a alteração da localização de posto de trabalho, observadas as necessidades definidas pela gerência de Provimento, inclusive com alteração do contrato, nas situações que isso se fizer necessário;
 VI – identificar junto ao gestor e ao fiscal do contrato ou da unidade detentora do posto de trabalho terceirizado falhas na prestação de serviço, promovendo a regularização junto à contratada;
 VII – manter canais de comunicação para notificações ou informações aos fornecedores quanto a anomalias ou melhorias sobre os atos firmados na forma do inciso anterior;
 VIII – manter o histórico de toda e qualquer ocorrência que afete a relação contratual bem como dos encaminhamentos dados para a solução de qualquer descumprimento ou demanda relacionada;
 IX – promover pesquisa de satisfação e reação para aferir a adequação dos serviços disponibilizados, inclusive segurança patrimonial e pessoal em ambiente de trabalho fazendário;
 X – prover informações sobre indicadores de resultados e processos operacionais, sugerindo ou executando iniciativas para assegurar o padrão desejado;
 XI – desenvolver outras atividades correlatas auxiliando o coordenador no desempenho de suas competências.

Art. 31. A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão exercer o acompanhamento, controle e verificação da execução no âmbito das unidades da secretaria adjunta de administração fazendária, para redução contínua dos riscos e crescimento continuado da regularidade e conformidade dos atos e fatos relativos ao cumprimento dos objetivos estratégicos e institucionais necessários à criação de valor e ao impacto público planejados, dos processos de gestão sistêmica, cujas competências são:
 I – analisar as recomendações, esclarecimentos e notificações recebidas pelos órgãos de controle interno e externo;
 II – tramitar, exercer o acompanhamento e controle do retorno das unidades, consolidar as informações, validar junto ao gabinete de direção da SAAF e acompanhar o encaminhamento para os respectivos órgãos;
 III – prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pelos órgãos de controle interno e externo promovendo a interação com as equipes de auditoria unidades envolvidas;
 IV – exercer o acompanhamento e controle dos riscos, a regularidade, legalidade e conformidade dos processos de gestão sistêmica propondo oportunidades de melhorias;
 V – elaborar e homologar com o Gabinete de Direção da SAAF e validar junto a Auditoria Geral do Estado o Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
 VI – implementar e exercer o acompanhamento e controle do PAACI – Plano Anual de Auditoria e Controle Interno;
 VII – supervisionar e prestar suporte as unidades da SAAF quando da prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo;
 VIII – orientar as unidades da SAAF quanto à legalidade, regularidade e melhoria dos processos;
 IX – orientar e viabilizar a implementação das diretrizes, normas e técnicas definidas pela Auditoria Geral do Estado, propondo melhorias quando necessário;
 X – viabilizar e exercer o acompanhamento e controle junto aos órgãos de controle e consultivos o atendimento às consultas técnicas ou jurídicas de interesse das unidades administrativas;
 XI – promover auditoria de conformidade e qualidade dos serviços e soluções disponibilizadas a organização;
 XII – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão do controle interno e na contribuição com os resultados institucionais;
 XIII – outras competências correlatas.

Art. 32. O Comitê de Gestão Setorial Fazendária, colegiado deliberativo responsável pela gestão dos objetivos organizacionais relativos ao registro corporativo e digital e acompanhamento e controle dos planos de trabalho setoriais da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, bem como à gestão orçamentária e financeira no âmbito fazendário, tem como missão orientar e deliberar sobre riscos e situações relativas a gestão de meios materiais, humanos e financeiros associados aos objetivos institucionais e da criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho fazendário, bem como avaliar a efetividade do plano de trabalho e da contribuição corporativa das unidades da secretaria adjunta de administração fazendária, relativamente a qual decidir em caráter de última instância técnica e administrativa em assuntos de relevância e repercussão no âmbito fazendário, cujas competências são:
 I – apreciar a situação financeira e orçamentária da unidade e deliberar quanto às prioridades e iniciativas requeridas e ajustes necessários para garantir o equilíbrio financeiro e a supressão da formação de restos a pagar sem suporte financeiro;
 II – analisar e deliberar quanto às adequações na programação financeira para contemplar demandas extraordinárias conhecidas e inadmissíveis relatadas pela Coordenadoria Financeira e Contábil;
 III – analisar e deliberar sobre a adequação das iniciativas necessárias para cumprir recomendações do Órgão de Controle;
 IV – analisar e aprovar os relatórios orçamentários financeiros e contábeis da unidade orçamentária;

V – analisar e avaliar o cumprimento das metas da unidade orçamentária para contingenciamento, redução de custos e exigibilidades;
 VI - analisar e avaliar a execução das ações e medidas do plano de trabalho, discutindo e deliberando quanto às iniciativas a serem adotadas para corrigir desvio e desempenho suficiente;
 VII – analisar e avaliar os riscos financeiros e fiscais a que a unidade orçamentária se sujeita, deliberando quanto às iniciativas necessárias para mitigação, controle ou supressão dos riscos;
 XI – promover o registro, medições e exercer o acompanhamento e controle contínuo do plano de trabalho da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, por meio do aplicativo corporativo denominado Sistema de Gestão do Planejamento Estratégico e da Execução – SIGPEX.

Art. 33 Aplicam-se aos coordenadores e gerentes da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, respectivamente os artigos 91, 92 e 98 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011.

Parágrafo único. No âmbito da respectiva unidade promover o registro, medições e exercer o acompanhamento e controle contínuo do plano de trabalho das unidades e pessoas que lhe estão hierárquica ou administrativamente vinculadas, por meio do aplicativo corporativo denominado Sistema de Gestão do Planejamento Estratégico e da Execução – SIGPEX.

Art. 34. Até que ocorra a adequação do plano de negócios da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, os produtos, serviços, sistemas, tarefas do plano de trabalho, recursos humanos e materiais das unidades da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, extintas em face da promulgação do Decreto nº 2.067, de 27 de dezembro de 2013, republicado em 30 de dezembro de 2013, ficam absorvidos e remanejados às novas unidades referidas nesta portaria, conforme o abaixo disposto.

Art. 35. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2014.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2014

PARTES: a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Município de Sinop.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo delegar ao Município de Sinop as atribuições de promover o licenciamento ambiental de atividades de impacto na abrangência de seu território, das atividades relacionadas no Anexo Único da Resolução do CONSEMA nº 86/2013 e realizar a fiscalização dessas atividades, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que o Município de Sinop será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua Publicação com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência mínima 30 (trinta) dias antes do término deste Termo.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/02/2014.
SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Juarez Alves da Costa
Prefeito de Sinop - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2014

PARTES: a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Município de Paranaitá.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer ao Município de Paranaitá as atribuições de promover o licenciamento ambiental de atividades de impacto na abrangência de seu território, relacionadas no Anexo Único da Resolução do CONSEMA nº 86/2013 e realizar a fiscalização dessas atividades, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que o Município de Paranaitá será responsável por todas as despesas em que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua Publicação com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência mínima 30 (trinta) dias antes do término deste Termo.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/02/2014.
SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Antônio Domingos Ruffato
Prefeito de Paranaitá – MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 10 dias de fevereiro de 2014, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Rita de Cássia Gonçalves Fiori – em exercício, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LO nº 308051/2013, referente ao processo nº 408773/2010, devido à emissão de coordenadas geográficas erradas.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA - Em Exercício

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:

FREY & HIDALGO LTDA - ME. CNPJ: 08.094.662/0002-60 PROCESSO Nº. 882836/2011. Município: Barra do Bugres/MT. Finalidade de uso: industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 14°57'11.8" S e 57°36'53.9" W; Profundidade do poço(m): 48, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 4,3 m³/h – 14hs/dia.
ODAIR CIRINEU CHEFER DE BORTOLI. CPF: 283.693.000-49. PROCESSO Nº. 590608/2013. Município: Campo Verde/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 15°23'06.00" S e 54°52'02.6" W; Profundidade do poço(m): 40, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 5,445 m³/h – 7hs:30min/dia.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

CARMEM MARINHO TRINANES SILVA. CPF: 396.315.161-72. PROCESSO: 477160/2013. Município: Chapada dos Guimarães. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°28'31.3"S e Long. 55°20'39.7" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacía do Paraná. Vazão máxima de bombeamento 5,0m³/h por um período de 1h:10min/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 5,867m³/dia. Validade do cadastro: 10/02/2019. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.
HUMBERTO BORGES LENZA-ME. CNPJ: 16.914.417/0001-08. PROCESSO: 611698/2013. Município: Várzea Grande. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°39'39.54"S e Long. 56°07'34,3" W; Finalidade de uso: piscicultura de peixes ornamentais; POÇO ESCAVADO. Vazão 0,6m³/dia. Validade do cadastro: 10/02/2019.

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 10 dias de fevereiro de 2014, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Rita de Cássia Gonçalves Fiori – em exercício, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimento de Base Florestal, cancelando a LO nº 302921/2011, referente ao processo nº 510155/2013, devido troca de razão social.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA - Em Exercício

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 10 dias de fevereiro de 2014, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Rita de Cássia Gonçalves Fiori – em exercício, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimento de Base Florestal, cancelando a LO nº 307300/2013, referente ao processo nº 634519/2013, devido troca de razão social.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA - Em Exercício

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LP	Nº LI	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
SETPU	625291/2013	304657/2014	63399/2014	MT 140-020. Trecho: entr da MT 2044 (Nova Brasílandia) a Planalto da Serra	Rodovia MT 244- Programa MT integrado, Sustentável e Competitivo	Brasílandia / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 07 dias de fevereiro de 2014, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Rita de Cássia Gonçalves Fiori – em exercício, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 303096/2011, referente ao processo nº 691621/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Em Exercício

*Republica – se por erro material do termo de cancelamento publicado no D.O.E no dia 07/02/2014

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 07 dias de fevereiro de 2014, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Rita de Cássia Gonçalves Fiori – em exercício, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 305763/2012, referente ao processo nº 583764/2012, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
Em Exercício

*Republica – se por erro material do termo de cancelamento publicado no D.O.E no dia 07/02/2014

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 03 dias de fevereiro de 2014, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Rita de Cássia Gonçalves Fiori – em exercício, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 307496/2013, referente ao processo nº 595999/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – Em Exercício

*Republica – se por erro material do termo de cancelamento publicado no D.O.E no dia 03/02/2014

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 03 dias de fevereiro de 2014, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Rita de Cássia Gonçalves Fiori em exercício, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 302455/2011, referente ao processo nº 351098/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – Em Exercício

*Republica – se por erro material do termo de cancelamento publicado no D.O.E no dia 03/02/2014

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 03 dias de fevereiro de 2014, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – Rita de Cássia Gonçalves Fiori – em exercício, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos, cancelando a LP nº 301378/2011 e LI nº 60234/2011, referente ao processo nº 747951/2010, pois tais licenças encontram – se vigentes e o empreendimento possui nova área em licenciamento no Órgão, e no local objeto deste processo existe uma empresa com atividade de fabricação de ração animal com Licença de Operação.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – Em Exercício

*Republica – se por erro material do termo de cancelamento publicado no D.O.E no dia 03/02/2014

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
550136/2012	308559/2014	JBS S.A	Frigorífico – abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.	Juína / MT
293529/2007	LO nº 308560/2014	Sardi Olair Appelt	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Diamantino / MT
691621/2013	LO nº 308553/2014	E.S.Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta / MT
583764/2012	LO nº 308534/2014	Income Indústria e Comercio de Madeiras Amazônia Ltda – ME	Fabricação de madeira laminadas e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada. Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
697831/2011	LO nº 308536/2014	Nacion – Industria Comercio Exportação e Importação de Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã / MT
313064/2007	LO nº 308555/2014	ABA Madeiras Brasil Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Porto dos Gaúchos / MT

933413/2010	LO nº 308556/2014	L.A.Amaro Madeiras – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
248736/2010	LO nº 308547/2010	M.R de Melo ME	Fabricação de moveis com predominância de madeira	Juara / MT
364441/2005	LO nº 308549/2014	Paulo Cezar Kerber	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul / MT
193533/2012	LO nº 308524/2014	Brunel Comércio de Esquadrias Ltda – ME	Fabricação de esquadras de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalação industriais e comerciais.	Sinop / MT
613360/2013	LOP nº 0006/2014	Consortio Mendes Junior – ENPA – Contecnica	Administração de obras	São Pedro da Cipa / MT
398955/2007	LO nº 308533/2014	R.Megier – Epp	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
232794/2012	LP nº 304638/2014	JBS S.A	Frigorífico – abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.	Colider / MT
481778/2013	LP nº 304603/2014	Prefeitura Municipal de Matupá	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Matupá / MT
658463/2013	LP nº 304645/2014, LI nº 63391/2014	Posto Tigrão Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Porto Alegre do Norte / MT
442099/2008	LO nº 308573/2014	Auto Posto Trevinho Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Várzea Grande / MT
162148/2007	LO nº 308574/2014	Divadir de Pieri e Outro	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Primavera do Leste / MT
161751/2006	LO nº 308575/2014	Roberto Hiroshimoto e Outros	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Santo Antonio do Leste / MT
116517/2005	LO nº 308565/2014	Zeul Fedrizzi	Obras de irrigação	Campo Novo do Parecis / MT
634519/2013	LO nº 308569/2014	Indústria e Comércio de Madeiras J.G.Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Santa Carmem / MT
138433/2006	LO nº 308563/2014	Pedreira Pallus Ltda	Extração de granito e beneficiamento associado.	Alta Floresta/ MT
510155/2013	LO nº 308570/2014	Floresteca S.A	Serrarias com desdobramento de madeira	Cáceres / MT
136285/2006	LO nº 308576/2014	Maze Madeireira Zeni Ltda	Produção de energia elétrica (consumo próprio). Serrarias com desdobramento de madeira	Juina / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 070/2013
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E VENCEDORA

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de classificação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 070/2013, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-351, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-241, Sub-Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-240 – Entrº MT-241, com extensão de 35,50 Km, nos Municípios de Nobres e Rosário Oeste – MT.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
EHL-ELETRO HIDRO LTDA e
GUAXE CONSTRUTORA LTDA
EMPRESA DESCLASSIFICADA
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver recurso, a Comissão declara a Empresa TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, vencedora por apresentar menor valor Global.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 077/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 077/2013, para execução de serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, nas seguintes Rodovias: MT-413/322/100/430/437, com extensão total de 262,33 Km, Subdivididos em Rodovia: MT-413, Trecho: Entrº BR-158 – Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km; Rodovia: MT-322, Trecho: Serra Nova Dourada – Novo Santo Antônio, com extensão de 56,24 Km; Rodovia: MT-100, Trecho: Entrº BR-242 – Luciara, com extensão de 59,14 Km; Rodovia: MT-430, Trecho: Santa Cruz do Xingú – Entrº MT-437 (Natanael), com extensão de 31,18 Km e Rodovia: MT-437, Trecho: Final do Pavimento – Entrº MT-430 (Natanael), com extensão de 21,16 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:
DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA
SSM – CONSULTORIA, PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
INTERVIA ENGENHARIA LTDA e
TECON TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Após esse prazo, se não houver Recurso, fica marcada a data de 19-02-2014, às 14h30, para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 010/13**PROCESSO: 48.319-4/13**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.319-4/13, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 010/13, firmado com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DO MATO GROSSO.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 010/13, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DO MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 017/14****PROCESSO: 05.020-9/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 015/14****PROCESSO: 05.015-1/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**MUNICÍPIO DE TABAPORÁ****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/14****PROCESSO: 05.016-3/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**MUNICÍPIO DE JURUENA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/14****PROCESSO: 05.308-2/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**MUNICÍPIO DE TAPURAH****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/14****PROCESSO: 05.874-1/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**MUNICÍPIO DE GUIRATINGA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 020/14****PROCESSO: 05.030-4/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/14****PROCESSO: 05.302-1/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 45.000 (Quarenta e Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**MUNICÍPIO DE ALTO ARAAGUAIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/14****PROCESSO: 05.029-1/14**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**MUNICÍPIO DE BRASORTE****PORTARIA/SETPU/003/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 003/2014 - SETPU, de 03/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 095/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira e Obras de Arte Correntes (Assentamento de Tubos), nas Rodovias MT-242 e MT-129, Trechos: Gaúcha do Norte – Entrº MT-130 (Castelo) e Entrº MT-020 (Postinho) – Gaúcha do Norte, sobre o Rio Coliseu, Córrego Craveiro, Vazante Sem Nome, Vazante Fazenda Relú e Vazante do Neginho, com extensão de 120,0m, 20,0m, 5,0m, 12,0m e 12,0m, no Município de Gaúcha do Norte-MT. A realização será no dia 06 de Janeiro de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 03 de Dezembro de 2013.**PORTARIA/SETPU/009/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 010/2014 - SETPU, de 15/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 203/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação e Restauração de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT – 343, Trecho: Entrº MT 240 (Nortelândia) – Rio Santana – Entrº BR 364 (Posto Zulli), Sub Trecho: Entrº 240 (Nortelândia) – Rio Santana – Entrº BR 364, numa extensão de 46,0 Km no Município de Nortelândia – MT. A realização será no dia 09 de Janeiro de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....Presidente
JOACIR HERMES DE AMORIM.....Membro
BENILCE DA GUIA MAGALHÃES SOUZA.....Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....Secretária

CUMPRASE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2014.**PORTARIA/SETPU/005/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 011/2014 - SETPU, de 08/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 204/2013, com objetivo de selecionar Empresa especializada em Prestação de Serviços de gravação, filmagem, roteirização, edição, finalização e materialização dos eventos promovidos pelo Conselho Estadual das Cidades durante o exercício de 2014.

A realização será no dia 10 de Janeiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Maria das Dores de Mattos.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 08 de Dezembro de 2014.

PORTARIA/SETPU/006/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 012/2014 - SETPU, de 08/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 205/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia da Passagem Urbana da BR-364, Trecho: Divisa GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia, Sub Trecho: Div. GO (Sul) MT – Entrº BR 163/MT / Rondonópolis, Segmento: Passagem Urbana de Alto Garças, numa extensão de 7.261,77m.

A realização será no dia 14 de Janeiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Paulo Roberto Dorileo.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 08 de Janeiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/001/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 001/2014 - SETPU, de 03/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 093/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Porto Alegre, Rua Generoso Ponce e Rua Tiradentes, numa extensão total de 19.732,15 m², no Município de Poconé – MT.

A realização será no dia 06 de Janeiro de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
 Jorri Gabriel de Arruda Axkar.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/002/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 002/2014 - SETPU, de 03/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 094/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-270, Trecho: Entrº MT-050 – Porto Sangrador Grande – Barão de Melgaço – Entrº MT-050, sobre o Córrego Piúva, Ribeiro São José e Córrego da Passagem, com extensão de 28,0m, 6,0m e 12,0m, no Município de Barão de Melgaço-MT.

A realização será no dia 06 de Janeiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/007/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 81/2013 - SETPU, de 19/08/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para executar o inventário dos bens móveis permanentes e consumo da Secretaria Executiva do Núcleo Transporte e Cidades no ano de 2013.

COMISSÃO:

Lenine Campos Borges.....Presidente
 José Candido Dias.....Membro
 Joelmes Jesus Da Costa Junior.....Membro

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 09 de Janeiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/011/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 033/2014 - SETPU, de 21/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 075/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área de Consultoria, para execução de serviços de Supervisão, Acompanhamento Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias conforme abaixo discriminado: Lote 01 – Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM, Sub-Trecho: Entrº MT-420 (A) (Castanheira) – Entrº MT-206 (A) / MT-418 (B) (Colniza), Segmento: Km 815,50 – Km 936,70, Extensão de 125,024Km; Lote 02, Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM, Sub-Trecho: Entrº MT-420 (A) (Castanheira) – Entrº MT-206 (A)/MT-418 (B) (Colniza), Segmento: Km 936,70 – Km 1.085,340, extensão de 146,64 Km.

A realização será no dia 27 de Janeiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Édson José da Silva.....Presidente
 Wilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Carla Fabiana Lisboa Campos.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 21 de Janeiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/026/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1- DELEGAR competência, considerando que consta do processo nº183005/2013, à Comissão de Análise da Defesa da Atuação para apreciar interposição de recursos, a nível de defesa de atuação, na forma es-

tabelecida no art 8º da Resolução nº 404 – CONTRAN, de 12 de junho de 2012, devendo todos os julgamentos serem homologados pelo Superintendente de Manutenção e Operação de Rodovias. A Comissão ficará assim constituída:

COMISSÃO:

Ivo da Costa.....Presidente
 Jony Augusto Pacheco.....Membro
 Waldeson Maximiano de Jesus.....Membro

Suplentes:

Emanuel Procópio da Silva Sobrinho

2- Revogar a portaria nº146/2013/SETPU

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/022/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 055/2014 - SETPU, de 04/02/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 080/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, da Rodovia MT-140, Trecho: Entorno Noroeste de Campo Verde/MT, no Município de Campo Verde-MT.

A realização será no dia 10 de Fevereiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Édson José da Silva.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Carla Fabiana Lisboa Campos.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 04 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA/SETPU/021/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 054/2014 - SETPU, de 04/02/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 079/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de Restauração do Pavimento da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351 (A) – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36 Km, nos municípios de Cuiabá de Chapada dos Guimarães-MT.

A realização será no dia 24 de Fevereiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Édson José da Silva.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Carla Fabiana Lisboa Campos.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 04 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/013/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 035/2014 - SETPU, de 21/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 073/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área de Projetos/Estudos Ambientais, para Elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-174, objeto do Termo de Compromisso, assinado entre Governo do Estado de Mato Grosso e o DNILT, para implantação e Pavimentação dessa Rodovia, no segmento Castanheira – Colniza-MT, com extensão de 272,7 KM.

A realização será no dia 24 de Janeiro de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro
 Euzalém Barbosa Gonçalves.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 21 de Janeiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/012/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 034/2014 - SETPU, de 21/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 096/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil, para execução de serviços de Construção de Cerca Operacional e Portões de Acesso ao Lado Ar do Aeroporto de Barra do Garças-MT.

A realização será no dia 24 de Janeiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 21 de Janeiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/016/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 041/2014 - SETPU, de 22/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 077/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área de consultoria, para execução de serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, nas seguintes Rodovias: MT-413/322/100/430/437, com extensão total de 262,33 Km, sendo: Rodovia: MT-413, Trecho: Entrº BR-158 – Santa Teresinha, com extensão 94,61 Km; Rodovia: MT-322, Trecho: Serra Nova Dourada – Novo Santo Antônio, com extensão de 56,24 Km; Rodovia: MT-100, Trecho: Entrº BR-242 – Luciara, com extensão de 59,14 Km; Rodovia: MT-430, Trecho: Santa Cruz do Xingú – Entrº MT-437 (Natanael), com extensão de 31,18 Km; Rodovia: MT-437, Trecho: Final do Pavimento – Entrº MT-430 (Natanael) com extensão de 21,16 Km.

A realização será no dia 29 de Janeiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Édson José da Silva.....Presidente
 Wilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Carla Fabiana Lisboa Campos.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 22 de Janeiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/015/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 040/2013 - SETPU, de 22/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 076/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de Recuperação Funcional do Pavimento - CREMA-MT, das Rodovias MT-050, Trecho: Entrº MT-407 – Bonsucesso, Sub Trecho: Entrº MT-407 – Bonsucesso, numa extensão de 6,46 Km, Lote 01 e Rodovia MT-351, Trecho: Entrº MT-407 – Capão Grande, Sub Trecho: Entrº 407 – Capão Grande, numa extensão de 5,48 Km, Lote 02, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande-MT.

A realização será no dia 29 de Janeiro de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 22 de Janeiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/312/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 303/2012 - SETPU, de 06/08/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 084/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira na Rodovia MT-339, Trecho: Rio Branco – divisa Salto do Céu, sobre o Córrego Sebastião Mineiro I, II e III, com extensão de 6,0 metros 6,0 metros e 9,50 metros, no Município de Rio Branco-MT.

A realização será no dia 13 de Agosto de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 06 de Agosto de 2012.

PORTARIA/SETPU/382/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 356/2012 - SETPU, de 24/08/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 022/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia: MT-338; Trecho: Novo Paraná – Itanhangá; Sub Trecho: Novo Paraná – Km 15,00, numa extensão de 15,00 Km.

A realização será no dia 24 de Agosto de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Darcibel Silva Ramos.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 24 de Agosto de 2012.

PORTARIA/SETPU/004/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 004/2014 - SETPU, de 03/01/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 074/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA - MT, da Rodovia MT-220/325, Trecho: Entrº MT-170 (Águas da Prata) – Juara, Sub-Trecho: Entrº MT-170 (Águas da Prata) – Entrº MT-325, numa extensão de 54,00 Km, Lote 01 e Sub-Trecho: Entrº MT-220 (Porto dos Gaúchos) – Juara, numa extensão de 45,23 Km, Lote 02, nos municípios de Juara e Porto dos Gaúchos-MT.

A realização será no dia 08 de janeiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVAPresidente
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....Membro
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/543/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 470/2013 - ASLIC, de 26/08/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área rodoviária, para execução de serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas, divididos nos seguintes Lotes: LOTE 07: Rod. – MT-170 – Trecho: Mundo Novo - Brasnorte – Km 150,00 – Extensão de 150,00Km; LOTE 08: Rod. MT-170 – Trecho: Km 150,00 – Juina – Castanheira – Extensão de 143,00Km; LOTE 09: Rod. MT-249 – Trecho: Nova Mutum – Entrº MT-010 – Entrº MT-235 – Extensão de 137,00Km; LOTE 10: Rod. MT-235 – Trecho: - Entrº MT-249 – Campo Novo dos Parecís – Extensão de 75,50Km; LOTE 11: Rod. MT-235 – Trecho: - Campo Novo dos Parecís – Rio Papagaio – Sapezal – Extensão de 105,00 Km.

A realização será no dia 02 de Setembro de 2013 às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Édson José da Silva.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 26 de Agosto de 2013.

PORTARIA/SETPU/820/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 727/2013 - SETPU, de 16/12/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 071/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área rodoviária, para execução de Serviços de Sinalização para as Obras dos Programas CREMA-MT e Revi-

talização de Pavimentos em diversas Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, numa extensão de 2.051,46 Km, divididos em 04 (quatro) Lotes, conforme relação anexa ao Edital.

A realização será no dia 18 de Dezembro de 2013, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Édson José da Silva.....Presidente
Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Membro
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2013.

PORTARIA/SETPU/777/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 686/2013 - SETPU, de 06/12/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 185/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-403, Trecho: Entrº MT-020 – Entrº MT-404, numa extensão de 70,0 Km, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

A realização será no dia 04 de Dezembro de 2013, às 16h30 na sala de licitações

da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Édson José da Silva.....Membro
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2013.

PORTARIA/SETPU/781/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 690/2013 - SETPU, de 02/12/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 070/2013, com objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área Rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e pavimentação da Rodovia: MT-351, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-241, Sub Trecho: Entrº BR-163 - Entrº MT-240 – Entrº MT-241, com extensão de 35,50 Km, nos Municípios de Nobres e Rosário Oeste – MT.

A realização será no dia 06 de Dezembro de 2013, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Édson José da Silva.....Presidente
Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Membro
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 02 de Dezembro de 2013.

PORTARIA/SETPU/321/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, autorizar emissão de portaria para constituição de comissão de julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 038/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e reforma de Pontes de Madeira Tipo I e pontilhão de madeira, na Rodovia MT-183, Trecho: Juina – Aripuanã, sobre os Córregos Auxiliadora, Forte, Pamonha, Encontro, Reencontro, Filadélfia, Verde e Rio capitari, com extensões de: 10,0m + 12,0m + 7,0m + 9,0m + 9,0m + 10,0m + 20,0m + 55,0m, respectivamente, no município de Juina e Aripuanã-MT.

A realização será no dia 24 de julho de 2013, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....Presidente
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....Membro
LUIZ CARLOS FERREIRA.....Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2013.

PORTARIA/SETPU/776/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 685/2013 - SETPU, de 06/12/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 184/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Entrº MT-351 – Entrº MT-020, com extensão de 28,0 Km, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

A realização será no dia 04 de Dezembro de 2013, às 14h30 na sala de licitações

da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Édson José da Silva.....Membro
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2013.

PORTARIA/SETPU/799/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 701/2013 - SETPU, de 06/12/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 086/2013, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT – 020, Trecho: Lago do Manso – Fazenda Fontana – Fazenda do Durval, sobre o Rio Manso, numa extensão de 69,0m, no município de Chapada dos Guimarães-MT.

A realização será no dia 10 de Novembro de 2013, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2013.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 669/2013/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Deferir a substituição da servidora Marilyn Adriany Rondon Ferreira que foi autorizada a integrar a equipe de trabalho de apoio do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal da SENASP, em Brasília, conforme Ofício nº 434/2013/GAB/POLITEC/SESP e renovação por meio do Ofício nº 5107/2013/GAB/SESP;

Art. 2º Substituir a servidora Marilyn Adriany Rondon Ferreira pela servidora Vanusa Meiry de Moraes, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

(Original assinado)

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA
Diretor Geral da Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC/MT

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 671/2013/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

(Original assinado)

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA
Diretor Geral da Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 672/2013/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

(Original assinado)

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA
Diretor Geral da Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 638/2013/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Deferir a substituição da servidora Marilyn Adriany Rondon Ferreira que foi autorizada a integrar a equipe de trabalho de apoio do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal da SENASP, em Brasília, conforme Ofício nº 434/2013/GAB/POLITEC/SESP e renovação por meio do Ofício nº 5107/2013/GAB/SESP;

Art. 2º Substituir a servidora Marilyn Adriany Rondon Ferreira pelo servidor Reginaldo Rossi do Carmo, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

(Original assinado)

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA
Diretor Geral da POLITEC

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 639/2013/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Deferir a substituição da servidora Marilyn Adriany Rondon Ferreira que foi autorizada a integrar a equipe de trabalho de apoio do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal da SENASP, em Brasília, conforme Ofício nº 434/2013/GAB/POLITEC/SESP e renovação por meio do Ofício nº 5107/2013/GAB/SESP;

Art. 2º Substituir a servidora Marilyn Adriany Rondon Ferreira pela servidora Vanusa Meiry de Moraes, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

(Original assinado)

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA
Diretor Geral da POLITEC

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 668/2013/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.

(Original assinado)

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA
Diretor Geral da Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 09/2014/SESP/MT, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Instauração de Processo Administrativo para apurar prestação de serviço realizado sem cobertura contratual pela empresa STEMAC S/A, na Acadepol/PJC em 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02, etc., e:

Considerando a emissão das notas fiscais 196630 e 200410, emitidas em 25/06/07 e 23/07/07 respectivamente pela empresa STEMAC S/A, emissão também de um boleto com vencimento em 20/08/07, cuja descrição dos mesmos tratam-se de manutenção corretiva de grupo gerador 55KVA realizado na sede da Acadepol/PJC em 2007;

Considerando o Ofício nº 114/07/ACADEPOL de 14/08/07, em que a Diretora da Unidade tece alguns esclarecimentos sobre o fato, apontando responsabilidades da contratação da empresa STEMAC S/A à empresa DSS Soluções Tecnológicas;

Considerando a Manifestação nº 55/2008/ATJ/SEJUSP/MT de 29 de janeiro de 2008, da Assessoria Técnica Jurídica da Pasta, em que recomenda abertura de procedimento administrativo para apurar responsabilidades de servidores e comprovação de valores praticados no mercado, proceder o devido pagamento à empresa sob forma de indenização.

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciando no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento de apuração na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n.º 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar prestação de serviço realizado sem cobertura contratual pela empresa STEMAC S/A, na Acadepol/PJC em 2007, e apurar também se houve responsabilidades de servidores na ocorrência do fato; verificar se o valor cobrado pela empresa corresponde aos valores praticados no mercado, após a comprovação do mesmo proceder o devido pagamento em forma de indenização à empresa STEMAC S/A, CNPJ: 92.753.268/0006-27, com a Matriz situado à Av. Pernambuco, nº 925, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS, CEP: 90240-004.

Art. 2º. Instituir a Comissão de Processo Administrativo composta por servidores estáveis, designando os servidores Manasses Luiz Botelho, Paulo Sergio Cardoso Ribeiro e Paula Letícia Yabe Saga, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º. Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei nº. 7.692/02, utilizando documentos que se fizerem necessários para apurar os fatos no âmbito administrativo, citar e notificar de tudo a Empresa, no endereço acima, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA n.º 10/2014/SESP/MT, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Instauração de Processo Administrativo para apurar o descumprimento do contrato nº 202/2008, referente ao pregão nº 122/2008, não entregando do objeto da Ordem de Fornecimento nº 947/2008 à Administração Pública pela empresa Ótima Comercio e Serviços LTDA-ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei Nº 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º.07.02, etc., e:

Considerando o contrato nº 202/2008, firmado entre a Administração Pública do Estado, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Ótima Comercio e Serviços LTDA-ME, cujo objeto trata-se de aquisição de bebedouros elétricos e suportes tipo cavalete para papel flip chart, para atender o Projeto Bombeiros do Futuro - CBMMT, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão nº 122/2008/SEJUSP e seus anexos.

Considerando a Ordem de Fornecimento nº 947/2008, referente ao pregão nº 122/2008, cujo objeto trata-se de material permanente destinado ao Corpo de Bombeiro Militar, no prazo de 60 (sessenta) dias para entrega a partir da assinatura da mesma que ocorreu em 30/12/2008,

Considerando o Ofício nº 182/2008/COAL de 18/03/2008 em que notifica a empresa para entregar o objeto da Ordem de Fornecimento nº 947/2008 no prazo de 48h;

Considerando a Manifestação nº 385/2009 de 23 de junho de 2009, da Assessoria Técnica da Pasta, em que após notificação da empresa, recomenda abertura de procedimento administrativo para apurar os fatos e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 e incisos, da Lei 8.666/93, se cabível.

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciada no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da Lei 7.692 em procedimento de apuração na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n.º 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar o descumprimento do contrato nº 202/2008, referente ao pregão nº 122/2008, não entregando do objeto da Ordem de Fornecimento nº 947/2008 à Administração Pública pela empresa Ótima Comercio e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 07.630.688/0001-32, situado à Av. Gonçalo Antunes da Barros, nº 256, Bairro Novo Mato Grosso, em Cuiabá/MT, para apurar os fatos e aplicação das penalidades previstas no artigo 87 e incisos, da Lei 8.666/93, à empresa, se cabível.

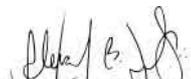
Art. 2º. Instituir a Comissão de Processo Administrativo composta por servidores estáveis, designando os servidores Manasses Luiz Botelho, Paulo Sergio Cardoso Ribeiro e Paula Leticia Yabe Saga, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º. Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei nº. 7.692/02, utilizando documentos que se fizerem necessários para apurar os fatos no âmbito administrativo, citar e notificar de tudo a Empresa, no endereço acima, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2014.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL/004/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2013, páginas 39 a 40.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos aprovados e classificados para os cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, conforme vaga e lotação disposto no Edital de Abertura de 20 de dezembro de 2013.

II – CONSIDERAR a relação abaixo como resultado final do Processo Seletivo;

III- HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo;

Lotação: Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário Código: A Perfil- Médico Psiquiatra (Vagas: 01 / 30 horas semanais)	
1 Anderson Correa Rabelo	Aprovado
2 Ana Carolina Queiroz Peroni	Classificada
3 Mario Alberto Nogueira	Classificado
4 Kalinka Aires Rezende Xavier	Classificada

Lotação: Unidade Prisionais de Cuiabá Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário Código: B Perfil- Médico Clínico Geral (Vagas: 05 / 30 horas semanais)	
1 Roberto Gomes de Azevedo	Aprovado
2 Elber Rocha Figueiredo de Arruda	Aprovado
3 Washington Miguel Peres Mansor	Aprovado
4 Cassius Clay Scofoni Faleiros de Azevedo	Aprovado
5 Gleisson Oscar Libardi	Aprovado
6 Luciana Stella Sarmiento Pinheiro de Almeida	Classificada
7 Raquel Batista da Silva	Classificada
8 Janaina Torres Botaro	Classificada
9 Jaqueline Torres Botaro	Classificada
10 Alana Moraes Costa	Classificada
11 Dalva Benedita Guimarães Pelluzi	Classificada
12 Gustavo de Azevedo Watzel	Classificado
13 Sergio Graça Ferreira	Classificado
14 Luiz Antonio Ferreira da Silva	Classificado
15 Douglas Coelho Magalhães	Classificado

16 Gil Lemes Rosa	Classificado
17 Artur Rodrigues Alves	Classificado
18 Thais Barateia Loss	Classificada
19 Thayla Campos Coleta de Souza Ferreira	Classificada
20 Paulo Sergio Silva Rocha	Classificado

Lotação: Centro de Detenção Provisória de Juína Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário Código: B Perfil- Médico Clínico Geral (Vagas: 03 / 30 horas semanais)	
1 Marcio Teixeira Leonardo	Aprovado
2 Fabio Adriano Coelho Gonçalves	Aprovado

Lotação: Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário Código: B Perfil- Médico Clínico Geral (Vagas: 01 / 30 horas semanais)	
1 Gisele Barbosa da Silva	Aprovada
2 Angela Carolina Nascimento	Classificada
3 Sofia Nemesia Torrico Mendez Dutra	Classificada

Lotação: Penitenciária de Água Boa Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário Código: B Perfil- Médico Clínico Geral (Vagas: 02 / 30 horas semanais)	
1 Jorge Ribeiro de Almeida	Aprovado

Lotação: Penitenciária de Sinop Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário Código: B Perfil- Médico Clínico Geral (Vagas: 02 / 30 horas semanais)	
1 Lawrence Luciano Fernandes Bezerra	Aprovado
2 Bernardo Da Silva Saldanha	Aprovado
3 Mauriceia Becker	Classificada
4 Paula Zeni Miessa Lawall	Classificada
5 Dilson Chamos De Arruda	Classificado
6 Rafael Maximiliano Braga De Souza	Classificado
7 Milene Pisoni Dalpasqual	Classificada

Lotação: Penitenciária de Rondonópolis Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário Código: C Perfil- Médico Ortopedista (Vagas: 01 / 30 horas semanais)	
1 Rodrigo Adair	Aprovado
2 Jose Carlos Peçanha do Santos	Classificado

Lotação: Penitenciária de Sinop Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário Código: D Perfil- Médico Ginecologista (Vagas: 01 / 30 horas semanais)	
1 Daianni Da Cunha Barboza	Aprovado
2 Marcelo Eduardo Cortina	Classificado

Lotação: Penitenciária de Rondonópolis Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário Código: D Perfil- Médico Ginecologista (Vagas: 01 / 30 horas semanais)	
1 Lindomar Damas de Freitas	Aprovado
2 Valdir Faria de Moraes	Classificado
3 Jose Felipe Horta Junior	Classificado

Lotação: Diretoria do Sistema Socioeducativo de Cuiabá Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo Código: E Perfil- Médico Psiquiatra (Vagas: 01 / 30 horas semanais)	
1 Juliano Menezes e Silva	Aprovado

1 – DO RECURSO:

O prazo para a interposição de Recursos Administrativos junto a Comissão de Processo Seletivo Simplificado será de 48 horas após a publicação do resultado final.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2014.

(original assinado)
Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 007/2014/GAB/SEJUDH/MT

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o advento do DECRETO 268 de 18/05/2007 que Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEJUSP – e cria a Gerência de Inteligência Prisional - na estrutura da Diretoria Geral de Inteligência;

CONSIDERANDO o DECRETO 268 de 18/05/2007 republicado em 06/06/2007 que Dispõe a inclusão da Gerência de Inteligência a estrutura do Sistema Penitenciário ligado diretamente a Superintendência de Gestão Penitenciária;

CONSIDERANDO O DECRETO 897 de 21/11/2007 que reafirmou a lotação da Gerência de Inteligência na Superintendência de Gestão Penitenciária;

Diante das considerações acima do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar e homologar o Regimento Interno da Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2014.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH
(Original assinado)

PORTARIA Nº 003/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar da Penitenciária Major Eldo de Sá Correa – Mata Grande -ROO – MT*. O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:
Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Penitenciária Major Eldo de Sá Correa*.
Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – ELIZABETE SANTOS
SUPLENTE – ROBSON CLEVER VIANA BARBOSA
- II. MEMBRO – CREUZA ROSA RIBEIRO
SUPLENTE – APOENIA DE CASTRO FARIAS
- III. MEMBRO – ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA
SUPLENTE – AILTON FERREIRA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme Cl nº 126/S/SPEN, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2.014.

ORIGINAL ASSINADO
Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 016

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 350/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoreo/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 350/2007 Reforma geral da parte física, das instalações elétricas e hidro-sanitárias e adequação ao PNEE na EE Presidente Dutra, no município de Poxoreo/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31/01/2014 para 30/04/2014.
Assinatura: 10/02/2014

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 44437/2014:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ nº 15.023.922/0001-91.
OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (Um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Canarana, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.
VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.
PRAZO: 29/01/2014 a 28/01/2024.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Evaldo Oswaldo Dihel – Prefeito Municipal de Canarana/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 125/2013 SEC. REF. AO PROCESSO Nº 648122/2013.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Canarana – CNPJ nº 15.023.922/0001-91.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 28/06/2014.
ASSINATURA: 07/02/2014
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 140/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 687390/2013.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães – CNPJ: 08.783.898/0001-23.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 21/03/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 07/02/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 094/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 602671/2013.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – CNPJ: 01.367.762/0001-93.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 26/04/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 10/02/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 132/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 551026/2013.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Culturas, Esporte e Artes Alternativas ICEAA – CNPJ: 08.753.880/0001-89.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 18/03/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 06/02/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 109/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 634719/2013.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Dos Músicos de Rondonópolis – CNPJ: 01.974.757/0001-49.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 21/03/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 10/02/2014.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – 003/2014

Considerando as Portarias Conjunta nº 003/2013/SECCLAT e Portaria nº 011/2013/SECCLAT publicadas no Diário Oficial do Estado nos dias 21/03/2013 e 13 de janeiro de 2014, que instaurou e prorrogou a Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento; Vimos NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE o Proponente abaixo relacionado a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Rua 03, s/n, 1º andar, Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, para sanarem as pendências existentes, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	Convênio	Proponente	Projeto
622390/2013	122/2012	Associação dos Artistas e Produtores do Estado de Mato Grosso	Festival de Quadrilha do Município de Barra do Bugres
702662/2013	088/2011	Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste	Restauração do Centro Histórico de Rosário Oeste

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

WALDIR FRANÇA DE FARIAS - Presidente
ALINE SAYURI SAITO – Membro
DORALICE CORRÊA AFONSO - Membro
ELIZABETE DE MAGALHÃES ALMEIDA - Membro
FERNANDA SERRAGLIO BAUM - Membro
KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA - Membro
FERNANDA MOREIRA DA SILVA - Membro
JOADIR GONÇALVES DA SILVA - Membro
JHONNY ROBSON DE SOUZA - Membro
KATHERINNE A. CINTRA DOS SANTOS - Membro

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 633/2013/AGE-COR/SES
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, protocolo nº 775013/2011 instaurado pela Portaria Conjunta nº 291/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2011;
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.
Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.
RESOLVE:
Art. 1º Absolver de Andrea Moreira Minossi, matrícula funcional n. 637420012, cargo PNS do SUS, perfil Médico, pelos motivos fáticos carreados aos autos;
Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETA NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SECID

CIDADES

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Nº 023/2014/SECID, publicada no Diário Oficial Nº 26227, na página 22, do dia 06 de fevereiro de 2014.

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA CONJUNTA SECID/ SEPLAN Nº 23/2014

Portaria Conjunta entre Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso – SECID e Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para a formação de Comitê Executivo Interinstitucional, para a elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano.

O Secretário de Estado das Cidades e o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais resolvem:

Art.1º Criar o Comitê Executivo Interinstitucional visando a elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano do Estado de Mato Grosso.

Art.2º O Comitê Executivo Interinstitucional será composto por servidores da Secretaria de Estado das Cidades e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, da seguinte forma:

Composição do Comitê Executivo:

1- Coordenação Geral:
Ariana Guedes de Oliveira – SECID

2- Sub Coordenação de Planejamento e gestão urbana
Ericnilson da Costa Lana – SECID

3- Sub Coordenação de Regularização Fundiária urbana
Keile da Costa Pereira – SEPLAN
Allain José Garcia de Brito – SECID

4- Sub Coordenação de Habitação
Aislan Sebastião Cunha Galvão - SECID
Elizeth Lúcia de Araújo - SECID
Tulio Cesar da Fonseca Turibio - SECID

5- Sub Coordenação de saneamento e drenagem urbana
Raquel Nery Grecco – SECID
Suzane Bueno Correa Teixeira Brito - SECID

6- Sub Coordenação de Transporte e mobilidade urbana
Viviane Cristina Fortes Guia - SECID

7- Sub Coordenação de Desenvolvimento econômico e regional
Paula Luciana da Silva – SECID
Paulo César de Souza - SEPLAN

8- Sub Coordenação de Rede de Cidades e Gestão metropolitana
Márcia Rivera - SEPLAN

Parágrafo único: Os técnicos com dedicação parcial, listados acima, participarão das atividades que comporão a elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional de Mato Grosso, de acordo com cronograma a ser aprovado pelo Secretário de Estado das Cidades e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para atender ao cronograma pactuado entre as partes.

Art. 3º Os partícipes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento contribuindo com elaboração do texto base que consolidará a proposta do Poder Executivo da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional.

Art. 4º O respectivo Comitê executivo tem prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014.

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado das Cidades
(Original assinado)

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
(Original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 004/2014/SECOPA

Designar o servidor para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marx Rocha Camarão, para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno da SECOPA, a partir de 22/01/2014.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 091/2013/SECOPA, publicada em 08/10/2013 no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada, Cumpra-se
Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente
MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT
EDITAL UNIVERSAL - FAPEMAT – Nº. 003/ 2014

APOIO A PROJETOS DE PESQUISA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO
O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT toma público o presente Edital Universal - 003/2014 para (Doutor e Mestre) e convida todos os pesquisadores do Estado de Mato Grosso para apresentarem propostas à concessão de auxílio para a execução de projetos de pesquisa em qualquer área do conhecimento. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, com início às 18h30min, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima vigésima terceira reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: REUNIÃO DELIBERATIVA:

01. Processo nº 697384/2013 – União Transporte e Turismo Ltda. – O Presidente, embaçado no Art. 14, inciso IV da Resolução Normativa nº 001/2012, propôs sorteio de relator, para que ele proceda à análise e profira seu voto acerca do assunto. O sorteado foi o Diretor Regulador Robson Pereira Fagundes.

02. Processo nº 692628/2013 – União Transporte e Turismo Ltda. – O Presidente, embaçado no Art. 14, inciso IV da Resolução Normativa nº 001/2012, propôs sorteio de relator, para que ele proceda à análise e profira seu voto acerca do assunto. O sorteado foi o Diretor Regulador Jossy Soares Santos da Silva.

03. Processo nº 66323/2014 – SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso – O Presidente, embaçado no Art. 14, inciso IV da Resolução Normativa nº 001/2012, propôs sorteio de relator, para que ele proceda à análise e profira seu voto acerca do recurso apresentado pela empresa. O sorteado foi o Diretor Ouvidor Francisval Dias Mendes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Deodete Brito dos Santos, Assessora de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor Regulador de Energia Saneamento

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
Transportes e Rodovias

Diretor Regulador de

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor Ouvidor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014/AGER

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO e pelo seu Diretor Sistêmico Administrativo Sr. AROLD DE LUNA CAVALCANTI, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação que executará os serviços de desenvolvimento do novo Web Site com conceito de portal, através da contratação da empresa CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT, CNPJ: 15.011.059/0001-52, mediante o pagamento da importância de R\$ 85.360,00 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais), com fundamento no art. Erro! A referência de hiperlink não é válida. inciso Erro! A referência de hiperlink não é válida.VI da Lei. nº Erro! A referência de hiperlink não é válida./93.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

ASSINAM:

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
E
AROLD DE LUNA CAVALCANTI

(Original assinada)

PORTARIA Nº 003/2014

Alteração da composição que constituía a Comissão Permanente de Licitação na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, com base na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria AGER/MT nº 010/2013, que passa ter a seguinte composição:

I – Presidente:

Antônio Jonatan Lima Setúbal;

II – Membros:

Igor José Techê Catalat;

Fernando Barbosa;

Fábio Vasquez Beretta;

III – Suplentes:

Anderson Clayton Conceição Soares;

Valéria Cristina Paulo de Carvalho;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Carlos Carlão Pereira Nascimento
Presidente Regulador da AGER/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINICULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

PORTARIA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/14

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 56 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1992,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria de Comissão nº 001/09, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional dos servidores deste Instituto, conforme o Decreto nº 6.481/2005.

Art. 2º A Comissão passará ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente – Fiscal Est. de Def. Agrop. e Florestal – Vantuil Gonçalo Bertulio – Matrícula nº 799010
Membro - Fiscal Est. de Def. Agrop. e Florestal - Grace Meire Batista de Carvalho - Matrícula nº 227516
Membro - Fiscal Est. de Def. Agrop. e Florestal - Lucineide Pereira Lago - Matrícula nº 66716
Membro - Analista Adm. Est. de Def. Agrop. e Florestal - Bethania Brites Borges - Matrícula nº 252094

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2014/DETRAN/MT
(Processo 13940/2014)

OBJETO: Concessão de uso de espaço físico de área total de 68,82 m² sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de serviços de cantina/lanchonete na Sede do DETRAN-MT localizado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Residencial Paiaçuás, CEP: 78048-910, em Cuiabá/MT, de modo a atender servidores e usuários do DETRAN/MT, durante seu horário de expediente, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/01/2014 a 12/01/2015.

VALOR: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: TIAGO DE OLIVEIRA TAVEIRA - ME – TIAGO DE OLIVEIRA TAVEIRA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2010
(Processo 529204/2010)

OBJETO: Alterar o item 7.1 e 7.2, da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, em decorrência de reajuste para estabelecer a relação que as partes pactuaram, aplicando-se 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) de acordo com o IPCA confirmado pelo parecer da contabilidade, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. DE EQUIPAMENTOS LTDA – LUIS CARLOS WELLMAN HERRERA – AFONSO CELSO CABRILLANO SIQUEIRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2013
(Processo 311901/2013)

OBJETO: Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.

PRAZO: 11/01/2014 a 11/03/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: LINK ENGENHARIA E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO LTDA - ME - JOÃO PRETTO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2012
(Processo 565767/2012)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 25/01/2014 à 24/04/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A. – ROBERTO WAGNER SANDRIN - JUVENAL ALVES FERREIRA NETO.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00006/2014 DE: 10/02/2014

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (2/1) LEONY ROBERTO PADILHA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 16/02/1983 Ate 15/02/1988

A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00008/2014 DE: 10/02/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

A Partir de: 21/12/2013 Até 20/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00044/2014 DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.:

Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00002/2014

DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 685203/2013

Nome: (200343/2) ALVARO LUIZ DA SILVA ORMOND
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
 A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2013

Nome: (208741/2) ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (158038) COORD. DE REFLORES, MONITOR E RECUP. ÁREAS DEGRADA-

DAS

A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2013

Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (158038) COORD. DE REFLORES, MONITOR E RECUP. ÁREAS DEGRADA-

DAS

A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2013

Nome: (226700/1) EDER MOREIRA NEVES
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (153672) COORD. DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS
 A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2013

Nome: (226222/1) FABIANE SABBAG DAVID
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147001) GER. DE LABORATÓRIOS E ENSAIOS
 A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2014

Nome: (226253/1) FABIANO SANTOS BERNINI
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147451) COORD. DE FISCALIZ. FLORESTAL E DE UNID. CONSERVA-

ÇÃO

A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2013

Nome: (58493/2) GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147079) COORD. DE MINERAÇÃO
 A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2013

Nome: (226255/1) LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147729) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2013

Nome: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147818) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE JUARA
 A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2013

Nome: (226261/1) LEONARDO ITO ISAIA
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147451) COORD. DE FISCALIZ. FLORESTAL E DE UNID. CONSERVA-

ÇÃO

A Partir DE: 07/01/2014

Processo N.: 685203/2013

Nome: (101876/5) PATRICIA TOLEDO RESENDE BALSTER DE CASTILHO
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147192) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
 A Partir DE: 07/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 13/01/2013.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00008/2014

DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 4060/14

Nome: (144798/1) ANDREIA LUZ LOPES
 A Partir de: 03/01/2014 Até 31/01/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (139268/1) MÂRCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
 Un. Adm: (142298) COORD. DE PLANEJ.

Processo N.: 588168/2013

Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES

A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS

Un. Adm: (174912) GER. DE GESTÃO ORÇAMENT. DA ÁREA ECONOMICO-AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00047/2014

DE: 10/02/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRI-

BUINTE

A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Processo N.:

Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00048/2014

DE: 10/02/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 20135/2014

Nome: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Até 28/09/2013
 A Partir de: 17/01/2014 Até 15/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA/SEFAZ/00013/2014

DE: 10/02/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 56509/2014

Nome: (203674/1) FLAVIO VICENTINI
 A Partir de: 23/01/2014 Até 21/02/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (121191/4) RICARDO DE LUCCA CRUDO

Un. Adm: (142603) GER. DE RISCOS E SEGUR. DA INFORM. EM TI

Processo N.: 56509/2014

Nome: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES
 A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (206845/1) FERNANDO CEZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA

Un. Adm: (174335) COORD. DE GESTÃO DA LIQUIDAÇÃO DE EXIGÍVEIS

Processo N.: 55901/2014

Nome: (49597/3) MARCOS DE SOUZA ANDRADE
 A Partir de: 06/03/2014 Até 20/03/2014
 Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (8459/2) SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO

Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA/SEFAZ/00014/2014

DE: 10/02/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 60238/2014

Nome: (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO

A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 60238/2014

Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO

A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 60238/2014

Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
 Processo N.: 60238/2014
 Nome: (16602/1) MARILZA CRISTINA BUENO CORREA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00015/2014 DE: 10/02/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 55180/2014

Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (13306/1) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 88180/2014

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 17/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (141325/1) FARILZA PARANHOS DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 15/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 55180/2014

Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00015/2014 DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 094/2013

Nome: (80875/1) MARIA DE FATIMA SOARES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (163171) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 02/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00014/2014 DE: 10/02/2014
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm

Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00042/2014 DE: 10/02/2014
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm

Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: AJ

Nome: (35640/1) ADEIVALDO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: AJ

Nome: (35640/1) ADEIVALDO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: aj

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm

Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj

Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm

Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
 A Partir de: 15/01/2014 Até 15/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj

Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj

Nome: (32572/1) ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm

Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 19/01/2014 Até 19/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (24896/1) ANDRE LUIZ DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 16/01/2014 Até 16/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO

LESTE
A Partir de: 15/01/2014 Até 15/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BRASILÂNDIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (24587/1) ANTONIO EULICE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BRASILÂNDIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CACE-

RES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GAR-

ÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (25362/1) BARTOLOMEU PEDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 26/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GAR-

ÇAS
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GAR-

ÇAS
A Partir de: 16/01/2014 Até 16/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (66994/1) DELSON RODRIGUES DE MOURA LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 17/01/2014 Até 17/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 23/01/2014 Até 23/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (108100/2) ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 18/01/2014 Até 18/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 15/01/2014 Até 15/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (95850/1) ESYL BORGES MASSENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 07/01/2014 Até 07/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 06/01/2014 Até 06/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 16/01/2014 Até 16/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/01/2014 Até 13/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (242513/1) HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (108104/1) HERÓDOTO SOUZA FONTENELE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 11/01/2014 Até 11/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 17/01/2014 Até 17/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/01/2014 Até 08/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (67010/1) JOAO FERREIRA BORGES FILHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm.: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136150/1) JOAO ROMANO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 18/01/2014 Até 18/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 22/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 11/01/2014 Até 11/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm.: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (70420/2) JULIANO PETERSON DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (234335/1) JULIYE DA SILVA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: aj
Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÂCERES
 A Partir de: 07/01/2014 Até 07/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 07/01/2014 Até 07/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 20/01/2014 Até 20/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (16631/1) LEDIR VIEGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÂCERES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 11/01/2014 Até 11/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÂCERES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm.: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm.: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÂCERES
 A Partir de: 17/01/2014 Até 17/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm.: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm.: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: aj
Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CACE-
RES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CACE-
RES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CACE-
RES
A Partir de: 06/12/2013 Até 06/12/2013

Processo N.: aj
Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (107907/1) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 25/11/2013 Até 25/11/2013

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (136162/1) MARCELO FERNANDES JARDIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: aj
Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (19198/1) MARIA DE LOURDES GOMES LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GAR-
ÇAS
A Partir de: 20/01/2014 Até 20/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (25385/1) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GAR-
ÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GAR-
ÇAS
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CACE-
RES
A Partir de: 15/01/2014 Até 15/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 28/01/2014 Até 28/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133213) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (242427/1) NELDER MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (98460/2) NILTON MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014	Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA A Partir de: 06/12/2013 Até 06/12/2013
Processo N.: aj Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014	Processo N.: aj Nome: (44041/1) ROBERTO MARTINS CORREIA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (21295/1) PREVISTO RODRIGUES MOREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS	Processo N.: aj Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014	Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPET FOSSARI Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013	Processo N.: aj Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: aj Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS	Processo N.: aj Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014	Processo N.: aj Nome: (234849/1) RONI DE FRANÇA BARCELOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: aj Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI A Partir de: 26/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: aj Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU A Partir de: 19/01/2014 Até 19/01/2014	Processo N.: aj Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: aj Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013	Processo N.: aj Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: aj Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (23915/1) SAIDE ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2014
Processo N.: aj Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (238677/1) SEBASTIAO TAVARES ROLDAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (234304/1) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
Processo N.: aj Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014	A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: aj Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014	Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: aj Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 06/01/2014 Até 06/01/2014	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS
Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013	A Partir de: 16/01/2014 Até 16/01/2014
Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014	Processo N.: aj Nome: (238477/1) VANESSA DE SOUZA LARA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407	Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
 Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
 Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
 Processo N.: aj
 Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: aj
 Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
 Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
 Processo N.: aj
 Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
 Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: aj
 Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: aj
 Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
 Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
 Processo N.: 06-02-2014>jmn-gm
 Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
 Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
 Processo N.: aj
 Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
 Processo N.: aj
 Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
 Processo N.: 07-02-2014>jmn-gm
 Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 25/01/2014 Até 25/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00043/2014 DE: 10/02/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/02/2014 Até 14/02/2014
 Processo N.:
 Nome: (24975/1) CATARINA DA PENHA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 30/01/2014 Até 28/02/2014
 Processo N.:
 Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173843) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 29/01/2014 Até 28/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS LINHARES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
 A Partir de: 31/01/2014 Até 03/02/2014
 Processo N.:
 Nome: (21601/1) GILDA FERREIRA DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 06/02/2014 Até 20/02/2014
 Processo N.:
 Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-
 SOA
 A Partir de: 23/01/2014 Até 06/02/2014
 Processo N.:
 Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/02/2014 Até 17/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00044/2014 DE: 10/02/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (166006) DELEGACIA DE POL. DE NOVO STO. ANTONIO RIO DA MORTES
 A Partir de: 02/12/2013 Até 30/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00045/2014 DE: 10/02/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: PROT. 600695/13

Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
 Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLICIA/LC155
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 A Partir de: 09/12/2013 Ate 07/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00029/2014 DE: 10/02/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:

Nome: (72260/1) CLEITON GONCALVES PIAU
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 28/01/2014 Até 31/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00030/2014 DE: 10/02/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (99065/1) ADEMILSON DEFENSOR DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 03/02/2014 Até 07/02/2014
 Processo N.:

Nome: (71864/2) CLEYTON NASSARDEN GUERRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 18/01/2014 Até 16/02/2014
 Processo N.:

Nome: (72719/1) CLODOALDO GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 14/02/2014
 Processo N.:

Nome: (208333/1) DANILO GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/04/2014
 Processo N.:

Nome: (112007/1) EDEVAGNER TOMAZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/01/2014 Até 23/03/2014

Processo N.:

Nome: (112999/1) EDMERSON RICARDO DA CRUZ SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 07/01/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:

Nome: (48381/1) ELICEZAR RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 28/01/2014 Até 28/03/2014

Processo N.:

Nome: (37155/1) ELIZEU RAMOS DE LIMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/01/2014 Até 14/02/2014

Processo N.:

Nome: (38560/1) HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/01/2014 Até 11/02/2014

Processo N.:

Nome: (20020/1) HUGO SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/02/2014 Até 09/02/2014

Processo N.:

Nome: (36045/1) ODILZA SOARES DO PRADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 31/01/2014 Até 03/02/2014

Processo N.:

Nome: (108031/1) OSEIAS BENEDITO MARTINS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/01/2014 Até 23/04/2014

Processo N.:

Nome: (111998/1) PABLO JULIANO DOVIGI DE MENEZES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 18/01/2014 Até 18/03/2014

Processo N.:

Nome: (110915/1) PAULINO MARQUES DE MORAIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 24/01/2014 Até 09/03/2014

Processo N.:

Nome: (44638/1) WALTER ALVES DO CARMO JUNIOR
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 26/01/2014 Até 24/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00013/2014 DE: 10/02/2014
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37574/1) JUAREZ GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/01/2014 Até 19/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00056/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N.º 083/2014

Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 04/02/2014

Processo N.: PORTARIA N.º 077/2014

Nome: (122711/5) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 10/02/2014

Processo N.: PORTARIA N.º 074/2014

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: PORTARIA N.º 079/2014

Nome: (70310/10) FABIO CAMPOS PIRES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: PORTARIA N.º 078/2014

Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMA-

RAES

A Partir de: 10/02/2014

Processo N.: PORTARIA N.º 075/2014

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: PORTARIA N.º 076/2014

Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: PORTARIA N.º 080/2014

Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

CUIABA

A Partir de: 20/01/2014

Processo N.: PORTARIA N.º 081/2014

Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: PORTARIA N.º 082/2014

Nome: (134583/34) WANDERVANEY SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00057/2014

DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (233486/1) ABEL ALVES DE SA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (219254/2) ADILSON DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-

COS

A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIS OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014

Processo N.: sol

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELIANO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol

Nome: (220314/3) ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-

LINA

A Partir de: 15/01/2014 Até 15/01/2014

Processo N.: sol

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 25/01/2014 Até 25/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (233172/1) ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/01/2014 Até 10/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (127437/4) AURIMAR CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (241800/1) BATISTA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (232135/1) CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (249790/1) CELSO MOURA MIYAMOTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-COS
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (249667/1) CLAUDIO APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-COS
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-COS
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-COS
A Partir de: 08/01/2014 Até 08/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-COS
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (249666/1) EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 09/01/2014 Até 09/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
A Partir de: 10/01/2014 Até 10/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (250356/1) EDSON COSTA MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-COS
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (249662/1) EDVANRLEY ROCHA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (248879/1) EUDES PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 09/01/2014 Até 09/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVQUI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-
COS
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: SOL
Nome: (129689/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-
COS
A Partir de: 07/01/2014 Até 07/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (97843/5) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
LINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: SOL
Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: SOL
Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
LINA
A Partir de: 15/01/2014 Até 15/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 10/01/2014 Até 10/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (232186/1) GILVANI GUIMARAES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (250500/1) GIOVANI ULIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 15/01/2014 Até 15/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (140560/3) HELIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 07/01/2014 Até 07/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (219997/2) HENRIQUE CAUE DEMARCLI HARAMI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (127655/2) HIGINO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: sol
Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTON ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

<p>Processo N.: 126cc Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA A Partir de: 06/01/2014 Até 06/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (232421/1) JACKSON DE SOUZA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (233468/1) JACOB SOUZA CARVALHO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (203538/3) JOAO LUCAS DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (233393/1) JOCIELI GEREMIAS DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (249661/1) JOELIS DA CRUZ SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 10/01/2014 Até 10/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (129007/6) JONAS LINO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA</p>	<p>Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO A Partir de: 18/01/2014 Até 18/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (117353/1) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D. AQUINO A Partir de: 09/01/2014 Até 09/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 18/01/2014 Até 18/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (68290/2) JOSELITO SILVA ALVES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (85416/1) JOZAFÁ BORBA SILVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (249679/1) JULIO SEBASTIAO DE PAULA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: sol Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014</p> <p>Processo N.: 126cc Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423</p>
---	---

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

LINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (248737/1) LAZARO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (110151/15) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 10/01/2014 Até 10/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/01/2014 Até 06/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (217389/2) LUCIENE PEDROZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (113789/3) LUILSON CASTRILLON RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

LINA
A Partir de: 25/01/2014 Até 25/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (251161/1) LUZENY MENDONÇA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (133531/2) MARCO AURELIO ALVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

LINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/01/2014 Até 11/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONÇALVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

LINA
A Partir de: 25/01/2014 Até 25/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233152/1) MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: sol
Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-LINA
 A Partir de: 10/01/2014 Até 10/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2014 Até 20/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (91880/4) PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (250532/1) PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (206908/7) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233161/1) ROSENILSON FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (232255/1) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (125186/2) ROGERIO DIAS MEDEIROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 06/01/2014 Até 06/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (131698/5) ROSA CLEONICE DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 06/01/2014 Até 06/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRAS FEITOZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: sol
 Nome: (250589/1) SIDNEY GASPARE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (233182/1) TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 07/01/2014 Até 07/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-LIS
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: 126cc
 Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

Processo N.: sol

Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/01/2014 Até 08/01/2014
Processo N.: sol

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 126cc

Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00058/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226034/1) CECILIA JUSTE DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2014 Até 23/02/2014
Processo N.:

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/01/2014 Até 30/01/2014
Processo N.:

Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/02/2014 Até 01/06/2014
Processo N.:

Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 23/01/2014 Até 03/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00059/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 31/01/2014 Até 30/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00060/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 31/01/2014 Até 29/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00061/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (233486/1) ABEL ALVES DE SA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (220314/3) ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg

Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg

Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (233172/1) ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg

Nome: (131260/2) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (232135/1) CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARENHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 05/11/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (90323/6) CARLOS EDUARDO FEGURI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 26/12/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança

Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg

Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg

Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg

Nome: (233744/1) CLAUDINEI VILELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 06/11/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 13/09/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (109684/4) EDILSON BORGES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 30/09/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (219128/2) FABIO AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 13/09/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (46751/6) GEOVANA ISABEL REICHERT
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/10/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Man. de Segurança
Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 27/09/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 30/09/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 13/09/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (250500/1) GIOVANI ULIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (127085/4) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (233393/1) JOCIELI GEREMIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (127084/4) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (250439/1) JULIANA DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. Segurança
Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (217389/2) LUCIENE PEDROZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (251874/1) MICHELE RUTE BUENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 19/12/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 13/09/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 18/11/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: mand seg
Nome: (250532/1) PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 23/09/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (233161/1) ROSENILSON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (232255/1) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg
Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg
Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg
Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg
Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg
Nome: (250589/1) SIDNEY GASPARD DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de segurança
Nome: (250565/2) TITA LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/10/2013 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg
Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: mand seg
Nome: (233392/1) WAGNER DOS SANTOS BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. Segurança
Nome: (139936/3) WANDER VICTOR LOUZADA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: Mand. de Segurança
Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05556/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001433544
Contratado: (144721/6) DEGLENE BRITO DOS SANTOS
CPF: 617.004.361-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAF/MT
A Partir de: 21/12/2013 Até 26/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05563/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001446060

Contratado: (218844/7) ANA RITA PRUDENTE PEREIRA PINTO
CPF: 022.963.521-03
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 06/01/2014 Até 31/12/2014
CONTRATO/SEDUC/05564/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001451109
Contratado: (222766/6) KLEBIA FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 009.044.771-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
A Partir de: 21/12/2013 Até 26/01/2014
CONTRATO/SEDUC/05565/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001452269
Contratado: (229755/11) HAELEL ANTONINI DIAS
CPF: 991.453.671-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 11/01/2014 Até 12/03/2014
CONTRATO/SEDUC/05566/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001450226
Contratado: (231527/5) JHUCYRLLENE CAMPOS DOS SANTOS
CPF: 710.937.881-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 21/12/2013 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/05567/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001443562
Contratado: (231670/13) VIVIANI TEREZINHA STASCZAK
CPF: 835.346.601-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/05568/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001450365
Contratado: (236527/10) DAIANE JESSICA DA SILVA
CPF: 047.848.241-89
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 21/12/2013 Até 26/01/2014
CONTRATO/SEDUC/05569/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001452120
Contratado: (237908/3) LAIZA FABRICIA DANIEL DE SOUZA
CPF: 693.124.861-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 21/12/2013 Até 26/01/2014
CONTRATO/SEDUC/05570/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001443615
Contratado: (245396/5) SUSANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 000.120.691-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/05571/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001451287
Contratado: (246167/4) BRUNA TESSARI
CPF: 015.213.671-16
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 21/12/2013 Até 26/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05572/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001434762
Contratado: (246331/4) MICHELLE ZANON MORAES
CPF: 011.937.641-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 21/12/2013 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/05573/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001441894
Contratado: (246948/2) ROSENI INACIO PEREIRA FRANCISCO
CPF: 991.500.851-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 21/12/2013 Até 11/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05574/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001452752
 Contratado: (247207/3) FERNANDA IJACIARA NOVAES FERREIRA
 CPF: 008.024.185-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 21/12/2013 Até 11/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05575/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001442286
 Contratado: (250065/3) DIEGO LA TORRE SOUSA GONCALVES
 CPF: 034.259.451-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05576/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001447785
 Contratado: (250095/7) CLEIDE ROSANA GOMES ARAUJO
 CPF: 261.488.462-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 07/01/2014 Até 10/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05577/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001439010
 Contratado: (250316/3) BRUNO PAEZE FRANCO
 CPF: 016.523.511-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
 CONTRATO/SEDUC/05578/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001441285
 Contratado: (250317/3) VERONICA DA SILVA PRADO
 CPF: 594.257.091-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 07/01/2014 Até 15/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05579/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001451564
 Contratado: (250974/6) LILIANE MOFARDINI
 CPF: 083.123.999-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 07/01/2014 Até 11/03/2014
 CONTRATO/SEDUC/05580/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001447418
 Contratado: (251556/2) LUANA RODRIGUES DA CUNHA
 CPF: 046.817.431-19
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 07/01/2014 Até 13/02/2014
 CONTRATO/SEDUC/05581/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001443421
 Contratado: (252894/1) MICHELLE BARBOSA CAMARGO DA SILVA MAIA
 CPF: 022.383.911-69
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 20/01/2014 Até 31/12/2014
 CONTRATO/SEDUC/05582/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001450148
 Contratado: (252895/1) LINE DIONES BATISTA DA SILVA
 CPF: 941.673.382-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
 CONTRATO/SEDUC/05583/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001453723
 Contratado: (29227/32) MARIA LAIDE MARQUES BORTOLUCI
 CPF: 734.549.408-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 14/02/2014
 CONTRATO/SEDUC/05584/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001453730
 Contratado: (32879/4) LUZINETE PEREIRA LEITE
 CPF: 655.248.701-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014
 CONTRATO/SEDUC/05585/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001449935
 Contratado: (52564/7) CLEONICE APARECIDA DESTRO OLIVEIRA
 CPF: 532.048.671-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 07/01/2014 Até 02/03/2014
 CONTRATO/SEDUC/05586/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001453197
 Contratado: (63266/21) ADILSON DE JESUS SANTOS
 CPF: 419.989.791-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05562/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001439007
 Contratado: (218566/27) VANESSA PIRES DOS ANJOS
 CPF: 018.393.331-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05559/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001452247
 Contratado: (206462/21) ZULEIANA GONCALY DAS GRACAS MACIEL
 CPF: 631.988.511-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 21/12/2013 Até 11/03/2014
 CONTRATO/SEDUC/05560/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001444319
 Contratado: (210664/3) SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS
 CPF: 031.222.761-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 07/01/2014 Até 22/02/2014
 CONTRATO/SEDUC/05561/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001446225
 Contratado: (218558/7) BENEDITO PINTO PEREIRA NETO
 CPF: 814.141.371-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05552/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N°: 1000001443621
 Contratado: (129868/32) EDVANESSA CRISTINA DOS REIS

CPF: 964.633.501-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/05553/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001446004
Contratado: (131388/10) GILBERTO DE ALCANTARA
CPF: 384.768.431-00
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2014
CONTRATO/SEDUC/05554/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001450315
Contratado: (132923/32) ILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO
CPF: 652.701.691-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 21/12/2013 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/05555/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001447714
Contratado: (134381/20) ALCIONE DELIBERALLI
CPF: 000.240.060-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 07/01/2014 Até 18/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05547/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001441733
Contratado: (107207/23) IVANELZA NASCIMENTO DE SOUSA LOPES
CPF: 028.046.109-77
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/05548/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001441731
Contratado: (109105/36) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
CPF: 848.646.801-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/05549/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001437707
Contratado: (126270/20) DJANE SILVA DOS REIS MESTRE
CPF: 957.868.801-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 21/12/2013 Até 27/05/2014
CONTRATO/SEDUC/05550/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001441965
Contratado: (126345/25) DEUZIVAN GOMES ALMEIDA
CPF: 001.636.841-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/05551/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001431771
Contratado: (127050/14) SIMONE CRUZ DE MATOS
CPF: 937.424.011-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 21/12/2013 Até 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05546/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001453691
Contratado: (107075/20) ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 668.041.831-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 17/01/2014 Até 11/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05557/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001447809
Contratado: (145038/9) SATURNINA URUPE CHUE
CPF: 025.809.911-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (154989) E.E. INDÍGENA CHIQUITANO JOSÉ TURÍBIO
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05558/2014 DE: 10/02/2014
Processo N°: 1000001437203
Contratado: (200733/28) ALECSANDRA MARA DO CARMO SOARES
CPF: 705.346.401-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00064/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001306403
Nome: (92245/57) CRISTINA MIZOBE BORTOLUZZI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 04/02/2013 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001301535
Nome: (19883/1) ELISABETE DA SILVA BOABAI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 25/01/2013 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001329191
Nome: (12251/1) JOANA CANTUARIA SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001447723
Nome: (113250/9) LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D' OESTE
A Partir de: 02/01/2014 Até 22/01/2014
Processo N.: 1000001336433
Nome: (21469/1) MARIA ESTER PRADO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 13/05/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001316123
Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00063/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001333912
Nome: (218299/4) DIEGO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 03/02/2014
Processo N.: 1000001287262
Nome: (105403/9) ELIZANDRA MENDONCA DE OLIVEIRA MAITO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/01/2014
Processo N.: 1000001375529
Nome: (84966/1) UBALDO DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 04/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00062/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001450071
Nome: (107062/21) ADELSON VIEIRA FARIAS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001454668
Nome: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001451193
Nome: (42522/2) CLAUDIO GUILHERME DE SENE
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 100000145275
Nome: (29221/1) CRISTINA MARA MULLER SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001452074
Nome: (140140/1) GISELE DA SILVA METKA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 04/02/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001455170
Nome: (242175/1) JOANICE MARIA CARLINDO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 04/02/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001450682
Nome: (130561/15) JOANICE PONCE DE SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001450271
Nome: (130643/4) JOSE CICERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173770) E.E. JORGE AMADO
A Partir de: 02/01/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001452258
Nome: (31338/1) JURACI NUNES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 24/12/2013 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451662
Nome: (35939/1) LINEI MENDONCA SCATOLIN
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001451698
Nome: (122114/11) LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001450038
Nome: (5558/1) NOEME DA SILVA MOREIRA BOTELHO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001455334
Nome: (113194/10) PATRICIA OTENIO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001455320
Nome: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001445448
Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 02/01/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001451227
Nome: (53776/14) SILVIA HELENA VIDOTI MAGALHAES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001453867
Nome: (21846/1) VANILZE GONCALINA DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 29/01/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001450690
Nome: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00136/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001453948
Nome: (37627/1) IRILDA TOIGO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
A Partir de: 05/02/2014 Ate 05/05/2014

Processo N.: 1000001454436
Nome: (13800/1) JANETE FERRER DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 05/02/2014 Ate 05/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00135/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 26/01/2014 Até 25/04/2014
Processo N.:
Nome: (89330/2) FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 21/01/2014 Até 21/03/2014
Processo N.:
Nome: (227487/1) MARCELA FRIZEIRA PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 03/02/2014 Até 07/02/2014
Processo N.:
Nome: (41025/5) MARIA DE LOURDES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 27/01/2014 Até 28/02/2014
Processo N.:
Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 13/01/2014 Até 17/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00132/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001408814
Nome: (105058/31) CLAUDIA LOPES BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001409474
Nome: (105058/36) CLAUDIA LOPES BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 11/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00133/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (84897/1) ADALVA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 04/02/2014 Até 18/02/2014
Processo N.:
Nome: (242382/1) ADRIANA PERAZZOLI TAKAKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 07/02/2014 Até 07/05/2014
Processo N.:
Nome: (87352/1) ANDREA GOMES ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 28/01/2014 Até 27/04/2014
Processo N.:
Nome: (132611/2) CARLIANE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (157236) E.E. PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 27/01/2014 Até 02/02/2014
Processo N.:
Nome: (23602/1) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 04/02/2014 Até 23/02/2014
Processo N.:
Nome: (23602/2) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 04/02/2014 Até 23/02/2014
Processo N.:
Nome: (25933/1) CLAIR LUCATO DEBROI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 06/02/2014 Até 06/04/2014

Processo N.:
Nome: (85025/1) CLEIDE REGINA ANDRADE E COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/05/2014

Processo N.:
Nome: (87819/2) CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 30/01/2014 Até 30/03/2014

Processo N.:
Nome: (22436/1) DAVINA MARIA PEDROSO VIANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 28/01/2014 Até 11/02/2014

Processo N.:
Nome: (43812/7) ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 09/12/2013 Até 22/12/2013

Processo N.:
Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 03/02/2014 Até 12/02/2014

Processo N.:
Nome: (33685/1) FRANCA ALICE BORGES SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 29/01/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:
Nome: (122105/15) GEILSON EMILIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 20/01/2014 Até 08/02/2014

Processo N.:
Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014

Processo N.:
Nome: (93503/1) GLORIA CARLOS CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 31/01/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:
Nome: (227025/1) GONCALINA ASSIS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 02/02/2014 Até 31/07/2014

Processo N.:
Nome: (85120/1) IRANI MARANGAO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 13/12/2013 Até 11/01/2014

Processo N.:
Nome: (210619/3) IVONETE LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.:
Nome: (74574/3) IZABEL SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 28/01/2014 Até 26/02/2014

Processo N.:
Nome: (226969/1) KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 13/12/2013 Até 02/01/2014

Processo N.:
Nome: (23260/1) LUCI ISABEL MORINIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/02/2014 Até 03/08/2014

Processo N.:
Nome: (18721/1) MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 26/01/2014 Até 24/07/2014

Processo N.:
Nome: (30323/1) MARIA DENIZETE GONCALVES NERY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 05/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:
Nome: (25971/1) MARIA DOS ANJOS BORGES GASPARINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/05/2014

Processo N.:
Nome: (40538/1) MARIA HELENA LOURENCO AUGUSTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 06/02/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:
Nome: (39565/1) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 29/01/2014 Até 27/02/2014

Processo N.:

Nome: (100889/1) MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 26/01/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:
Nome: (37411/1) MARINETE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 29/01/2014 Até 29/03/2014

Processo N.:
Nome: (37065/1) MIZAZEL PONCE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 30/01/2014 Até 29/04/2014

Processo N.:
Nome: (85347/1) REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 09/02/2014 Até 08/07/2014

Processo N.:
Nome: (68855/2) REOLINDA VALVERDE ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/04/2014

Processo N.:
Nome: (23184/1) RUTH DE SOUSA TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 30/01/2014 Até 18/02/2014

Processo N.:
Nome: (18019/3) RUTH GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.:
Nome: (60451/5) SANDRA REGINA BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 28/01/2014 Até 28/03/2014

Processo N.:
Nome: (213109/4) SUEIDE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 12/12/2013 Até 16/12/2013

Processo N.:
Nome: (22559/1) VALDIR SOUSA VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 06/02/2014 Até 07/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00134/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001451429

Nome: (117893/31) JULIANE RODRIGUES DE CAMPOS MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 21/12/2013 Até 07/01/2014

Processo N.: 1000001453050

Nome: (201902/27) MARIA FERNANDA BARBOSA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 22/12/2013 Até 22/12/2013

Processo N.: 1000001453069

Nome: (201902/28) MARIA FERNANDA BARBOSA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/01/2014 Até 08/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00065/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000001228160

Nome: (127033/7) LIDIA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: 3468 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 16/10/2012 Até 21/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00137/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001455557

Nome: (36219/1) CLARICE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA

A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00131/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001455474
Nome: (105058/37) CLAUDIA LOPES BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 21/12/2013 Até 10/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00130/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001440844
Nome: (142383/13) ANTONIO MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00129/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001453012
Nome: (252088/1) ABEL CAIQUE DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452005
Nome: (142561/5) ABEL GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVL FARIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450149
Nome: (244362/2) ABEL GOMES PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450153
Nome: (244362/2) ABEL GOMES PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001454828
Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001454220
Nome: (252170/1) ACACIO RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451358
Nome: (252246/1) ADAIDES MEDEIROS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453018
Nome: (252199/1) ADAUTO STEINBACH
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454649
Nome: (252537/1) ADEGUIVALDO SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451684
Nome: (120417/2) ADEMILSON BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450560
Nome: (247732/2) ADEMIR FURTADO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451486
Nome: (252780/1) ADEMIR LUIZ SCHLINDWEIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451713
Nome: (144123/12) ADEMIR MARCIO KEMPF

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450594
Nome: (242117/8) ADEMIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452556
Nome: (134366/13) ADENI LINO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452560
Nome: (134366/12) ADENI LINO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 1000001450974
Nome: (138161/15) ADEVANILDO DA SILVA LESCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451844
Nome: (221061/8) ADIENES AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451348
Nome: (204329/11) ADILSO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454166
Nome: (204329/10) ADILSO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001454013
Nome: (248302/2) ADILSON CLEMENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001455505
Nome: (252847/1) ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454827
Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001452013
Nome: (74847/14) ADILSON MARQUES MENDONCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450275
Nome: (94828/19) ADILSON RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452221
Nome: (224241/10) ADILSON RODRIGUES MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450089
Nome: (236961/6) ADIR MUNHOZ MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO
FREIRE
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450457
Nome: (64800/5) ADIVALDO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450329
Nome: (252061/1) ADMIR DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454219
Nome: (229184/4) ADONIAS DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450450
Nome: (208888/11) ADRIANO CONCEICAO MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450963
Nome: (241022/5) ADRIANO CORREIA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453530
Nome: (143928/11) ADRIANO CUSTODIO DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001453980
 Nome: (242710/5) ADRIANO FONTES MAYOLINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450965
 Nome: (252174/1) ADRIANO INOCENCIO MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450049
 Nome: (54194/22) ADYR DA TRINDADE SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450010
 Nome: (144514/12) AELSON FRANCA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001451402
 Nome: (252545/1) AFONSO DA SILVA LORES DINIZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452332
 Nome: (252511/1) AGDER VINICIUS RODRIGUES DE ALMEIDA NANTES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452338
 Nome: (219766/9) AGENIL GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450599
 Nome: (213475/10) AGILSON OLIVEIRA AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450854
 Nome: (144522/5) AGLA JAKLINE DE ARAUJO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453975
 Nome: (252836/1) AGNALDO DE SOUZA NETTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001449950
 Nome: (252500/1) AGNALDO MACIEL SALVATERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452284
 Nome: (252386/1) AGUINALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450037
 Nome: (249774/2) AILTON FERREIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455332
 Nome: (252533/1) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 22/01/2014
 Processo N.: 1000001450496
 Nome: (226278/2) ALAN CARLOS ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453504
 Nome: (252057/1) ALCIDES BISPO BENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453559
 Nome: (239013/4) ALCIDES CHAGAS DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001453310
 Nome: (244330/2) ALCIDES EMANUEL RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001451977
 Nome: (237556/6) ALCIDES TINTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001454892
 Nome: (115044/18) ALCIONE MARIA DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001451345
 Nome: (252802/1) ALDAIR LUIZ CARON

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001454165
 Nome: (252802/1) ALDAIR LUIZ CARON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001452235
 Nome: (226407/4) ALDEIR MOREIRA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450021
 Nome: (252100/1) ALDEMARRODRIGUES ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001450766
 Nome: (252479/1) ALDENIR MARCOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/01/2014 Até 22/01/2014
 Processo N.: 1000001452949
 Nome: (219650/3) ALEAMES LEANDRO FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450549
 Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001453630
 Nome: (252551/1) ALESSANDRO GUIMARAES PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450913
 Nome: (236007/4) ALEX BORSATTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450131
 Nome: (252555/1) ALEX DE JESUS ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450721
 Nome: (252383/1) ALEX JUNIOR DOS SANTOS BISPO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452222
 Nome: (235496/6) ALEX LACERDA MELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450026
 Nome: (244446/3) ALEXANDRE PEREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450170
 Nome: (244863/2) ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450528
 Nome: (222524/8) ALICIO MARCIO BENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452500
 Nome: (252552/1) ALISSANDRA DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001452504
 Nome: (252552/1) ALISSANDRA DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001451678
 Nome: (210222/10) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001449993
 Nome: (242940/4) ALOIR MARTINELLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450851
 Nome: (142948/13) ALUISIO LOPES RICARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450875
 Nome: (142948/12) ALUISIO LOPES RICARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001450883
 Nome: (142948/13) ALUISIO LOPES RICARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001452248
 Nome: (128068/7) ALVAIR DE SOUZA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450189
 Nome: (243631/5) AMARILDO SOUZA COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001452488
 Nome: (28328/24) AMELIA MENDONÇA MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450889
 Nome: (244236/4) AMORESIDO DE BRITO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450722
 Nome: (244275/2) ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453534
 Nome: (210225/9) ANA PAULA QUADRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001451046
 Nome: (238673/3) ANA PAULA VILELA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011525) E.E. FERONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001449965
 Nome: (243884/4) ANALIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) E.E. OPIORCO LEOCARTO ROSA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001454816
 Nome: (245724/2) ANDERSON APARECIDO GARCIA DE MATTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001451468
 Nome: (252415/1) ANDERSON CULAU SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016144) E.E. JUFIARA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450908
 Nome: (215872/13) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451087
 Nome: (252151/1) ANDERSON DE SOUZA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001451089
 Nome: (252151/1) ANDERSON DE SOUZA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450546
 Nome: (107083/2) ANDERSON DOS SANTOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453376
 Nome: (252387/1) ANDERSON MARIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452479
 Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001452223
 Nome: (237485/4) ANDRE VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451915
 Nome: (238323/4) ANDREIA GOMES JORGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001452011
 Nome: (135674/11) ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452498
 Nome: (252388/1) ANIEL JOAB ALBUQUERQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001452501
 Nome: (252388/1) ANIEL JOAB ALBUQUERQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453979
 Nome: (226240/4) ANTENOR ESTEVAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450517
 Nome: (249825/2) ANTONIA IVONETE NERI FREITAS DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450044
 Nome: (203269/9) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001452601
 Nome: (241594/3) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450113
 Nome: (131127/17) ANTONIO GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001454333
 Nome: (111754/19) ANTONIO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451905
 Nome: (237945/4) ANTONIO LOPES ZALINELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451611
 Nome: (209365/13) ANTONIO LUTIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451453
 Nome: (238470/4) ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001452778
 Nome: (244226/2) ANTONIO MARCOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450592
 Nome: (127194/26) ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450596
 Nome: (127194/26) ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001452263
 Nome: (142383/14) ANTONIO MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001452165
 Nome: (77715/20) ANTONIO PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) E.E. SARTIA BARACT
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450075
 Nome: (210317/12) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451463
 Nome: (252792/1) ANTONIO SOARES DE BARROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450911
 Nome: (218379/13) ANTONIO WAGNER DEMARQUE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001455261
 Nome: (238571/4) ANTONIVAL ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450054
 Nome: (29169/24) APARECIDA DONIZETE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001454162

Nome: (244230/2) APARECIDO JACINTO DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001454174

Nome: (244230/3) APARECIDO JACINTO DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450418

Nome: (205321/8) APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001450419

Nome: (205321/9) APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450424

Nome: (205321/9) APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453295

Nome: (26670/5) ARGEU MONTANHA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450489

Nome: (219528/9) ARNILDO JOSE HENN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452626

Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451483

Nome: (105102/9) ARTUR DUTRA DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452167

Nome: (240245/5) ASSIS BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451421

Nome: (133519/12) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001449996

Nome: (252155/1) ATAYR VIEGAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453039

Nome: (252083/1) AUGUSTINHO ANDRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451332

Nome: (78057/30) AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001449985

Nome: (252564/1) AUGUSTO JEAN BARBOSA NOVAIS FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450530

Nome: (222526/8) BENEDITO ILINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454908

Nome: (220582/10) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452574

Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001451325

Nome: (252257/1) BIANKA LARISE PEREIRA DE RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451044

Nome: (244557/2) BLENDIA DE SOUSA VILELA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451359

Nome: (252248/1) CAIO JOSE DA SILVA ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452111

Nome: (252225/1) CALEBE COELHO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455058

Nome: (246193/2) CAREN INACIA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450182

Nome: (252127/1) CARLINDO GONCALVES FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450447

Nome: (214928/6) CARLINHA DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001455371

Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452320

Nome: (252430/1) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450916

Nome: (220960/15) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001454648

Nome: (248927/2) CARLOS AUGUSTO PRATA PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452001

Nome: (142420/14) CARLOS CESAR SERRILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450559

Nome: (207281/12) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453613

Nome: (210266/10) CARLOS CRUZ BALEEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454911

Nome: (252256/1) CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/01/2014 Até 24/01/2014
Processo N.: 1000001452968

Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450050

Nome: (217422/5) CARLOS RENATO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450855

Nome: (252211/1) CARLOS RONAN NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450737

Nome: (237091/2) CARLOS SATURNINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453455

Nome: (236463/6) CARMEN HELENA CARDOSO ALVES CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450016

Nome: (242214/4) CARMO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455381

Nome: (234019/6) CECILIO MANOEL CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454586

Nome: (226593/4) CELINA DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452253

Nome: (133524/12) CELINO DO CARMO MACEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454829
Nome: (227775/1) CELIO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001454647
Nome: (134281/8) CELIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453616
Nome: (228311/6) CELIO SOARES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455055
Nome: (252807/1) CELLIS VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452891
Nome: (219654/5) CELSO PINHEIRO DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450137
Nome: (222720/8) CELSON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450535
Nome: (243602/3) CESAR FERREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454560
Nome: (237357/3) CESAR PRESTE NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452252
Nome: (109846/9) CESAR SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451293
Nome: (252346/1) CEZAR DE OLIVEIRA MARCAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450276
Nome: (210981/10) CICERO ELIAS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450701
Nome: (247425/2) CLAUDIA IRANI WEBER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450909
Nome: (252197/1) CLAUDINEI FRANCISCO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451409
Nome: (252147/1) CLAUDINEI LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/01/2014 Até 20/01/2014
Processo N.: 1000001452569
Nome: (252242/1) CLAUDIO DOMINGOS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450456
Nome: (224307/11) CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451282
Nome: (250864/3) CLAYTON APARECIDO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452926
Nome: (237282/3) CLEIA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452847
Nome: (252125/1) CLEICIAO DIEGO MORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452143
Nome: (252800/1) CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042404) ASSES. PEDAGOGICA - CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001454291
Nome: (245985/1) CLEITON COUTINHO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001455458
Nome: (252786/1) CLEUDIONIL DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001455460
Nome: (252786/1) CLEUDIONIL DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452372
Nome: (114351/11) CLEUDO ROCHA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450490
Nome: (238267/4) CLEUZA DUARTE BEZERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452035
Nome: (242681/4) CLEYTON ANTONIO BEZERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450059
Nome: (119895/3) CLEYTON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451978
Nome: (30961/4) CLOVIS CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450548
Nome: (244333/3) CLOVIS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450667
Nome: (226121/6) CONCEICAO NUNES RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454198
Nome: (142848/5) CREUDES DA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453480
Nome: (112582/10) CRISTIANO ASSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450586
Nome: (237482/6) CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001449972
Nome: (252166/1) DAIANE BASTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450491
Nome: (217719/3) DALIANA QUINTeiro MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176656) C.E.J.A.
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452760
Nome: (113498/11) DALVA BATISTA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452959
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450467
Nome: (209180/11) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001449968
Nome: (219937/4) DANIEL FRANCIS DIONEZIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451928
Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001450672
Nome: (252128/1) DANIEL LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452548
Nome: (236731/5) DANIEL XAVIER PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453720
Nome: (252470/1) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451612
Nome: (220375/8) DANILLO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452009
Nome: (252547/1) DARCLIA STHEPHANIA GONCALVES AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453514
Nome: (112667/19) DARCY GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451520
Nome: (252834/1) DARLITON WEILER DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451521
Nome: (252834/1) DARLITON WEILER DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450630
Nome: (134020/15) DAVI FERNANDES TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450738
Nome: (106041/21) DAVINA PEREIRA DE SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450612
Nome: (236255/2) DEBORAH KREUTZFELDT ZEFERINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/01/2014 Até 16/01/2014
Processo N.: 1000001454900
Nome: (240227/4) DEIVED CONRADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450540
Nome: (76815/15) DELIRA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450031
Nome: (245102/2) DIEGO GONCALVES GOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450032
Nome: (245102/2) DIEGO GONCALVES GOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450857
Nome: (252487/1) DIEGO LEONARDO DIAS MORENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451456
Nome: (247353/2) DIERCA MENDES CAMARGO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001449955
Nome: (122080/11) DILMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452759
Nome: (218939/9) DILSON LÍDIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451328
Nome: (206226/9) DINAIR MARQUES DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452555
Nome: (3932/22) DIOGENES PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
Processo N.: 1000001451424

Nome: (252300/1) DIOGO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453510
Nome: (226993/6) DIVANY JORGE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453211
Nome: (240848/4) DIVINO JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001449939
Nome: (248183/2) DIVO CARDOSO MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450731
Nome: (252143/1) DJANILTON VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450167
Nome: (245700/2) DJHONATAN DE MATTOS MUEHLBEIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450065
Nome: (143949/9) DOMINGAS LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451592
Nome: (119711/10) DOMINGOS FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453943
Nome: (228975/6) DONIZETE APARECIDO PIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452243
Nome: (249852/2) DONIZETE PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451794
Nome: (205846/8) DORIVAL BRITES PAVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001453833
Nome: (28198/18) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450002
Nome: (237684/4) DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450005
Nome: (237684/4) DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451088
Nome: (237638/6) DOUGLAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451090
Nome: (237638/6) DOUGLAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455143
Nome: (211303/6) DURVAL MIGUEL PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451929
Nome: (218360/13) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451285
Nome: (252444/2) EDEMILSON MORENO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451286
Nome: (252444/2) EDEMILSON MORENO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001454329
Nome: (252331/1) EDEN ALMYR CAVALHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001451636
 Nome: (228577/6) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001453458
 Nome: (106036/13) EDILSON APARECIDO LIBERATO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001453929
 Nome: (226385/7) EDILSON BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455524
 Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001451001
 Nome: (228459/6) EDILSON PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452321
 Nome: (252431/1) EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450915
 Nome: (252361/1) EDIMAR CORREIA VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001451590
 Nome: (143009/7) EDIMAR MOREIRA MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450617
 Nome: (238471/5) EDINALDO GOMES DAS NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001453713
 Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001450304
 Nome: (251812/2) EDINEI MONTEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450228
 Nome: (226301/4) EDIVALDO GOMES SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450086
 Nome: (119464/9) EDIVALDO JOSE OJEDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001452992
 Nome: (229044/7) EDIVANIA MARIA DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001452996
 Nome: (229044/6) EDIVANIA MARIA DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001452241
 Nome: (238668/2) EDMA DIAS TERRA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
 Processo N.: 1000001455319
 Nome: (209112/2) EDMAR GARCIA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455323
 Nome: (209112/2) EDMAR GARCIA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001453498
 Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
 A Partir de: 03/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001452738
 Nome: (239388/5) EDMILSON BISPO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001450132
 Nome: (141780/4) EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001455003
 Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001450652
 Nome: (211803/3) EDNALDO NEPOMUCENA FELIX
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001454330
 Nome: (252332/1) EDPO SOARES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001451551
 Nome: (130588/19) EDSON APARECIDO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450742
 Nome: (219934/16) EDSON BISPO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455526
 Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450852
 Nome: (143747/5) EDSON MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453521
 Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001453531
 Nome: (252784/1) EDSON SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001451317
 Nome: (251987/2) EDSON SOUZA DE PAIVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 30/01/2014
 Processo N.: 1000001451998
 Nome: (252516/1) EDUARDO BRAULY ARRUDA ALT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453615
 Nome: (237254/3) EDUARDO DOS REIS COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452382
 Nome: (220563/8) EDUARDO PIVETTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450303
 Nome: (252349/1) EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001451979
 Nome: (252148/1) EDVALDO FERREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450641
 Nome: (237300/3) EDVALDO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455507
 Nome: (252538/1) ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455519
 Nome: (252538/1) ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001451793
 Nome: (206480/3) ELAUDENIR SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001452254
 Nome: (252429/1) ELENIR AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

<p>Processo N.: 1000001454540 Nome: (252385/1) ELESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001454171 Nome: (245580/2) ELEUZA ALVES RODRIGUES PERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001452607 Nome: (70898/3) ELIANE CELIA PINHEIRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013</p> <p>Processo N.: 1000001452609 Nome: (70898/3) ELIANE CELIA PINHEIRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013</p> <p>Processo N.: 1000001454817 Nome: (249967/2) ELIANE MARTINS CUNHA CIARA SOTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001451298 Nome: (236420/3) ELIANE MERELES DE SENA ROCHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001455530 Nome: (200897/9) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001451041 Nome: (243014/4) ELIANE OLIVEIRA VAZ BATISTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450364 Nome: (252539/1) ELIAS LOPES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450350 Nome: (66624/5) ELIAS MUNIZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001453567 Nome: (249476/2) ELIAS RAIMUNDO DE MENDONCA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001449926 Nome: (231823/9) ELIEL CARLOS CORDEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001451991 Nome: (252531/1) ELIEL CORREIA BRAZIL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (046426) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE CARLINDA A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001452136 Nome: (237180/3) ELIEZER MOLDES PINHEL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001454014 Nome: (246889/2) ELINALDO SANTOS DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULIEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001453496 Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013</p> <p>Processo N.: 1000001450348 Nome: (242939/4) ELIOMAR CALDEIRA CERQUEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001451091 Nome: (245226/3) ELISEU BARBOSA FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001452231 Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450493 Nome: (219689/3) ELISMARCOS BALBINO DE FREITAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450094 Nome: (252424/1) ELISSANDRO FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>	<p>Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001451368 Nome: (229026/6) ELISVALDO ALVES DA PAIXAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450644 Nome: (252844/1) ELIVALDO RAMALHO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450637 Nome: (226589/2) ELIVANI CARNEIRO XAVIER Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN" A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450234 Nome: (252437/1) ELIZETEDE ALMEIDA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001453309 Nome: (211639/11) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450043 Nome: (252066/1) ELMO VIEIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001451334 Nome: (208327/11) ELOIR DE LEON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001449994 Nome: (144858/12) ELOISA ROSA DA SILVA CURADO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001451448 Nome: (121570/18) ELSON DE ASSUNCAO AMORIM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001455125 Nome: (227943/5) ELSON PAULO LAURETTE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001451336 Nome: (244391/2) ELTOM GOULART DA SILVA GOMES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001452721 Nome: (216926/5) ELTON GONCALO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013</p> <p>Processo N.: 1000001452727 Nome: (216926/5) ELTON GONCALO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001453711 Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013</p> <p>Processo N.: 1000001451685 Nome: (252198/1) EMERSON APARECIDO BRITO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001452457 Nome: (239033/3) EMERSON NARCISO DUARTE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001452371 Nome: (244317/4) EMILIO DE CARVALHO GREGORIO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001454247 Nome: (218214/7) ENIVALDO FERREIRA PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001452230 Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450012 Nome: (235035/6) ENOQUE FLORENCIO ALVES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014</p> <p>Processo N.: 1000001450977</p>
---	--

Nome: (111726/22) ERASMO EDUARDO LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450616

Nome: (235611/8) ERICO COITO MOREIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001453560

Nome: (245729/2) ERIELTON VAILLANT BUZZANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450420

Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001453208

Nome: (252343/1) ERIVELTON COSTA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452265

Nome: (244503/2) ESDRIEL MATEUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453101

Nome: (244503/2) ESDRIEL MATEUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001451449

Nome: (244784/3) ESTANISLAU PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450014

Nome: (113540/19) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452193

Nome: (237459/6) ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451610

Nome: (142952/15) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450082

Nome: (242701/4) EUFRAGNER MOURA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450015

Nome: (219855/9) EUGENIO DE PAULO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452929

Nome: (215888/3) EUNEIA CAMARGO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454332

Nome: (119549/19) EUNICE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450241

Nome: (37417/6) EUNICE JOSE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450247

Nome: (37417/6) EUNICE JOSE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451236

Nome: (234610/6) EUNICE RODRIGUES DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453930

Nome: (125854/12) EUZE CASTRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450181

Nome: (219452/6) EVA FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450060

Nome: (219303/2) EVALDO BATISTA DIAMANTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450856

Nome: (136857/7) EVALDO RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453923

Nome: (214561/8) EVANDO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450151

Nome: (227010/8) EVANIR CANALI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454893

Nome: (65624/11) EVERALDO FAZZIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450000

Nome: (245228/2) EVERTON MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450018

Nome: (131526/19) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451861

Nome: (237685/5) FABIANO TIAGO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451226

Nome: (252228/1) FABIO APARECIDO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450842

Nome: (243291/5) FABIO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451111

Nome: (252823/1) FABIO BITTENCOURT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450808

Nome: (252220/1) FABIO EDUARDO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454960

Nome: (217335/3) FABIO FERNANDES RIBAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450898

Nome: (225050/7) FABIO RODRIGUES BERNARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453655

Nome: (209153/9) FABIO ROGERIO DOMENICI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453015

Nome: (204284/12) FAGNER BATISTA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001455022

Nome: (249829/2) FELIPE ALVES CURVELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRUY CORREA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451595

Nome: (231886/8) FELIPE ALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453311

Nome: (252526/1) FELIPE MASTELLA CORADINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451190

Nome: (220956/9) FERNANDO MESSIAS LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450385

Nome: (226160/4) FERNANDO PEREIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453715

Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001449979
Nome: (109913/8) FERNANDO SILVA DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª, MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451890
Nome: (241318/3) FRANCIBENE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450320
Nome: (252425/1) FRANCINEI DE SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452746
Nome: (143104/10) FRANCINETE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452331
Nome: (252685/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452336
Nome: (252685/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451912
Nome: (225164/7) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452211
Nome: (218362/12) FRANCISCO GASPAR DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453016
Nome: (249380/2) FRANCISCO IZIDORO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452745
Nome: (97653/21) FRANCISCO JUVINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452487
Nome: (62079/29) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453532
Nome: (252785/1) FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451423
Nome: (145100/11) FRANCISCO NICANOR RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450741
Nome: (55357/20) FRANCISCO RAMAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452014
Nome: (216504/4) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452970
Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450102
Nome: (120947/17) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452621
Nome: (208862/6) FRANKISLEI MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452679
Nome: (208862/6) FRANKISLEI MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001452575
Nome: (242470/1) FRANKLIN ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001454934
Nome: (252472/1) FREDSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452307
Nome: (240838/4) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450497
Nome: (244341/2) GEAN FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450180
Nome: (252131/1) GENESIO JUNIOR PROENCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451983
Nome: (252848/1) GENIVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451367
Nome: (119660/19) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454955
Nome: (252849/1) GEORGE ACELINO BISPO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001452719
Nome: (244492/2) GEOVANE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001452726
Nome: (244492/2) GEOVANE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454917
Nome: (222889/8) GERALDO BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450027
Nome: (251314/2) GERALDO CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450900
Nome: (225051/7) GERALDO TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450233
Nome: (222387/10) GERSON HENRIQUE DE ANDRADE NOSSA LAMEGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450635
Nome: (235039/6) GERSON RAFAEL SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEPY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453629
Nome: (119123/17) GILBERTO APARECIDO DE GODOY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450152
Nome: (237241/6) GILBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451106
Nome: (244514/2) GILBERTO FERNANDES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452967
Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450720
Nome: (133444/12) GILMAR BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455302
Nome: (226138/4) GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451709
Nome: (237686/8) GILMAR ROSA CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450717

Nome: (237294/3) GILSON APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450518

Nome: (252124/1) GILSON CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453517

Nome: (79150/3) GISLAINE DOURADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454611

Nome: (217774/9) GISLENE MORENO MISAEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454634

Nome: (217774/8) GISLENE MORENO MISAEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450643

Nome: (209057/11) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450001

Nome: (252044/1) GLAUDISTON DA SILVA MOULAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455122

Nome: (229520/6) GLEISON BUSS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452915

Nome: (235543/1) GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450639

Nome: (241030/5) GLELTON PERES MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452145

Nome: (252417/1) GLEUDINA LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042404) ASSES. PEDAGOGICA - CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453805

Nome: (133924/9) GRACIETE AMANCIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452212

Nome: (252262/1) GUILHERME CRISOSTOMO AGUIAR VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451410

Nome: (237352/9) GUILHERME MOREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453478

Nome: (133568/3) GUIMAR ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452330

Nome: (137519/6) HECTOR HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453568

Nome: (242198/7) HELENA LEAL MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450455

Nome: (231980/6) HELENA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453013

Nome: (134722/4) HELIELSON AZEVEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
Processo N.: 1000001450567

Nome: (252109/1) HELIO DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454998

Nome: (30429/8) HELIO MARTIMIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455005

Nome: (30429/8) HELIO MARTIMIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450380

Nome: (202265/6) HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453565

Nome: (238011/3) HERMOGENES TELES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451853

Nome: (252445/1) HUELBE FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450448

Nome: (252084/1) IEBERTON CANTUARIO MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452006

Nome: (143110/11) INACIO BRITO PACHURI POQUIVIQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI FARIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451284

Nome: (244551/2) INDYARA BRESSAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453032

Nome: (56714/22) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452480

Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001450237

Nome: (243296/4) ITALO WENDER ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2014 Até 28/01/2014
Processo N.: 1000001450661

Nome: (235497/5) ITAMIR NETO CARDOSO FERGUSON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452050

Nome: (92607/19) IUDEMARIO MARQUES GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451971

Nome: (252554/1) IVALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451430

Nome: (88351/25) IVAN BARREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452763

Nome: (247423/2) IZABEL MARIO DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454195

Nome: (119383/6) IZAIAS DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450007

Nome: (211904/9) IZAIAS PACIFICO DE FRIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453562

Nome: (129849/11) IZAQUES FERMINO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO
A Partir de: 02/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450236

Nome: (252439/1) JACKSON ALEXANDER SANTOS PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451982

Nome: (237431/4) JADISMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001454915

Nome: (142559/10) JAIR BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001454905

Nome: (133523/13) JAIR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453563

Nome: (247656/4) JAIR JOSE RAMOS DE AQUINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO

A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001454686

Nome: (92496/23) JAIR MELCHO HURTADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451315

Nome: (204949/12) JALMIR DEMICHELI FAXINA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451401

Nome: (98161/14) JANDIRA FAVERO LEAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453543

Nome: (240215/4) JANES DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA

A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001452376

Nome: (209363/10) JANETE MARIA LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450051

Nome: (219623/3) JANIO BENICIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450541

Nome: (244223/2) JAQUELINE VICENTE DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450045

Nome: (252067/1) JEAN FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451930

Nome: (219519/9) JEFFERSON FERREIRA NUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044245) E.E. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453765

Nome: (219772/9) JEFFERSON BRAZ SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453736

Nome: (226440/10) JEFFERSON CASTRO BENEVIDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001453741

Nome: (226440/10) JEFFERSON CASTRO BENEVIDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453782

Nome: (128089/18) JEFFERSON ROBERTO PAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451910

Nome: (144205/8) JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453253

Nome: (142471/11) JESIEL CASTRO RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453375

Nome: (252389/2) JHONATAN CARVALHO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE

A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452383

Nome: (252432/1) JHONATAN MESQUITA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452561

Nome: (251322/1) JO DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER

A Partir de: 03/12/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001450529

Nome: (246605/2) JOACIL JORGE DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450736

Nome: (209480/9) JOACY ZACARIAS DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001455372

Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001449980

Nome: (252178/1) JOANA PECHEFIST

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453459

Nome: (243843/4) JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001451191

Nome: (211036/9) JOAO BATISTA ALVES CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450466

Nome: (32108/11) JOAO BATISTA DE MIRANDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO

A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001450399

Nome: (119988/17) JOAO BATISTA DE PAULA CORREA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451234

Nome: (134337/17) JOAO BATISTA FERRAZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451000

Nome: (208833/12) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451175

Nome: (236478/6) JOAO BATISTA GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"

A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001450669

Nome: (49143/32) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451472

Nome: (94308/24) JOAO BATISTA RUFINO PORTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001452536

Nome: (116295/17) JOAO BENEDITO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451867

Nome: (63592/1) JOAO BOSCO ATAGIBA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001452538

Nome: (250238/4) JOAO BOSCO JACINTO DE MORAIS FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450363

Nome: (244666/2) JOAO CARLOS DE ARAUJO PONTES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453717

Nome: (237449/3) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451142

Nome: (219498/6) JOAO DE ALMEIDA ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001454542

Nome: (228433/6) JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157236) E.E. PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001451993
 Nome: (129456/8) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001454562
 Nome: (22503/3) JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450660
 Nome: (210433/11) JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453000
 Nome: (244344/2) JOAO FILHO COSTA REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453006
 Nome: (244344/2) JOAO FILHO COSTA REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001453481
 Nome: (220567/2) JOAO JOSE INOCENCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455014
 Nome: (238216/4) JOAO OLAVO BORGES MADUREIRA DE MACEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455104
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001455095
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001451714
 Nome: (212607/10) JOAO SANTANA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001450734
 Nome: (128497/16) JOAO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001455060
 Nome: (119685/19) JOAO VIEIRA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453924
 Nome: (242224/5) JOAQUIM ASSUNCAO LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001455094
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001450277
 Nome: (221551/9) JOAQUIM ROSA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452571
 Nome: (252482/1) JOCELINO QUINTINO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450727
 Nome: (228280/7) JOEL BENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452875
 Nome: (244515/2) JOEL PEREIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILLINTO MULLER
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001454593
 Nome: (244515/2) JOEL PEREIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILLINTO MULLER
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001450388
 Nome: (242683/4) JOELIO DE MELO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001449982
 Nome: (201228/12) JOELY DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450812
 Nome: (119194/20) JOEMIL SANTANA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450542
 Nome: (237262/5) JOHNY ALVES MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452373
 Nome: (123778/6) JOILSON CAMPOS ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001449984
 Nome: (207342/11) JOILSON GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452000
 Nome: (123097/15) JONATAS JOSE CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455056
 Nome: (243411/4) JONATHAN COSTA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452776
 Nome: (88985/25) JONIAS ACACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001453682
 Nome: (201247/10) JONIS REGINALDO JORGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001450745
 Nome: (252144/1) JONNATHAN JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452229
 Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450432
 Nome: (113549/19) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450165
 Nome: (117879/22) JORGE MANOEL DE PADOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001449952
 Nome: (9068/7) JORGE NEPONOCENO DE ALMEIDA SOBRINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450841
 Nome: (233442/6) JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001451864
 Nome: (252390/1) JOSE ALELEMAR PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001451868
 Nome: (252390/1) JOSE ALELEMAR PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455369
 Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452052
 Nome: (226288/9) JOSE ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001454243
 Nome: (252123/1) JOSE ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452189
 Nome: (110249/19) JOSE ANTONIO LOURENCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001453505 Nome: (226289/6) JOSE APARECIDO CARVALHO SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014	Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450629 Nome: (226411/2) JOSE APARECIDO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014	Processo N.: 1000001449944 Nome: (250157/2) JOSE LASARO RIBEIRO SOBRAL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450516 Nome: (201069/13) JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014	Processo N.: 1000001453492 Nome: (92656/13) JOSE LEONERIO DOS REIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452535 Nome: (92502/31) JOSE BATISTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014	Processo N.: 1000001453494 Nome: (92656/13) JOSE LEONERIO DOS REIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452528 Nome: (143559/12) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014	Processo N.: 1000001453495 Nome: (92656/12) JOSE LEONERIO DOS REIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001454288 Nome: (220371/6) JOSE CARLOS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014	Processo N.: 1000001451791 Nome: (216215/9) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452603 Nome: (36976/10) JOSE CARLOS DE SOUSA FURTADO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014	Processo N.: 1000001453512 Nome: (252105/1) JOSE MARIA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001449938 Nome: (240766/3) JOSE CARLOS SOARES FRAGOSO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA" A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014	Processo N.: 1000001453515 Nome: (252105/1) JOSE MARIA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450887 Nome: (140325/10) JOSE CARLOS SOCORRO SANTANA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009695) E.E. FENEILON MULLER A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014	Processo N.: 1000001452051 Nome: (237247/4) JOSE MEIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451176 Nome: (223746/7) JOSE COPERTINO DE CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA" A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014	Processo N.: 1000001450134 Nome: (226156/9) JOSE NILTON ANDRE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451924 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013	Processo N.: 1000001450349 Nome: (89219/5) JOSE NIVALDO RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450011 Nome: (231895/6) JOSE DE SOUSA LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014	Processo N.: 1000001451096 Nome: (228407/6) JOSE OLIMPIO DE SOUZA SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450570 Nome: (101832/20) JOSE DE SOUZA SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014	Processo N.: 1000001451237 Nome: (244163/5) JOSE OSMAR DE OLIVEIRA NUNES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450081 Nome: (252251/1) JOSE DOMINGOS DE JESUS CUPERTINO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014	Processo N.: 1000001450326 Nome: (226167/7) JOSE PAULO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450035 Nome: (249753/2) JOSE EDSON TENORIO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014	Processo N.: 1000001450640 Nome: (237416/7) JOSE PEREIRA ROCHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452110 Nome: (88399/38) JOSE FILHO LOPES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014	Processo N.: 1000001450361 Nome: (249908/2) JOSE RENNAN DAVID FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452529 Nome: (145120/6) JOSE FRANCISCO DE MAGALHAES FILHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014	Processo N.: 1000001451228 Nome: (142458/6) JOSE TAVARES DA LUZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450839 Nome: (113634/20) JOSE FRANCISCO DE PINHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014	Processo N.: 1000001451231 Nome: (142458/6) JOSE TAVARES DA LUZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452870 Nome: (54906/3) JOSE GASPAR DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014	Processo N.: 1000001450547 Nome: (244336/2) JOSE VICENTE DE SOUZA FILHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450597 Nome: (141212/15) JOSE JOAO JAQUES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014	Processo N.: 1000001452304 Nome: (240578/4) JOSE WANDEL REI DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450504 Nome: (209011/11) JOSE JOAQUIM QUEIROZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	Processo N.: 1000001450552 Nome: (229037/7) JOSE WILSON DOS SANTOS SOUSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
	Processo N.: 1000001450110

Nome: (240854/8) JOSEFA MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
Processo N.: 1000001450305

Nome: (252350/1) JOSELAYNE APARECIDA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451926

Nome: (218707/4) JOSIMAR DA COSTA PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001452499

Nome: (84621/2) JOSIVAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001452502

Nome: (84621/2) JOSIVAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450585

Nome: (226192/5) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451462

Nome: (237257/3) JOSOEL WAGNER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451914

Nome: (237988/4) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452282

Nome: (218368/10) JOSUE ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001449954

Nome: (30653/19) JOSUE FERMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450892

Nome: (237457/2) JOSUELTO FONSECA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450138

Nome: (226508/7) JOVANE JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450458

Nome: (247397/2) JUAREZ BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 02/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451981

Nome: (141446/12) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455120

Nome: (219938/8) JUCELIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452473

Nome: (143056/10) JUCINEI XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452475

Nome: (143056/9) JUCINEI XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001452477

Nome: (143056/10) JUCINEI XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451696

Nome: (220344/10) JUCINEIA DE OLIVEIRA LEBKUCHEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450061

Nome: (226639/7) JUDEY SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451290

Nome: (144873/11) JULIANO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450654

Nome: (251531/2) JULIANO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455455

Nome: (252788/1) JULIARDE ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001455459

Nome: (252788/1) JULIARDE ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453206

Nome: (128380/2) JULIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452232

Nome: (224440/8) JULIO BERNARDO DE AGUIAR FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451680

Nome: (237497/5) JULIO CEZAR DE JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE
ALEN
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001449999

Nome: (34534/16) JURACIL VITOR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001449958

Nome: (251938/2) JURANDY AVELINO UCHOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450117

Nome: (248254/2) JURANDY DA SILVA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450579

Nome: (252421/1) JUSCIMAR SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450009

Nome: (127222/10) JUSTINO PEREIRA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454565

Nome: (98083/21) JUVERCINO INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450052

Nome: (247509/5) JUVERCIO ALVES GONCALVES FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452234

Nome: (208884/6) KAILO SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452637

Nome: (249779/5) KATIA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450718

Nome: (244277/2) KATISLAYNE SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450188

Nome: (229828/10) KELLY PORTO MAXIMINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454912

Nome: (237344/5) KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/01/2014 Até 24/01/2014
Processo N.: 1000001455017

Nome: (239618/4) KEZIA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
Processo N.: 1000001451988

Nome: (252113/1) KLEBSON QUINTINO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450053
 Nome: (252068/1) KLESTER CARVALHO DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452592
 Nome: (136137/9) LAERCIO ROSA BASTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450128
 Nome: (208909/4) LAUDECI DE MENEZES BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450030
 Nome: (233269/9) LAURA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450324
 Nome: (208508/12) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453522
 Nome: (127223/3) LAZARO RENATO MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001449991
 Nome: (142003/13) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001449992
 Nome: (215993/11) LEANDRO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453566
 Nome: (250622/2) LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001454909
 Nome: (249952/2) LEIA VICENCIA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001454245
 Nome: (140542/10) LEIDIMAR JANUARIO MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450454
 Nome: (100797/19) LEILA ANTONINA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450079
 Nome: (237965/4) LELILIANE DOS SANTOS FAVALESSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001453471
 Nome: (138656/12) LENILSON FERNANDO BATISTA NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001449928
 Nome: (237667/5) LENO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450537
 Nome: (243259/3) LEOMIR SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450118
 Nome: (252160/1) LEONARDO DE SOUZA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. PE. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001452034
 Nome: (252559/1) LEONARDO TEIXEIRA MAUTIDE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001454997
 Nome: (207218/11) LEONEL AUGUSTO DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBETRO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001455002
 Nome: (207218/11) LEONEL AUGUSTO DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBETRO DE ARRUDA
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001455015
 Nome: (246688/3) LEONICE INACIO FAGUNDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450090
 Nome: (49788/11) LEONICE MATHEUS BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452779
 Nome: (232571/3) LEONICE NUNES GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452015
 Nome: (252368/1) LEONILDO GOMES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450653
 Nome: (47956/3) LEONORA OLIVEIRA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451637
 Nome: (244154/3) LEONYR LEITE BARROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001451904
 Nome: (201043/11) LEVINA ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451550
 Nome: (96049/14) LIDIA FERREIRA DOS SANTOS COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001449966
 Nome: (246988/4) LINDINALVA RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451350
 Nome: (243677/4) LINDIOMAR RODRIGUES GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001455532
 Nome: (252221/1) LINDOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452868
 Nome: (119968/12) LINO ZAGO CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450346
 Nome: (76974/24) LIRA MARIA SCHIEFFELBEIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001451502
 Nome: (133525/13) LORIVAL PEREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453213
 Nome: (239218/4) LOURIVALDO KRIGER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001451255
 Nome: (224761/2) LOURIVALDO NUNES VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450421
 Nome: (252814/1) LUAN DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001450423
 Nome: (252814/1) LUAN DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450123
 Nome: (245273/1) LUCAS BREZOLIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450169
 Nome: (252241/1) LUCAS DE MATOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453497
 Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001450431

Nome: (107527/18) LUCIANO CANHETE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450636

Nome: (217061/8) LUCIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450845

Nome: (252158/1) LUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451851

Nome: (252370/1) LUCIO FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 03/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001454293

Nome: (238468/3) LUCIVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453377

Nome: (226496/7) LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450631

Nome: (252557/1) LUIS BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451987

Nome: (221793/8) LUIS ERCULANO DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451923

Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001450139

Nome: (235248/6) LUIS PLACIDO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451194

Nome: (211509/11) LUIS ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001454687

Nome: (204316/7) LUIZ ALTAYR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450562

Nome: (105814/8) LUIZ AUGUSTO LOPES DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451552

Nome: (228277/3) LUIZ COELHO MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452048

Nome: (249762/4) LUIZ FERNANDES SOUZA OTTENIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 05/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453834

Nome: (88460/24) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450416

Nome: (54671/8) LUIZINHO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001451695

Nome: (113428/16) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001454170

Nome: (240881/5) LUZIA LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001454580

Nome: (239795/7) LUZIENI DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454584

Nome: (239795/7) LUZIENI DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450719

Nome: (252145/1) MACLEI ALMERINDO DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450460

Nome: (248960/2) MAGNO GARCIA BARROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001455378

Nome: (127210/12) MAGNO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454327

Nome: (237189/5) MAICON GIOVANE BUENO BARICHELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455144

Nome: (219456/5) MAICON ROGERIO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452164

Nome: (252850/1) MAIKON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450187

Nome: (141127/11) MAISA BURGEDULFE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452960

Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451985

Nome: (119199/18) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451748

Nome: (88962/2) MANOEL CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450553

Nome: (238334/4) MANOEL DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450555

Nome: (238334/4) MANOEL DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450633

Nome: (252298/1) MANOEL FERNANDES SOUSA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450449

Nome: (250025/3) MANOEL FILHO PEREIRA MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451677

Nome: (56959/15) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450510

Nome: (127898/16) MANOEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450316

Nome: (119680/4) MANOEL MONCAO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452024

Nome: (219562/8) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452871

Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454168

Nome: (244684/3) MARCELO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455309

Nome: (245242/2) MARCELO SCHABATT DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450619

Nome: (243154/4) MARCIA ELIZABETE WILLEMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454543

Nome: (252036/3) MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/01/2014 Até 30/01/2014
Processo N.: 1000001449943

Nome: (221659/8) MARCIANO DIVINO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450733

Nome: (251108/2) MARCILENE GAMALIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451357

Nome: (252249/1) MARCILIO JUNIOR SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454927

Nome: (245690/3) MARCIO ALENCASTRO AUDERO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451999

Nome: (133245/21) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451891

Nome: (249953/3) MARCIO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001449948

Nome: (119552/19) MARCIO JENSEN POQUIVIVUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454959

Nome: (244564/3) MARCIO PEREIRA CLUBE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452547

Nome: (208595/13) MARCIO VASCONCELOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450664

Nome: (237340/6) MARCIONEI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450317

Nome: (252427/1) MARCONDES ALEXANDRE MARINHO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453437

Nome: (248354/4) MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450726

Nome: (241433/3) MARCOS BERNARDINO DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450106

Nome: (131590/17) MARCOS CAVALINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453533

Nome: (130008/14) MARCOS COLOMBO DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001453204

Nome: (244700/3) MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001454255

Nome: (244775/2) MARCOS DOS REIS CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E.E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450625

Nome: (252194/1) MARCOS IZAIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450387

Nome: (209076/12) MARCOS ROBERTO JULIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450786

Nome: (216403/10) MARCOS ROBERTO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450111

Nome: (226166/3) MARCOS RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) E.E. PROF. ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451931

Nome: (242705/8) MARCOS VINICIUS PEREIRA RICARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451466

Nome: (244220/4) MARCUS VINICIUS DAS NEVES SALUSTIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454688

Nome: (236936/6) MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450978

Nome: (128424/6) MARELICE DE CASSIA LEMES REGO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450298

Nome: (252384/2) MARIA ABADES NUNES MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 1000001450300

Nome: (252384/1) MARIA ABADES NUNES MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 03/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451997

Nome: (213336/2) MARIA ANGELITA LOPES DAS CHAGAS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453011

Nome: (145123/15) MARIA APARECIDA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451296

Nome: (142190/11) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452375

Nome: (145007/9) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450163

Nome: (219567/9) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001449995

Nome: (212599/12) MARIA AUXILIADORA DA CRUZ SAUCEDO MUNIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450512

Nome: (112690/16) MARIA CELMA DUARTE SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001449964

Nome: (133735/14) MARIA CLEIDE PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453435

Nome: (121970/14) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452678

Nome: (242202/8) MARIA DE JESUS PEREIRA AQUINO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450494

Nome: (244342/3) MARIA DO CARMO OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451722

Nome: (243177/4) MARIA DOO DE SOUSA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450083
Nome: (252252/1) MARIA DOS ANJOS TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453564
Nome: (244768/3) MARIA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 22/01/2014
Processo N.: 1000001450078
Nome: (127293/12) MARIA LUCIA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001449949
Nome: (252172/1) MARIA LUIZA ARCE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452902
Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452177
Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 04/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450122
Nome: (122614/16) MARIA MINELVINA HENRIQUE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450362
Nome: (243289/5) MARIA PEREIRA BURGUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451972
Nome: (237290/4) MARIA QUITERIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450347
Nome: (28695/15) MARIA REGINA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
Processo N.: 1000001452025
Nome: (219403/5) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451889
Nome: (125862/21) MARILENE DA COSTA WOLKER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452161
Nome: (243211/4) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001453945
Nome: (252120/1) MARINALDO CUSTODIO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450627
Nome: (111684/22) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452348
Nome: (252483/1) MARIO MARCIO DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454928
Nome: (250758/3) MARIO RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450472
Nome: (237623/3) MARIO ULHOA PYLES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451105
Nome: (244885/2) MARIVALDO RIBEIRO DE SIBIE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451863
Nome: (237688/5) MARIVAN SALAVARRIETA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001450227
Nome: (252206/1) MARKNIEND ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453804
Nome: (240983/3) MARQUES VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452627
Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001454254
Nome: (250921/1) MAURI ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450564
Nome: (249771/4) MAURICIO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454184
Nome: (123969/19) MAURICIO DARCENIL DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451846
Nome: (237203/5) MAURICIO SANTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451329
Nome: (45568/8) MAURO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 22/01/2014
Processo N.: 1000001451406
Nome: (252150/1) MAURO ROBERTO BACHEGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/01/2014 Até 20/01/2014
Processo N.: 1000001452600
Nome: (133397/12) MAXIMIANO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450042
Nome: (244267/2) MAYCON ROBERTO LOPES ALBANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453796
Nome: (245707/2) MAYKEEL VINICIOS GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453209
Nome: (249616/2) MAYLON NASCIMENTO TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450901
Nome: (240753/3) MICHEL ANTONIO DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450724
Nome: (252806/1) MICHELE ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450662
Nome: (231391/5) MICHELLE ALIETE PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450383
Nome: (244315/2) MIGUEL GONCALVES JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450003
Nome: (128203/12) MILTON DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450004
Nome: (128203/12) MILTON DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454256
Nome: (219851/3) MILTON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450022
Nome: (113602/15) MILTON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451925
Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001450398
Nome: (203216/9) MIRIAN ROSA QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 22/01/2014
Processo N.: 1000001451973
Nome: (121810/9) MOACIR AURELIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450624
Nome: (252195/1) MOISES DOMINGOS NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453558
Nome: (129739/16) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) C.E.E.J.A. LUZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001449959
Nome: (59101/5) NADINO FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450103
Nome: (120858/14) NADIR MARIA CASMIESCKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452032
Nome: (221052/8) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451225
Nome: (46921/20) NATAL CARBONE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453457
Nome: (208930/9) NATANAEL JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451715
Nome: (215635/10) NELIO LASKE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452572
Nome: (241920/1) NELSON VIEGAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001449970
Nome: (252496/1) NELLY LIMA DE SOUZA SCHUSTER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451324
Nome: (237345/3) NEURACI MARTINS PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453976
Nome: (252521/1) NEUSA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) C.E.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454899
Nome: (243656/4) NIECIO DA COSTA ANUNCIACAO JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451720
Nome: (116278/20) NILDA LEGRAMANTE AGUILAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001453978
Nome: (236802/4) NILDO QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454933
Nome: (142197/13) NILTON SCARIOTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452971
Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451913

Nome: (250550/2) NOEMIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450566
Nome: (218065/2) NORBERTO PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453607
Nome: (219976/7) OACIL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450788
Nome: (114363/17) ODAILSON NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450297
Nome: (252043/1) ODAIR DOS SANTOS MORIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451707
Nome: (252556/1) ODAIR MATIAS PIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452550
Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450730
Nome: (244157/2) ODENIR MEIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455521
Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452456
Nome: (226127/5) ODINEY VALDINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450036
Nome: (68744/11) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451922
Nome: (243705/4) OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451686
Nome: (224579/6) ORIVALDO CRIADO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451331
Nome: (107159/14) ORLEI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451461
Nome: (210622/9) OSCARINO DA SILVA LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450587
Nome: (239376/5) OSIEL JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450006
Nome: (138812/5) OSMAR BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453518
Nome: (246699/6) OSMAR LIDIO MAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450351
Nome: (244501/2) OSMAR LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451469
Nome: (237261/5) OSVALDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451906
Nome: (234765/6) OSVALDO PEIXOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452033
 Nome: (241586/4) OSVALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450430
 Nome: (36532/16) OTAVIO PONCIANO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452554
 Nome: (27941/25) OTILIA CARVALHO MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450623
 Nome: (242792/4) OVIDIO HENRIQUE DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001451432
 Nome: (143053/8) OZEIAS LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001451280
 Nome: (209154/10) OZIEL CORREIA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001453944
 Nome: (252540/1) PABLO EDUARDO WOLF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450571
 Nome: (231993/7) PABLO JACKSON RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450077
 Nome: (139859/3) PATRICIA DE SOUZA LIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453628
 Nome: (134354/9) PAULINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
 Processo N.: 1000001452966
 Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001451635
 Nome: (90474/28) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001451485
 Nome: (252222/1) PAULO CESAR CARDOSO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452281
 Nome: (252392/1) PAULO CESAR RASADOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450729
 Nome: (252295/1) PAULO CEZAR FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001451408
 Nome: (226186/5) PAULO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 09/01/2014
 Processo N.: 1000001452741
 Nome: (247451/2) PAULO KLOCK NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001450893
 Nome: (244668/2) PAULO PAZ LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450020
 Nome: (252134/1) PAULO ROBERTO FERREIRA SANTIAGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450888
 Nome: (219284/4) PAULO SERGIO COSTA PEIXOTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001451475
 Nome: (237527/5) PEDRO CANDIDO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001449940
 Nome: (121449/14) PEDRO COSTA LASKOSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001455303
 Nome: (251020/2) PEDRO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001452631
 Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
 Processo N.: 1000001452842
 Nome: (248586/2) PEDRO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450710
 Nome: (252434/1) PEDRO HENRIQUE VALDIVIEVO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001451974
 Nome: (242196/5) PEDRO PAULINO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001454891
 Nome: (145171/11) PEDRO PAULO ARRABAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001453763
 Nome: (92675/19) PEDRO PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450642
 Nome: (208611/11) PETERSON GOMES FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001452023
 Nome: (202522/12) QUIRINO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001450338
 Nome: (244504/5) RAFAEL JONATHAS DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001450342
 Nome: (244504/5) RAFAEL JONATHAS DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 1000001450389
 Nome: (242686/4) RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001455329
 Nome: (206306/12) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001453683
 Nome: (123227/14) RAMAO ALCANTARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 1000001450572
 Nome: (252400/1) RAMAO MICHAEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001453719
 Nome: (252789/1) RAPHAEL BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 1000001454935
 Nome: (217447/9) RAUL PRIETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001451474
 Nome: (213932/10) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 1000001451143
 Nome: (226128/4) REGINALDO ALVES DO ROSARIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001449967
 Nome: (252497/1) REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451281
 Nome: (128475/15) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 24/01/2014

Processo N.: 1000001451039
 Nome: (128408/15) REGINALDO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001450046
 Nome: (226538/7) REINALDO DE SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451321
 Nome: (226538/7) REINALDO DE SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001454902
 Nome: (238661/4) RENATO ALBINO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001449988
 Nome: (237604/4) RENATO DA HORA TRINDADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001455380
 Nome: (105947/16) RENATO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450121
 Nome: (208408/15) RENATO LEANDRO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450112
 Nome: (235528/9) RENATO MAZETTO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451252
 Nome: (221341/5) RENATO RIBEIRO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001454015
 Nome: (223786/8) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULIEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001452938
 Nome: (249226/2) ROBERTO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451452
 Nome: (133986/15) ROBERTO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 30/01/2014

Processo N.: 1000001450962
 Nome: (228522/4) ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452723
 Nome: (237202/2) ROBERTO PADILHA BRANDAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001452728
 Nome: (237202/2) ROBERTO PADILHA BRANDAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450468
 Nome: (252189/1) ROBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001450503
 Nome: (48399/25) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450767
 Nome: (252812/1) ROBERTO ROMAN GONZALEZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/01/2014 Até 22/01/2014

Processo N.: 1000001451407
 Nome: (250938/2) ROBINSON MORIMA MANOMUTTSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 30/01/2014

Processo N.: 1000001453293
 Nome: (237569/5) ROBSON DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453966
 Nome: (216907/9) ROBSON LUIZ DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001450666
 Nome: (219499/6) RODRIGO ALEX DA SILVA PROENCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001449960
 Nome: (252135/1) RODRIGO LEANDRO GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001455324
 Nome: (217010/10) ROGERIO GOMES INACIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001450632
 Nome: (244526/3) ROGERIO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453656
 Nome: (252489/1) ROMEU ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001450164
 Nome: (201239/10) ROMULO ARY DE ABREU COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001452848
 Nome: (249951/2) RONALDO SILVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451229
 Nome: (140736/14) RONEI BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001451232
 Nome: (140736/14) RONEI BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001451852
 Nome: (223358/6) RONEI BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.: 1000001451370
 Nome: (238317/5) RONEY MEDEIROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453513
 Nome: (252363/1) RONILDO BAZAN DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001453516
 Nome: (252363/1) RONILDO BAZAN DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453974
 Nome: (214461/6) ROSALINA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001453965
 Nome: (251569/2) ROSALVO DE AZEVEDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001453766
 Nome: (237466/5) ROSANA BERNARDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001455019
 Nome: (252182/1) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452549
 Nome: (228434/7) ROSCINEI ALVES CASSIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001455547

Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUFIARA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452385

Nome: (251493/2) ROSELY RIBEIRO DA COSTA PIVETTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451351

Nome: (237186/5) ROSENVAL VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452742

Nome: (100779/19) ROSINEIDE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451845

Nome: (218385/8) ROSINO FELIX DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450240

Nome: (75732/4) ROSIRENE FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450246

Nome: (75732/4) ROSIRENE FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001450495

Nome: (143782/8) ROZEANE DA SILVA FRANCALINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450091

Nome: (207049/2) ROZIMAR ANTONIA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453835

Nome: (78069/28) RUBENS VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454197

Nome: (244433/3) RUDNEI LUIZ LIMA GALDINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450120

Nome: (252162/1) RUIZ HORA LUDWIG
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451289

Nome: (212964/6) SALETE CASELANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454221

Nome: (252171/1) SALOMAO LUZ SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451220

Nome: (102910/8) SALVADOR EUGENIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452454

Nome: (142378/9) SALVADOR PEDRO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451103

Nome: (226518/8) SAMUEL HENRIQUE FUHR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451040

Nome: (237265/7) SAMUEL SOUZA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452570

Nome: (222395/18) SANDOVAL VIEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª. MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452991

Nome: (118801/9) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452995

Nome: (118801/8) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451701

Nome: (249549/2) SANDRA MARA PAVANATE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453803

Nome: (245940/2) SANDRO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451503

Nome: (220901/8) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001449927

Nome: (252372/1) SEBASTIAO GALDINO MAIA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450598

Nome: (97624/21) SEBASTIAO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453737

Nome: (244657/3) SELMA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001453742

Nome: (244657/3) SELMA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451400

Nome: (115594/21) SELMA RAMOS DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451042

Nome: (237266/11) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452273

Nome: (120415/17) SERGILDO ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450168

Nome: (252122/1) SERGIO APARECIDO SALGUEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
Processo N.: 1000001453296

Nome: (252393/1) SERGIO LUIZ PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453302

Nome: (252393/1) SERGIO LUIZ PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001453506

Nome: (244204/2) SIDNEY APARECIDO BARBOSA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451283

Nome: (243401/3) SILVANA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450550

Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001449998

Nome: (252364/1) SILVIO LAVERDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001453780

Nome: (123244/18) SILVIO MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454585

Nome: (236105/4) SIMONE BELIZARIO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450565

Nome: (202520/12) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454867

Nome: (144739/6) SIMONE PATRICIA DA SILVA VIEIRA BRANDAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453795
Nome: (128687/7) SINAIR VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451749
Nome: (129158/11) SINEIZE FRANCISCA DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450400
Nome: (211547/8) SIRLEI ALVES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016110) E.E. VNICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450558
Nome: (143874/12) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450057
Nome: (219621/3) SUENE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
Processo N.: 1000001452739
Nome: (238426/6) TADEU PERES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451724
Nome: (252294/1) TANIA RITA DE CARLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452158
Nome: (250390/2) TANIA TEIXEIRA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450041
Nome: (219641/5) TELES PEREIRA DAMACENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451326
Nome: (252258/1) TELMA FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452274
Nome: (237625/6) TELMO SOARES PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450853
Nome: (250593/3) THALITA TEIXEIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001455330
Nome: (55721/20) THEREZINHA DE JESUS CANTANHEDE COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VNICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 22/01/2014
Processo N.: 1000001455300
Nome: (252117/1) THIAGO CARDOSO GARCIA SANTIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450242
Nome: (237250/7) THIAGO MALAQUIAS DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450249
Nome: (237250/7) THIAGO MALAQUIAS DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001453535
Nome: (238014/4) THONDIIONY SUNAQUI SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001453542
Nome: (242979/5) THONGIERY SUNAQUI SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001450471
Nome: (252336/1) THULLIO POTENCIO LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452160
Nome: (241310/4) THYAGO MOZART DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 1000001452339
Nome: (237278/3) TIAGO COSTA MARQUES VARELA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 02/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450563
Nome: (237033/2) TIAGO DA SILVA DALMASO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450628
Nome: (61257/13) TULIO CEZAR DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
Processo N.: 1000001453472
Nome: (133318/9) TULIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001455307
Nome: (251957/2) UILDES CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454999
Nome: (120237/11) ULISSES SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001455007
Nome: (120237/11) ULISSES SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001450890
Nome: (217998/6) ULISSES SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454913
Nome: (244678/2) URIEL SILVA SORRENTINO SESPEDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/01/2014 Até 24/01/2014
Processo N.: 1000001452999
Nome: (220799/11) UZIEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451352
Nome: (237187/6) VALDECIDIO VIEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450578
Nome: (252422/1) VALDEIDES VIEIRA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450536
Nome: (220267/7) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453491
Nome: (128945/3) VALDESON ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001453493
Nome: (128945/3) VALDESON ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001452007
Nome: (128201/16) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451970
Nome: (244274/2) VALDINEI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452993
Nome: (235469/7) VALDINEI EMIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452997
Nome: (235469/6) VALDINEI EMIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001453470
Nome: (119875/19) VALDIR SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452190
Nome: (236713/6) VALDIRENE JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451500
Nome: (252223/1) VALDIRON CATARINO LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 06/01/2014
Processo N.: 1000001455018
Nome: (219518/10) VALDSON COELHO PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452213
Nome: (226774/3) VALERIO DIAS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452112
Nome: (252236/1) VALQUIRIA BORGES SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454257
Nome: (244088/3) VALTEIR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450561
Nome: (226531/8) VALTEMIR MODESTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452552
Nome: (88256/17) VALTER VITORINO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001454336
Nome: (228266/6) VALTINO OLANDA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452622
Nome: (242799/4) VANDA BRITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452681
Nome: (242799/4) VANDA BRITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001454916
Nome: (244679/3) VANDENILSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451146
Nome: (252169/1) VANDER CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001452903
Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001455308
Nome: (251958/2) VANESSA CRISTINA DELOSS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450593
Nome: (244912/4) VANILDA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450595
Nome: (244912/4) VANILDA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001451297
Nome: (202312/3) VANILDO BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001451921
Nome: (242323/3) VANTUIL DAVID PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451094
Nome: (252355/1) VAVI SAMPAIO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001454295
Nome: (248801/2) VERA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.: 1000001452144

Nome: (248470/2) VERA LUCIA SANTOS DO NASCIEMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042404) ASSES. PEDAGOGICA - CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451257
Nome: (244647/3) VERA MAGDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450840
Nome: (133467/15) VILANI DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001452264
Nome: (237184/5) VILMAR SILVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453102
Nome: (237184/5) VILMAR SILVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001453894
Nome: (251867/1) VINICIUS FAVRETTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453896
Nome: (251867/1) VINICIUS FAVRETTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 21/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001449978
Nome: (141774/10) VIVIANE FIGUEIREDO REZENDE DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001453509
Nome: (219820/7) WAGNER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001449942
Nome: (217105/2) WAGNER SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450765
Nome: (241017/4) WAGUINEL SOARES GODOY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/01/2014 Até 22/01/2014
Processo N.: 1000001450709
Nome: (252435/1) WALDEIR BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450486
Nome: (128007/18) WALDETH DOS PASSAROS SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001451911
Nome: (244255/3) WALDIR DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001451454
Nome: (58403/18) WALMIR DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001455008
Nome: (250176/1) WALNEY DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001451750
Nome: (124176/28) WALTER ALVES PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001450850
Nome: (142251/13) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001450867
Nome: (142251/12) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001450874
Nome: (142251/13) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001452490
Nome: (251263/2) WELIDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 100001452053
 Nome: (252060/1) WELINGTON BERBEL NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 100001452031
 Nome: (244692/3) WELINTON DE OLIVEIRA INACIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 01/01/2014 Até 26/01/2014
 Processo N.: 100001450744
 Nome: (226414/5) WELITON ROGERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 100001449971
 Nome: (236562/5) WELLINGTON GOMES MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 100001453541
 Nome: (252340/1) WELLINGTON VERRUCK
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 100001451318
 Nome: (247338/2) WESLEY JOHNY RAMOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 100001455518
 Nome: (244361/3) WESLEY MATIAS ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
 A Partir de: 23/12/2013 Até 31/12/2013
 Processo N.: 100001450789
 Nome: (206413/6) WILKER GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 22/01/2014
 Processo N.: 100001451708
 Nome: (252187/1) WILLIAM MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 100001452378
 Nome: (242689/4) WILLIAM MATIAS ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 100001452961
 Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 100001450473
 Nome: (252326/2) WILSON DO NASCIMENTO CALAZANS JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 100001455141
 Nome: (210424/10) ZAQUEU JORGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 100001450133
 Nome: (201073/11) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 Processo N.: 100001450492
 Nome: (142078/6) ZEQUIAS MARCELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
 Processo N.: 100001450101
 Nome: (120856/12) ZILDA RODRIGUES VISCARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/05587/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N.: 100001441730
 Contratado: (66473/33) PATROCINIO GOMES DA SILVA
 CPF: 283.476.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00128/2014 DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: REGIME COLABORACAO
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2014
 Processo N.: 100001452292
 Nome: (21937/1) ABDEL HAKIM KHALIL OKDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 22/01/2014 Ate 22/12/2014
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2014
 Processo N.: 100001452314
 Nome: (33607/1) ALFREDO TOMOO OJIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 22/01/2014 Ate 22/12/2014
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2014
 Processo N.: 100001454235
 Nome: (39333/1) CASSIBENE PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 22/01/2014 Ate 23/12/2014
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2014
 Processo N.: 100001453668
 Nome: (70960/4) MARCIA CRISTINA ALBIERI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 22/01/2014 Ate 22/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00019/2014 DE: 10/02/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/01/2014 Até 03/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00007/2014 DE: 10/02/2014
 Processo N.: 685641/2013
 Contratado: (243430/1) RAFAEL DE ASSIS SIMOES
 CPF: 382.307.632-91
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Em: 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00003/2014 DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 66019/2014
 Nome: (45158/1) EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 05/12/1998 Ate 04/12/2003
 A Partir de: 24/02/2014 Ate 25/03/2014
 Processo N.: 58828/2014
 Nome: (3161/1) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
 A Partir de: 05/03/2014 Até 03/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Alan Fabio Prado Zanatta
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00069/2014

DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 03/01/2014 Até 16/01/2014

Processo N.:

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 31/01/2014 Até 27/02/2014

Processo N.:

Nome: (42157/2) JAIR DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137480) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 03/01/2014 Até 01/02/2014

Processo N.:

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.:

Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/02/2014 Até 08/02/2014

Processo N.:

Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/04/2014

Processo N.:

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 08/01/2014

Processo N.:

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
 A Partir de: 29/01/2014 Até 29/03/2014

Processo N.:

Nome: (91826/2) NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00017/2014

DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 10272/2014

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10274/2014

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 10274/2014

Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10274/2014

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10274/2014

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10274/2014

Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10274/2013

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152188) DIR. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10274/2014

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10272/2014

Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152188) DIR. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 10274/2014

Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 10274/2014

Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10272/2014

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10272/2014

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10272/2014

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10274/2014

Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA CONDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10272/2014

Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10272/2014

Nome: (42896/1) EDMIR LUIS FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10272/2014
Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10274/2014
Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10274/2014
Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 10274/2014
Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10274/2014
Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10274/2014
Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 10274/2014
Nome: (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 10274/2014
Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 10274/2014
Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10274/2014
Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10272/2014
Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10274/2014
Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10274/2014
Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10274/2014

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10274/2014
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10272/2014
Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10274/2014
Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10272/2014
Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10272/2014
Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10274/2014
Nome: (96566/1) LELIANE APARECIDA PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 10274/2013
Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10274/2014
Nome: (91012/2) LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 10274/2014
Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 10274/2014
Nome: (90537/1) LUCILLEUZY DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10274/2014
Nome: (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10274/2014
Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10274/2014
Nome: (79046/1) LUCY MESSIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10272/2014
Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 10274/2014
Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 10274/2014
Nome: (115740/1) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 10274/2014
Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 10274/2014
Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (60170/2) MARINES CHENET
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10272/2014
Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA-
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 10272/2014
Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 10274/2014
Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 10272/2014
Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 10274/2014
Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 10274/2014
Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 10274/2014
Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 10274/2014
Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10272/2014
Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10272/2014
Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 10274/2014
Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 10274/2014
Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00072/2014 DE: 10/02/2014
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 43072/2014

Nome: (96463/2) CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/04/2003 Ate 13/04/2008
A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

Processo N.: 33654/2014

Nome: (97133/2) ERNANI GLADEMIR DORN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2002 Ate 17/12/2007
A Partir de: 30/12/2013 Ate 28/01/2014

Processo N.: 55593/2014

Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/03/2004 Ate 23/03/2009
A Partir de: 07/03/2014 Ate 05/04/2014

Processo N.: 53903/2014

Nome: (42375/1) JERUSALEM ALVES ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/1996 Ate 28/08/2001
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/04/2014

Processo N.: 55499/2014

Nome: (41685/2) MARIA NADIR DE ARAUJO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/1988 Ate 06/06/1998
A Partir de: 05/02/2014 Ate 06/03/2014

Processo N.: 55133/2014

Nome: (42386/1) MARISTELA COELHO FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/09/1986 Ate 28/09/1996
A Partir de: 01/10/1998 Ate 30/10/1998

Processo N.: 55133/2014

Nome: (42386/1) MARISTELA COELHO FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/09/1986 Ate 28/09/1996
A Partir de: 01/07/1998 Ate 29/08/1998

Processo N.: 55133/2014

Nome: (42386/1) MARISTELA COELHO FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/09/1986 Ate 28/09/1996
A Partir de: 31/10/1998 Ate 29/11/1998

Processo N.: 55133/2014

Nome: (42386/1) MARISTELA COELHO FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/09/1986 Ate 28/09/1996
A Partir de: 01/01/1999 Ate 01/03/1999

Processo N.: 40283/2014

Nome: (41788/1) NILZA MARIA SANTANA MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/1991 Ate 21/06/1996
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

Processo N.: 33875/2014

Nome: (90601/1) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2006 Ate 14/04/2011
A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

Processo N.: 55591/2014

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
A Partir de: 25/02/2014 Ate 26/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00071/2014 DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117024/1) LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151211) GER.DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
A Partir de: 05/02/2014 Ate 14/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00070/2014 DE: 10/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES NOGARA CASTILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 04/11/2013 Até 07/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00019/2014 DE: 10/02/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80590/1) MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00251/2014 DE: 10/02/2014

Processo N°: 001/042/2013

Contratado: (101998/12) AIRTON JOSE CHRIST

CPF: 903.208.679-00

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00252/2014 DE: 10/02/2014

Processo N°: 002/685/2013

Contratado: (112876/32) FABIANA DOS REIS DE FIERI

CPF: 214.590.348-80

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00253/2014 DE: 10/02/2014

Processo N°: 001/018/2013

Contratado: (117013/8) MAURICIO ARANTES VARGAS

CPF: 726.301.756-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Até: 31/07/2014

CONTRATO/UNEMAT/00254/2014 DE: 10/02/2014

Processo N°: 002/011/2013

Contratado: (126502/11) DIVINO ALEX ROCHA DE DEUS

CPF: 011.694.341-69

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS

Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00255/2014 DE: 10/02/2014

Processo N°: 003/445/2013

Contratado: (126865/14) MARIA EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 058.154.624-54

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Até: 16/12/2013

CONTRATO/UNEMAT/00256/2014 DE: 10/02/2014

Processo N°: 001/189/2013

Contratado: (126942/5) ELIZANGELA BECKMANN

CPF: 021.529.191-30

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00257/2014 DE: 10/02/2014

Processo N°: 001/260/2013

Contratado: (130439/2) VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 013.217.391-33

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00258/2014 DE: 10/02/2014

Processo N°: 002/134/2013

Contratado: (130896/21) DIANA CRISTINA BRITZKE

CPF: 021.989.741-77

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Até: 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/00259/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 002/583/2013
 Contratado: (140686/5) JULIO CESAR GOMES DA SILVA
 CPF: 033.834.629-51
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00260/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/521/2013
 Contratado: (208098/4) TATIANA ASSMANN MEINERZ
 CPF: 989.645.939-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00261/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 002/074/2013
 Contratado: (221917/3) MARCELO EVANDRO ALVES
 CPF: 159.329.648-71
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 31/07/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00262/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 002/245/2013
 Contratado: (223402/5) RODRIGO ALVES BANDEIRA
 CPF: 961.197.561-91
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00263/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/635/2013
 Contratado: (224284/8) LUIZA HELENA CORDEIRO
 CPF: 023.531.338-60
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00264/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/206/2013
 Contratado: (231945/2) TELES JUNIOR FERREIRA NOGUEIRA
 CPF: 655.465.801-78
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00265/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/173/2013
 Contratado: (236329/2) JOSIANE SILVA COSTA
 CPF: 010.736.381-03
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00266/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/125/2013
 Contratado: (236693/2) AMANDA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
 CPF: 803.847.222-53
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00267/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 002/699/2013
 Contratado: (239194/3) JOSE BENICIO LEAL DE NOVAIS
 CPF: 037.251.283-67
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 29/12/2013
 CONTRATO/UNEMAT/00268/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 002/108/2013
 Contratado: (239339/2) MARIANA PINA DA SILVA
 CPF: 345.755.858-23
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00269/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/478/2013
 Contratado: (240702/2) PRISCILLA RAIISA SOUZA ANJOS
 CPF: 020.801.941-35
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00270/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/10/2013
 Contratado: (242345/2) GINIA BRITO DE LIMA
 CPF: 001.667.871-08
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 Até: 30/07/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00271/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 002/320/2013
 Contratado: (242814/2) PRISCILA APARECIDA BIROLI DA SILVA
 CPF: 308.395.528-66
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 31/07/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00272/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/538/2013
 Contratado: (243307/2) WILLIAM JAMES VENDRAMINI
 CPF: 019.314.221-09
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 Até: 31/07/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00273/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 002/132/2013
 Contratado: (243832/2) ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 730.765.541-15
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00274/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/078/2013
 Contratado: (246307/2) EDMARA FERREIRA
 CPF: 031.173.511-83
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 Até: 30/04/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00275/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 003/319/2013
 Contratado: (247965/1) DILVANIA COSTA COUTINHO
 CPF: 843.307.321-49
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00276/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 003/327/2013
 Contratado: (248073/1) SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO
 CPF: 015.276.961-70
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 31/07/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00277/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/477/2013
 Contratado: (250303/1) PATRICIA CELENE SENNA DA SILVA
 CPF: 041.064.341-64
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00278/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/467/2013
 Contratado: (250304/1) CELANY QUEIROZ ANDRADE
 CPF: 039.709.206-71
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00279/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/471/2013
 Contratado: (250311/1) ESIOMAR ANDRADE SILVA FILHO
 CPF: 084.813.176-24
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00280/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/620/2013
 Contratado: (250808/1) ITAMAR TERESINHA BARBIERI DE CARVALHO
 CPF: 863.454.789-20
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00281/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 002/634/2013
 Contratado: (250813/1) RENATA LUIZA DE CASTILHO ROSSONI
 CPF: 024.522.719-93
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 Até: 16/04/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00282/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 002/006/2013
 Contratado: (25934/10) MARLENE FLORES DE SOUZA
 CPF: 531.732.601-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00283/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/727/2013
 Contratado: (31096/5) ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO
 CPF: 671.924.838-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00284/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/152/2013
 Contratado: (597/7) JOSE NELSON FROELICH
 CPF: 140.768.969-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 31/03/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00285/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 003/007/2013
 Contratado: (89894/12) HEBIA TIAGO DE PAULA MOTEIRO
 CPF: 964.349.371-72
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00286/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 003/250/2013
 Contratado: (97967/18) ANA CLAUDIA LEMES DE MORAIS
 CPF: 452.850.391-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 31/12/2014
 CONTRATO/UNEMAT/00287/2014 DE: 10/02/2014

Processo Nº: 001/019/2013
 Contratado: (99130/9) GISELDE MARQUES ANGREVES SILVA
 CPF: 854.395.921-72
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 Até: 31/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00020/2014

DE: 10/02/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225632/1) ALESSON MACHADO

A Partir de: 04/03/2014 Até 02/04/2014

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (247051/1) SERGIO SAVIO

Un. Adm: (155390) 20° ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00022/2014

DE: 10/02/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade

Processo N.: Ato 18.353/14

Nome: (225768/1) ANDREIA MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Un. Adm: (155560) 31° CANARANA

A Partir de: 02/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00021/2014

DE: 10/02/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI-020/2014/CCL/DETRAN

Nome: (225346/1) DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102792) GER. DE CONTRATOS E CONVÊNIO

A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: CI-001/2014/GCON/DETRAN

Nome: (225447/1) WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE

A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00024/2014

DE: 10/02/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: CI 006/2014

Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO

A Partir de: 22/01/2014

Processo N.: CI 005/2014

Nome: (81915/1) MARIA GONCALINA DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Para Un. Adm: (103209) GER. DE ADM. DE EXAMES DE SAÚDE

A Partir de: 22/01/2014

Processo N.: OF 007/2014

Nome: (81749/1) NELLY CARDOZO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Para Un. Adm: (103136) GER. DE ATENDIMENTO - INTERIOR

A Partir de: 22/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00026/2014

DE: 10/02/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (22069/1) ARGENTINA NUNES SOARES

Cargo/Função: (5401) TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Quinquênio de Referência: 01/03/2002 Até 28/02/2007

A Partir de: 29/01/2014 Até 27/02/2014

Processo N.: 682809/2013

Nome: (81254/1) IZETE DOMINGAS DE JESUS OLIVIERA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 05/08/2003 Até 04/08/2008

A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.:

Nome: (15320/1) LAERTE PEREIRA VUNJAO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003

A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 47715/2014

Nome: (81476/1) METABEL GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRÂNSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Até 31/07/2013

A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 18886/2014

Nome: (81521/1) OACYR JACOB DE SOUZA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Quinquênio de Referência: 03/10/2003 Até 02/10/2008

A Partir de: 06/02/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:

Nome: (81401/1) ODACIL JOSE DE CAMPOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Até 16/03/2005

A Partir de: 04/04/2014 Até 03/05/2014

Processo N.:

Nome: (81401/1) ODACIL JOSE DE CAMPOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Quinquênio de Referência: 17/03/1990 Até 16/03/1995

A Partir de: 03/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 1986/2014

Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Quinquênio de Referência: 27/07/2007 Até 26/07/2012

A Partir de: 10/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 13102/2014

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Quinquênio de Referência: 12/05/1988 Até 11/05/1993

A Partir de: 13/01/2014 Até 11/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00025/2014

DE: 10/02/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (225348/1) ELAINE ARANTES GRESELE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13

Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

A Partir de: 04/02/2014 Até 10/02/2014

Processo N.:

Nome: (1531/1) FRANCISCA LOPES DE ALMEIDA MORAES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13

Un. Adm: (103322) 3° BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 31/01/2014 Até 01/03/2014

Processo N.:

Nome: (228768/1) KATIUSCYA ICKERT

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13

Un. Adm: (155926) 33° PORTO DOS GAÚCHOS

A Partir de: 27/01/2014 Até 05/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, através da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG, vem a público informar a decisão do Secretário de Administração de Estado, onde determina a REVOGAÇÃO do ato que suspendeu a empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda do direito de participar de licitações junto ao Estado de Mato Grosso, pelo prazo de seis (6) meses, deixando de aplicar as multas, por fim, declara ainda, que todos os contratos vigentes devem permanecer, não constando nenhuma restrição no cadastro de fornecedores referente a esta empresa.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 049/2013/SAD, que se encontra SUSPENSO, cujo objeto é o Registro De Preços para aquisição de veículo autônomo para atender necessidades de combate a incêndios florestais do CBM-MT, será REABERTO no dia 24 de fevereiro de 2014 às 13h30min na sala 02 e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de Serviços de Alimentação para atender aos presos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nova Xavantina - MT.

PROCESSO: 598750/2013

DATA: 24/02/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES N.º: sala 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Wander Morinigo Teixeira / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fis. 46 a 68 e posterior 85 a 109.

PROCESSO: 598272/2013

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS nos termos da PORTARIA ESTADUAL N.º 172/GBSES-MT, de 04 de agosto de 2010, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por um período de 12 meses.

INTERESSADO: BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - DF
R\$ 15.791,56 (QUINZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUANTA E SEIS CENTAVOS)
DESPESA: 3390.0000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2014.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fis. 123 a 427 e posterior 440 a 537.

PROCESSO: 513225/2013

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, destinados a atender a UNIDADE DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, MT HEMOCENTRO.

INTERESSADO: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DISPENSA: 3390000000
FONTE: 112

INTERESSADO: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
R\$ 1.633,62 (UM MIL SEISSENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DISPENSA: 3390000000
FONTE: 112

INTERESSADO: ANDRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ME
R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
DISPENSA: 3390000000
FONTE: 112

INTERESSADO: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
R\$ 2.391,93 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
DISPENSA: 3390000000
FONTE: 112

INTERESSADO: COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.
R\$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
DISPENSA: 3390000000
FONTE: 112

INTERESSADO: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA.
R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).
DISPENSA: 3390000000
FONTE: 112

INTERESSADO: MS HOSPITALAR LTDA – ME
R\$ 1.414,84 (UM MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DISPENSA: 3390000000
FONTE: 112

INTERESSADO: VOLK DO BRASIL LTDA.
R\$ 14.083,60 (QUATORZE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DISPENSA: 3390000000
FONTE: 112

INTERESSADO: ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
R\$ 6.240,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DISPENSA: 3390000000
FONTE: 112

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2013.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N.º 003/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2014/SES/MT
Processo: 260946/2013
ID: n 4017

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/02/2014 a 25/02/2014 até as 09h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2014 às 09h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 25/02/2014 às 09:30h
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Hospitalar para atender demanda das Unidades Descentralizadas/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.

Maria Idair Rodrigues Silva
Pregoeira

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 002/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014/SES/MT
Processo: 174367/2013

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 11/02/2014 a 24/02/2014 até as 9h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2014 às 9h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 24/02/2014 às 10h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de cadeiras de rodas e cadeira de banho, para atender pacientes do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa – CRIDAC/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5456 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Original assinado nos autos

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014/SECOPA**

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "menor preço por lote"
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 24/02/2014, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.
INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.mtina-copa.com.br.

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2014.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/014 INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 01/014 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 10 de fevereiro de 2014 e que sagrou-se vencedor o Sr. CLÁUDIO LEAL MELO E OUTROS. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA AFONSO DALBERTO
Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 11.992

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: 256.885/2013, do Pregão nº 011/2013/CEPROMAT, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER À DEMANDA DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS, as seguintes empresas:

LOTE I - SERVIÇOS DE DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EMPRESA VENCEDORA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP – NO VALOR TOTAL: 17.350.000,00 (dezesete milhões trezentos e cinquenta mil reais).

LOTE II - SERVIÇOS DE DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO EM TECNOLOGIAS DE REDES DE DADOS E TELECOMUNICAÇÕES - EMPRESA VENCEDORA: FUNDAÇÃO CPQD – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - NOVALORTOTAL: 23.574.199,00 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais).

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 017/2012/METAMAT-SOE**

CONTRATADO: NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Terceira, item 11.2 do Contrato nº 017/2012, de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993, resultando no valor total de R\$ 374.976,10 (trezentos e setenta e quatro mil reais e novecentos e setenta e seis reais e dez centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - METAMAT. NILTON JOSÉ MICHALSKI - NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 007/2013/METAMAT-SOE

CONTRATADO: NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Terceira, item 11.2 do Contrato nº 007/2013, de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993, resultando no valor total de R\$ 249.984,30 (duzentos e quarenta e nove mil reais novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - METAMAT. NILTON JOSÉ MICHALSKI - NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 008/2013/METAMAT-SOE

CONTRATADO: NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 18% (dezoito por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Terceira, item 11.2 do Contrato nº 008/2013, de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993, sendo o valor total de R\$ 71.965,50 (setenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - METAMAT. NILTON JOSÉ MICHALSKI - NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 059/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000596-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **CARMINE MARIA BERGMANN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 18144705-SSP/MT e do CPF nº 017.768.691-09, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **TABAPORÁ/MT**, com efeitos a partir de **04.02.2014**.
Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 060/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000599-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **DANIELLE AGUIAR VILELA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2060146-8-SSP/MT e do CPF nº 036.925.211-03, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **ARIPUANÁ/MT**, com efeitos a partir de **10.02.2014**.
Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 043/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.02.2009 a 31.01.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000572-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 045/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GEÓRGIA LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES**, oficial de gabinete, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **02.02.2009 a 01.02.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000615-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 041/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula nº 6050, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 010/2014

JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., CNPJ/MF nº 36.970.937/0001-37.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 042/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THÁBILA ARAÚJO BRAZ DE PROENÇA OLIVEIRA**, matrícula nº 6184, lotada na Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Várzea Grande, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria abaixo especificado:

TERMO DE PARCERIA PARA COLETA GRATUITA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS.

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE VÁRZEA GRANDE – ASSCAVAG, CNPJ N.º 10.921.355/0001-77.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão da Parceria o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 006261-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 010/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 36.970.937/0001-37. **Objeto:** a contratação de serviços de suporte técnico in loco do sistema RM LABORE (folha de pagamento) de acordo com as especificações e funcionalidades constantes do escopo implantado na Procuradoria Geral de Justiça e os preços e demais condições definidas na proposta comercial n. 191919. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007. Natureza da Despesa: 33903900. Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Joaquim Jonkel Magalhães Melo – representante da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 007091-001/2013. **Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratado:** AMORIM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 08.040.094/0001-34. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato para a prestação do serviço de Perícia Contábil Financeira. **Vigência:** 06 (seis) meses com efeito retroativo a 30/12/2013. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ginaira Lene de Amorim – Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATOS DE ADESAO

Processo(GEDOC): 004717-001/2013. **Espécie:** Contratos de Adesão. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES, CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99. **Objeto:** fornecimento de energia elétrica à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital e para a maioria das Promotorias de Justiça do Interior. **Valor anual estimado:** R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005. Natureza da Despesa: 33903900. Fonte: 100. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2014. **Assina:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

Processo (GEDOC): 006705-001/2013. **Espécie:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 046/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MT. **Contratado:** J. A BARBOSA ME CNPJ/MF nº 15.569.186/0001-71. **Motivo:** interesse público relevante apresentado no processo apontado. **Assinado:** em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013. **Assina:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público.

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014/DP/MT

Processo nº: 47524/2014;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o e a Empresa ELETRICA PANTANAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LIMITADA – ME.

Objeto: Aquisição de “canaletas”, tamanho 50x50, 150m, para finalização das atividades de cabeamentos do Núcleo Cível da Defensoria Pública de Cuiabá/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 045/2014/AT/DPMT.

Valor: R\$ 1.632,00 (hum mil seiscentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1 **Elemento de Despesa:** 39.

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 028/2014/DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o prescrito no art.51, parágrafo 1º do Regime Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, no qual dispõe que o Corregedor-Geral será auxiliado pelo Corregedor-Geral Adjunto e, conforme requisição, por outros membros da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 57626/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios, sem prejuízo de suas funções, para auxiliar a Corregedoria-Geral.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 011/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VIVIANE ALVES DE SOUZA** no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 10/02/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 10/02/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 010/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JESSICA BENEDETTI** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 10/02/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 10/02/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 009/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VIVIANE**

ALVES DE SOUZA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 10/02/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 10/02/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 008/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESSICA BENEDETTI** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 10/02/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 10/02/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 012/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉIA PEREIRA DE ARRUDA**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 10/02/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 10/02/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 527, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autor: Deputado Zeça Viana

Dispõe sobre a inclusão do inciso III e §§ 2º, 3º e 4º todos ao Art. 3º da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 428, de 21 de julho de 2011, que passa a compor como finalidade dentro do Fundo Estadual da Pobreza o repasse financeiro às Associações voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Acrescenta o inciso III ao Art. 3º da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003,

alterada pela Lei Complementar nº 428, de 21 de julho de 2011, que cria o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...).

(...)

III - repasse de 10% (dez por cento) do valor arrecadado para manutenção e desenvolvimento das instituições devidamente constituídas voltadas para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência”.

Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 2º, 3º e 4º ao Art. 3º, da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 428, de 21 de julho de 2011, passando seu Parágrafo único à condição de § 1º:

“Art. 3º (...)

(...)

§ 2º Entende-se por manutenção contínua de despesas oriundas da aquisição de materiais, equipamentos, utensílios necessários a manutenção do atendimento das atividades voltadas para pessoas com deficiência.

§ 3º O repasse dar-se-á na forma de convênio, levando em consideração o número efetivo de pessoas atendidas.

§ 4º São instituições voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES), Pestalozzi e afins, cuja finalidade seja auxiliar e estimular em todas as formas de convívio a Pessoa com Necessidade Especial e sua Família”.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Original assinado:

Dep. Romoaldo Júnior

- Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na tomada de preços nº. 01/2014 realizada no dia 10/02/2014, teve como vencedor:

ITEM 01 – MARCIA REGINA DA SILVA REHDER
ITEM 02 – BERNARDINO SOUZA JUNIOR

Água Boa, 10 de fevereiro de 2014.

Vera Lucia Fries
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei 10.520/2002, informa a quem possa interessar que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia **17/02/2014 às 09:00hs** (Horário de Brasília) - Alto Taquari – MT, 10 de fevereiro de 2014 - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de padaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 21/02/2014, às 10h00min (dez) horas**, horário local, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de industrialização (Serragem) de toras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã** Início da Sessão: **Dia 21/02/2014, às 08h30min (oito e meia) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE nº 002/2014** para a aquisição de peças e óleo destinados a manutenção da escavadeira hidráulica PC 200-8 KOMATSU ANO 2010 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã, com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso XXI Da Constituição Federal, sagrou-se contratada a empresa **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA.** com o valor correspondente à **R\$ 16.429,36 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**, A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Aripuanã – MT 10 de fevereiro de 2014.
Andreia Pereira da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Comunicado de Abandono de Emprego. Notifica a servidora Dorina Thainara da Cruz Cardoso, a comparecer na Secretaria Mun. de Administração, no prazo de 24 horas, sob pena de abandono de emprego, conforme dispõe o Art. 149, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Barra do Garças/MT, 06/02/2014. Marcelo Chiavagatti Francisquelli. Secretário Mun. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 001/2014

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 14h00min do dia 10/02/2014** foram abertos os envelopes de Documentos e de Propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Jose Humário Carlos Ferreira, s/n – Centro, REFERETE à **Contratação de empresa para Conclusão de Praça Publica;** Sagrou-se vencedora a empresa: F P CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.114.261/0001-35, no valor global de R\$: 149.571,45 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 10 de Fevereiro de 2014.

CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014

A Prefeitura Municipal de Brasnorte –MT, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 004/2014, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis**, com data de abertura prevista para o dia 24/02/2014, às 09:00 hs. Maiores informação poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, em horário normal de expediente das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 hs, ou pelo telefone: 66 – 3592-3200. Brasnorte –MT, 10 de Fevereiro de 2014.

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

Registro de Preços para futura e eventual contratação de materiais de consumo e gêneros de alimentação para atender a demanda das secretarias/entidades do Poder Executivo Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/64, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 005/2014. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 08:00 às 12:00hs e das 14:00hs as 18:00hs. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, até o dia 24 de Fevereiro de 2014 às 14:00 horas. Edifício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT**, em 10 de Fevereiro de 2014.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 003/2014

O Município de Campinápolis, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Edital de Licitação - **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 003/2014**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO de 30 de janeiro de 2014, edição n.º 26.222, pág. 87. Campinápolis - MT, em 10 de fevereiro de 2014.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial

CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 004/2014

O Município de Campinápolis, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Edital de Licitação - **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 004/2014**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO de 03 de fevereiro de 2014, edição n.º 26.224, pág. 45. Campinápolis - MT, em 10 de fevereiro de 2014.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 016/2014**

ABERTURA: 24 de fevereiro de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 24 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para atender a oficina e a equipe de paisagismo da Secretaria de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

**Campo Novo do Parecis-MT, 10 de fevereiro de 2014.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 002/2014, do tipo Menor Preço - Execução Indireta - Empreitada por Preço Global, objetivando contratar empresa especializada para execução de obra de construção de uma unidade escolar de ensino fundamental com 06 salas de aula, conforme aprovação pelo FNDE através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em conformidade com os termos do Edital e anexos. A abertura da sessão está marcada para 26/02/2014, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 799W, Bairro Bom Jardim. Os interessados poderão, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos), adquirir, junto à Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação, o Edital e seus anexos por meio digital (cd). Informações através do telefone/fax (65) 3387-2800, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00 e 11h00 e 13h00 e 17h00.

Campos de Júlio - MT, 10 de Fevereiro.

Rosimeire C. Favero - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 003/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 003/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ACESSORIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 21/02/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 10 de fevereiro de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 004/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CARTAS CONSULTAS, COMO SIS-MOB, SIS-PAC, SIGOB, FUNASA, FISCON E SISCIDADES**, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 21/02/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro

– CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 10 de fevereiro de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis tipos etanol, gasolina, óleo diesel e óleo diesel B S10 para diversas secretarias, teve como vencedora a empresa J.A.FIUIZA por apresentar menor lance no ITEM 01 CÓDIGO DO PRODUTO 12558 (ETANOL) com o valor unitário do item de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) e valor total do item de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), no ITEM 02 CÓDIGO DO PRODUTO 15 (GASOLINA) com o valor unitário do item de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) e valor total do item de R\$ 189.924,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais), no ITEM 03 CÓDIGO DO PRODUTO 16 (ÓLEO DIESEL) com o valor unitário do item de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) e valor total do item de R\$ 599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) e para o ITEM 04 CÓDIGO DO PRODUTO 39751 (ÓLEO DIESEL B S10) com o valor unitário do item de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total do item de R\$ 250.560,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e sessenta reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 10 de Fevereiro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da Creche Municipal Pequenos Anjos e Escola Linda Wagner Guse, conforme Planilha discriminativa apenso ao edital, teve como vencedora a empresa MANOEL FLAVIO DE LIMA - ME, em que apresentou menor preço no lote 01 - manutenção da creche municipal pequenos anjos de R\$ 3.828,33 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) e no lote 02 - manutenção da escola Linda Wagner Guse o valor de R\$ 2.612,46 (dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos). Sagrando-se vencedora no respectivo processo licitatório. Conquista D'Oeste, 10 de Fevereiro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis nos municípios de Cuiabá e Cáceres, a varejo, para veículos de diversas secretarias, teve como vencedora as empresas DIAS AUTO POSTO LTDA., por apresentar menor valor para os itens do lote 01 - COMBUSTIVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS NA CIDADE DE CÁCERES de R\$ 122.210,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e dez reais) e a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, por apresentar menor valor para os itens do lote 02 - COMBUSTIVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS NA CIDADE DE CUIABÁ de R\$ 49.570,00 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 10 de Fevereiro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 201, 202, 214, 215, 216, 217, 461, 462, 463, 464, 479, 700, 788, 789, 790, 794 e 795 com o valor global de R\$ 205.569,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no

Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, representada pela senhora Vera Lucia Faccin. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICALTA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 121, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 169 com o valor global de R\$ 225.990,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa reais). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, representada pelo senhor Antonio Virgínio Barbosa. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 203, 223, 224, 225, 226, 236, 239, 242, 244, 245, 253, 254, 255, 257, 258, 265, 266, 267, 268, 281, 282, 285, 286, 290, 295, 296, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 352, 353, 354, 355, 356, 378, 379, 380, 398, 423, 426, 427, 430, 460, 465, 472, 478, 480, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 699, 717, 719, 721, 722, 726, 738, 740, 748, 753, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 764, 766, 767, 769, 770, 771, 772, 773, 779, 781, 782, 783, 787, 792, 793, 797, 798, 814 e 815 com o valor global de R\$ 170.324,68 (cento e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP, representada pelo senhor Cleuber Acerly de Oliveira. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, 07, 08, 09, 16, 17, 20, 25, 26, 30, 32, 36, 39, 43, 44, 45, 48, 49, 54, 57, 60, 64, 72, 73, 75, 78, 81, 83, 85, 89, 90, 92, 96, 101, 104, 105, 109, 110, 112, 114, 119, 125, 126, 131, 142, 149, 153, 158, 159, 170, 173, 175, 177, 183, 184, 186, 187, 189, 259, 332, 335, 494, 499, 503, 520, 521, 523, 545, 552, 553, 573, 579, 582, 590, 591, 593, 633, 634, 638, 640, 646, 656, 680 e 683 com o valor global de R\$ 300.432,60 (trezentos mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo senhor Anderson Filgueira de Oliveira. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais

de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 02, 04, 10, 13, 19, 22, 29, 31, 40, 53, 56, 62, 65, 77, 82, 87, 95, 98, 100, 111, 120, 127, 130, 134, 135, 144, 161, 168, 185, 240, 256, 288, 292, 338, 348, 349, 350, 351, 357, 362, 364, 365, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 381, 382, 383, 390, 391, 405, 412, 455, 456, 471, 482, 507, 522, 525, 550, 576, 577, 589, 595, 618, 631, 647, 648, 665, 666, 667, 675, 685, 689, 690, 701, 729, 743, 750, 768, 776, 801, 811, 812, 813, 819, 820 e 821 com o valor global de R\$ 272.408,37 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo senhor Agnaldo do Carmo Chagas. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA MB TÊXTIL LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa MB TÊXTIL LTDA sagrou-se vencedora para os itens 233, 234, 235, 261, 262 e 337 com o valor global de R\$ 164.981,60 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: MB TÊXTIL LTDA, representada pelo senhor Henrique César Marcelino Vilela. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327 e 329 com o valor global de R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, representada pelo senhor Henrique César Marcelino Vilela. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA sagrou-se vencedora para os itens 12, 34, 35, 37, 50, 58, 61, 71, 84, 106, 115, 122, 132, 133, 141, 148, 205, 237, 246, 247, 260, 263, 264, 339, 395, 396, 406, 407, 418, 419, 429, 438, 439, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 458, 459, 467, 468, 469, 470, 473, 474, 477, 490, 491, 500, 512, 513, 561, 600, 603, 635, 636, 637, 720, 730, 735, 736, 742, 749, 799, 800 e 818 com o valor global de R\$ 228.896,16 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, representada pelo senhor Carlos Luciano Monteiro. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA DENTAL REZENDE LTDA – ME. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa DENTAL REZENDE LTDA sagrou-se vencedora para os itens 207, 208, 209, 210, 212, 213, 218, 219, 220, 238, 248, 249, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 328, 387, 388, 389, 392, 393, 394, 397, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 420, 421, 422, 428, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 475 e 476 com o valor global de R\$ 55.826,70 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: DENTAL REZENDE LTDA - ME, representada pela senhora Ivete Fistarol. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 14, 18, 108, 151, 160, 182, 298, 304, 330, 340, 375, 376, 377, 546, 599, 625, 661, 670, 688, 698, 751 e 786 com o valor global de R\$ 24.268,08 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, representada pela senhora Margarete Fistarol. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 38, 88, 103, 116, 137, 147, 150, 180, 188, 495, 504, 505, 508, 509, 511, 517, 528, 529, 531, 533, 534, 535, 536, 537, 540, 541, 543, 544, 549, 557, 558, 562, 563, 568, 571, 572, 584, 586, 610, 619, 620, 623, 627, 629, 630, 632, 639, 650, 653, 673, 677, 678, 679, 682, 686, 692, 693 e 697 com o valor global de R\$ 500.758,60 (quinhentos mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo senhor Odair José Balestrin. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA M. S. DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa M.S. DIAGNÓSTICA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 702, 703, 704, 707, 708, 709, 712, 714, 715, 716, 723, 724, 725, 727, 728, 731, 737, 739, 745, 747, 752, 754, 755, 756, 763, 765, 774, 777, 785, 791, 796, 802, 803 e 804 com o valor global de R\$ 29.130,20 (vinte e nove mil cento e trinta reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de

sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, representada pelo senhor Valter Bruno. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 55, 93, 97, 231, 294, 299, 300, 301, 331, 333, 706, 710, 711, 713, 718, 732, 733, 741, 746, 775 e 780 com o valor global de R\$ 43.307,50 (quarenta e três mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, representada pela senhora Adriana da Silva Almeida Xavier. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 05, 06, 21, 27, 28, 41, 63, 67, 68, 69, 70, 117, 118, 124, 136, 138, 139, 145, 155, 178, 181, 493, 496, 497, 506, 510, 515, 516, 518, 519, 524, 527, 532, 539, 548, 551, 554, 555, 565, 567, 570, 575, 580, 585, 592, 594, 596, 597, 606, 612, 613, 614, 616, 617, 621, 622, 626, 642, 643, 644, 649, 652, 654, 655, 657, 658, 663, 664, 668, 672, 694, 695 e 823 com o valor global de R\$ 254.665,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo senhor Reginaldo Araújo Costa. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 073/2013, Processo Administrativo nº 1362/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA sagrou-se vencedora para os itens 232, 305, 306, 307, 308, 334 e 457 com o valor global de R\$ 87.393,00 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e três reais). Data de Assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1362/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; Contratada: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, representada pelo senhor Ricardo Roner Santana dos Santos. Guarantã do Norte, 10 de fevereiro de 2014. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. João Antonio Vieira, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigibilidade licitação para contratação da empresa **ORION**

TURISMO LTDA.-EPP, para aquisição de passagens rodoviárias e transporte de encomendas. Com itinerário realizado pela empresa diariamente. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25. **Empresa: ORION TURISMO LTDA-EPP** 03.898.324/0001-87 R\$ 114.415,00

Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT. 10 de Fevereiro de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO - Presidente Comissão de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

A Pregoeira do Município de Lucas do Rio Verde, torna publico a quem possa interessa que devido ao Decreto nº que decreta o dia 11/02/2014 como ponto facultativo, o referido certame que trata da “Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso na merenda escolar e no Parque Cultural do município de Lucas do Rio Verde-MT” terá sua data de abertura prorrogada conforme descrito abaixo:

Realização: Por meio do site www.bll.org.br. **Data de Início para o recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 29/01/2014 até as 18:00 horas do dia 12/02/2014 (horário de Brasília).** **Data e horário de início da sessão: Dia 13/02/2014 as 09:00 horas (horário de Brasília).** **Data e horário de início da disputa: Dia 13/02/2014 as 10:00 horas (horário de Brasília).** **Edital Completo:** Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300,e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site www.bll.org.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Jessica Regina Wohleberg – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 01/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 28 de JANEIRO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”, aonde sagrou-se vencedores os Licitantes: UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.419.120/0002-10, com um valor total de R\$ 335.507,97 - LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.570.055/0001-53, com um valor total de R\$ 70.967,10; SANGALETTI SANGALETTI CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.276/0008-40, com valor total de R\$ 2.241.310,75 e EDE NOELY WINTER 92108245120 inscrita no CNPJ sob o nº 19.442.343/0001-34, com valor total de R\$ 49.665,35. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 07 de Fevereiro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da Tomada de Contas Especial n. 001/2013, a qual visa apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades no Processo Licitatório n. 68/2011, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 009-2011, QUE TEM POR OBJETO Construção da Feira do Produtor, no município de Nobres – MT, bem como analisando as recomendações nela contidas, decide pelo instituto da ANULAÇÃO, com previsão legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Nobres-MT, 10 de Fevereiro de 2014. Sebastião Gilmar Luiz Da Silva - Prefeito Municipal De Nobres

Crisley Divina Dias – Presidente - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2014 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2013

SOLANGE SOUSA KREIDLORO, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2013, REALIZADO EM 21 DE AGOSTO DE 2013, e, HOMOLOGADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2014, (Decreto nº. 20/2014, veiculado em data de 06 de fevereiro de 2014, via Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM), convoca os candidatos aprovados para preenchimento de vagas existentes.

Art. 1º. Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos munidos dos seguintes documentos, (Edital nº. 002/2014, item 9.6):

- Documentos pessoais (CPF, RG, e, Título de Eleitor); (02 cópias de cada, e, autenticadas);
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Certidão de nascimento se não for casado; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de casamento e RG e CPF do cônjuge; (02 cópias autenticadas);
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor de 14 anos; (02 cópias autenticadas);
- Atestado de vacinação dos filhos; (01 copia autenticada)
- Carteira de trabalho, onde tem a foto e o verso; (02 copias autenticadas);
- PIS ou PASEP se houver cadastro, (02 cópias autenticadas);
- Certificado de Escolaridade/Conclusão do Ensino Fundamental; Diploma e Histórico Escolar; (02 cópias autenticadas);
- Declaração de residência – comprovação de domicílio na área de abrangência da Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família ou Programa de Agente Comunitário de Saúde para o qual se inscreveu, (02 cópias autenticadas);
- Declaração de que desempenhará, com retidão, as funções do cargo, cumprindo a Constituição Federal; a Constituição do Estado de Mato Grosso; a Lei Orgânica do Município, e as leis infra-constitucionais afetas ao cargo de servidor público.
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está fisicamente apto (a) para o exercício das atribuições do cargo. Atestado este que deverá ser fornecido por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado dos exames clínicos e laboratoriais, os quais, correrão as expensas do candidato;
- Atestado médico admissional, indicando se o (a) candidato (a) está apto mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, (exame de sanidade mental e psicotécnica). Atestado este que deverá ser fornecidos por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Medicina – CRM, e estar acompanhado de laudos psicológicos e psiquiátricos, que enunciarão as condições de habilitação do candidato em relação às doenças mentais, à inteligência, às atividades jurisdicionais e à segurança no comportamento, correndo, entretanto as expensas do candidato;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais; (02 copias autenticadas);
- Certificado militar; (02 cópias autenticadas);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis, e, Criminais do (s) local (is) onde o Candidato residiu nos últimos 05 anos. (Justiça Estadual e, Federal, (02 cópias originais ou autenticadas);
- Declaração de que responde ou não a inquérito policial (justiça comum/justiça especializada/justiça federal), e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, estadual, e, municipal;
- Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Art. 2º. Considera-se convocado pelo presente edital os candidatos constantes da lista objeto do anexo I. Anexo este que será parte integrante e indissociável deste Edital de Convocação.

Art. 3º. O Candidato que, no prazo legal, não atender o quanto estabelecido no art. 1º. será considerado eliminado do Processo Seletivo Edital nº. 002/2013;

Art. 4º. O Candidato nomeado, que não apresentar-se no local e prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos quando da nomeação será eliminado do Processo Seletivo Edital nº. 002/2013;

Art. 5º. O candidato será submetido à preparação e capacitação para ocupação do cargo no serviço público;

Art. 6º. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Bandeirantes/ MT, 10 de fevereiro de 2014.

Solange Sousa Kreidlora - Prefeita Municipal

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE APROVAÇÃO

Nome	Cargo	Classificação
Ednaldo Florentino de Mello	Agente Saúde Amb. (ASA)	1º Aprovado
Ezequiel Gomes dos Santos	Agente Saúde Amb. (ASA)	2º Aprovado
Everson Almeida Siqueira	Agente Saúde Amb. (ASA)	3º Aprovado
Silvanes dos Santos	Agente Saúde Amb. (ASA)	4º Aprovado
Geversino Lino dos Santos	Agente Saúde Amb. (ASA)	5º Aprovado

Cristiana Barbosa da Silva	Agente Saúde Amb. (ASA)	5º Aprovado
Jeso Amorim Bezerra	Agente Saúde Amb. (ASA)	7º Aprovado
Terezinha Pinheiro	Agente Saúde Amb. (ASA)	8º Aprovado
Sueli de Fátima Bueno S. da Silva	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 07
Damaris de Jesus Damásio	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 01
Rosleide Maria Meira	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 04
Maria Clara de Oliveira	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 05
Beatriz Alves de Oliveira	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 09
Vivian Mercer Gomes	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 11
Rosely Brun Garcia	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 12
Elaine Alves Miguel	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 13
Maria Aparecida Simão	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 17
Solange Aparecida Cavallieri	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 21
Marilza Oliveira dos Santos	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 30
Valdirene Alexandre de Almeida	Agente Com. Saúde (ACS)	1º Aprovado M.Área 35

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços médicos de atendimento no ESF-I e ESF-III do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
JC PRESTADORA DE SERV. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME	01	242.000,00
DÉBORA OLIVEIRA MIGUEL – ME	02	242.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 10 de Fevereiro de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **21 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para serem utilizados na construção e reforma de bueiros do município de Nova Canaã do Norte-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 10 de Fevereiro de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2014, cujo objeto é a aquisição de máquina agrícola para ser utilizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
SUPREMA COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA	109.950,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 07 de Fevereiro de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial N.º 019/2014 - O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 019/2014, julgado deserto em 10.02.2014, teve o prazo reaberto para o dia 21.02.2014 às

08h00min. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

**RETIFICAÇÕES DE EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO N.º 023/2014**

A comissão Permanente de Licitação comunica que houve erro na matéria enviada no dia 07/02/2014 para o D.O.E página 083, portanto torna-se necessário a alteração, passando a ter a seguinte redação: **onde se lê** - objeto: contratação de serviços para reforma de prédios públicos (Creches: Recanto dos Encantos, Pequeno Aprendiz e Mãe Amiga, Escolas: Cecília Meirelles, Carlos Drummond, Caminhos do Saber, Lúcia Faccio Tasca, Tancredo Neves, Biblioteca Municipal), **Deve se ler** - objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para as creches municipais dos bairros Jardim e Ágata, nos padrões do FNDE (modelo Proinfância) para creche tipo B.

CONTRATO N.º 024/2014

A comissão Permanente de Licitação comunica que houve erro na matéria enviada no dia 07/02/2014 para o D.O.E página 083, portanto torna-se necessário a alteração, passando a ter a seguinte redação: **onde se lê** - objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para as creches municipais dos bairros Jardim e Ágata, nos padrões do FNDE (modelo Proinfância) para creche tipo B, **Deve se ler** - objeto: contratação de serviços para reforma de prédios públicos (Creches: Recanto dos Encantos, Pequeno Aprendiz e Mãe Amiga, Escolas: Cecília Meirelles, Carlos Drummond, Caminhos do Saber, Lúcia Faccio Tasca, Tancredo Neves, Biblioteca Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 1206/2014, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 24/02/2014 às 09h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para compor alimentação escolar para os alunos da rede pública de ensino do Município de Nova Nazaré, para o ano letivo de 2014, conforme especificações do edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 10 de Fevereiro de 2.014. ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial -K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2.014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, às 15h00min (horário de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2.014, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sítio Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com e sítio eletrônico: www.novaxavantina.mt.gov.br. Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2.014.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, nos termos da legislação pertinente, torna público a Retificação de Edital - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL, conforme se

segue. No Edital, onde se lê: dia 13/02/2.014, leia-se: dia 25/02/2.014. Maiores informações no endereço supracitado no Edital, através do telefone (66) 3438-3362 no horário das 12h00min às 18h00min e ou/ através do E-mail: compraspmnx@gmail.com.

Nova Xavantina – MT, 07 de fevereiro de 2.014.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2002

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA. O Município de Santo Antonio de Leverger, por meio de seu representante legal, o senhor **Valdir Ribeiro**, torna público para conhecimento de quem quer que se faça interessado a RESCISÃO CONTRATUAL entre o Município de Santo Antonio de Leverger e a empresa **Sanenge Saneamento e Construções LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.623.896/0001-28. O embasamento jurídico encontra amparo no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Santo Antonio de Leverger, 10 de fevereiro de 2014.

Valdir Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 03/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Convite nº 03/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DAS PONTES P.A. AZULONA SOBRE O CÔRREGO GAMELEIRA (15M DE COMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA) COORDENADAS 11°47'32.5"S51°09'58.1"O E RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO AZULONA (30M DE COMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA) COORDENADAS 11°47'00.6"S51°10'07.4"O, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.** Abertura no dia 18 de Fevereiro de 2014, às 16:00 horas (horário de Brasília-DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-2117.

São Félix do Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Aluisio da Silva Barros - Presidente CPL - PORTARIA Nº 016/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 03/2014, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMESTICO, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.** Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **21 de Fevereiro de 2014, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF).** Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA FESTIVIDADES CARNAVALES-CAS EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2014. COM A BANDA HAWAI. **FAVORECIDA:** M. S. CLAUDIO – ME/CNPJ Nº 11.455.181/0001-67. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2014. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de Inexigibilidade nº 01/2014, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 012/2014.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 005/2014, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 005/2014.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 10 de fevereiro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 002/2014

CONCURSO PÚBLICO 01/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2012

Cargo: 022 – Merendeiro

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
10º	80,00	IVANETE DE FATIMA PAIDA	00579

Cargo: 004 – Bioquímico

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
07º	78,00	ALEX ANTONIO SERAFIM DA SILVA	01951

Cargo: 033 – Professor de Inglês

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
06º	53,00	ZÉLIA WESTPHAL DOS SANTOS	00015

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 10 de fevereiro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirainha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de

Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);

- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;

- 01 foto 3x4 recente;

- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);

- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)

- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).

- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 001/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TONELADAS DE RECOMPOSITOR DE PISTA (ASFALTICA RÁPIDO) USINADO À QUENTE, EMBALADOS EM SACAS DE 25KG, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 001/2014, a empresa **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EPP**, sagrou-se vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 1.460,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 002/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM (S500), ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 002/2014, a empresa **MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** sagrou-se vencedora dos lotes 01 com o valor total de R\$ 2.951.200,00 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais) e lote 03 com o valor total de R\$ 228.160,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Cento e Sessenta Reais) e a empresa **A.L.F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS – LTDA/ EPP**, sagrou-se vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 349.280,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Retificação do Ato Ratificatório da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 03/02/2014 no DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26224 página 49, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** artigo 25º, inciso II, combinado com os incisos I e III do artigo 6º da Lei nº 8.666/93. **LEIA-SE:** artigo 25º, inciso II, combinado com os incisos I e III do artigo 13 da Lei nº 8.666/93. Sinop-MT, 07 de fevereiro de 2014.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014 DE 07/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Dos Ingás nº 5.028 – Jd. Das Violetas, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde – PSF União – Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO LOCADOR:** Pessoa Física Sr. **Geova Ferreira de São Miguel** - CPF nº 765.330.691-87. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.301.0040.2100.339036.0000.0114.0000.10. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 07/02/2014. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 08/02/2014 A 08/02/2015 (Oito de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Oito de Fevereiro de Dois Mil e Quinze). Sinop-MT 10 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014 DE 07/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Rua:** Brasil nº 470 (quadra 04 lote 02) – BR: Alto da Glória, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde – PSF Alto da Glória - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA LOCADORA:** pessoa física Sr. **DEONILDE SIRLEI PEDRO BOM FONTANA** - CPF 014.819.079-05 - PROPRIETARIA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.746,15 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.301.0040.2100.339036.0000.0114.0000.10. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de As-**

sinatura: 07/02/2014. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 08/02/2014 A 08/02/2015 (Oito de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Oito de Fevereiro de Dois Mil e Quinze). Sinop-MT 10 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014 DE 07/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria com 535,60m de área construída, situado a **Rua** Airton Sena nº 01 (Quadra 02, Lote 01) – BR: Camping Clube – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Camping Clube - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA LOCADORA:** Pessoa Física: Sra. **TEHANI RITZMANN LOUREIRO** - CPF 325.810.411-53 - PROPRIETARIA. **VALOR MENSAL:** R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO:** 11.010.0.0.12.365.00.92056.339036.0000.101.000000. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014** – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 07/02/2014. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 08/02/2014 A 08/02/2015 (Oito de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Oito de Fevereiro de Dois Mil e Quinze). Sinop-MT 10 de Fevereiro de 2014.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2013 SRP Nº 221/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 232/2013 – SRP 221/2013, referente a **Aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresas Vencedoras: **L.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PREST DE SERVIÇO, CNPJ/MF 10.832.896/0001-29**, Itens: 01, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 32, 33, 44, 50, 51, 63, 68, 71, 72, 73, 91, 92, 94, 95, 99, 102. **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME, CNPJ/MF 07.344.150/0001-61**, Itens: 02, 04, 06, 07, 17, 39, 45, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 70, 82, 83, 84, 86, 93, 96, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 118, 120, 142, 143, 146, 154. **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF 08.835.955/0001-70**, Itens: 09, 16, 24, 25, 31, 34, 35, 38, 40, 41, 47, 53, 64, 69, 97, 98, 105, 106, 148, 152, 155. **RECMEC COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 06.696.359/0001-21**, Itens: 11, 18, 46, 88, 103, 104, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 149, 157. **DENTAL CENTRO OESTE LTDA – EPP, CNPJ/MF 36.900.926.0001-80**, Itens: 22, 27, 29, 30, 60, 107, 141, 153. **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 00.995.371/0001-50**, Itens: 23, 28, 37, 42, 43, 48, 65, 67, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 87, 89, 90, 144. **MB TEXTIL LTDA, CNPJ/MF 00.894.372/0001-09**, Item: 36. **ROTINI & MACHADO LTDA EPP, CNPJ/MF 08.833.844/0001-25**, Itens: 78, 85, 100, 129, 147. **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ/MF 59.309.302/0001-99**, Itens: 113, 115, 116, 117, 150, 151. **ALL MEDICA DISTRIB. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ/MF 07.095.969/0001-32**, Itens: 119, 156. Homologado em 10 de Fevereiro de 2014

Adriano dos Santos

Pregoeiro – Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 03/2014; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA SAÚDE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS EXISTENTES, SERVIÇO DE PLATAFORMA DE APLICATIVOS MÓVEIS, COMPOSTA POR AMBIENTE DE EXECUÇÃO DE APLICATIVOS MÓVEIS, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, AMBIENTE DE OPERAÇÃO E GESTÃO E INFRAESTRUTURA OPERACIONAL NA MODALIDADE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS, COM CAPACITAÇÃO DAS DIRETORIAS E UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA ATO CONVOCATÓRIO. **DATA DE ABERTURA:** 21/02/2014 AS 09:00 HORAS., O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 10 de Fevereiro de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Objeto: Aquisição de Combustíveis e óleo lubrificante para atender a Câmara Municipal, conforme Pregão 001/2014. Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Alto Araguaia-MT, 10 de fevereiro de 2014.

Vanderalques de Castro- Presidente Da Câmara Municipal

PREGÃO 002/2014 - AVISO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, situada à Rua João II, 591, Centro, Alto Araguaia-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos, o resultado da sessão que se realizou na data do dia 10/02/2014, licitação na modalidade de pregão presencial para Registro de Preço, tipo menor preço, que teve como vencedora a empresa: BETANIA BORGES SOUZA MARIANO BERIGO –ME, com a proposta de R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2014.

Lucidária Paes F. Nunes - Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2014

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia. Contrato – Montreal Combustíveis LTDA. Objeto – Aquisição de combustível e óleo lubrificante, para atender as demandas da Câmara Municipal de Alto Araguaia. Vigência: 12 meses. Valor Global: 56.828.00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2014

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia.. Contrato – Franciel Alves da Silva. Objeto – Prestação de serviços de manutenção do Site da Câmara Municipal de Alto Araguaia, hospedagem e Streamyng-on line, backup diário, Web e TV. Vigência: 31/12/2014. Valor Global: 7.810,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2014

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida 07 de Setembro, 380, Centro, Alto Garças-MT, em cumprimento ao artigo 31, parágrafo 3º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS deste Poder Legislativo, referente ao Exercício Financeiro de 2013, responsabilidade do Sr. João Batista de Araújo e Silva, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2014. Alto Garças - MT, 10 de Fevereiro de 2014. JOÃO ROSA FILHO - Presidente da Câmara Municipal - Anuênio 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 003/2013
Processo Administrativo nº 017/2013

A Câmara Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados que, por decisão de seu Presidente, acatando justificativa desta Comissão e fundamentado no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, promoveu a REVOGAÇÃO do presente certame. Cópia completa da fundamentação no site oficial www.camaracaceres.mt.gov.br. Cáceres, 30 de dezembro de 2013.
RONALDO DE LIMA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 05/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de Indavaí – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2013, tornam público o Edital Complementar n. 05/2014 que divulga o Resultado do Julgamento do Recurso Interposto ao Gabarito Preliminar e o Gabarito Oficial com resultado da prova objetiva realizada no dia 02/02/2014. O Edital Complementar n. 05/2014 e seus Anexos I e II se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Indavaí - MT e no endereço eletrônico www.camaraindiavai.com.br a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL Nº. 001/2014

O Exmo Sr. Claudir Antonio Rizzo, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, as contas da Câmara Municipal de Nova Ubitatã, correspondente ao exercício de 2.013, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei, face ao que dispõe o artigo 31, INCISO 3º. da Constituição Federal e artigo 209 da Constituição Estadual, dado e passado nesta cidade de Nova Ubitatã-MT. Nova Ubitatã, 10 de Fevereiro de 2.014

Claudir Antonio Rizzo - Presidente

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2013 Contratante: Câmara Municipal De Nova Ubitatã-MT. Contratado: EDILEU EUGENIO COSTA-ME. Data:28/12/2013. Período: 01 Ano. Vigência 02/01/2014 A 31/12/2014. Objeto: segurança/vigilância patrimonial desarmada privada através de ronda noturna todos dias da semana no edifício da Câmara Municipal, limpeza das instalações do prédio da Câmara. Valor R\$-4.200,00 (Quatro Mil E Duzentos Reais). Câmara Municipal De Nova Ubitatã-MT. Claudir Antonio Rizzo - Contratante

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013 Contratante: Câmara Municipal De Nova Ubitatã-MT. Contratado: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA. Data:28/12/2013. Período: 01 Ano. Vigência 02/01/2014 A 31/12/2014. Objeto: locação e manutenção de softwares na ordem legal dos seguintes sistemas: contabilidade publica gerencial e orçamento publico em conformidade com a lei 4.320/64 e lei de responsabilidade fiscal, recursos humanos, almoxarifado, patrimônio, licitação controle interno, todos os softwares atendendo as exigências do TCE-MT no que refere-se ao envio do sistema APLIC. Valor Mensal: R\$- 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais). Câmara Municipal De Nova Ubitatã-MT. Claudir Antonio Rizzo - Contratante

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2012 Contratante: Câmara Municipal De Nova Ubitatã-MT. Contratado: EWERTON PEREIRA-MEI. Data:28/12/2013. Período: 01 Ano. Vigência 02/01/2014 A 31/12/2014. Objeto: prestação de serviços na recarga de toner, manutenção da rede e equipamentos de informática. Valor Mensal: R\$- 800,00 (Oitocentos Reais). Câmara Municipal De Nova Ubitatã-MT. Claudir Antonio Rizzo - Contratante

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2013 Contratante: Câmara Municipal De Nova Ubitatã-MT. Contratado: RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS-ME. Data:28/12/2013. Período: 05 Meses. Vigência 02/01/2014 A 31/05/2014. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, em cumprimento a lei 4.4320/64 e lei de responsabilidade fiscais. Valor Mensal: R\$- 3.600,00 (Tres Mil E Seiscentos Reais). Câmara Municipal De Nova Ubitatã-MT. Claudir Antonio Rizzo – Contratante

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. GILDO ULIANA, torna público a quem possa interessar que estão à disposição os Relatórios Anuais do Exercício de 2013 da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal 4320/64, e caput do artigo 209 da Constituição Estadual. Novo Horizonte do Norte, Em 07 de Fevereiro de 2.014. Gildo Uliana - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop - MT, 4 de Fevereiro de 2014

Ao Exmo. Sr. DALTON MARTIN

Presidente da Câmara Municipal Sinop-MT

Senhor Presidente, Em cumprimento a Legislação vigente e em especial ao artigo 38 da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizado pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, a nomeação de uma Subcomissão Técnica de Licitação a fim de analisar a Proposta Técnica – Plano de Comunicação referente ao Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2014, Tipo Técnica e Preço que visará a “Contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Sinop”.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente

ASTÉRIO V. GOMES - Presidente da CPL

TERCEIROS

CARLOS FERRAZ PORTO E OUTROS, CEI Nº 50.021.41075/82, situada a ESTRADA JOSÉ MARIA, KM 15 S/Nº CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA – MT, representada pelo seu proprietário o Sr CARLOS FERRAZ PORTO. Solicita o comparecimento de seu funcionário GILMAR ALVES REY, portador da CTPS nº 328249, Serie 020-SC, no prazo de 03 (três) dias a contar da datada primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTES - CNPJ: 97.425.524/0001-66
CÓDIGO SINDICAL Nº 000.000.000.05289-2

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCICIO 2.014.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTES, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de Profissionais dos Trabalhadores em Entidades sem fins Lucrativos do Estado de Mato Grosso, entendidos como os trabalhadores em Sindicatos, Igrejas, Fundações, Institutos, Associações Cívicas, Organizações Não Governamentais (ONGs), Partidos Políticos, Sociedades Beneficentes, Instituições Beneficentes, Cooperativas sem fins lucrativos, Ligas Esportivas Beneficentes do Estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as Entidades que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580,I), da folha de pagamento relativa ao mês de Março de 2014 (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, Agência 0016 Operação 003 Conta Corrente 003158-7, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SINDICAIS SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTES, até dia 30 de Abril de 2014 (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site www.caixa.gov.br.

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termos da legislação trabalhista a partir de 05 de Maio de 2014.

Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2014.

Rodrigo Ibrahim Assad
- Presidente -

APRENCON CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ 13.675.642/0001-32, de propriedade do Sr.Ederson Fernando Braga Braganolo, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente do Município Primavera do Leste - MT, as Licenças Prévias de Instalação e Operação, situada na Rua A, Nº. 3390, Distrito Industrial II, CEP 78.850.000. Com coordenadas 15º. 33' 8,00"S e 54º. 19' 25,95W. Não foi determinado EIA/RIMA. ECOVERDE PROJETOS AMBIENTAIS.

Aviso de Alteração no Edital

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Vem por meio deste retificar o edital da Tomada de Preços 03/2014, cujo objeto e aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades de sacos plásticos de polietileno reciclado, 100 x 70 cm de espessura 0,10 mm para uso na coleta de lixo reciclável no município de Nova Mutum – MT, conforme segue: Onde se Lê: valor unitário R\$ 4.80. Leia-se: valor unitário R\$ 0,48. Publique-se, registre-se, Nova Mutum MT, 07 de fevereiro de 2014. Antônio Garcia Duarte Neto. Presidente da CPL.

LEILA CARGNIN (ODONTO VIP) inscrita no CPF: 016.871.931-26, situada na Rua Virte e Quatro de Agosto nº 160, Bairro Vista Alegre no município Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários SMAAF – modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade Clínica Odontológica no Estado de Mato Grosso.

POSTO 10 RODOVIAS LTDA

O "POSTO 10 RODOVIAS LTDA", CNPJ: 32.988.008/0002-85, nome fantasia "POSTO 10 IMIGRANTES" torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação (LO) das suas instalações, na Rodovia dos Imigrantes, S/N, KM 01 - Contor. BR 364, Distrito Industrial, Cuiabá – MT, CEP: 78.088-800, Coordenadas Geográficas: Latitude 15º 39' 13,02"S e Longitude 56º 00' 05,17"W.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE RESULTADO. HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2014. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços do tipo "Menor Preço Global", a qual a Empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45 foi sagrada VENCEDORA do objeto que trata Aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% (cloro líquido) para desinfecção da água, para abastecimento de água potável no Município de Nova Mutum – MT. Perfazendo o valor Total de R\$164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais). Conforme Ata de abertura a empresa renunciou o termo de recurso de acordo com o art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nova Mutum – MT, 10 de Fevereiro de 2014. Antônio Garcia Duarte Neto. Presidente da CPL.

TÂNIA MARLENE FALK, CPF: 394.649.890-68, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA CAPÃO REDONDO, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A, CNPJ: 06.910.721/0001-15, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para o LOTE COOPERVALE, localizado no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

ECO PARK INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ 19.510.749/0001-07, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) para atividade de "LOTEAMENTO URBANO" denominado "ECO PARK RESIDENCE", com área de 361.415,00m², localizado no município de Guarantã do Norte-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO exclusiva para Micro e Pequena Empresa, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de FEVEREIRO de 2014, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Recrutamento e Seleção para o Programa ALI – Agentes Locais de Inovação e Orientador.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 07 (sete) de fevereiro de 2014.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei

Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO exclusiva para Micro e Pequena Empresa, às 16h15 (Dezesseis horas e quinze minutos) horas do dia 18 (dezoito) de FEVEREIRO de 2014, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o "Encontro Estadual do Setor de Blocos e Artefatos de Cimento", em Cuiabá/MT.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 07 (sete) de fevereiro de 2014.

Ana Paula O. S. Pomper Mayer
Pregoeira

PUBLICAÇÃO

Sr. Irineu Afonso Bragagnolo e Outros - com CPF nº 251.144.170-53 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) de sua propriedade, Fazenda Buracão, localizada no município de Tesouro - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIVER PLAN MT Ltda - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PALNEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ 97.359.038/0001-97

SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDPECO/MT

Edital de Convocação Eleitoral n.º 01/2014

Edital de Eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Regionais do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso – SINDPECO/MT

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso (Sindpeco-MT), no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os membros da categoria de Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso interessados, que se encontram abertas às inscrições para concorrer às eleições para a escolha da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Regionais do respectivo Sindicato, para um mandato de 02 (dois) anos e fica desde já instituída a Comissão Eleitoral com este fim:

* Presidente – Antonio Carlos de Oliveira;

* Membro – Rondon Souza Oliveira;

* Membro – Leo Carvalho Gimenes;

1. INSCRIÇÕES: As inscrições das chapas deverão ser feitas até o dia 07 de março de 2014, no horário das 08:00 às 17h00, na sede do Sindpeco-MT, situada a Rua Carlos Chagas, nº184, Bairro Bosque da Saúde II nesta Capital;

2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: A inscrição da chapa far-se-á por escrito, contendo nome e cargo a que cada membro concorrerá, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 03 Membros e 03 Suplentes do Conselho Fiscal e um Delegado Regional de cada Pólo onde há instalada uma Coordenadoria Regional da POLITEC. Deverá também, conter a indicação de 02 (dois) fiscais para acompanhamento do escrutínio. O requerimento de inscrição deverá conter a assinatura de todos os membros e fiscais, acompanhado da declaração de cada um atestando a concordância com a indicação ao cargo;

3. REQUISITOS: Todos os membros participantes da chapa deverão estar quites com a tesouraria do Sindpeco-MT até a data de 07 de março de 2014 e filiados nos termos do estatuto;

4. DATA DA ELEIÇÃO: A eleição será realizada no dia 17 de março de 2014, das 08:00 às 17:30, em Cuiabá, na sede da Coordenadoria de Criminalística local e nas sedes das Coordenadorias de Criminalísticas das cidades pólos, simultaneamente.

5. DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO: O regulamento eleitoral será disponibilizado pela Comissão Eleitoral a todos os interessados.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Marcio Corrêa Godoy
Perito Oficial Criminal

Presidente do Sindpeco-MT

Publicação

PIONEIRA INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com CNPJ nº 24.718.942/0001-78, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, a Renovação da Licença de Operação, com ramo de ATIVIDADE Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não foi determinado EIA-RIMA.(MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho – Tel: 066-3544-8730)

SIGMA AGROPECUARIA LTDA, com CNPJ nº 05.554.364/0004-80, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de ATIVIDADE Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não foi determinado EIA-RIMA.(MR Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho – Tel: 066-3544-8730)

WGB COMERCIO DE CEREAIS LTDA, com CNPJ nº 19.336.100/0001-11, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Previa e Instalação, com ramo de atividade Beneficiamento de Grãos, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho – Tel: 066-3544-8730)

LABORATORIO BIOCLIN DE ANALISES CLINICAS LTDA, com CNPJ nº 13.326.951/0001-05, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Laboratórios clínicos, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho – Tel: 066-3544-8730)

CLOVIS LUCION E OUTROS - CPF: 536.935.319-00, localizado no município de VERA/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, com ramo de atividade SUINO-CULTURA, não foi determinado EIA-RIMA.

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO ELEITA PARA O BIÊNIO 2014/2015

Às 14:00 do sétimo dia (07) do mês de fevereiro, do ano dois mil e catorze (2014), nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no SANSUED HOTEL, localizado na Rua Professor João Félix, 325 - Esquina c/ Rua São Benedito, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, onde se achavam presentes a Direção atual do Sindicato e os Membros da Comissão Eleitoral, quando foi deliberado sobre a seguinte pauta:

a) Prestação de contas dos Exercícios de 2012 a 2013, feita pela Presidente que ora finda o mandato;

b) Discussão por parte dos Escrivães presentes e aprovação ou rejeição das contas por parte da Assembleia Geral;

c) Posse da Diretoria eleita para o Biênio 2014/2015.

Sendo declarada aberta a Assembleia pelo Presidente da Comissão Eleitoral, ficou deliberada e aprovada a Prestação de Contas da Gestão 2012/2013, prestada pela Diretoria que encerra o mandato. Prosseguindo, foi empossada a Diretoria eleita para o biênio 2014/2015, Chapa: UNIR, FORTALECER E AVANÇAR, conforme eleição realizada no dia 24/01/2014, a qual tem a seguinte composição:

Presidente: GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA;

Vice-presidente: ITAMAR ALVES FARIA;

1º(º) Secretário (a): HÉLIO RUBENS DIAS CAMPOS;

2º(º) Secretário (a): NILMA AUXILIADORA DA SILVA;

1º Tesoureiro (a): UBALDO MOREIRA DA COSTA;

2º(º) Tesoureiro (a): PAULO ALVES DE ALENCAR;

Suplentes

1º Suplente: CLAYTON FARIAS DE BRITO;

2º Suplente: IVAN DE ASSIS MACEDO;

3º Suplente: EDILENA DE ARAÚJO CAMPOS.

Conselho Fiscal

1º. Membro: OLGA ELIANE PINTO SANTOS;

2º. Membro: JOSÉ DIAS GUIMARÃES;
3º. Membro: ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI.

Sendo empossada a Diretoria Eleita e nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, demais membros e por mim secretária que a digitei.

ALCIR MARTINS ATAÍDES
PRESIDENTE

EMÍLIA PIRES DA SILVA MAGALHÃES
MEMBRO

MÁRCIO NELTON PEREIRA
MEMBRO

MARIA VIRGÍNIA DE ARRUDA BURLI
SECRETÁRIA

Astronio Junio Marques Peres CPF 863.546.711-68 torna público que requereu junto a SEMA-MT Licenças Prévia e Operação para Comércio Varejista de Combustíveis em Barra do Garças-MT.

Queiroz Avelar & Jerônimo Ltda-ME CNPJ 37.496.254/0001-52, torna público que requereu junto a SEMA-MT Renovação da Licença de Operação para fabricação de rações balanceadas para animais em Barra do Garças-MT sem EIA/RIMA.

Weirich & Weirich Ltda CNPJ 17.354.776/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA-MT Licença Prévia e Operação para Comércio Varejista de Combustíveis em Canarana-MT.

Monte Alegre Comércio de Cereais Ltda CNPJ 03.961.253/0001-10 torna público que requereu junto a SMMA Licença de Operação p/ armazéns gerais em Barra do Garças-MT sem EIA-RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso/SINDEPO-MT, na forma de seu Estatuto, por seu respectivo Presidente convoca os Delegados de Polícia para Assembléia Ordinária, na sede da Entidade, sito à Rua Osasco nº 20, CPA I, bairro Morada da Serra, nesta Capital, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2014 (terça feira), às 15:00 horas em primeira convocação, com a maioria dos associados e às 15:30 horas com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1- Alteração do Estatuto-SINDEPO/MT, visando adequar "Código Civil", Lei 10.406/2002 e Ministério do trabalho.

1- Assuntos gerais.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

Joaquim Padilha de Paula ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença Operação, para atividade (Serviço de Lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotivos), na Rua Projetada Bairro Coophamil número 90 município de Cuiabá-MT

Raimundo Nonato Costa Silva torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande as Licenças Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para Lava Jato, na Rua Marcilio Dias, S/N, ao lado da Telha Eterna, bairro Jardim Paula II, município de Várzea Grande-MT

EBC-Empresa Brasileira de Construção LTDA, CNPJ05.483.882/0001-07, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória – LOP, para implantação de um canteiro de obra a ser utilizado na restauração da pavimentação asfáltica da rodovia MT-060, Trecho: Ent. BR 070 (B) Tarumã-Ent. MT-270/MT-370-Poconé, extensão de 76,20 Km, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento

/MT

Hanairam Empreendimentos e Participações LTDA-10.638.025/0001-79 no Município de Nova Mutum- MT, vem requerer a SEMA/MT licença prévia e instalação para seu condomínio com 800 unidades habitacionais

Prefeitura municipal de Barão de Melgaço, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para ampliação de 100 casas no Residencial Ana Terezinha Ribeiro, à Estrada Municipal, s/nº, Bairro Vila Moura, em Barão de Melgaço/MT

NELSON BARBOSA DE MORAES, CPF 302.570.501-91 torna publico que requereu à SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa de Minério de Ouro na zona rural de Nova Xavantina/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para "Entrepoto de Pescado-Beneficiamento, distribuição do pescado extraído e cultivado" a ser implantado na zona rural de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

VITÓRIA RÉGIA ÁGUA MINERAL LTDA
CNPJ: 24.714.859/0001-20 NIRE n.º 51.200.280.840

REDUÇÃO DE CAPITAL

Torna público que a empresa VITÓRIA RÉGIA ÁGUA MINERAL LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51.200.280.840, arquivada em 19.08.1988 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF 24.714.859/0001-20, com sede na Rodovia MT 453, s/n, KM 06, Zona Rural, CEP: 78.830-000 na Cidade de Dom Aquino/MT. Após realização de reunião de sócios, ocorrida na data de 06.02.2014, os sócios deliberaram pela redução do capital social integralizado, por ser este excessivo em relação ao objeto da sociedade. O capital social da Empresa passará de R\$ 16.014.400,00 (dezesesseis milhões quatorze mil e quatrocentos reais) para 12.014.400,00 (doze milhões quatorze mil e quatrocentos reais), destinando R\$ 3.600.000, 00 (três milhões e seiscentos mil reais) para o sócio WILMAR JOSÉ FRANZNER e 400.00,00 (quatrocentos mil reais) para o sócio JOAIR PINHO DE SOUZA, mediante o pagamento através da cessão e transferência dos créditos que a sociedade detém, e em moeda corrente nacional.

ROQUE FRANCISCO CASSOL CPF 251.662.800-59, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA CRISDAIANE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TE-SOURO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ

EXTRATOS DE CONTRATO REPUBLICADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena. CONTRATADO: Gilmar Rezer. OBJETO: Prestação de serviços especializados ligados a área de contabilidade pública da Contratante, para tanto fazendo e assinando balancetes mensais, balanço geral e envio das cargas do APLIC ao TCE-MT, e demais atividades correlatas ao CISVJ. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.123.0001.2.001 GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO CISVJ -3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VALOR: R\$ 24.000,00. VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

REPUBLICADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena. CONTRATADO: Clébio Geraldo Guimarães Gaia. OBJETO: Prestação de serviços especializados de auditoria, assessoria e consultoria preventiva contínua na área de contas públicas, em especial sobre despesa pública e funcionamento do controle interno, elaboração normas técnicas sobre assuntos decorrentes dos atos da Administração Pública, compreendendo: Auditoria de Gestão, Auditoria de Programas, Auditoria Operacional, Auditoria contábil, Auditoria Especial e Suporte Técnico à Controladoria Interna do CISVJ. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.123.0001.2.001 GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO CISVJ -3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VALOR: R\$ 12.000,00. VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014.

PERFISA PERFILADOS DA AMAZONIA LTDA EPP, CNPJ 24.683.062/0002-94, LOCALIZADA NA RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO 265, NO DISTRITO IND E COMERCIAL, NO MUNICÍPIO DE SINOP - MT, DECLARA QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. NAO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

PIRAGUASSÚ AGRO PECUARIA S/A

CNPJ 04.990.263/0001-46

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, estando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2014

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVO	31.12.2013	31.12.2012	PASSIVO	31.12.2013	31.12.2012
CIRCULANTE	-	1.567.958,79	CIRCULANTE	200,00	2.993.497,99
Caixa e Bancos	-	-	Diversos a Pagar	200,00	200,00
C/Correntes Devedoras	-	1.567.958,79	C/Correntes Coligadas	-	2.993.297,99
NÃO CIRCULANTE	3.919.528,65	2.252.529,39	NÃO CIRCULANTE	3.007.167,54	-
C/Correntes Devedoras	1.666.999,26	-	C/Correntes Coligadas	3.007.167,54	-
Investimentos	18.482,18	18.482,18	PATRIMONIO LÍQUIDO	912.161,11	826.990,19
. Part. Em Outras Empresas	18.482,18	18.482,18	Capital Social	3.271.889,40	3.271.889,40
Imobilizado	2.234.047,21	2.234.047,21	Reservas de Capital	3.785.789,51	3.785.789,51
TOTAL DO ATIVO	3.919.528,65	3.820.488,18	Prejuízos Acumulados	(6.230.688,72)	(6.314.158,12)
			Resultado do Exercício	85.170,92	83.469,40
			TOTAL DO PASSIVO	3.919.528,65	3.820.488,18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.2013	31.12.2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.12.2013	31.12.2012
Despesas Gerais e Administrativas	(13.869,55)	(13.244,63)
Despesas Financeiras	-	(16,90)
Receitas Financeiras	99.040,47	96.730,93
RESULTADO OPERACIONAL	85.170,92	83.469,40
Despesas Não Operacionais	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	85.170,92	83.469,40
Resultado Por Ação	0,05	0,05

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31.12.2013	31.12.2012
Fluxos de Caixa Originados de Atividades Operacionais		
Pagamentos Diversos	-	(89,97)
(=) Caixa Líquida Gerada Pelas Atividades Operacionais	-	(89,97)
Fluxos de Caixa Originados de Atividades de Financiamento		
(=) Caixa Líquida Gerada Pelas Atividades de Financiamento	-	-
Fluxos de Caixa Originados de Atividades de Investimentos		
(=) Caixa Líquida Gerada Pelas Atividades de investimentos	-	-
Redução no Caixa e Equivalentes	-	(89,97)
Caixa e Equivalentes no Início do Ano	-	89,97
Caixa e Equivalentes no Final do Ano	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2008	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.550.883,48)	506.795,43
.Resultado do Exercício 2009	-	-	73.886,63	73.886,63
Saldo em 31.12.2009	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.476.996,85)	580.682,06
.Resultado do Exercício 2010	-	-	73.162,13	73.162,13
Saldo em 31.12.2010	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.403.834,72)	653.844,19
.Resultado do Exercício 2011	-	-	89.676,60	89.676,60
Saldo em 31.12.2011	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.314.158,12)	743.520,79
.Resultado do Exercício 2012	-	-	83.469,40	83.469,40
Saldo em 31.12.2012	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.230.688,72)	826.990,19
.Resultado do Exercício 2013	-	-	85.170,92	85.170,92
Saldo em 31.12.2013	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.145.517,80)	912.161,11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Legislação Tributária em vigor; b) As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência; c) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no exercício seguinte estão classificados como circulante.

2) **CAPITAL SOCIAL:** Representado por 1.677.892 ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas no valor nominal de R\$ 1,95 cada totalmente integralizadas no total de R\$ 3.271.889,40

KAZUO YAMAOKA
Diretor Presidente

JOSE DONIZETI LUIZ
Diretor

JOSE DONIZETI LUIZ
Tec. Contab. CRC-SP Nº 141067/0-5 - S-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS/CONTABÉIS

A Empresa - NOADIA SOARES DE SOUZA CNPJ: 37.515.848/0001-63 e IE 13.298.349-4, comunica que foram EXTRAVIADOS todos os TALONARIOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS FISCAIS E TODA DOCUMENTAÇÃO FISCAL/CONTABIL da empresa e que a mesma encontra-se sem nenhuma movimentação financeira desde 2006.

RENATO BARROS RIBEIRO DA LUZ - ME, CNPJ sob nº 12.062.986/0001-03 e I.E. sob nº 13.391197-7, rua das Orquídeas, 1974, Setor Comercial Sinop/MT CEP 78.550-266. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos nota fiscal de venda a consumidor, utilizadas de 1 a 70 e inutilizadas de 71 a 250. AIDF nº 261772.

FAVORINO DAL PAI, Pequeno Produtor Rural, situado em Itaúba/MT, inscrito no CPF Nº 002.160.209-30 e do CCE: 13.306.629-0, comunica o extravio do Livro Fiscal de Registros de U. de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, informa que fica impossível reconstituir novo Livro.

Edital de Extravio de Nota Fiscal Não Emitida

BRANDÃO & ATHAYDE LTDA ME, inscrito no CNPJ. sob n.08.954.866/0001-43 e no município sob n. 24959, estabelecido a Av. Central nº 103 Quadra 07 Centro Empresarial de Várzea Grande na cidade de Várzea Grande MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero 303 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

ELIANA DE SOUSA MELO - ME, CNPJ nº 07.816.136/0001-13 e I. M. nº 25884, sito Rua José Bonifácio, 10, Jardim Imperador Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 781, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

G.N. do Amaral Comercio e Serviços ME, inscrita CNPJ 15.550.117/0001-16 e Inscrição Municipal 33850. Situada na Rua Benedito Vaz de Figueiredo, Cristo Rei, Várzea Grande / MT. Cep: 78.118-075, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de serviço SÉRIE 2 DE Nº 36, Declara ainda estar ciente das penalidades devidas.

PERSONALITE COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA ME, CNPJ 00.941.401/0001-46 e no Município sob o nº 20930, estabelecido na Rua Comendador Henrique, 1.298, Dom Aquino, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 03, números 281, 319, 323, 445, 446, 483, 484, 486, 500, 558, 619, 766, 767, 768, 769, 771, 780, 825, 827, 828, 832, 834, 836, 837, 841, 844, 848, 884, 897, 903, 909, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014

Processo Administrativo nº 51/2014 - CIA 0013750-04.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda. - ME CNPJ: 06.069.443/0001-15

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso "Educação Financeira - Administrar com inteligência e eficiência o seu orçamento pessoal, familiar e planejar seu futuro".

Decisão: "... autorizo, por dispensa de licitação, a contratação da empresa SR Capacitação e Consultoria para ministrar o curso de 'Educação Financeira – Administrar com Inteligência e Eficiência o seu Orçamento Pessoal, Familiar e Planejar seu Futuro', no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. Encaminhem-se os autos à Escola dos Servidores para as providências necessárias. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 4 de fevereiro de 2014. Desembargador Orlando de Almeida Perri, Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT
JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº9481-54.2007.811.0003-396005 ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCESSO DE CONHECIMENTO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: GALVANI INDUSTRIA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA PARTÉ REQUERIDA: OSVALDO XAVIER DE AZEVEDO CITANDO: OSVALDO XAVIER DE AZEVEDO CPF: 165.320.589-04 FINALIDADE: CITAÇÃO do Requerido atualmente em lugar incerto e não sabido da ação que lhe e proposta de conformidade com o despacho abaixo transcrito para responder querendo a ação. O prazo para RESPONDER a ação e de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste sob pena de não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A autora vendeu o requerido partidas de fertilizantes no valor de R\$ 125.452,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) expresso em duplicatas relacionadas na exordial. Vencidas as duplicatas sendo procurado para quitação das duplicatas o réu não nega mais protela o pagamento. Requer a citação do requerido para responder a ação e sua condenação ao pagamento da dívida. DESPACHO: Visto e examinados. Cite-se conforme requerido á fls. 93/94. Cumpra-se. E, para que chegue conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Steyce Ribas Nogueira da Silva – Estagiária, digitei. Rondonópolis-MT 28 de novembro de 2013. RENAN CARLOS L PEREIRA DO NASCIEMTO Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".